



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº037 | Caderno 4/5 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.032225/2024-33 - INÍCIO

LOTE 242/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 2307865 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO DE ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 05982840360 - MATRÍCULA: 22200181231222 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 02/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; ANTONIO DE ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 05982840360 - MATRÍCULA: 22200181231230 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148184316 - NOME SUBSTITUÍDO: MORGANA REBOUCAS DE QUEIROZ E SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.643,60 (DEZ MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 2307865 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 243/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221160 - LICEU DE MESSEJANA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ASHLEY EVELYN REATEGUI SARAIVA - CPF: 01583270396 - MATRÍCULA: 22200181231753 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014797061X - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA GOMES BEZERRA RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; ASHLEY EVELYN REATEGUI SARAIVA - CPF: 01583270396 - MATRÍCULA: 22200181231761 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116019011 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO OELIO PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; ASHLEY EVELYN REATEGUI SARAIVA - CPF: 01583270396 - MATRÍCULA: 22200181231834 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113814414 - NOME SUBSTITUÍDO: LENILUCIA BILHAR ARAUJO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; ASHLEY EVELYN REATEGUI SARAIVA - CPF: 01583270396 - MATRÍCULA: 22200181231842 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30; ASHLEY EVELYN REATEGUI SARAIVA - CPF: 01583270396 - MATRÍCULA: 22200181231850 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130161610 - NOME SUBSTITUÍDO: ELLEN LACERDA CARVALHO BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; MAYARA MOREIRA DE FREITAS - CPF: 01211389332 - MATRÍCULA: 2220018123177X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197941777 - NOME SUBSTITUÍDO: JANAINA BACELO DE FIGUEIREDO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; MAYARA MOREIRA DE FREITAS - CPF: 01211389332 - MATRÍCULA: 22200181231788 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147868211 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DA LUZ VERAS MOURAO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; MAYARA MOREIRA DE FREITAS - CPF: 01211389332 - MATRÍCULA: 22200181231796 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113814414 - NOME SUBSTITUÍDO: LENILUCIA BILHAR ARAUJO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; MAYARA MOREIRA DE FREITAS - CPF: 01211389332 - MATRÍCULA: 22200116125415 - NOME SUBSTITUÍDO: AURILUCE CORDEIRO MAIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; MAYARA MOREIRA DE FREITAS - CPF: 01211389332 - MATRÍCULA: 22200181231818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014797061X - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA GOMES BEZERRA RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 125.528,19 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221160 - LICEU DE MESSEJANA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 244/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221160 - LICEU DE MESSEJANA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA OZELENE ARRAIS SILVEIRA - CPF: 77857437387 - MATRÍCULA: 22200181231567 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; ANTONIA OZELENE ARRAIS SILVEIRA - CPF: 77857437387 - MATRÍCULA: 22200181231575 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; CRISTINA MARIA DA CONCEICAO FREITAS TORRES - CPF: 97665436315 - MATRÍCULA: 22200181231559 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; CRISTINA MARIA DA CONCEICAO FREITAS TORRES - CPF: 97665436315 - MATRÍCULA: 22200181231680



- CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72;CRISTINA MARIA DA CONCEICAO FREITAS TORRES - CPF: 97665436315 - MATRÍCULA: 22200181231710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 2200013016160 - NOME SUBSTITUIDO: ELLEN LACERDA CARVALHO BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36;CRISTINA MARIA DA CONCEICAO FREITAS TORRES - CPF: 97665436315 - MATRÍCULA: 22200181231745 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;JOSE ERISSON SILVA DIAS - CPF: 10077831411 - MATRÍCULA: 22200181231583 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000113814317 - NOME SUBSTITUIDO: RENATA ALENCAR GOUVEIA SOARES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75;JOSE ERISSON SILVA DIAS - CPF: 10077831411 - MATRÍCULA: 2220018123163X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;JOSE ERISSON SILVA DIAS - CPF: 10077831411 - MATRÍCULA: 22200181231656 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000116125415 - NOME SUBSTITUIDO: AURILUCE CORDEIRO MAIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;KAMILA JESSICK DUARTE DA COSTA - CPF: 04375121343 - MATRÍCULA: 22200181231591 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000113814317 - NOME SUBSTITUIDO: RENATA ALENCAR GOUVEIA SOARES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;KAMILA JESSICK DUARTE DA COSTA - CPF: 04375121343 - MATRÍCULA: 22200181231613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81;KAMILA JESSICK DUARTE DA COSTA - CPF: 04375121343 - MATRÍCULA: 22200181231702 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27;KAMILA JESSICK DUARTE DA COSTA - CPF: 04375121343 - MATRÍCULA: 22200181231729 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81;KAMILA JESSICK DUARTE DA COSTA - CPF: 04375121343 - MATRÍCULA: 22200181231737 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000116125415 - NOME SUBSTITUIDO: AURILUCE CORDEIRO MAIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;MARIA VALDENISE COSTA LIMA DE MORAIS - CPF: 75899124334 - MATRÍCULA: 22200181231699 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27;REGINALDO GURGEL MOREIRA - CPF: 52404030310 - MATRÍCULA: 22200181231644 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147933714 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCO OLIVEIRA PASCOAL JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;YANNKA PENHA MOREIRA - CPF: 61049144384 - MATRÍCULA: 22200181231605 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;YANNKA PENHA MOREIRA - CPF: 61049144384 - MATRÍCULA: 22200181231621 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 2200011691651X - NOME SUBSTITUIDO: VERIDIANA MARQUES DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;YANNKA PENHA MOREIRA - CPF: 61049144384 - MATRÍCULA: 22200181231672 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 313.820,34 (TREZENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS E Vinte REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221160 - LICEU DE MESSEJANA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 245/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221160 - LICEU DE MESSEJANA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREA CRISTINA BENIGNO DANTAS - CPF: 02572255367 - MATRÍCULA: 22000181231435 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27;ANDREA CRISTINA BENIGNO DANTAS - CPF: 02572255367 - MATRÍCULA: 2200018123146X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147933714 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCO OLIVEIRA PASCOAL JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30;CLECIO PINTO DA SILVA - CPF: 60016425324 - MATRÍCULA: 22000181231427 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147933714 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCO OLIVEIRA PASCOAL JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48;CLECIO PINTO DA SILVA - CPF: 60016425324 - MATRÍCULA: 22000181231451 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;DENIS VALONY MARTINS PAIVA - CPF: 60008299307 - MATRÍCULA: 22000181231389 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;DENIS VALONY MARTINS PAIVA - CPF: 60008299307 - MATRÍCULA: 22000181231508 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000112127510 - NOME SUBSTITUIDO: ELIANE DE AQUINO LIMA BRANDAO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4062,47;DENIS VALONY MARTINS PAIVA - CPF: 60008299307 - MATRÍCULA: 22000181231540 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000197939098 - NOME SUBSTITUIDO: ILANNA LIMA SOARES - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;JOSE ERISSON SILVA DIAS - CPF: 10077831411 - MATRICULA: 22000181231486 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147868211 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA DA LUZ VERA MOURAO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;LAISE MARIA MORAIS CAMPOS - CPF: 04454382310 - MATRÍCULA: 22000181231362 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;LAISE MARIA MORAIS CAMPOS - CPF: 04454382310 - MATRICULA: 22000181231370 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:



TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; LAISE MARIA MORAIS CAMPOS - CPF: 04454382310 - MATRÍCULA: 22200181231494 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115958014 - NOME SUBSTITUÍDO: SARA JANE ROCHA BRITO VIDAL - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; LAISE MARIA MORAIS CAMPOS - CPF: 04454382310 - MATRÍCULA: 22200181231516 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; LAISE MARIA MORAIS CAMPOS - CPF: 04454382310 - MATRÍCULA: 22200181231532 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112127510 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIANE DE AQUINO LIMA BRANDAO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; REGINALDO GURGEL MOREIRA - CPF: 52404030310 - MATRÍCULA: 22200181231354 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011691651X - NOME SUBSTITUÍDO: VERIDIANA MARQUES DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; YOTNNER ALEXANDER CAICEDO MALDONADO - CPF: 70482796138 - MATRÍCULA: 22200181231397 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; YOTNNER ALEXANDER CAICEDO MALDONADO - CPF: 70482796138 - MATRÍCULA: 22200181231400 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; YOTNNER ALEXANDER CAICEDO MALDONADO - CPF: 70482796138 - MATRÍCULA: 22200181231419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113814317 - NOME SUBSTITUÍDO: RENATA ALENCAR GOUVEIA SOARES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; YOTNNER ALEXANDER CAICEDO MALDONADO - CPF: 70482796138 - MATRÍCULA: 22200181231443 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; YOTNNER ALEXANDER CAICEDO MALDONADO - CPF: 70482796138 - MATRÍCULA: 22200181231478 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116125415 - NOME SUBSTITUÍDO: AURILUCE CORDEIRO MAIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; YURE DA FROTA FERREIRA - CPF: 04850415377 - MATRÍCULA: 22200181231524 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113814317 - NOME SUBSTITUÍDO: RENATA ALENCAR GOUVEIA SOARES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 238.776,32 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221160 - LICEU DE MESSEJANA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 246/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221160 - LICEU DE MESSEJANA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNO RIBEIRO MENDES - CPF: 04906828396 - MATRÍCULA: 22200181231265 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115958014 - NOME SUBSTITUÍDO: SARA JANE ROCHA BRITO VIDAL - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; BRUNO RIBEIRO MENDES - CPF: 04906828396 - MATRÍCULA: 2220018123129X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130334418 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCAS CUNHA BASTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4301,44; DIEGO ESTEVAM CAVALCANTE - CPF: 02201736308 - MATRÍCULA: 22200181231338 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; DIEGO ESTEVAM CAVALCANTE - CPF: 02201736308 - MATRÍCULA: 22200181231346 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148185118 - NOME SUBSTITUÍDO: JORGE HENRIQUE MAIA SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; FERNANDO ALBERTO REGIS DIAS - CPF: 08257251356 - MATRÍCULA: 22200181231249 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148261248 - NOME SUBSTITUÍDO: DEBORAH MONTE MEDEIROS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2431,30; FERNANDO ALBERTO REGIS DIAS - CPF: 08257251356 - MATRÍCULA: 2220018123132X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148261248 - NOME SUBSTITUÍDO: DEBORAH MONTE MEDEIROS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 331,54; FRANCISCO MAURICIO LIMA DE ABREU - CPF: 83993649320 - MATRÍCULA: 22200181231257 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; FRANCISCO OLIVEIRA PASCOAL JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; SAMUEL NUNES FERREIRA - CPF: 06579254386 - MATRÍCULA: 22200181231281 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130334418 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCAS CUNHA BASTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 331,54; SAMUEL NUNES FERREIRA - CPF: 06579254386 - MATRÍCULA: 22200181231303 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1105,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 155.746,19 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221160 - LICEU DE MESSEJANA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.032125/2014-15 - INÍCIO
LOTE 280/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO THALVANYS MARQUES DUARTE - CPF: 08062853381 - MATRÍCULA: 2220018128338 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116015911 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO MARCELO SILVA FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 26/02/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2772,04;HENRIQUE BANDEIRA DE CARVALHO - CPF: 05404310367 - MATRÍCULA: 2220018128332X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116015911 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO MARCELO SILVA FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 26/02/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1501,52; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.391,42 (QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 281/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078669 - EEMTI MARIA THOMÁSIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ATILA MONTEIRO SANTOS - CPF: 05185198303 - MATRÍCULA: 22200181284563 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.837,06 (TREZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078669 - EEMTI MARIA THOMASIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 282/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JARDESCON MAIA DA SILVA - CPF: 05034601338 - MATRÍCULA: 22200181282919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.755,65 (Vinte MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 283/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069627 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JOSE MATHEUS DE OLIVEIRA DIOGENES - CPF: 60530194376 - MATRÍCULA: 22200181283311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.767,43 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069627 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 284/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000137 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R4 - UNIDADE BENFICA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LAURA LUCIA CAREAGA QUIROGA - CPF: 62378070390 - MATRÍCULA: 22200181283303 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 20/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.299,05 (ONZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000137 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R4 - UNIDADE BENFICA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 285/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA ANGELICA FERREIRA SEMEAQ - CPF: 93329695315 - MATRÍCULA: 2220018132400X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;ANTONIO EVANDRO ALVES LIMA - CPF: 73778966391 - MATRÍCULA: 22200181324050 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72;FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA MESQUITA - CPF: 60550261397 - MATRÍCULA: 22200181323992 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85;GILBERTO LIRA SOUSA JUNIOR - CPF: 06539411375 - MATRÍCULA: 22200181324026 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;JOSE ERIKES NEVES DE OLIVEIRA - CPF: 60483805343 - MATRÍCULA: 22200181324034 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148260837 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LUANA DE SOUZA ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/01/2024 a 02/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36;JOSE ERIKES NEVES DE OLIVEIRA - CPF: 60483805343 - MATRÍCULA: 22200181324042 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81;JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA PINHO - CPF: 36752479372 - MATRÍCULA: 22200181324018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148260837 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LUANA DE SOUZA ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/01/2024 a 02/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 86.051,94 (OITENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 286/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CRISTINA DA SILVA TOME DE MIRANDA - CPF: 05595374330 - MATRÍCULA: 22200181283281 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130288319 - NOME SUBSTITUÍDO: ELAYNE JESTER BRAGA CHACON - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH



SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/02/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1290,43; SILVIA HELENA DE SOUZA - CPF: 26516420378 - MATRÍCULA: 2220018128329X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116895512 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CLARA GERALDA CAVALCANTE MENEZES - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.704,23 (DOIS MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071460 - EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 287/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072431 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IVONE GOMES DE ARAUJO - CPF: 83865306349 - MATRÍCULA: 22200181323860 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.084,57 (OITO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072431 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 288/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CRISTINA AMORIM DO NASCIMENTO - CPF: 06807722354 - MATRÍCULA: 22200181323607 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; GISELLE DUARTE VIEIRAS - CPF: 01370344317 - MATRÍCULA: 22200181323615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147981018 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES DE QUEIROZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2024 a 29/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.994,43 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 289/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREA JULIANA LIMA CAVALCANTE - CPF: 63325950353 - MATRÍCULA: 2220018132347X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.767,43 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTAS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 290/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BARBARA SILVA ARAUJO - CPF: 07733169496 - MATRÍCULA: 22200181281211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113756716 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIETE AGUIAR ADRIANO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; BARBARA SILVA ARAUJO - CPF: 07733169496 - MATRÍCULA: 2220018128122X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148051316 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRYCIA LANNE DA SILVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; FRANCISCO FABIO MARQUES DA SILVA - CPF: 01095209396 - MATRÍCULA: 22200181281254 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113756716 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIETE AGUIAR ADRIANO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 27/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; FRANCISCO JAMESON VIANA DE LIMA - CPF: 00778086305 - MATRÍCULA: 22200181281297 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130155513 - NOME SUBSTITUÍDO: GERSON BOAVENTURA BASTOS NETTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para o Tribunal do Júri - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; JADER JACKSON DA SILVA GOMES - CPF: 62356119353 - MATRÍCULA: 22200181281335 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148042414 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE DE SENA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; JOAO LUCAS GONZAGA DE SOUSA - CPF: 06819205309 - MATRÍCULA: 22200181281319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116917613 - NOME SUBSTITUÍDO: FLAVIA DE SENA NERI - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 27/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; KAROLINE QUEIROZ E SILVA - CPF: 04614936326 - MATRÍCULA: 22200181281270 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; KAROLINE QUEIROZ E SILVA - CPF: 04614936326 - MATRÍCULA: 22200181281289 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148184618 - NOME SUBSTITUÍDO: SYNTIA KELLY BEZERRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; KEILA SANTOS DO NASCIMENTO - CPF: 97165492372 - MATRÍCULA: 22200181281262 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; KEILA SANTOS DO NASCIMENTO - CPF: 97165492372 - MATRÍCULA: 22200181281343 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148214711 - NOME SUBSTITUÍDO: GYLLY PETERSON FERNANDES LIMA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; RAISSA SILVA ALMEIDA - CPF: 04035420301 - MATRÍCULA: 22200181281238 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130155513 - NOME SUBSTITUÍDO: GERSON BOAVENTURA BASTOS NETTO - JUSTI-



FICATIVA: Afastamento para o Tribunal do Júri - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; RAISSE SILVA ALMEIDA - CPF: 04035420301 - MATRÍCULA: 22200181281246 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 176.643,10 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 291/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ELIUDE DE SENA PIRES - CPF: 04842468360 - MATRÍCULA: 22200181323429 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130178912 - NOME SUBSTITUÍDO: HEMETERIO SEGUNDO PEREIRA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.302,28 (OITO MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 292/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANA RAQUEL LOPEZ SOARES DE ALMEIDA - CPF: 06048903383 - MATRÍCULA: 22200181313482 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; AURELIO DE OLIVEIRA MONTEIRO - CPF: 60041486366 - MATRÍCULA: 22200181313504 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; FRANCISCO FABRICIO MOTA DE QUEIROZ - CPF: 04047034371 - MATRÍCULA: 22200181313512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2628,66; MARIA ORLEANY PINTO HONORIO - CPF: 06822705392 - MATRÍCULA: 22200181313490 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3226,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 131.452,25 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 293/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071370 - EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANNE KATIUSCIA COSTA COUTO - CPF: 02707327301 - MATRÍCULA: 22200181323275 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; ANTONIO ARISTOTELES DUTRA DE OLIVEIRA - CPF: 47237856391 - MATRÍCULA: 22200181323291 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116151815 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO BEIJAMIM DE LACERDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/02/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1577,20; TYCYANE SOUZA ARAUJO CARDOSO - CPF: 61031185305 - MATRÍCULA: 22200181323283 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116151815 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO BEIJAMIM DE LACERDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/02/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1290,43; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.539,06 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071370 - EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 294/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): GENYELLE MORAIS BENEVIDES - CPF: 93659202304 - MATRÍCULA: 22200181320926 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; GENYELLE MORAIS BENEVIDES - CPF: 93659202304 - MATRÍCULA: 22200181320934 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115989815 - NOME SUBSTITUÍDO: SUZIANE BRASIL COELHO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; RAFAEL ALVES GIRAO - CPF: 06558462397 - MATRÍCULA: 22200181320918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130296915 - NOME SUBSTITUÍDO: BRUNO ERON MAGALHAES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.522,97 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 295/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): VENANCIO MONTEIRO DE SANTANA - CPF: 0457211321 - MATRÍCULA: 22200181323259 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.818,35 (DEZ MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 296/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO EVANDRO ALVES LIMA - CPF: 73778966391 - MATRÍCULA: 22200181323208 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148118410 - NOME SUBSTITUÍDO: KARINA DE SOUZA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 13/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA MESQUITA - CPF: 60550261397 - MATRÍCULA: 2220018132316X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA -



MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130405218 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO ALEXANDRE ALVES ERNANDES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; GILBERTO LIRA SOUSA JUNIOR - CPF: 06539411375 - MATRÍCULA: 22200181323178 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148118410 - NOME SUBSTITUÍDO: KARINA DE SOUZA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 29/01/2024 a 13/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1989,25; JOAO PAULO SANTOS DE LIMA - CPF: 04168158390 - MATRÍCULA: 22200181323194 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130405218 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO ALEXANDRE ALVES ERNANDES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; JOSE ERIKES NEVES DE OLIVEIRA - CPF: 60483805343 - MATRÍCULA: 22200181323216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148118410 - NOME SUBSTITUÍDO: KARINA DE SOUZA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 13/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; LIGIA RODRIGUES PAIVA - CPF: 61122478364 - MATRÍCULA: 22200181323186 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130405218 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO ALEXANDRE ALVES ERNANDES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 49.201,73 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 297/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENDA MARIA MALHEIRO GRANGEIRO - CPF: 04810215318 - MATRÍCULA: 22200181281165 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148057616 - NOME SUBSTITUÍDO: EMANUELLY SILVA LIMA DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; JEFFERSON PINHEIRO AMORIM MOURA - CPF: 94895392368 - MATRÍCULA: 22200181281149 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113769613 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO BATISTA LUSTOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 11/02/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 669,11; LUCIANO DE OLIVEIRA MESQUITA - CPF: 61820896366 - MATRÍCULA: 22200181281173 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112031416 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO FLAVIO COSTA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/04/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; LUCIANO DE OLIVEIRA MESQUITA - CPF: 61820896366 - MATRÍCULA: 22200181281181 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112272111 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA MARTOVANIA DE SOUSA MONTE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; MILTON CESAR CORREIA PINHEIRO - CPF: 90314212353 - MATRÍCULA: 22200181281157 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 71.698,82 (SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 298/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAMUEL MONTEIRO SOARES - CPF: 05544835306 - MATRÍCULA: 22200181284571 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.084,57 (OITO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 299/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO LUCAS GONZAGA DE SOUSA - CPF: 06819205309 - MATRÍCULA: 22200181281351 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148051316 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRYCIA LANNE DA SILVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; JOAO LUCAS GONZAGA DE SOUSA - CPF: 06819205309 - MATRÍCULA: 22200181281378 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113756716 - NOME SUBSTITUÍDO: ELITE AGUIAR ADRIANO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; ROSIANA GLECIA RODRIGUES DA SILVA - CPF: 67090150330 - MATRÍCULA: 2220018128136X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147845416 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMELA DRUZILA MELO MOURA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.416,26 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 300/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069163 - EEMTI SENADOR OSires PONTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENA RAYANE COELHO FREIRE - CPF: 04838985380 - MATRÍCULA: 22200181281971 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; EDILSON MARQUES TEIXEIRA - CPF: 88728480325 - MATRÍCULA: 22200181281920 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; FABIO CRUZ SILVA - CPF: 61986542300 - MATRÍCULA: 22200181281963 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53; FRANCINALDO DA SILVA BRITO - CPF: 67040632349 - MATRÍCULA: 22200181281912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; FRANCINALDO DA SILVA BRITO - CPF: 67040632349 - MATRÍCULA: 22200181281939 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130608666 - NOME SUBS-



TITUÍDO: JULIO LIMA CHAGAS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; KATIANE LIMA BRASIL - CPF: 01792103352 - MATRÍCULA: 22200181281904 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148053718 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCA JOSIANE GOMES FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; ROSEMEYRE ALVES LUDGERO - CPF: 23163089372 - MATRÍCULA: 22200181281955 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; TICIANA ARAUJO LIMA - CPF: 00026392380 - MATRÍCULA: 22200181281947 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148053718 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCA JOSIANE GOMES FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069163 - EEMTI SENADOR OSires PONTES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 301/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069163 - EEMTI SENADOR OSires PONTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** BRENA RAYANE COELHO FREIRE - CPF: 04838985380 - MATRÍCULA: 22200181281874 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148132111 - NOME SUBSTITUIDO: ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; EDILSON MARQUES TEIXEIRA - CPF: 88728480325 - MATRÍCULA: 22200181281858 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; FERNANDO DA SILVA LIMA - CPF: 04540374303 - MATRÍCULA: 2220018128184X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000115988312 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; FRANCINILDO DA SILVA BRITO - CPF: 05600495366 - MATRÍCULA: 22200181281866 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 121.766,27 (CENTO E VINTE E UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069163 - EEMTI SENADOR OSires PONTES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 302/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069163 - EEMTI SENADOR OSires PONTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** BRENA RAYANE COELHO FREIRE - CPF: 04838985380 - MATRÍCULA: 22200181281831 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148053718 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCA JOSIANE GOMES FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; RAIMUNDA VLADIA REIS DOS SANTOS TEIXEIRA - CPF: 93568754304 - MATRÍCULA: 22200181281823 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 2200013041571X - NOME SUBSTITUIDO: LILIA DA SILVA COSTA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 41.511,17 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E ONZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069163 - EEMTI SENADOR OSires PONTES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 303/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** JOSE GILBERTO CARNEIRO LIMA JUNIOR - CPF: 03594340376 - MATRÍCULA: 22200181281203 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000115959517 - NOME SUBSTITUIDO: ROSENRODRIGUES MADEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; LALESKA PEREIRA SAMPAIO - CPF: 60976670356 - MATRÍCULA: 2220018128119X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147958210 - NOME SUBSTITUIDO: CINTIA KELLY NOGUEIRA SABINO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3345,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 51.197,22 (CINQUENTA E UM MIL E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 304/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071591 - EEMTI JENNY GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ISAIAS SILVA DA COSTA - CPF: 02902805322 - MATRÍCULA: 22200181313474 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; MATEUS UCHOA AYRES CARLOS - CPF: 02628404303 - MATRÍCULA: 22200181313466 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.290,39 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071591 - EEMTI JENNY GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 305/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069627 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** LETICIA FONTENELE MOTA - CPF: 0558545357 - MATRÍCULA: 22200181281394 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147868815 - NOME SUBSTITUIDO: ELAYNI DE OLIVEIRA ANDRADE DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.151,09 (QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069627 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 306/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069627 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO LAERTE OLIVEIRA BEDE - CPF: 11123699372 - MATRÍCULA: 22200181281386 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147868815 - NOME SUBSTITUIDO: ELAYNI DE OLIVEIRA ANDRADE DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.302,28 (OITO MIL E TREZENTOS E DÓIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069627 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 307/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IZABELLI CRISTINI PINHEIRO FERREIRA - CPF: 05756940332 - MATRÍCULA: 22200181320888 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.728,47 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO N°22001.032138/2024-86 - INÍCIO

LOTE 336/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264985 - EEM SÃO JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CATARINA ARAUJO NASCIMENTO BOTELHO - CPF: 61300458321 - MATRÍCULA: 22200181166757 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; DIEGO ESTEVAM CAVALCANTE - CPF: 02201736308 - MATRÍCULA: 22200181166714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148026419 - NOME SUBSTITUIDO: LIDIANE MARIA GOMES MOURA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; EDGLEYSON CHAVES DOS SANTOS - CPF: 05909625314 - MATRÍCULA: 22200181166749 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53; FRANCISCA HERLEN ANDRADE SILVA - CPF: 07540545356 - MATRÍCULA: 22200181166706 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; FRANCISCA RAIMUNDA DE OLIVEIRA - CPF: 33349205852 - MATRÍCULA: 22200181166773 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; FRANCISCA RAIMUNDA DE OLIVEIRA - CPF: 33349205852 - MATRÍCULA: 22200181166781 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30; ISMAEL AZEVEDO MOTA - CPF: 04571417357 - MATRÍCULA: 22200181166692 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; ISMAEL AZEVEDO MOTA - CPF: 04571417357 - MATRÍCULA: 22200181166722 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148026419 - NOME SUBSTITUIDO: LIDIANE MARIA GOMES MOURA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; JOSE AMILTON VIANA - CPF: 30158052315 - MATRÍCULA: 22200181166765 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148026419 - NOME SUBSTITUIDO: LIDIANE MARIA GOMES MOURA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2987,11; DIEGO ESTEVAM CAVALCANTE - CPF: 02201736308 - MATRÍCULA: 22200181166609 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 240.765,03 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264985 - EEM SÃO JOSÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 337/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264985 - EEM SÃO JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREA MOREIRA FERNANDES - CPF: 00543881393 - MATRÍCULA: 22200181166684 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2987,11; DIEGO ESTEVAM CAVALCANTE - CPF: 02201736308 - MATRÍCULA: 22200181166609 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; FERNANDA SILVA MEDEIROS CAVALCANTE - CPF: 03522585356 - MATRÍCULA: 22200181166595 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130286219 - NOME SUBSTITUIDO: CRISTIELE ALMEIDA DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; FERNANDA SILVA MEDEIROS CAVALCANTE - CPF: 03522585356 - MATRÍCULA: 22200181166676 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3942,99; JOSE AIRTON DE LIMA - CPF: 22982167387 - MATRÍCULA: 22200181166617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3226,08; JOSE AMILTON VIANA - CPF: 30158052315 - MATRÍCULA: 2220018116665X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; PATRICIA DA CRUZ FROTA DUARTE SIMAO - CPF: 03377383352 - MATRÍCULA: 22200181166641 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3704,02; PATRICIA DA CRUZ FROTA DUARTE SIMAO - CPF: 03377383352 - MATRÍCULA: 22200181166668 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197938717 - NOME SUBSTITUIDO: JANYELE GADELHA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3226,08; THICIANA EVELINE DO VALE - CPF: 66017904353 - MATRÍCULA: 22200181166625 -



CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27;THICIANA EVELINE DO VALE - CPF: 66017904353 - MATRÍCULA: 22200181166633 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130286219 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIELE ALMEIDA DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2987,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 315.485,30 (TREZENTOS E QUINZE MIL E QUATROCÉNTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264985 - EEM SÃO JOSÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 338/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO RENAN DOS SANTOS SILVA - CPF: 06577790329 - MATRÍCULA: 22200181233810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27;KLISMA CANDIDO FIGUEIRA - CPF: 08553507173 - MATRÍCULA: 22200181233802 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2983,87;YURI WILLAME OLIVEIRA - CPF: 07298300393 - MATRÍCULA: 22200181233780 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53;YURI WILLAME OLIVEIRA - CPF: 07298300393 - MATRÍCULA: 22200181233799 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 110.659,06 (CENTO E DEZ MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 339/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069627 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LETICIA FONTENELE MOTA - CPF: 05585845357 - MATRÍCULA: 22200181233772 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.302,28 (OITO MIL E TREZENTOS E DÔIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069627 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 340/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069074 - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRE NICHOLAS DE CASTRO MOURA - CPF: 88975398315 - MATRÍCULA: 22200181233233 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111361919 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTA VERONICA CORREIA RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;LARA PINHEIRO XAVIER - CPF: 05893592310 - MATRÍCULA: 22200181233225 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014804011X - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 108.453,12 (CENTO E OITO MIL E QUATROCÉNTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069074 - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 341/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENO GERALDO ARAUJO - CPF: 06378580340 - MATRÍCULA: 22200181233101 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 03/04/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81;BRUNA LOURENCO FERREIRA - CPF: 60811747352 - MATRÍCULA: 2220018123311X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130219414 - NOME SUBSTITUÍDO: LAYANA CRISTINA MOURA DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;FRANCISCO ANDERSON ARAUJO BEZERRA - CPF: 61099744393 - MATRÍCULA: 22200181233136 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85;FRANCISCO ANDERSON ARAUJO BEZERRA - CPF: 61099744393 - MATRÍCULA: 22200181233209 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115995912 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36;FRANCISCO ANDERSON ARAUJO BEZERRA - CPF: 61099744393 - MATRÍCULA: 22200181233217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147899710 - NOME SUBSTITUÍDO: IRINEUO SERAFIM TEODORO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17;ICARO OLIVEIRA MOREIRA - CPF: 06382149390 - MATRÍCULA: 22200181233144 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;ICARO OLIVEIRA MOREIRA - CPF: 06382149390 - MATRÍCULA: 22200181233187 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147981018 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES DE QUEIROZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2024 a 29/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63;JONATHAS VIANA MONTEIRO NOROES - CPF: 04867047341 - MATRÍCULA: 22200181233152 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014818751X - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;JOSE WAGNER VITAL RIBEIRO - CPF: 63403412334 - MATRÍCULA: 22200181233128 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148084613 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELO ROBERTO DOS SANTOS LOPES - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;LIOIZA FREITAS NUNES - CPF: 04831832375 - MATRÍCULA: 22200181233179 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;MARIA NEUMA VIANA BARRETO - CPF: 54709172315 - MATRÍCULA: 22200181233160



- CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130219414 - NOME SUBSTITUÍDO: LAYANA CRISTINA MOURA DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;YASMIM LEITE PAIVA - CPF: 06308514330 - MATRÍCULA: 2200181233195 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148065317 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIANE GOMES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 29/01/2024 a 11/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 994,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 197.978,68 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 342/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENO GERALDO ARAUJO - CPF: 06378580340 - MATRÍCULA: 2220018123308X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81;BRENO GERALDO ARAUJO - CPF: 06378580340 - MATRÍCULA: 22200181233098 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197937621 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA DAYANE SENA MATIAS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 02/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75;BRUNA LOURENCO FERREIRA - CPF: 60811747352 - MATRÍCULA: 22200181233047 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113807310 - NOME SUBSTITUÍDO: NAZARIO PINTO FONTENELE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para o Tribunal do Júri - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3226,08;BRUNA LOURENCO FERREIRA - CPF: 60811747352 - MATRÍCULA: 22200181233055 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;JOSE WAGNER VITAL RIBEIRO - CPF: 63403412334 - MATRÍCULA: 22200181233039 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4301,44;MARIA MAFIZA GOMES - CPF: 38232332387 - MATRÍCULA: 22200181233063 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130198115 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GLACYONE SOARES UCHOA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 28/02/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4659,90;MARIA NEUMA VIANA BARRETO - CPF: 54709172315 - MATRÍCULA: 22200181233012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113807310 - NOME SUBSTITUÍDO: NAZARIO PINTO FONTENELE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para o Tribunal do Júri - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85;MARIA NEUMA VIANA BARRETO - CPF: 54709172315 - MATRÍCULA: 22200181233020 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3942,99;YASMIM LEITE PAIVA - CPF: 06308514330 - MATRÍCULA: 22200181233071 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 29/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2431,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 206.906,00 (DUZENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 343/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069082 - EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCOS ANTONIO ALVES ALMEIDA FILHO - CPF: 04585702300 - MATRÍCULA: 22200181233004 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.465,69 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069082 - EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 344/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DINEVANIA JAIANE DE LIMA - CPF: 6059140358 - MATRÍCULA: 22200181232954 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011136781X - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO ELMADAN MACHADO MAIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27;JOSE RILSON MELO BARBOSA - CPF: 45574197391 - MATRÍCULA: 22200181232962 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 36.380,42 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XVI nº 007, de 10 de janeiro de 2024, que publicou a Portaria 0023/2024-GAB, datado de 08 de janeiro de 2024, que DESIGNOU os SERVIDORES, ocupantes do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício nas escolas listadas no Anexo, de acordo com o resultado do processo de escolha e indicação de membros do Núcleo Gestor Escolar, informando a data de nomeação ao cargo em questão e o tipo de mandato exercido. **ONDE SE LÊ:** SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - SEFOR 3 **LEIA-SE:** SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - CREDE 01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 033 SÉRIE 3 ANO XVI, 19 DE FEVEREIRO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA DO PROCESSO Nº22001.039356/2023-61, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação//EEEP ALFREDO NUNES DE MELO, inscrita no CNPJ nº 07954514065766 - crede 16 - ACOPIARA/CE e a EMPRESA MH CONSTRUÇÕES , inscrita no CNPJ sob nº



49.231.220/0001-15. **Onde se lê:** CONTRATADA : MH CONSTRUÇÕES , inscrita no CNPJ sob nº 49.231.220/0001-15, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antonia Almeida Araújo. **Leia-se:** CONTRATADA: MH CONSTRUÇÕES , inscrita no CNPJ sob nº 49.231.220/0001-15, neste ato representada pelo(a) pelo(a) Sr(a) Francisco Henrique Duarte Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº048/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Cargo: AUDITOR FISCAL CONTÁBIL FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	A PARTIR
30002725	ANDRE RIBEIRO DE RESENDE ALVES	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	26/01/2024
30002741	DENES SILVA CARVALHO	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	26/01/2024
30002865	DIEGO KEMPS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	26/01/2024
30002776	FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	26/01/2024
30002962	IGOR BEZERRA SANTOS	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	06/02/2024
30002806	LUCAS NOGUEIRA FROTA	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	26/01/2024
30002822	MARCO JOSE BIANCHINI	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	26/01/2024
30002873	MARIA GABRIELA LIMA MARTINS	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	26/01/2024
30002946	SILVIO DE ALBUQUERQUE SANTOS FILHO	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	05/02/2024
30002849	TIBERIO CESAR QUEIROZ SAMPAIO	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	26/01/2024

Cargo: AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	A PARTIR
30002687	ADRIEL DE AGUIAR PORTELA MOITA	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	26/01/2024
30002695	ANA LETÍCIA CARNEIRO VASCONCELOS	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	26/01/2024
30002709	ANA PAULA MAXIMO GARCIA	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	26/01/2024
30002733	BRENA DE MELO FREITAS	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	26/01/2024
30002768	EVERTON LIMA DE OLIVEIRA	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	26/01/2024
30002784	FRANCISCO JULIMAR SILVA	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	26/01/2024
30002792	GABRIEL CLAUDIO SAMPAIO	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	26/01/2024
30002830	RAUL CARVALHO CIARLINI	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	26/01/2024
30002857	VIVIANE TORQUATO GOMES	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	26/01/2024

*** *** ***

PORATARIA Nº049/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR EFEITOS**, a partir de 15.02.2024, da Portaria nº048/2024, de 15.02.2024, e **designar** para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Cargo: AUDITOR FISCAL CONTÁBIL FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	A PARTIR
30002725	ANDRÉ RIBEIRO DE RESENDE ALVES	CÉLULA DE ESTUDOS ECONÔMICO TRIBUTÁRIO	15/02/2024
30002741	DENES SILVA CARVALHO	CÉLULA DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA DOS ÓRGÃOS	15/02/2024
30002865	DIEGO KEMPS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CÉLULA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	15/02/2024
3000275X	FERNANDO VIEIRA PONTES	CÉLULA DE FINANÇAS	19/02/2024
30002776	FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS	CÉLULA DE FINANÇAS	15/02/2024
30003063	LIN FIGUEIREDO ALMEIDA	CÉLULA DE GESTÃO DE ATIVOS	19/02/2024
30002806	LUCAS NOGUEIRA FROTA	CÉLULA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	15/02/2024
30002822	MARCO JOSÉ BIANCHINI	CÉLULA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA	15/02/2024
30002873	MARIA GABRIELA LIMA MARTINS	CÉLULA DE GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	15/02/2024
30002946	SÍLVIO DE ALBUQUERQUE SANTOS FILHO	CÉLULA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE DO GASTO	15/02/2024
30002849	TIBERIO CÉSAR QUEIROZ SAMPAIO	CÉLULA DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA DOS ÓRGÃOS	15/02/2024

Cargo: AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	A PARTIR
30002687	ADRIEL DE AGUIAR PORTELA MOITA	CÉLULA DE CONSULTORIAS E NORMAS	15/02/2024
30002695	ANA LETÍCIA CARNEIRO VASCONCELOS	CÉLULA DE CONSULTORIAS E NORMAS	15/02/2024
30002709	ANA PAULA MÁXIMO GARCIA	CÉLULA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	15/02/2024
30002768	EVERTON LIMA DE OLIVEIRA	CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E COBRANÇA	15/02/2024
30002784	FRANCISCO JULIMAR SILVA	CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS	15/02/2024
30002792	GABRIEL CLAUDIO SAMPAIO	CÉLULA DE CONSULTORIAS E NORMAS	15/02/2024
30002830	RAUL CARVALHO CIARLINI	CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	15/02/2024
30003055	TIAGO PEREIRA PACHECO	CÉLULA DE CONSULTORIAS E NORMAS	19/02/2024
30002857	VIVIANE TORQUATO GOMES	CÉLULA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	15/02/2024

*** *** ***

PORATARIA Nº060/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01.01.2024, da Portaria nº0350/2015, de 17.06.2015, publicada no D.O.E de 02.07.2015, que designou a servidora MARIA DAS GRAÇAS BRITO MALTEZ, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº101440-1-9, para a Célula de Assessoria Processual Tributária e designá-la para o Contencioso Administrativo Tributário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

PORATARIA Nº061/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR EFEITOS**, a partir de 01.01.2024, da Portaria nº629/2014, de 21.10.2014, publicada no D.O.E de 31.10.2014, que designou a servidora ERIDAN REGIS DE FREITAS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº100590-1-1, para a Célula de Julgamento de 1ª Instância e designá-la para o Contencioso Administrativo Tributário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***



PORTEARIA Nº062/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01.01.2024, da Portaria nº410/2021, de 21.12.2021, publicada no D.O.E de 30.12.2021, que designou o servidor **LEILSON OLIVEIRA CUNHA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104292-1-8, para o Núcleo Setorial de Produtos Têxteis e designá-lo para o Contencioso Administrativo Tributário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

PORTEARIA Nº063/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01.01.2024, da Portaria nº375/2020, de 14.12.2020, publicada no D.O.E de 30.12.2020, que designou a servidora **LUCIANA NUNES COUTINHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº497596-1-4, para o Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos e designá-la para o Contencioso Administrativo Tributário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ROCHELLE SILVA DE ALBUQUERQUE-ME**, C.G.F. Nº 06.166.873-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2024.20251, emitido em 21/02/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se as penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 21/02/2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **J P FRUTAS SELECCIONADAS LTDA**, C.G.F. Nº 06.761.797-2, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.20850, emitido em 21/02/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 21/02/2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2024 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Ian Rodrigues do Amaral

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCICIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.668.444-7	CELBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTOES LTDA	2024.20648

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2024- CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CELULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s),(Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.20648) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CELULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Ian Rodrigues do Amaral

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCICIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.668.444-7	CELBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTOES LTDA	2024.20227

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **J. V. N. MOREIRA BEZERRA LTDA - ME**, CGF: 07.100.440-8 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20116. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Ian Rodrigues do Amaral

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2023 (SACC 1263501)

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 23.031.618/0001-14 V – ENDEREÇO: Estrada dos Menezes, nº 850, sala 1607, Colubandé, São Gonçalo-RJ, CEP: 24.451-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.006002/2024-14; Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Subitens 8.1. e 8.2. da Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste aditivo, de prazo e valor, a **RENOVAÇÃO do Contrato nº013/2023**; IX - VALOR GLOBAL: O preço do presente aditivo importa na quantia de R\$ 59.508,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: O contrato nº 013/2023

ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/04/2024 a 19/04/2025. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 013/2023, totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 22 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcio Cardeal Queiroz da Silva, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Ederson Novaes Freire Mariano, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Marcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL DO CONTRATO N°013/SEINFRA/2017

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, representada neste ato pela Secretária Executiva de Logística Intermodal e Obras, LIANA CLAUDIA FUJITA DE CARVALHO ROCHA, tendo em vista o que consta no Processo NUP Nº 08001.002863/202318 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **suspender a vigência do Contrato n°013/SEINFRA/2017**, firmado em 14 de agosto de 2017, com a empresa UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S. 1) Fica suspenso pelo prazo de 120(cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato nº 013/SEINFRA/2017, contados a partir de 15 de fevereiro de 2024, findando em 13 de junho de 2024, nos termos previstos no art. 7º da Lei nº 8.666/93. 2) Durante a Suspensão da vigência Contratual não poderão ser executados serviços novos não previstos no contrato original; 3) Em razão da suspensão da vigência contratual aqui estabelecida, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não farão jus quaisquer das partes ao recebimento de indenizações, pagamentos extraordinários e/ou resarcimento de valor de qualquer título, sendo devido tão somente os serviços efetivamente executados pendentes de aprovação e pagamento. 4) Ficam convalidados todos os termos do Contrato Original. Signatários: Liana Claudia Fujita de Carvalho Rocha, Secretária Executiva de Logística Intermodal e Obras. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DANIEL ALENCAR ABAGARO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0001/2024-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DANIEL ALENCAR ABAGARO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Superintendente , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0003/2024-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Supervisão das Regionais , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***



PORATARIA CC 0010/2024-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Controle Contábil e Execução Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0011/2024-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto do Detran Fortaleza 13 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2024.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA 297/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006228/2024-61, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2024 22 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE -	01/02/2024 à 15/02/2024	0	0	0	0	0
JOSE RIBAMAR DUTRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	01/02/2024 à 15/02/2024	0	0	0	0	0
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	V	IGUATU/CE -	01/02/2024 à 15/02/2024	0	0	0	0	0
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	01/02/2024 à 15/02/2024	14.5	R\$ 61,33	R\$ 889,29	R\$ 44,46	R\$ 933,75
TOTAL									R\$ 933,75

*** *** ***

PORATARIA Nº375/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005875/2024-56, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Fortaleza, durante o período de 01/02/2024 a 29/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA KELLY LEMOS LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA DE FATIMAS GUEDES MATOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza

*** *** ***

PORATARIA Nº378/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006163/2024-54, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Camocim, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** *** ***

PORATARIA Nº379/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo



suíte de NUP 08012.006227/2024-17, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de CRATEUS, durante o período de 01/02/2024 a 29/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús

*** *** ***

PORTARIA Nº380/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005869/2024-07, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Crato, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
HUANA MENDES DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** *** ***

PORTARIA Nº381/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006161/2024-65, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Itapipoca, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
RENATO DE LIMA CUNHA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca

*** *** ***

PORTARIA Nº382/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006292/2024-42, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Limoeiro do Norte, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº382/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA Nº383/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006164/2024-07, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Morada Nova, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FABIANO DIAS DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	Coordenador/	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova

*** *** ***

PORTARIA Nº385/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006213/2024-01, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Juazeiro do Norte, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº385/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manhã	Juazeiro do Norte
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manhã	Juazeiro do Norte
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manhã	Juazeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA Nº386/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006216/2024-37, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Sobral, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº386/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manhã	Sobral
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manhã	Sobral
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral

*** *** ***

PORTARIA Nº390/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006225/2024-28, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Acaraú, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

*** *** ***

PORTARIA Nº391/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006223/2024-39, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Russas, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº391/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSUE LOPEZ PEREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
PEDRO PAULO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORTARIA Nº392/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005874/2024-10, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** *** ***

PORTARIA Nº395/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006226/2024-72, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de CAUCAIA, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SUELENE CARLOS PEREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia

*** *** ***

PORTARIA 452/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005868/2024-54, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de SOBRAL/CE, durante o período de 23/02/2024 a 26/02/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº452/2024 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRES.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 53,97	R\$ 323,82
ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	III	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 53,97	R\$ 323,82
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 53,97	R\$ 323,82
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	GERENTE	III	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 53,97	R\$ 323,82
MARCELO SANTOS DE FREITAS	GERENTE	III	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 53,97	R\$ 323,82
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
TOTAL									R\$ 5.814,04

*** *** ***

PORTARIA 453/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005877/2024-45, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de CRATEUS/CE, durante o período de 23/02/2024 a 26/02/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº453/2024 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	IV	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 11,35	R\$ 238,26
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	IV	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 11,35	R\$ 238,26
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	IV	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 11,35	R\$ 238,26
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CRATEUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 13,49	R\$ 283,34
TOTAL									R\$ 5.280,53

*** * *** *

PORTARIA N°457/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.005666/2024-11, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 199/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°457/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						1.080,00

*** * *** *

PORTARIA 458/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.006284/2024-04, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 20/02/2024 a 22/02/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°458/2024 09 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISORA REGIONAL	III	QUIXADA/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	0	0	0	0	0
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	0	0	0	0	0



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	0	0	0	0	0
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	0	0	0	0	0
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	0	0	0	0	0
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	0	0	0	0	0
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	0	0	0	0	0
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	0	0	0	0	0
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	0	0	0	0	0
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	0	0	0	0	0
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
TOTAL									R\$ 505,98

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°55/2024

PROCESSO NUP Nº 08012.004394/2024-23 CREDOR: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PINHEIRO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 07.063.196/0001-02, situado a Rua Gervasio Moreira, nº 56, Centro, Milhã/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PINHEIRO LTDA, referente ao Contrato n.º 371/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 570,00 (quinhetos e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 574/2024 – DÍJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.09.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°56/2024

PROCESSO NUP Nº 08012.004715/2024-90 CREDOR: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ISABELA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 21.992.335/0001-03, situado a Rua Torquato Braz, nº 264, Centro, Croatá/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ISABELA LTDA, referente ao Contrato n.º 424/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 565/2024 – DÍJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.08.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°57/2024

PROCESSO NUP Nº 08012.004699/2024-35 CREDOR: **JECJ CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EIRELI – AUTO ESCOLA PRIME**, inscrito no CNPJ n.º 20.920.291/0001-43, situado na rua Eduardo Porto, nº 151, Loja 01, Messejana, Fortaleza/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa JECJ CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EIRELI – AUTO ESCOLA PRIME, referente ao Contrato n.º 163/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 601/2024 – DÍJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°60/2024

PROCESSO NUP Nº 08012.004395/2024-78 CREDOR: **A F AUTO ESCOLA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA.**, inscrito no CNPJ n.º 17.060.094/0001-97, situado a Av. Ailton Gomes de Alencar, nº 2881, José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa A F AUTO ESCOLA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA., referente ao Contrato n.º 307/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 68.270,00 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 573/2024 – DÍJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.01.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°62/2024

PROCESSO NUP Nº 08012.004399/2024-56 CREDOR: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA PINHEIRO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 21.974.890/0001-02, situado a Rua Manoel Rodrigues P Melo, nº 926 – Domingo Savio, Solonopole/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA PINHEIRO LTDA, referente ao Contrato n.º 153/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa



do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 570/2024 – DIJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº 08200003.26.122.313.11151.09.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº65/2024

PROCESSO NUP Nº 08012.004713/2024-09 CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIOGO LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.962.460/0001-05, situado na Rua Farmacêutico José Rodrigues, nº 581, Centro, Uruburetama/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIOGO LTDA, referente ao Contrato nº 389/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 13.830,00 (treze mil oitocentos e trinta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 604/2024 – DIJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº 08200003.26.122.313.11151.06.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2024 AO CONTRATO Nº018/2022

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para sustentação operacional de infraestrutura, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas, desenvolvimento de novos sistemas e arquitetura de informação, suporte e operação contínua do ambiente tecnológico para a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR. II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: ARGO INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua da Paisagem, nº 220, 1º andar, sala 11F, Bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação dos prazos** de vigência e execução do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 21 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.565.227,25 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 20 de fevereiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 018/METROFOR/2022 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 20 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Altieri Pereira pela ARGO INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTEIRA SEMA Nº10/2024.

INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO PARA PROCESSO DE REDEFINIÇÃO DOS LIMITES DO PARQUE ESTADUAL DAS CARNAÚBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, II e VII da Constituição do Estado do Ceará e artigo 85, inciso XXIV da Lei Estadual, nº 15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente que foi alterada pela Lei Estadual nº 18.310 do dia 17 de fevereiro de 2023, e ainda o Decreto nº 33.170 de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA; CONSIDERANDO a relevância das unidades de conservação da natureza para a preservação da biodiversidade, dos ecossistemas e das paisagens; CONSIDERANDO que a Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC que tem por objetivo proteger e recuperar os recursos hídricos e edáficos; e a Lei Nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; CONSIDERANDO que as unidades de conservação se constituem como uma das principais estratégias da política ambiental cearense para a conservação e preservação de ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade hídrica de qualidade e manutenção de bens e serviços ecosistêmicos para as gerações presentes e futuras.; CONSIDERANDO a necessidade de implementação de políticas socioambientais voltadas à conservação desses Ecossistemas; CONSIDERANDO o compromisso de preservar o Meio Ambiente; CONSIDERANDO o Projeto GEF Terrestre que tem como objetivo principal, melhorar a conservação da biodiversidade na Caatinga, Pampa e Pantanal por meio da expansão e fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e da integração com outras estratégias de conservação: os Planos de Ação Nacionais para espécies ameaçadas de extinção e a recuperação de áreas degradadas, com a participação de atores locais, contribuindo assim para aumentar a viabilidade populacional de espécies ameaçadas, evitar a emissão de carbono e aumentar a área de vegetação nativa sob práticas de manejo sustentável nestes biomas. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os INTEGRANTES que constam no art. 2º, inciso I a III deste ato, para compor Grupo de Trabalho para análise, validação e aprovação dos estudos técnicos, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2023 com a Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - AQUASIS, que subsidiará o processo de redefinição dos limites do Parque Estadual das Carnaúbas, nos municípios de Granja e Viçosa do Ceará – CE.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho técnico, os seguintes SERVIDORES:

I - Andréa de Sousa Moreira, Orientadora de Célula, matrícula nº 300008-4-6;

II - Giovanna Soares Romeiro Rodrigues, Coordenadora de Biodiversidade, matrícula nº30000781;

III - Tayanara Pereira Magalhães, Orientadora de Célula do Parque Estadual das Carnaúbas, matrícula nº30000900.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, instituído por esta Portaria, será coordenado pela integrante do Inciso I, do art. 2º, Andréa de Sousa Moreira, Orientadora de Célula, matrícula nº 300008-4-6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA SEMA Nº11/2024.

INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA APA BERÇÁRIOS DA VIDA MARINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, II e VII da Constituição do Estado do Ceará e artigo 85, inciso XXIV da Lei Estadual, nº 15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente que foi alterada pela Lei Estadual nº 18.310 do dia 17 de fevereiro de 2023, e ainda o Decreto nº 33.170 de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA; CONSIDERANDO a relevância das unidades de conservação da natureza para a preservação da biodiversidade, dos ecossistemas e das paisagens; CONSIDERANDO que a Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC que tem por objetivo proteger e recuperar os recursos hídricos e edáficos; e a Lei Nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; CONSIDERANDO que as unidades de conservação se constituem como uma das principais estratégias da política ambiental cearense para a conservação e preservação de ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade hídrica de qualidade e manutenção de bens e serviços ecosistêmicos para as gerações presentes e futuras; CONSIDERANDO a necessidade de implementação de políticas socioambientais voltadas à conservação desses Ecossistemas; CONSIDERANDO o compromisso de preservar o Meio Ambiente; CONSIDERANDO o Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar, do Governo Federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e da sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira, bem como a Área de proteção Ambiental – APA Berçários da Vida Marinha, uma das unidades de conservação estadual sob a gestão da SEMA, selecionada no GEF Mar. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os INTEGRANTES que constam no art. 2º, inciso I a IV deste ato, para compor Grupo de Trabalho Técnico para avaliação dos produtos e subprodutos referente a elaboração do Plano de Manejo da APA Berçários da Vida Marinha, no município de Icapuí, no âmbito do Plano Operativo Anual GEF MAR , com vigência até 2025.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho técnico, sob a coordenação do primeiro, os seguintes SERVIDORES:



I- Maria Elineuda Chaves Costa, Orientadora de Célula da APA Berçários da Vida Marinha, matrícula nº 30000684;

II- Andréa de Sousa Moreira, Orientadora de Célula da Conservação da Diversidade Biológica, matrícula nº 300008-4-6;

III - Caroline Bastos de Alencar Viana, Articuladora - matrícula nº 3000079X e;

IV - Giovanna Soares Romeiro Rodrigues, Coordenadora de Biodiversidade, matrícula nº 30000781.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, instituído por esta Portaria, será coordenado pela integrante do Inciso I, do art. 2º, Maria Elineuda Chaves Costa, Orientadora de Célula da APA Berçários da Vida Marinha, matrícula nº 30000684.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023001

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, CNPJ: 49.958.941/0001-21, localizada na Avenida Barão de Studart, nº 598, Meireles, em Fortaleza-CE, representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Maria Glória Matos Batista, brasileira, inscrita no CPF nº: 658.513.403-63, RG nº: 98010217470, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 52, IX, da Lei Estadual nº 16.710/2018, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230001, Processo VIPROC Nº 04924411/2023 que tem por objeto a "Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, através de profissionais com formação de nível superior e médio; ASSESSORIA E CONSERVAÇÃO, MOTORISTA E INFORMATICA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital". Considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93; Considerando a publicação do resultado da conclusão da Licitação nº 10712023, por parte da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, no DOE do dia 16/02/2023; resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP**, com o valor total de R\$ 5.462.373,24 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Maria Glória Matos Batista

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº023/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA-SPA, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150- Edson Queiroz, Cep: 60.811-520, Fortaleza- Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 50.103.390/0001-01 PERMISSIONÁRIA: SINDICATO DOS PESCADORES(AS) PROFISSIONAIS E ARTESANAIS DE ÁGUA SALGADA TRAIRI /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.831.888/0001-20, com sede na Rua Bela Vista, S/N. OBJETO: 1 (UMA) BALANÇA DE 15 KG (50382); 1 (UMA) BALANÇA DE 150 KG (50336); 1 (UMA) SERRA FITA (51264); 2 FREEZERS (51570, 51572); 03 (TRÊS) CANOAS (51006,51007,51010); 01(UMA) JANGADA (51311); 3 (TRÊS) PICHE PARA CALAFETAGEM; 1 (UM) MOTOR DE RABETA (51476); 5 CAIXAS TÉRMICAS C/ CAP. 120 LITROS; 281 ARAME DE AÇO INOX Nº28; 281 CX. C/ 100 UNDS. DE ANZOL Nº 12/0; 281 CX. C/ 100 UNDS. DE ANZOL Nº 3/0; 26 CX. C/ 100 UNDS. DE ANZOL Nº 5/0; 26 CX. C/ 100 UNDS. DE ANZOL Nº 4/0; 26 PANAGENS; 307 PROTETORES CUTÂNEOS; 333 PEÇAS LINHA NYLON 1.0 MM; 26 PEÇAS LINHA NYLON 0.20 MM; 26 PEÇAS LINHA NYLON 0.50 MM; 26 PEÇAS LINHA NYLON 0.60 MM; 281 PEÇAS LINHA NYLON 0.70 MM; 26 FLUTUADORES; 26 SACOS DE CHUMBADA CILÍNDRICA OCADA; 281 SACOS COM CHUMBADA (5 X 200G); 307 GARRAFÕES TÉRMICOS CP. 5 LITROS; 307 CAMISAS TÉRMICAS COM TECIDO UVA; 307 CHAPÉU C/ PROTETOR DE PESCOÇO; 26 COLETES TAM G CLASSE 3; 281 COLETES TAM G CLASSE 2. TOMBAMENTOS ENTRE PARÊNTESSES NOS RESPECTIVOS OBJETOS. JUSTIFICATIVA: Permite o uso por parte do SINDICATO DOS PESCADORES(AS) PROFISSIONAIS E ARTESANAIS DE ÁGUA SALGADA TRAIRI /CE, para dar suporte ao projeto de reestruturação das Entidades de Pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões ou controvérsias. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO- SECRETARIO DA PESCA E AQUICULTURA E FABIO CORDEIRO DE CASTRO - PRESIDENTE DA COLÔNIA DE PESCADORES. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Eugenio Aguiar Camurça

ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº08401527/2022/VIPROC e 01139454/2023/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, do(a) servidor(a) **BOAZ DAVID DE LIMA GINO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº15887613, lotado(a) no(a) EEMTI PRESIDENTE GEISEL, no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº02463950/2020-VIPROC, RESOLVE, com fundamento na Emenda Constitucional nº72, de 01 de dezembro de 2011, que altera os §§ 1º e 2º, do art. 169 da Constituição Estadual e art. 1º, da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **JOÃO PINTO DE SOUSA FILHO**, que exerce a função de Editor de Video Teipe, matrícula nº0007412, lotado na Fundação de Teleducação do Estado do Ceará-FUNTELC, para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará - MOVA-SE, com início em 09 de março de 2020 e término em 12 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº06161570/2022, com fundamento art. 110, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentado pela Lei Estadual nº15.569, de 07 de abril de 2014, e disciplinado pela Resolução nº004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 2015, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO da servidora **PATRÍCIA CAETANO DE OLIVEIRA ANTHONY**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300.415-1-8, lotada no Departamento de Teatro, vinculado ao Centro de Artes da Fundação Universidade Regional do Cariri, para conclusão do curso de Doutoramento em Estudos de Teatro, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em Portugal, a partir de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTEIRA Nº27/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº29032.000123/2024-31 – SUITE, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do empregado público **GIANNI PEIXOTO BEZERRA LIMA**, Analista em Gestão de Recursos Hídricos, matrícula nº28, lotado na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, para prestar serviço na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado final do Pregão Eletrônico nº20230038 SEPLAG, bem como o constante no art. 43, VI, da Lei Federal nº8.666/93, e alterações; **HOMOLOGO o resultado da sobredita licitação**, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, da subestação elétrica do Edifício SEPLAG, em favor da empresa **LEANDRO DE SOUZA DA SILVA-ME**, CNPJ nº49.908.760/0001-90, no valor de R\$ 33.690 (trinta e três mil e seiscentos e noventa reais), que será convocada por esta Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, para assinar o competente contrato, nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIANA MILFONT RANGEL LIMA**, matrícula 30001273, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 29 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTEIRA Nº046/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 19/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições ,RESOLVE, CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº046/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	4017671-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
02	ANA DE FATIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	4015291-1	7906	ADOC	A	28
03	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	4014481-1	7800	SEDE	A	28
04	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	2008341-7	7804	CASA DO CAMINHO	A	28
05	CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016521-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
06	DIALEDA MARIA MAIA FERNANDES	MONITOR DE ATI. COMUNI	3006041-5	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
07	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	3004901-2	7811	CEART	A	28
08	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	4010321-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
09	EVILARIO F DE ASSUNÇÃO	VIGIA	2007001-3	7907	CSMF	A	28
10	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4014061-4	7909	URLBM	A	28
11	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	5000581-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
12	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENCAO	4010531-X	7800	SEDE	A	28
13	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000311-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
14	FRANCISCO EUDES M. DE LIMA	MOTORISTA	5000051-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
15	FRANCISCO EVALNLDI PINHEIRO	AUX SERVI. GERAIS	4014321-1	7800	SEDE	A	28
16	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	5000031-1	7906	ADOC	A	28
17	FRANCISCO OSVALDO DE S. ALENCAR	VIGIA	2006441-2	7811	CEART	A	28
18	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2005351-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
19	JOSE DEMONTIE A. M. DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	3001231-3	7800	SEDE	A	28
20	JOSE EDUARDO F.DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	3004581-5	7800	SEDE	A	28
21	JOSE VALDECIR SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	4016971-7	7806	CCSF	A	28
22	JOSE WILLIAM DA SILVA	CONTINUO	2024921-8	7808	CCST	A	28
23	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	3004061-9	7921	CREAS	A	28
24	JUDITE LUCIA FRANCA	AUX SERVI. GERAIS	4016071-X	7906	ADOC	A	28
25	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2001561-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
26	LIDIUNA MARIA DE O. GOMES	AT. ENFERMAGEM	4017371-	7931	CASAS ABRIGO	A	28
27	LUCIA BEZERRA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	4016641-6	7906	ADOC	A	28
28	LUCIA HELENA DOS SANTOS LIMA	LACTARISTA	4018291-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
29	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012661-9	7806	CCSF	A	28
30	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	5000471-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
31	MARCOS VALERIO DE O.CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4018791-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
32	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	4015191-5	7931	CASAS ABRIGO	A	28
33	MARIA GENI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016551-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
34	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4006811-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
35	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016761-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
36	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	ASSI DE ADMINISTRACAO	2000651-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
37	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4017201-7	7931	CASAS ABRIGO	A	28
38	NILDIA MARIA FONTENELE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	2005371-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
39	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	4013931-1	7931	CASAS ABRIGO	A	28
40	OLINDINA RODRIGUES DE S. ALENCAR	AUXILIAR SERV. GERAIS	3000731-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28
41	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	4010801-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
42	ROBERIO GOMES PIRES	AUX. SERV. GERAIS	5000231-4	7908	CEABM	E	28
43	SEBASTIAO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012691-0	7909	URLBM	A	28
44	VANIA GONCALVES	ATENDENTE INFANTIL	4012991-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
45	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	1078061-6	7807	CCSV	A/S	28/28
46	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRU. ARTES E OFÍCIOS	4010031-8	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
47	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	2007121-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	28/28



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
48	FRANCISCO ANTONIO DE L. MENDONCA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8 5000341-8 5000341-8	7918	CEABM	A/H	28/28
49	GIRLENE LOURENCO DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	4017281-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
50	IDEVALDO ROCHA DE SOUZA	VIGIA	200478-1-X	7800	SEDE	A/E	28/28
51	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4009811-9	7931	CASAS ABRIGO	A/E	28/28
52	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
53	MARIA JOSE DA SILVA	LAVADEIRA	4011691-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
54	MARIA NATECE FREITAS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	4017041-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	28/28
55	MARTA LUCIA PIMENTEL CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	4013981-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
56	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	5000371-X	7808	CCST	A/F	28/28
57	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUX. SERV. GERAIS	5000421-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
58	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	7918	CEABM	A/E	28/28
59	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
60	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	5000381-7	7918	CEABM	J	34
61	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1077741-0	7800	SEDE	A	34
62	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	2024611-1	7800	SEDE	A	34
63	RAIMUNDO ELIANDRO S.DE MENEZES	AUXILIAR SERV. GERAIS	2009381-1	7800	SEDE	A/F	34/34
64	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	5000601-8	7800	SEDE	A	34
65	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4008851-2	7915	ALMOXARIFADO	A	34
66	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUX. SERV GERAIS	5000141-5	7980	ESC VIDA, SABOR E ARTE	A	34
67	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	5000381-7	7918	CEABM	J	34
68	CONCEICAO APARECIDA DA S.COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016421-9	7806	CCSF	A	34
69	DALILA MARCIA MOTA BRAGA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	405005-1-0	7800	SEDE	A	34
70	DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4018911-4	7800	SEDE	A	34
71	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012641-4	7918	CEABM	A	34
72	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	401259-1-4	7906	ADOC	A	34
73	FRANCISCA F. S SARMENTO	AUXILIAR DE SERVI. GERAIS	200824-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	34
74	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001401-4	7800	SEDE	A	34
75	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A	34
76	HENRIQUE JORGE DOS SANTOS SILVA	CONTINUO	4011121-2	7800	SEDE	A	34
77	INES MARIA DE CARVALHO FERREIRA	LACTARISTA	4017181-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	34
78	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X	7906	ADOC	A	34
79	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	4008671-4	7922	CESF	A	34
80	MARIA COELHO ALVES	AUX SERV GERAIS	3005851-8	7915	ALMOXARIFADO	A	34
81	MARIA DE L. N. MOREIRA	TEC. EM ASSUN. EDUC	300611-1-X	7978	ESPACO VIVA GENTE	A	34
82	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3006181-0	7802	CPIDP	A	34
83	MARISSOL DA ROCHA BARBOSA	Cargo Comissionado	3000139-7	7800	SEDE	F	34
84	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300444-1-X	7800	SEDE	A	34
85	PAULA VANESSA MESQUITA QUEIROZ	Cargo Comissionado	3000123-0	7800	SEDE	A	34
86	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2	7978	ESPACO VIVA GENTE	A	34
87	VANDA LUCIA DE O. SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	405035-1-X	7930	PRIMEIRO PASSO	A	34
88	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	401442-1-8	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/M	34/34
89	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	7924	CECAL	A/F	34/34
90	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	2008091-4	7800	SEDE	A/F	34/34
91	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	2023811-9	7800	SEDE	A/S	34/34
92	JANE MAYRLA DE PONTES	Cargo Comissionado	3000106-0	7800	SEDE	A/M	34/34
93	JOSE CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	401197-1-X	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/M	34/34
94	JOSE IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENCAO	4010281-7	7907	CSMF	A/J	34/34
95	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIS. DE ADMINISTRAÇÃO	3000381-0	7806	CCSF	A/E	34/34
96	MARIA LUCIA SIMOES DO NASCIMENTO	ATENDENTE DENTAL	4014291-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	34/34

**** * ***

PORTARIA Nº051/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES Celia Maria de Sousa Melo, Mary Anne Liborio de Patrício Ribeiro, Monica Regina Gondim Feitoza, Robson de Oliveira Veras, Maria Socorro Neves Jacinto, Cynthia Studart Albuquerque, Maria Dagmar de Andrade Soares e apoio técnico Karla Nayara Farias Velozo Bezerra, Raphael Bruno de Oliveira Silva e Ariane Andrade Sampaio, para a elaboração de proposta de matriz curricular, regulamentação e demais instrumentos necessários à implantação da Escola de Gestão do Sistema Único da Assistência Social do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°15/2022 IG Nº1303755

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Monalice Araújo Batista Fernandes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº01/2022, através do Processo Administrativo nº47001.001371/2024-48. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº15/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Proteção Social Especial – Casa do Caminho (Lote 12), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.066.380,12 (um milhão sessenta e seis mil trezentos e oitenta reais doze centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.122.20861.03.335041.1.5009100000.0 4720002.08.244.122.11089.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.244.122.11087.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.12184.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.12122.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.2085.03.335041.1.5009100000.0 ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Monalice Araújo Batista Fernandes - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***



HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, através do Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, no uso de suas atribuições legais, vem **Ratificar e Homologar o Resultado Final do EDITAL N°06/2023 - XXVI CONCURSO DE PRESÉPIO ARTESANAL / CEART.** COLOCAÇÃO NOME DO ARTESÃO(A) TIPOLOGIA/TÉCNICA MUNICÍPIO PRÉMIO 1º Lugar LUIS ANTÔNIO GONZAGA DA SILVA SEMENTES, CASCAS, RAÍZES, FLORES / ENTALHAMENTO ARACATI R\$ 8.000,00 2º Lugar LUZYENNIR ALVES DE LACERDA CERAS, MASSAS, GESSO E PARAFINA / MODELAGEM JUAZEIRO DO NORTE R\$ 6.000,00 3º Lugar ELISVALDO TEIXEIRA CAVALCANTE CERAS, MASSAS, GESSO E PARAFINA / MODELAGEM FORTALEZA R\$ 5.000,00 4º Lugar MARIA LUCIVANDIA SILVA OLIVEIRA COURO, PELES, PENAS, CASCAS DE OVOS E CRINA DE CAVALO / SAPATARIA FORTALEZA R\$ 4.000,00 5º Lugar JOANA FERRAZ DE ALENCAR ARAÚJO PAPEL / MODELAGEM FORTALEZA R\$ 3.000,00 Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°001/2024 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº17.868, de 30 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Estadual nº18.000, de 31 de março de 2022, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividades dos Recursos Hídricos GDARH, regulamentada pelo Decreto nº34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE publicar os dados relativos às pontuações extraídas dos relatórios das avaliações semestrais (julho a Dezembro de 2023), cujo fim é aferir o desempenho profissional dos **SERVIDORES** beneficiários da **Gratificação de Desempenho**, tal atesta no anexo único que contém os resultados das citadas avaliações. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°001/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024
PERÍODO AVALIADO: 01/07/2023 – 31/12/2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO-FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL CONSIDERADO		GRATIFICAÇÃO (%)
				INSTITUCIONAL	INDIVIDUAL	
027331-1-0	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	GABINETE	36	24	60
124911-1-5	HELOÍSA HELENA GARCIA MOTA	ADMINISTRADOR	GABINETE	36	24	60
039454-2-1	ORETTI DE FÁTIMA XIMENES NOGUEIRA	GEÓLOGA	GABINETE	36	24	60
038197-1-X	MARIA VANJA BOAVENTURA APOLINÁRIO	TÉC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	GABINETE	36	24	60
116233-1-X	MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	GABINETE	36	24	60
124913-1-X	FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES	ADMINISTRADOR	GABINETE	36	24	60
126846-1-4	HELOÍSA DE AQUINO CÂMARA	ECONOMISTA	CODIP	36	24	60
125904-1-5	ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASJUR	36	24	60
112664-1-X	GERMANA DE MATTO BRITO GÓES GÍLIO	DATILÓGRAFO	ASCOI	36	24	60
124819-1-8	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SETÚBAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASJUR	36	24	60
300045-5-8	FRANCISCO DÁRIO SILVA FEITOSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	COINF	36	24	60
300045-2-3	NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL	COINF	36	24	60
124907-1-2	RÔMULO SABOYA RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	COINF	36	24	60
125948-1-X	MOACIR DE LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	COINF	36	24	60
039556-2-1	MARIA ALICE GUEDES MARQUES	GEÓLOGO	COINF	36	24	60
116180-1-4	CLÁUDIO COSTA GOMES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CGERH	36	24	60
001127-1-2	JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CGERH	36	24	60
111899-1-1	LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CGERH	36	24	60
096033-1-X	PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CGERH	36	24	60
038177-1-7	INÉS PRATA GIRÃO	TÉC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	CGERH	36	24	60
116231-1-5	MARIA DE FÁTIMA SALES MONTEZUMA	ASSISTENTE SOCIAL	CODIP	36	24	60
125955-1-4	MARCUS VENICIUS DE MELO BARBOSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	COAFI	36	24	60
300045-4-X	ARILTON SILVA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CEGEP	36	24	60
116232-1-2	MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	CEADM	36	24	60
039423-2-5	FRANCISCA BENÍCIO ALBUQUERQUE	BIBLIOTECÁRIO	CEADM	36	24	60
039541-3-7	ROJANE PONTES VASCONCELOS DE AGUIAR	ECONOMISTA	CEADM	36	24	60
038234-1-5	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CEADM	36	24	60
098080-2-7	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA	GEÓLOGA	COINF	36	24	60
038171-1-3	ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	COINF	36	24	60
300064-2-9	SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA	GEÓLOGA	COINF	36	24	60
111819-1-0	MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO	DATILÓGRAFO	CEADM	36	24	60
099247-1-X	FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	PGE	36	24	60
038170-1-6	EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILÓGRAFO	PGE	36	24	60
126025-1-0	RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	PGE	36	24	60
083008-1-X	JOSÉ WILLIAM PINTO DÍGENES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PGE	36	24	60
1162301-8	ROSA MARIA CHAVES	ECONOMISTA	PGE	36	24	60
116218-1-3	MANOEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CGERH	36	24	60
1266591-1	MARIA NAYDE DE MAGALHÃES MACÉDO	ECONOMISTA	FUNCUME	36	24	60
1266301-3	ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	FUNCUME	36	24	60
1259471-2	GALDINO GONDIM LINS DOS SANTOS	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	SOHDIRA	36	24	60
108082-1-9	APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CEGEP	36	24	60

*** * *** *

PORTARIA N°002/2024 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº17.868, de 30 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Estadual nº18.000, de 31 de março de 2022, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividades dos Recursos Hídricos GDARH, regulamentada pelo Decreto nº34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: **Fixar as Metas Institucionais da SRH para o semestre de Janeiro a Junho de 2024, com prazo de entrega em 30 de Junho de 2024, na forma estabelecida no Anexo I, parte integrante desta Portaria.** SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°002/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE: JANEIRO A JUNHO DE 2024

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATA TÉRMINO
CODIP	1	Realizar atividades de Desenvolvimento Institucional e Planejamento para a gestão da Secretaria dos Recursos Hídricos	2	Acompanhar as ações da SRH e vinculadas nas áreas de planejamento e desenvolvimento institucional na elaboração do Plano Pluriannual 2023.	Relatório	1	30/06/2024
				Participar da realização do Acordo de Resultados do ano de 2023.	Documento	1	30/06/2024
				Participar da elaboração do orçamento de 2025.	Relatório	1	30/06/2024



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATA TÉRMINO
				Acompanhar e implementar as avaliações de desempenho das gratificações dos servidores.	Relatórios	52	30/06/2024
							30/06/2024
2		Dotar às Coordenadorias de informações atualizadas referentes aos limites financeiros e orçamentários	4	Solicitar limite financeiro ao COGERF.	Relatórios	2	30/06/2024
				Elaborar cadastro de contratos, convênios, aditivos, apostilamento e pré reserva no SACC.			30/06/2024
				Realizar o acompanhamento e detalhamento físico financeiro dos projetos de investimento através do Sistema de Acompanhamento de Projetos.			30/06/2024
3		Viabilizar junto às coordenadorias informações bimestrais atualizadas para os projetos novos e em andamento	4	Encaminhar relatórios para acompanhamento das obras contempladas no MAPP.	Relatórios	2	30/06/2024

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATA TÉRMINO
CGERH	Tratar 800 processos de solicitação de Outorga de Direito de Uso e de Obras de serviços de interferências Hídricas	2	Emissão de Documentos	Vistorias	20	30/06/2024
			Relatório de Fiscalizatória	Relatório	70	30/06/2024
	Realizar 50 fiscalizações do uso dos recursos hídricos	2	Ata das reuniões disponibilizadas no site da SRH	Atas	2	30/06/2024
	Secretaria 02 Com tema relacionados ao Sistema de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH	2	Material de Exposição	Relatórios	3	30/06/2024
	Ministrar 02 palestras/capacitações com temas relacionados ao sistema e a Gestão dos Recursos Hídricos	2	Representar a SRH junto aos Comitês de Bacias	Reuniões	2	30/06/2024
			Assegurar a participação dos integrantes de comitês de Bacias	Lista de presença	10	30/06/2024
	Representar a SRH junto aos Comitês de Bacias	2	Assegurar a participação dos integrantes dos Comitês de Bacias	Lista de presença	3	30/06/2024

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATA TÉRMINO
ASCOI	Elaborar relatório de monitoramento das ações da ASCOI, referentes às demandas da ouvidoria e o sistema de informação	4	Publicação de relatório trimestral na intranet	Sistema	1	30/06/2024
	Acompanhar a elaboração de indicadores dos riscos e fragilidades identificados pela CODIP	4	Construção de indicadores de acompanhamento dos processos críticos	Unid.	1	30/06/2024
	Representar a ASCOI junto a CGE	2	Participar de Reuniões, palestras, Seminários etc.	Unid.	1	30/06/2024

ÁREA	PESO	META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATA TÉRMINO
ASJUR	2	Acompanhamento jurídico dos projetos de infraestrutura hídrica elaborados e/ou em elaboração	Pareceres jurídicos	Pareceres/ Despachos	20	30/06/2024
	2	Acompanhamento jurídico na execução dos contratos elaborados pela Secretaria dos Recursos Hídricos	Pareceres jurídicos e termos	Pareceres/ Despachos	25	30/06/2024
	3	Acompanhamento na execução de Obras hídricas elaborados e/ou em elaboração.	Pareceres jurídicos e termos	Pareceres/ Despachos	15	30/06/2024
	3	Acompanhamento técnico-jurídico na regularização fundiária dos imóveis do Estado do Ceará, de acordo com a legislação que dispõe sobre registros públicos.	Realizar análise de solicitação dos processos licitatórios oriundo das demandas de interesse da SRH.	Pareceres/ Despachos	35	30/06/2024

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
COAFI	Ampliar a infraestrutura de captação, armazenamento e transferência hídrica	4	Elaborar termo de referência para implantação do sistema de adução Banabuiú/Sertão Central do Malha d'Água. Elaborar dossier de licitação para contratação dos serviços de execução das obras da autoria de Angicos. Elaborar mensalmente relatório de pagamento da folha dentro do prazo legal.	Termo - Dossiê - Relatórios	1	30/06/2024	COAFI
	Criar instrumentos de modernização da vida funcional dos servidores da SRH no período de janeiro a Junho de 2020.	4	Realizar treinamento com as coordenadorias de referência	6	30/06/2024	COAFI	
			Elaborar plano de férias	Relatórios	5	30/06/2024	COAFI
			Realizar e acompanhar diárias, ajuda de custos, vantagens e gratificações até o dia 20 de cada mês	Relatórios	7	30/06/2024	COAFI
			Acompanhar a folha de frequência dos servidores, terceirizados e cedidos a outros órgãos	Relatórios	3	30/06/2024	COAFI
			Desenvolver relatórios de acompanhamento	Relatórios	6	30/06/2024	COAFI
	Assegurar o orçamento e operações financeiras e contábeis para o período de janeiro a junho de 2020	2			1	30/06/2024	COAFI

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATA TÉRMINO
COINF	Planejar as Ações de aumento da oferta Hídrica	2	Estudos e Projetos da Barragem BOA VISTA	Estudo	1	30/06/2024
		3	Sistema Adutor Banabuiú/Sertão Central - Malha D'Água. Acompanhamento do contrato do Engenheiro(Supervisão) e Estende Built(Elaboração do projeto e execução da obra)	Relatório	1	30/06/2024
	Ampliar a infraestrutura de captação, armazenamento e transferência hídrica	3	Cinturão das Águas do Ceará - CAC	KM	05 KM	30/06/2024
		2	Construção da Barragem Jucás			30/06/2024
			Manutenção do sistema de dessalinização do Programa Água Doce	Sistemas	45	30/06/2024

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATA TÉRMINO
COTIC	Desenvolvimento Institucional e melhorias de processos	4	Digitalização do Acervo da Secretaria	Unidade	2	30/06/2024
	Desenvolvimento Institucional e melhorias de processos	2	Automação Eletrônica no Tramite de Processos	Unidade	1	30/06/2024
	Desenvolvimento Institucional e melhorias de processos	2	Migração de dados da Secretaria para Ambiente de NUVEM de dados	Unidade	3	30/06/2024
	Desenvolvimento Institucional e melhorias de processos	2	Desenvolvimento de novo portal Intranet	Unidade	1	30/06/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº40/2023/SOHIDRA. CONTRATADA: MAVI CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Eduardo Bezerra, 76, Tauape, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº03.651.414/0001-79, Tel: (85) 3224-4387. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de novembro de 2023. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohidra, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº002/2024 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA,



resolve fazer o **Apostilamento acrescentando a dotação abaixo**, a fim de atender as finalidades do contrato: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.732.11249.03.339030.1.5009100000.0 29200001.18.544.732.11074.15.339030.1.5009100000.0 II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.122.342.21079.03.339030.1.5009100000.0. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE
Aauto Jose Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial série (03), ano XVI, nº032 e página (90), Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 05/2024/SOHIDRA, da empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.399.787/0001-22. **Onde se lê:** CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DA REPACTUAÇÃO: 7.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 702.203,90 (setecentos e dois mil, duzentos e três reais e noventa centavos). **Leia-se:** CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DA REPACTUAÇÃO: 7.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 702.182,52 (setecentos e dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Aauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA N°016/2024 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de sua competência, de conformidade com o art. 7º, item XI e art. 41 do Decreto nº33.277 de 23/09/19, publicado no D.O.E de 25/09/19, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN VIEIRA ROCHA**, mat. 300035.3.5, a viajar à cidade de Rio Tinto-PB., no período de 20 a 23 de fevereiro de 2024, com objetivo de participar e fazer apresentação no Workshop 2024 do Laboratório Misto Internacional sobre Sustentabilidade Ideal. Salientamos que as despesas com passagem aérea e diárias serão custeadas pelo IRD - Instituto Francês de Pesquisa para o Desenvolvimento, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 20 de fevereiro de 2024.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos no grupo ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, regulamentado pelo Edital nº050 de abertura, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2006 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº076/2007, de 26 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de dezembro de 2007, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº070/2007, de 23 de novembro de 2007, publicado em Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 2007, RESOLVE NOMEAR a **CANDIDATA** relacionada no Anexo I, deste Ato, em cumprimento à decisão judicial/AÇÃO ORDINARIA – processo 0136262-92.2012.8.06.0001, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2006. A posse da candidata ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, observado o disposto no Anexo II, a contar da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CARGO: FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICA - 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICA – FORTALEZA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	7151	JOSINEIRE FREITAS PIMENTEL	87º	AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A candidata relacionada no Anexo I deste Ato deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico concursados.sesa@saude.ce.gov.br anexando os documentos listados a seguir. Não haverá abertura de processo físico na SESA para entrega de documentos. Todos os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, na cor original, e enviados pelo mesmo endereço eletrônico somente no modo .PDF e identificados, um a um, com o nome do documento e nome completo da candidata (Exemplo: NOME DO DOCUMENTO _ SEU NOME E SOBRENOME.pdf).

LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
- 2.1. Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
3. Mini Currículo;
4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, CNH);
- 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
- 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
5. E-social (Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
6. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
7. Título de Eleitor;
- 7.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 7.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Disponível em: <https://sirece.tjejus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
- 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
9. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) - Disponível em: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
- 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
10. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Disponível em: <https://certidores.trf5.jus.br/certidores2022/paginas/certidaoocriminal.faces>
- 10.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
11. Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal (Disponível em: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF (Art. 193, inciso VII e XV, Lei 9.826 de 14/05/1974) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - Link de Agendamento: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>
13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Disponível em: <https://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>



FSC® C126031

14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA Pessoa Física, ano calendário 2022);
 14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal ((Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>));
 15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceita o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974 (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 17. Declaração de Compatibilidade de Horários (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
 18. Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) com Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
 19. Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar Vigentes no Estado do Ceará;
 20. Formulário de Opção por Regime Tributário;
 21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
 22. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
 23. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
 24. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecido(os) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
 25. Formulário de Perícia Admisional + Exames (Validade de 6 meses anteriores à data da perícia) Apresentar na realização da Perícia Médica (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 26. DECLARAÇÃO DE VÉRACIDADE das informações prestadas e documentos apresentados (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>); A SESA informará à candidata o agendamento para a realização da Perícia Médica Admisional Oficial através do email e telefone informados na Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH), item "1" dos documentos listados.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a) convocado(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, no 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admisional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado - DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974.

A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.001832/2024-87, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ELISEU BECCO NETO**, matrícula nº30020677, ocupante do cargo de MÉDICO (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza/HGF, a partir de 15 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº17/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Oitava – das Sanções Administrativas, Subcláusula 8.1.1, alínea “e”, do Termo de Referência da Cotação Eletrônica nº2022/32870, RESOLVE: aplicar a sanção de **MULTA**, no valor total de R\$ 1.187,00 (um mil, cento e oitenta e sete reais), à empresa **Z COMÉRCIO DE AÇO E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº29.805.880/0001-55, estabelecida na Avenida Bernardo Vieira, nº813, Bairro: Quintas, Natal – RN, CEP: 59.035-015, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP: 24001011490/2023-22, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho 2023NE005995, oriunda do Termo de Participação nº2022/0491, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORATARIA Nº205/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de **ADVERTÊNCIA** à empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº36.325.157/0001-34, estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº08, Bairro: Itapuã, CEP 29.101-800, Vila Velha - ES, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.005922/2023-66, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE002020, emitida em 06/03/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2022/19251, decorrente do Pregão Eletrônico nº20221782, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORATARIA Nº208/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de **ADVERTÊNCIA** à empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº27.631.296/0001-03, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº176, Sala 1303, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.007406/2023-76, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2023NE003912, emitida em 30 de março de 2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2022/10567, decorrente do pregão Eletrônico nº20220983, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº11950072/2022, **notifica** a empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº18.868.944/0001-40, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº225, Bairro: Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fortaleza – CE, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 23.550,00 (vinte três mil, quinhentos e cinquenta reais), nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Subcláusula 14.1.1.2, alínea “b” do Contrato nº261/2022, através da Portaria nº2023/1091, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 24 de agosto de 2023, em virtude do inadimplemento na entrega do material especificado na Nota de Empenho nº2022NE03027, emitida em 10/08/2022. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, para o pagamento da multa, bem como para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, “f” da Lei Federal nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo VIPROC 11614234/2022, **notifica** a empresa **I BRUNA COSTA VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº29.261.709/0001-22, estabelecida na Rua Rio Araguaia, nº1289, Bairro: Jardim Iracema, CEP: 60.340-000, Fortaleza - CE, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais), nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea “d” do Termo de Referência do Pregão nº2021/0017, através da Portaria nº1405/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 28 de setembro de 2023, em virtude do inadimplemento na entrega do material de limpeza, objeto da Nota de Empenho 2022NE000905, emitida em 26 de outubro de 2022. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, para o pagamento da multa, bem como para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, “f” da Lei Federal nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo VIPROC 06966116/2020, **notifica** a empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº27.631.296/0001-03, estabelecida na Av. Dom Luís, nº176, sala 1303 Bairro: Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza - CE, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 197,02 (cento e noventa e sete reais e dois centavos), nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea “a” do Termo de Referência do Pregão nº0469/2019, através da Portaria nº939/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 26 de julho de 2023, em virtude do inadimplemento na entrega do material hospitalar, objeto da Nota de Empenho 35322/2020, emitida em 14 de setembro de 2020. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, para o pagamento da multa, bem como para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, “f” da Lei Federal nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº06945333/2022, **notifica** a empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº18.868.944/0001-40, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº225, Bairro: Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fortaleza – CE, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 116.679,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e setenta reais), nos termos do art. 37, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Subcláusula 8.1.1, alínea “b” do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº0472/2021, através da Portaria nº2023/927, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de agosto de 2023, em virtude do inadimplemento na entrega do material especificado na Nota de Empenho nº2022NE02205, emitida em 15/06/2022. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, para o pagamento da multa, bem como para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, “f” da Lei Federal nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0055/2019

I – ESPÉCIE: Doc nº46/2024 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0055/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III – ENDEREÇO: A Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ COOPERNORDESTE/CE**; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II e § 4º do artigo 57, c/c § 1º, da inciso II, do artigo 65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; na Lei nº10.406/02 (Código Civil) e o §2º do art. 28 da Lei Estadual nº17.935/2022, que alterou a Lei Estadual nº17.186/2020; Lei 18.338, de 04 de abril de 2023. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **suprimir e prorrogar o Contrato nº0055/2019**, que tem como objeto serviços em horas/ano na Área de Nutricionista, bem como cessar os efeitos da Sub-Rogação, exarada através do 4º Termo Aditivo, o qual transferiu parte dos seus direitos e obrigações dele decorrentes à Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de fevereiro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 09/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil, Cristina Aparecida Melo Bandeira e Mara Mirtes Ribeiro Torres.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001, de 21 de fevereiro de 2024.

INSTITUI FLUXO A SER SEGUIDO PELAS UNIDADES/SETORES INTERESSADOS, QUANTO AOS PROCESSOS QUE TRATAM DE INADIMPLÊNCIA NOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS COM A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIX, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº14.133/2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de conferir uniformidade, celeridade e efetividade aos processos que tratam de inadimplência, DETERMINA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído fluxo a ser seguido pelas unidades/setores pertencentes à Estrutura Organizacional da SESA, quanto aos processos que tratam de inadimplência nos instrumentos jurídicos celebrados com esta Secretaria.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa (IN), “Inadimplência Contratual”, refere-se a infrações cometidas passíveis de responsabilidade administrativa, previstas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, inclusive as decorrentes das hipóteses trazidas pelo art. 95 da mesma lei, que dispensam a elaboração de contrato.

Parágrafo único. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou de caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CAPÍTULO II

DO FLUXO DOS PROCESSOS DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

Art. 3º A unidade/setor responsável pelo gerenciamento do instrumento jurídico, ao verificar possível inadimplência, iniciará o processo administrativo com os seguintes documentos:

I – memorando/comunicação interna, constando a descrição dos fatos e indicação da possível inadimplência, levando em consideração as hipóteses do § 1º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

II – cópia do Edital ou do Ato convocatório, Termo de Referência, Ata de Registro de Preço ou Contrato e Nota de Empenho;

III – demais documentos que apontem as irregularidades que ocasionaram a inadimplência.

§1º A notificação será encaminhada preferencialmente via e-mail, podendo também ser enviado Via Postal (AR). O modelo de notificação encontra-se estabelecido no Anexo I desta Instrução Normativa.

§2º Quando se tratar de e-mail, na ausência da confirmação de recebimento pelo destinatário, este será computado após 02 (dois) dias úteis do envio. Dar-se-á o início da contagem do prazo para defesa no dia útil subsequente.

§3º Quando se tratar de notificação via postal, o prazo será contado a partir do dia útil seguinte ao Aviso de Recebimento (AR).

§4º Caso a contratada não seja localizada nos endereços cadastrais disponíveis para consulta, em caso de mudança de endereço ou recusa de recebimento, a unidade gerenciadora remeterá o processo à Superintendência Jurídica – SPJUR, que, excepcionalmente, providenciará a publicação da notificação por edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, devendo ser adotado o modelo de notificação estabelecido no Anexo II ou Anexo IX, desta Instrução Normativa.

§5º Será de competência da unidade gestora o cálculo do valor referente à multa aplicada, decorrente do instrumento jurídico pactuado.

§6º Caso a notificação esteja fundamentada nos incisos I, II, III e VII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, após o recebimento desta, a empresa deverá realizar a entrega do objeto em até 48 (quarenta e oito) horas ou apresentar defesa prévia.

§7º Na hipótese de descumprimento do prazo estipulado no §6º, deste artigo, a unidade gerenciadora deverá manifestar-se, motivadamente, sobre a necessidade da aplicação da penalidade, indicando expressamente em quais infrações do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021 a empresa inadimplente incorreu, sugerindo, caso necessário, a sanção a ser aplicada, observando o disposto no § 1º, do Art. 156, da Lei 14.133/2021.

§8º Serão aplicadas ao responsável as infrações administrativas previstas no Termo de Referência, em consonância com as sanções estabelecidas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º A unidade gestora, entendendo pela possibilidade de aplicação de uma das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, remeterá os autos à Superintendência Jurídica – SPJUR, que emitirá parecer e minuta de portaria sobre o assunto e submeterá a matéria para apreciação do(a) Secretário(a) Executivo(a) Administrativo-Financeiro(a), com posterior publicação da Portaria, caso necessário.

§1º Nos casos em que se optar pela aplicação da penalidade, a unidade gerenciadora dará ciência do veredito à parte inadimplente conforme descrito no o §1º do art. 3º desta IN.

§2º Nos casos que houver carta de solidariedade, prevista no art. 41, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a responsabilidade das empresas para cumprimento das penalidades se dará de forma solidária.

Art. 5º Em caso de aplicação de advertência, a notificação a que se refere o Parágrafo Único do artigo anterior fixará o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso nos casos em que o objeto do instrumento trate de demandas judiciais e dispensas emergenciais (Anexo III – A), nos demais casos o prazo será 5 (cinco) dias úteis (Anexo IV – A), em ambas as situações observando o que preleciona o §1º e §2º do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Em caso de aplicação de multa, a notificação a que se refere o Parágrafo Único, do artigo anterior, fixará o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para pagamento da multa ou interposição de recurso nos casos em que o objeto do contrato trate de demandas judiciais e dispensas emergenciais (Anexo III), nos demais casos o prazo será 15 (quinze) dias úteis (Anexo IV), nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021, em ambas as situações observando o que preleciona o §1º do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º Em caso de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública (Anexo V), deverá ser aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia pelo contratado, a contar do recebimento da notificação, nos termos do art. 158, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A Comissão prevista no art. 158, da Lei nº 14.133/2021 será permanente, podendo ser criada uma Comissão temporária para casos específicos, devendo ser instaurada pela autoridade competente.

Art. 8º Nas situações em que seja aplicada a sanção descrita no Art. 7º, desta Instrução Normativa, o processo deverá ser submetido, pela Secretaria-Executiva Administrativo-Financeira, ao Secretário da Saúde do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 156, §6º, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 9º Não apresentado recurso pela contratada, a penalidade será aplicada e registrada no Cadastro de Fornecedores, e, no caso de multa, os autos serão remetidos à Secretaria Executiva Administrativo-Financeira – SEAFI, a qual os encaminhará à Procuradoria-Geral do Estado – PGE para inscrição em dívida ativa.

§ 1º Caso haja a interposição do recurso pela contratada, o processo será remetido à Unidade Gestora, a qual emitirá seu posicionamento mediante parecer técnico, e, posteriormente, enviará à Superintendência Jurídica-SPJUR para emissão de parecer jurídico.

§ 2º No caso de recurso intempestivo, esse não será conhecido.

§ 3º Caso provido o recurso, o recorrente será notificado do resultado pela Unidade Gestora, conforme modelo previsto no Anexo X, que, ato contínuo, arquivará os autos.

§ 4º Negado o provimento ao recurso, a contratada será notificada quanto ao resultado, conforme modelo previsto no Anexo XI, e, sendo a penalidade de multa aplicada, sem que tenha sido realizado o seu pagamento, será concedido novo prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação.

§ 5º Não realizado o pagamento, serão os autos remetidos à Secretaria Executiva Administrativo-Financeira – SEAFI, para encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE com finalidade de inscrição em dívida ativa.

Art. 10. A Instrução Normativa nº 04, de 11 de novembro de 2021, que trata dos processos de inadimplência oriundos dos contratos celebrados com fundamento na Lei nº 8.666/1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído fluxo a ser seguido pelas unidades/setores pertencentes à Estrutura Organizacional da SESA, quanto aos processos que tratam de inadimplência nos instrumentos jurídicos celebrados com esta Secretaria.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa (IN), “Inadimplência Contratual” refere-se ao descumprimento da obrigação contratual ou ao não cumprimento de determinada avença ou acordo, inclusive as decorrentes das hipóteses previstas no art. 62 da Lei nº 8.666/1993, que dispensam a elaboração de contrato.

Parágrafo único. Os atrasos que serão ocasionados por motivo de força maior ou de caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CAPÍTULO II

DO FLUXO DOS PROCESSOS DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

Art. 3º A unidade/setor responsável pelo gerenciamento do instrumento jurídico, ao verificar possível inadimplência, iniciará o processo administrativo com os seguintes documentos:

I – memorando ou afins, constando a descrição dos fatos e indicação da possível inadimplência;

II – cópia do Edital ou do Ato convocatório, Termo de Referência, Contrato e Nota de Empenho;

III – demais documentos que apontem as irregularidades que ocasionaram a inadimplência.

§1º A notificação será encaminhada preferencialmente via e-mail, podendo também ser enviado Via Postal (AR). O modelo de notificação encontra-se estabelecido no Anexo I, desta Instrução Normativa.

§2º Quando se tratar de e-mail, na ausência da confirmação de recebimento pelo destinatário, este será computado após 02 (dois) dias úteis do envio. Dar-se-á o início da contagem do prazo para defesa no dia útil subsequente.

§3º Quando se tratar de notificação via postal, o prazo será contado a partir do dia útil seguinte ao Aviso de Recebimento (AR).

§4º Caso a contratada não seja localizada nos endereços cadastrais disponíveis para consulta, em caso de mudança de endereço ou recusa de recebimento, a unidade gerenciadora remeterá o processo à Superintendência Jurídica – SPJUR, que, excepcionalmente, providenciará a publicação da notificação por edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, devendo ser adotado o modelo de notificação estabelecido no Anexo II ou Anexo IX, desta Instrução Normativa.

Art. 4º A unidade gestora, entendendo pela possibilidade de aplicação de uma das penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993, remeterá os autos à Superintendência Jurídica – SPJUR, que emitirá parecer e minuta de portaria sobre o assunto e submeterá a matéria para apreciação do(a) Secretário(a) Executivo(a) Administrativo-Financeiro(a), com posterior publicação da Portaria, caso necessário.

Art. 5º Caso a notificação esteja fundamentada nos incisos I, do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, após o recebimento desta, a empresa deverá realizar a entrega do objeto em até 48 (quarenta e oito) horas ou apresentar defesa prévia.

Parágrafo Único. Em caso de aplicação de advertência, a notificação a que se refere o caput deste artigo fixará o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso nos casos em que o objeto do instrumento trate de demandas judiciais e dispensas emergenciais (Anexo VI - A), e 5 (cinco) dias úteis nos demais casos (Anexo VII - A), nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.



Art. 6º Caso a notificação esteja fundamentada nos inciso II, do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, após o recebimento desta, a empresa deverá realizar a entrega do objeto em até 48 (quarenta e oito) horas ou apresentar defesa prévia.

§ 1º Será de competência da unidade gestora, o cálculo do valor referente a multa aplicada, decorrente do contrato administrativo pactuado.

§ 2º Decorrido o prazo fixado no caput, deste artigo, sem que haja a entrega do objeto, será fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para pagamento da multa ou interposição de recurso nos casos em que o objeto do contrato trate de demandas judiciais e dispensas emergenciais (Anexo VI), e 5 (cinco) dias úteis nos demais casos (Anexo VII), nos termos do art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/1993.

Art. 7º Caso a unidade gerenciadora entenda pela aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública (Anexo VIII), deverá ser aberto o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa prévia pelo contratado, a contar do recebimento da notificação, nos termos da art. 87, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993. Ademais, o processo deverá ser submetido, pela Secretaria-Executiva Administrativo-Financeira, a(o) Secretário(a) da Saúde do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 87, parágrafo 3º, da Lei n.º 8.666/93.

Art. 8º A unidade gerenciadora dará ciência da veredito à parte inadimplente conforme descrito no § 1º, do art. 3º, desta IN.

Art. 9º Não apresentado recurso pela contratada, a penalidade será aplicada e registrada no Cadastro de Fornecedores, disciplinado pelo Decreto Estadual nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, e, no caso de multa, os autos serão remetidos à Secretaria-Executiva Administrativo-Financeira – SEAFI, a qual os encaminhará à Procuradoria-Geral do Estado – PGE para inscrição em dívida ativa.

§ 1º Caso haja a interposição do recurso pela contratada, o processo será remetido à Unidade Gestora, a qual emitirá seu posicionamento mediante parecer técnico, e, posteriormente, enviará à Superintendência Jurídica-SPJUR para emissão de parecer jurídico.

§ 2º No caso de recurso intempestivo, esse não será conhecido.

§ 3º Caso provido o recurso, o recorrente será notificado do resultado pela Unidade Gestora, conforme modelo previsto no Anexo X, que, ato contínuo, arquivará os autos.

§ 4º Negado o provimento ao recurso, a contratada será notificada quanto ao resultado, conforme modelo previsto no Anexo XI, e, sendo a penalidade de multa aplicada, sem que tenha sido realizado o seu pagamento, será concedido novo prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação.

§ 5º Não realizado o pagamento, serão os autos remetidos à Secretaria-Executiva Administrativo-Financeira – SEAFI, para encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE com finalidade de inscrição em dívida ativa.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da [inserir Unidade Gestora], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir CNPJ da Unidade Gestora], estabelecida na [inserir endereço da unidade gestora, conforme exemplo: Av. Almirante Barroso, nº 600, Bloco “c”, Praia de Iracema, Fortaleza/CE], considerando os autos do processo nº XXXXXXXX, NOTIFICA a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXX, para ENTREGA do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº XXXXXX, emitida em XX/XX/XXXX, oriunda do Contrato/Ata XXXXX, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da [inserir Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 14.133/2021].
Fortaleza, Ceará, ___/___/___.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL – UNIDADE GESTORA

ANEXO II EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, aqui representada pelo seu Secretário XXXXXX, documento nº XXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXX, considerando os autos do processo nº XXXXXXXX, notifica a empresa XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, estabelecida na Rua XXXXXXXXXXX, nº XXXXXX, bairro: XXXXXXXX, cidade: XXXXXXX, para ENTREGA do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº XXXXXX, emitida em XX/XX/XXXX, oriunda do Contrato/Ata XXXXX, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da [inserir Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 14.133/2021].
Fortaleza, Ceará, ___/___/___.

SECRETÁRIO(A)

ANEXO III LEI 14.133/2021 – DEMANDAS JUDICIAIS E/OU DISPENSAS EMERGENCIAIS NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da [inserir Unidade Gestora], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir CNPJ da Unidade Gestora], estabelecida na [inserir endereço da unidade gestora, conforme exemplo: Av. Almirante Barroso, nº 600, Bloco “c”, Praia de Iracema, Fortaleza/CE], considerando os autos do processo nº XXXXXXXX NOTIFICA a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXX, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, bem como da Cláusula XXX do Contrato XXX, através da decisão em anexo, em virtude do inadimplemento na entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº XXXXXX, emitida em XX/XX/XXXX. Concede-se 48 (quarenta e oito) horas, para pagamento da multa ou interposição de recurso por se tratar de demanda judicial e/ou dispensas emergenciais, nos termos da Lei nº. 14.133/2021. Ressalta-se que o não pagamento no prazo acima estabelecido implicará na inclusão na Dívida Ativa do Estado.
Fortaleza, Ceará, ___/___/___.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL – UNIDADE GESTORA

ANEXO III - A LEI 14.133/2021 – DEMANDAS JUDICIAIS E/OU DISPENSAS EMERGENCIAIS NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da [inserir Unidade Gestora], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir CNPJ da Unidade Gestora], estabelecida na [inserir endereço da unidade gestora, conforme exemplo: Av. Almirante Barroso, nº 600, Bloco “c”, Praia de Iracema, Fortaleza/CE], considerando os autos do processo nº XXXXXXXX NOTIFICA a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXX, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, bem como da Cláusula XXX do Contrato XXX, através da decisão em anexo, em virtude do inadimplemento na entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº XXXXXX, emitida em XX/XX/XXXX. Concede-se 48 (quarenta e oito) horas, para entrega do material ou interposição de recurso por se tratar de demanda judicial e/ou dispensas emergenciais, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.
Fortaleza, Ceará, ___/___/___.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL – UNIDADE GESTORA

ANEXO IV LEI 14.133/2021 NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da [inserir Unidade Gestora], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir CNPJ da Unidade Gestora], estabelecida na [inserir endereço da unidade gestora, conforme exemplo: Av. Almirante Barroso, nº 600, Bloco “c”, Praia de Iracema, Fortaleza/CE], considerando os autos do processo nº XXXXXXXX NOTIFICA a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXX, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, bem como da Cláusula XXX do Contrato XXX, através da decisão em anexo, em virtude do inadimplemento na entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº XXXXXX, emitida em XX/XX/XXXX. Concede-se 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, nos termos do art. 157, da Lei nº. 14.133/2021. Ressalta-se que o não pagamento no prazo acima estabelecido implicará na inclusão na Dívida Ativa do Estado.
Fortaleza, Ceará, ___/___/___.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL – UNIDADE GESTORA



FSC® C126031

ANEXO IV - A
LEI 14.133/2021
NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da [inserir Unidade Gestora], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir CNPJ da Unidade Gestora], estabelecida na [inserir endereço da unidade gestora, conforme exemplo: Av. Almirante Barroso, nº 600, Bloco “c”, Praia de Iracema, Fortaleza/CE], considerando os autos do processo nº XXXXXXXX NOTIFICA a empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXX, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de advertência, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como da Cláusula XXX do Contrato XXX, através da decisão em anexo, em virtude do inadimplemento na entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº XXXXX, emitida em XX/XX/XXXX. Concede-se 5 (cinco) dias úteis, para entrega do material ou interposição de recurso, nos termos do art. 157, da Lei n.º 14.133/2021.

Fortaleza, Ceará, ___/___/___.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL – UNIDADE GESTORA

ANEXO V
LEI 14.133/2021
NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da [inserir Unidade Gestora], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir CNPJ da Unidade Gestora], estabelecida na [inserir endereço da unidade gestora, conforme exemplo: Av. Almirante Barroso, nº 600, Bloco “c”, Praia de Iracema, Fortaleza/CE], considerando os autos do processo nº XXXXXXXX NOTIFICA a empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXX, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de [multa cumulada com impedimento de licitar e contratar e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar], nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como da Cláusula XXX do Contrato XXX, através da decisão em anexo, em virtude do inadimplemento na entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº XXXXX, emitida em XX/XX/XXXX. Concede-se 15 (quinze) dias úteis, para interposição de recurso, nos termos da art. 158, da Lei n.º 14.133/2021.

Ressalta-se que o não pagamento no prazo acima estabelecido implicará na inclusão na Dívida Ativa do Estado.

Fortaleza, Ceará, ___/___/___.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL – UNIDADE GESTORA

ANEXO VI
LEI 8.666/1993 - DEMANDAS JUDICIAIS E/OU DISPENSAS EMERGENCIAIS
NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da [inserir Unidade Gestora], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir CNPJ da Unidade Gestora], estabelecida na [inserir endereço da unidade gestora, conforme exemplo: Av. Almirante Barroso, nº 600, Bloco “c”, Praia de Iracema, Fortaleza/CE], considerando os autos do processo nº XXXXXXXX NOTIFICA a empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXX, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de MULTA, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, bem como da Cláusula XXX do Contrato XXX, através da decisão em anexo, em virtude do inadimplemento na entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº XXXXX, emitida em XX/XX/XXXX. Concede-se 48 (quarenta e oito) horas, para pagamento da multa ou interposição de recurso, por se tratar de demanda judicial e/ou dispensas emergenciais, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Ressalta-se que o não pagamento no prazo acima estabelecido implicará na inclusão na Dívida Ativa do Estado.

Fortaleza, Ceará, ___/___/___.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL – UNIDADE GESTORA

ANEXO VI - A
LEI 8.666/1993 - DEMANDAS JUDICIAIS E/OU DISPENSAS EMERGENCIAIS
NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da [inserir Unidade Gestora], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir CNPJ da Unidade Gestora], estabelecida na [inserir endereço da unidade gestora, conforme exemplo: Av. Almirante Barroso, nº 600, Bloco “c”, Praia de Iracema, Fortaleza/CE], considerando os autos do processo nº XXXXXXXX NOTIFICA a empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXX, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de advertência, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, bem como da Cláusula XXX do Contrato XXX, através da decisão em anexo, em virtude do inadimplemento na entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº XXXXX, emitida em XX/XX/XXXX. Concede-se 48 (quarenta e oito) horas, para entrega do material ou interposição de recurso, por se tratar de demanda judicial e/ou dispensas emergenciais. Concede-se 5 (cinco) dias úteis, para entrega do material ou interposição de recurso, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Fortaleza, Ceará, ___/___/___.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL – UNIDADE GESTORA

ANEXO VII
LEI 8.666/1993
NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da [inserir Unidade Gestora], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir CNPJ da Unidade Gestora], estabelecida na [inserir endereço da unidade gestora, conforme exemplo: Av. Almirante Barroso, nº 600, Bloco “c”, Praia de Iracema, Fortaleza/CE], considerando os autos do processo nº XXXXXXXX NOTIFICA a empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXX, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de MULTA, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, bem como da Cláusula XXX do Contrato XXX, através da decisão em anexo, em virtude do inadimplemento na entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº XXXXX, emitida em XX/XX/XXXX. Concede-se 5 (cinco) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993. Ressalta-se que o não pagamento no prazo acima estabelecido implicará na inclusão na Dívida Ativa do Estado.

Fortaleza, Ceará, ___/___/___.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL – UNIDADE GESTORA

ANEXO VII - A
LEI 8.666/1993
NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da [inserir Unidade Gestora], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir CNPJ da Unidade Gestora], estabelecida na [inserir endereço da unidade gestora, conforme exemplo: Av. Almirante Barroso, nº 600, Bloco “c”, Praia de Iracema, Fortaleza/CE], considerando os autos do processo nº XXXXXXXX NOTIFICA a empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXX, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de advertência, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, bem como da Cláusula XXX do Contrato XXX, através da decisão em anexo, em virtude do inadimplemento na entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº XXXXX, emitida em XX/XX/XXXX. Concede-se 5 (cinco) dias úteis, para entrega do material ou interposição de recurso, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Fortaleza, Ceará, ___/___/___.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL – UNIDADE GESTORA

ANEXO VIII
LEI 8.666/1993
NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da [inserir Unidade Gestora], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir CNPJ da Unidade Gestora], estabelecida na [inserir endereço da unidade gestora, conforme exemplo: Av. Almirante Barroso, nº 600, Bloco “c”, Praia de Iracema, Fortaleza/CE], considerando os autos do processo nº XXXXXXXX NOTIFICA a empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXX, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de [multa cumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública], nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como da Cláusula XXX do



Contrato XXX, através da decisão em anexo, em virtude do inadimplemento na entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº XXXXX, emitida em XX/XX/XXXX. Concede-se 10 (dez) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993. Ressalta-se que o não pagamento no prazo acima estabelecido implicará na inclusão na Dívida Ativa do Estado. Fortaleza, Ceará, ___/___/___.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL – UNIDADE GESTORA

ANEXO IX EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bloco “c”, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº XXXXXXXX NOTIFICA a empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXX, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de XXXXXXXX, nos termos dos da Lei [inserir lei a que se refere], bem como da Cláusula XXX do Contrato XXX, em virtude do inadimplemento na entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº XXXXX, emitida em XX/XX/XXXX. Concede-se o prazo de [inserir prazo de acordo com penalidade aplicada], a contar da publicação do edital, para o pagamento da multa, bem como para eventual interposição de recurso, nos termos da [inserir lei a que se refere]. Ressalta-se que o não pagamento no prazo acima estabelecido implicará na inclusão na Dívida Ativa do Estado. Fortaleza, Ceará, ___/___/___.

SECRETÁRIO(A)

ANEXO X NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da [inserir Unidade Gestora], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir CNPJ da Unidade Gestora], estabelecida na [inserir endereço da unidade gestora, conforme exemplo: Av. Almirante Barroso, nº 600, Bloco “c”, Praia de Iracema, Fortaleza/CE], considerando os autos do processo nº XXXXXXXX NOTIFICA a empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXX, para informar que o recurso apresentado pela empresa foi conhecido e provido. Desta feita, fica cancelada a penalidade de XXXXXX e arquivados os autos do processo. Fortaleza, Ceará, ___/___/___.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL – UNIDADE GESTORA

ANEXO XI NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da [inserir Unidade Gestora], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir CNPJ da Unidade Gestora], estabelecida na [inserir endereço da unidade gestora, conforme exemplo: Av. Almirante Barroso, nº 600, Bloco “c”, Praia de Iracema, Fortaleza/CE], considerando os autos do processo nº XXXXXXXX NOTIFICA a empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXX, para informar que o recurso apresentado pela empresa foi conhecido, porém não foi acatado. Desta feita, fica mantida a penalidade de multa no valor de XXXXX, cujo pagamento deverá ocorrer dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento desta notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa. Fortaleza, Ceará, ___/___/___.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL – UNIDADE GESTORA

*** * *** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº002, de 21 de fevereiro de 2024.

FIXA NORMAS OPERACIONAIS E PROCEDIMENTOS PARA A TRAMITAÇÃO E INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS QUE VISEM O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS COM A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESÁ.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIX, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº14.133/2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de assegurar a preservação do equilíbrio econômico financeiro nos seus instrumentos, em sua plenitude, durante toda a vigência, mantendo a relação de igualdade entre as partes para um melhor atendimento das necessidades públicas, DETERMINA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas normas e procedimentos a serem observados quando da tramitação e instrução dos processos administrativos que visem o reequilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos jurídicos celebrados com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º O reequilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos jurídicos pactuados pode ocorrer mediante reajuste e revisão, nos termos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

§ 1º O reajuste fundamentado no art. 92, V, da Lei nº 14.133/2021 é gênero que comporta duas espécies: reajuste em sentido estrito e repactuação, que será aplicada conforme a periodicidade prevista no contrato administrativo.

§ 2º O reequilíbrio econômico-financeiro, na modalidade revisão (art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021), pode ocorrer a qualquer tempo, inexistindo periodicidade mínima para sua concessão, desde que devidamente comprovados.

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa (IN) considera-se:

I - equilíbrio econômico financeiro: a manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente no instrumento jurídico, seja na ata de registro de preço, seja no contrato administrativo, de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações da detentora do registro de preço/contratada e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço;

II - reajustamento em sentido estrito: forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais;

III - repactuação: forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra;

IV - revisão: visa preservar o valor registrado/contratado das variações anormais da economia, provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, ou decorrentes da ocorrência de caso fortuito, de força maior ou fato do princípio, capaz de retardar ou impedir a regular execução do ajustado.

CAPÍTULO II

DO REAJUSTE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 4º O reajuste só será permitido se existir expressa previsão no contrato pactuado, contendo critérios e periodicidade igual ou superior a um ano, para o reajustamento de preços, conforme art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º A periodicidade anual nos contratos será contada a partir da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

Art. 6º É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a 01 (um) ano.

Seção I

Do Reajustamento em sentido estrito

Art. 7º O reajuste em sentido estrito ocorre mediante aplicação de índice oficial de correção monetária previamente estipulado no contrato de prazo de duração igual ou superior a um ano.

§ 1º É admitida a estipulação de reajuste em sentido estrito nos contratos administrativos, desde que não haja regime de dedicação exclusiva de mão de obra e esteja previsto em edital com indicação do índice a ser utilizado, nos termos do artigo 92, § 4º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

§ 2º Nos casos em que o valor dos contratos de serviços continuados sejam preponderantemente formados pelos custos dos insumos, poderá ser adotado o reajuste de que trata este artigo.

§ 3º O reajuste de que trata o caput terá como termo inicial do período de correção monetária ou reajuste a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir.

Art. 8º Para calcular corretamente o reajuste de preços nos contratos administrativos, o gestor deverá informar os parâmetros do reajuste, tais como o valor atual do contrato, o índice que será aplicado, as datas do período contratual que sofrerá o reajuste e memória de cálculos.

Parágrafo único. Para atender as disposições do caput deste artigo o gestor deverá utilizar o modelo previsto no Anexo I, desta Instrução Normativa.



Seção II Da Repactuação

Art. 9º A repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual, será utilizada nas contratações de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir, conforme artigo 92, § 4º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

§ 1º A repactuação não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado ao prestador receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

§ 2º Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-bases diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas quanto forem as Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho das categorias envolvidas na contratação.

§ 3º A repactuação para reajuste do contrato em razão de nova Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

§ 4º Os efeitos financeiros da repactuação de preços devem ter sua vigência reconhecida desde a data estipulada na Convenção Coletiva de trabalho ou dissídio coletivo e não a partir da data em que pleiteou.

§ 5º Somente os contratos que tenham por objeto a prestação de serviços de natureza contínua podem ser repactuados.

§ 6º É necessária a existência de cláusula admitindo a repactuação (art. 92, X da Lei 14.133/2021), que pode ser para aumentar ou diminuir o valor do contrato.

Art. 10. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação, independente daquela em que celebrada ou apostilada (AGU - ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº26).

Art. 11. Independentemente das disposições acima, os contratos que tenham por objeto a prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra devem observar as disposições estabelecidas pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Seção II Da Instrução Processual

Art. 12. O processo de requerimento de reajuste e repactuação deverá conter a seguinte documentação:

I – requerimento com a devida justificativa;

II – cópia do contrato que originou o pedido, com respectivos aditivos, se houver;

III – cópia convenção coletiva de trabalho que ensejou o pedido, em caso de repactuação;

IV – atos constitutivos da empresa;

V – documento de identificação do representante legal da empresa;

V – certidões negativas de débito, devidamente atualizadas.

CAPÍTULO III DA REVISÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 13. A revisão de preços (ou reequilíbrio ou recomposição) tem por objeto o restabelecimento da relação entre os encargos do detentor do registro de preço ou do contratado e a retribuição da Administração pactuado inicialmente.

I - deverá ocorrer a revisão de preços quando:

a) sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado;

b) em casos de força maior, caso fortuito, fato do princípio, ocorridos após a apresentação da proposta que caracterize álea econômica extraordinária ou extracontratual;

c) a administração provocar aumento ou diminuição dos encargos do detentor do registro de preço ou do contratado no uso de sua faculdade de alterar unilateralmente o instrumento, conforme art. 124, inciso I, Lei nº 14.133/2021.

II - o direito à revisão independe de previsão em edital ou contrato ou de transcurso de prazos.

Seção I Da Instrução Processual

Art. 14. O processo de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro deverá conter os seguintes documentos, os quais devem ser anexados de forma prévia ao envio da solicitação à Comissão de análise de processos que tratam de Recomposição ou Realinhamento de Preços, instituída por Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Estado.

I – pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, constando devida comprovação do fato superveniente que ensejou o requerimento;

II – proposta vencedora da licitação;

III – cópia da nota fiscal referente ao custo da aquisição dos bens ou serviços e o custo atual que justifique o realinhamento;

IV – declaração da Unidade Hospitalar de disponibilidade orçamentária e financeira referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Anexo II;

V – planilha de custos, na qual fique comprovada a margem de lucro auferida pelo detentor do registro de preço ou contratado no período em que apresentou sua proposta de preços e a margem de lucro auferida na solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo único. Considera-se fato superveniente: eventos novos, não previstos, ou previstos com consequências incalculáveis, pelas partes e a elas não imputadas, refletindo na execução do objeto.

Art. 15. O pedido de revisão de preços será enviado por meio do e-mail <protocologeral.sesa@saude.ce.gov.br>, sendo posteriormente protocolizado no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE, devidamente fundamentado e instruído com a documentação consubstanciada no art. 14 desta Instrução Normativa.

Art. 16. A Coordenadoria de Execução de Compras – COEXE, fará a análise inicial da solicitação, com finalidade de verificar a instrução processual, conforme consubstanciado no art. 14, desta Instrução Normativa e realizar demais diligências necessárias.

§1º Em hipótese do requerimento não constar a documentação requerida no art. 14, desta Instrução Normativa, a COEXE/SESA entrará em contato com a empresa solicitante, via e-mail, para sanear o processo, antes do envio e análise da Comissão de análise de processos que tratam de Recomposição ou Realinhamento de Preços.

§2º A empresa terá o prazo de 03 (três) dias úteis após o envio do e-mail para encaminhar a documentação requerida.

§3º Em caso de término do prazo estabelecido no §2º deste artigo sem que haja o envio da documentação, o processo será imediatamente indeferido pela Comissão de análise de processos que tratam de Recomposição ou Realinhamento de Preços, sem prejuízo ao requerimento solicitado pela empresa.

§4º Caberá a COEXE/SESA, realizar pesquisa de preço de forma minuciosa e criteriosa em cada caso concreto, para determinar os valores atuais dos produtos e serviços, com a finalidade de evitar uma majoração excessiva.

Art. 17. Empós a instrução processual, o pedido de revisão de preços deverá passar para análise da Comissão de análise de processos que tratam de Recomposição ou Realinhamento de Preços.

§1º A comissão analisará o pedido de revisão e, no caso de concluir pela pertinência da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento, será submetido posteriormente à apreciação da Superintendência Jurídica – SPJUR;

§2º A SPJUR emitirá parecer jurídico quanto à conformidade do conteúdo dos autos à legislação e encaminhará à autoridade competente para a decisão;

§3º Autorizada a revisão dos preços no contrato, compete à SPJUR elaborar o respectivo Termo Aditivo e enviar os autos ao órgão interessado para coletar as assinaturas do contratante e do contratado, assim como responsabilizar-se pela publicação no Diário Oficial do Estado – DOE;

§4º Autorizada a revisão dos preços na Ata de Registro de Preços, compete à COEXE elaborar o respectivo Termo de Aditamento e enviar à empresa e à SEAFI para coletar as assinaturas, assim como responsabilizar-se pela publicação no Diário Oficial do Estado – DOE;

§5º Cabe ao órgão interessado acompanhar a publicação do Termo Aditivo ao contrato no DOE, bem como proceder o registro de seu arquivamento no SUITE, após conclusão do cumprimento do objeto do contrato;

§6º Cabe à COEXE acompanhar a publicação do Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços no DOE, bem como incluir a respectiva documentação no sistema Licitaweb, para, posteriormente, proceder o registro de seu arquivamento no SUITE;

§7º Indeferido o pedido de revisão, a Comissão devolverá o processo para a unidade orçamentária (unidade de saúde, hospital, coordenadoria ou superintendência) para a qual está sendo fornecido o bem de consumo e/ou o serviço em questão, que deverá cientificar o detentor da ata ou o contratado da decisão e, em seguida, registrar no SUITE o seu arquivamento.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A Instrução Normativa nº 02, de 14 de setembro de 2020, que fixa normas operacionais e procedimentos para a tramitação e instrução dos processos que visem o reequilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos jurídicos com fundamento na Lei nº 8.666/1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas normas e procedimentos a serem observados quanto a tramitação e instrução dos processos administrativos que visem o reequilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos jurídicos celebrados com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º O reequilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos jurídicos pactuados pode ocorrer mediante reajuste e revisão, nos termos estabelecidos na Lei nº 8.666/1993.

§ 1º O reajuste fundamentado no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, é gênero que comporta duas espécies: reajuste em sentido estrito e repactuação, que será aplicada conforme a periodicidade prevista no contrato administrativo.



§ 2º O reequilíbrio econômico-financeiro, na modalidade revisão (art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993), pode ocorrer a qualquer tempo, inexistindo periodicidade mínima para sua concessão, desde que devidamente comprovados.

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa (IN) considera-se:

I - equilíbrio econômico financeiro: a manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente no instrumento jurídico, seja na ata de registro de preço, seja no contrato administrativo, de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações da detentora do registro de preço/contratada e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço;

II - reajustamento em sentido estrito: forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais;

III - repactuação: forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra;

IV - revisão: visa preservar o valor registrado/contratado das variações anormais da economia, provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, ou decorrentes da ocorrência de caso fortuito, de força maior ou fato do princípio, capaz de retardar ou impedir a regular execução do ajustado;

CAPÍTULO II

DO REAJUSTE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 4º O reajuste só será permitido se existir expressa previsão no contrato pactuado, contendo critérios e periodicidade igual ou superior a um ano, para o reajustamento de preços, conforme art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 5º A periodicidade anual nos contratos será contada a partir da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

Art. 6º É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.

Seção I

Do Reajustamento em sentido estrito

Art. 7º O reajuste em sentido estrito ocorre mediante aplicação de índice oficial de correção monetária previamente estipulado no contrato de prazo de duração igual ou superior a um ano.

§ 1º É admitida a estipulação de reajuste em sentido estrito nos contratos administrativos, desde que não haja regime de dedicação exclusiva de mão de obra e esteja previsto em edital com indicação do índice a ser utilizado, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei 8.666/1993.

§ 2º Nos casos em que o valor dos contratos de serviços continuados sejam preponderantemente formados pelos custos dos insumos, poderá ser adotado o reajuste de que trata este artigo.

§ 3º O reajuste de que trata o caput terá como termo inicial do período de correção monetária ou reajuste a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir.

Art. 8º Para calcular corretamente o reajuste de preços nos contratos administrativos, o gestor deverá informar os parâmetros do reajuste, tais como o valor atual do contrato, o índice que será aplicado, as datas do período contratual que sofrerá o reajuste e memória de cálculos.

Parágrafo único. Para atender as disposições do caput deste artigo o gestor deverá utilizar o modelo previsto no Anexo I, desta Instrução Normativa.

Seção II

Da Repactuação

Art. 9º A repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual, será utilizada nas contratações de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir.

§ 1º A repactuação não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado ao prestador receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

§ 2º Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-bases diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas quanto forem as Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho das categorias envolvidas na contratação.

§ 3º A repactuação para reajuste do contrato em razão de nova Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

§ 4º Os efeitos financeiros da repactuação de preços devem ter sua vigência reconhecida desde a data estipulada na Convenção Coletiva de trabalho ou dissídio coletivo e não a partir da data em que pleiteou.

§ 5º Somente os contratos que tenham por objeto a prestação de serviços de natureza contínua podem ser repactuados.

§ 6º É necessária a existência de cláusula admitindo a repactuação (art. 55, inciso III, da Lei 8.666/1993), que pode ser para aumentar ou diminuir o valor do contrato.

Art. 10. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação, independente daquela em que celebrada ou apostilada (AGU - ORIENTAÇÃO NORMATIVA N°26).

Art. 11. Independentemente das disposições acima, os contratos que tenham por objeto a prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra devem observar as disposições estabelecidas pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Seção II

Da Instrução Processual

Art. 12. O processo de requerimento de reajuste e repactuação deverá conter a seguinte documentação:

- I - requerimento com a devida justificativa;
- II - cópia do contrato que originou o pedido, com respectivos aditivos, se houver;
- II - cópia convenção coletiva de trabalho que ensejou o pedido, em caso de repactuação;
- III - atos constitutivos da empresa;
- IV - documento de identificação do representante legal da empresa;
- V - certidões negativas de débito, devidamente atualizadas.

CAPÍTULO III

DA REVISÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 13. A revisão de preços (ou reequilíbrio ou recomposição) tem por objeto o restabelecimento da relação entre os encargos do detentor do registro de preço ou do contratado e a retribuição da Administração pactuado inicialmente.

I - deverá ocorrer a revisão de preços quando:

- a) sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado;
- b) em casos de força maior, caso fortuito, fato do princípio, ocorridos após a apresentação da proposta que caracterize álea econômica extraordinária ou extracontratual;
- c) a administração provocar aumento ou diminuição dos encargos do detentor do registro de preço ou do contratado no uso de sua faculdade de alterar unilateralmente o instrumento, conforme art. 65, inciso I, Lei 8.666/1993.

II - o direito à revisão independe de previsão em edital ou contrato ou de transcurso de prazos.

Seção I

Da Instrução Processual

Art. 14. O processo de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro deverá conter os seguintes documentos, os quais devem ser anexados de forma prévia ao envio da solicitação à Comissão de análise de processos que tratam de Recomposição ou Realinhamento de Preços, instituída por Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Estado.

I - pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, constando devida comprovação do fato superveniente que ensejou o requerimento;

II - proposta vencedora da licitação;

III - cópia da nota fiscal referente ao custo da aquisição dos bens ou serviços e o custo atual que justifique o realinhamento;

IV - declaração da Unidade Hospitalar de disponibilidade orçamentária e financeira referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Anexo II;

V - planilha de custos, na qual fique comprovada a margem de lucro auferida pelo detentor do registro de preço ou contratado no período em que apresentou sua proposta de preços e a margem de lucro auferida na solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo único. Considera-se fato superveniente: eventos novos, não previstos, ou previstos com consequências incalculáveis, pelas partes e a elas não imputadas, refletindo na execução do objeto.

Art. 15. O pedido de revisão de preços será enviado por meio do e-mail <protocologeral.sesa@saude.ce.gov.br>, sendo posteriormente protocolizado no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE, devidamente fundamentado e instruído com a documentação consubstanciada no art. 14 desta Instrução Normativa.

Art. 16. A Coordenadoria de Execução de Compras – COEXE, fará a análise inicial da solicitação, com finalidade de verificar a instrução processual, conforme consubstanciado no art. 14, desta Instrução Normativa e realizar demais diligências necessárias.

§ 1º Em hipótese do requerimento não constar a documentação requerida no art. 14, desta Instrução Normativa, a COEXE/SESA entrará em contato com a empresa solicitante, via e-mail, para sanear o processo, antes do envio e análise da Comissão de análise de processos que tratam de Recomposição ou Realinhamento de Preços.

§ 2º A empresa terá o prazo de 03 (três) dias úteis após o envio do e-mail para encaminhar a documentação requerida.



§3º Em caso de término do prazo estabelecido no §2º deste artigo sem que haja o envio da documentação, o processo será imediatamente indeferido pela Comissão de análise de processos que tratam de Recomposição ou Realinhamento de Preços, sem prejuízo ao requerimento solicitado pela empresa.

§4º Caberá a COEXE/SESA, realizar pesquisa de preço de forma minuciosa e criteriosa em cada caso concreto, para determinar os valores atuais dos produtos e serviços, com a finalidade de evitar uma majoração excessiva.

Art. 17. Empós a instrução processual, o pedido de revisão de preços deverá passar para análise da Comissão de análise de processos que tratam de Recomposição ou Realinhamento de Preços.

§1º A comissão analisará o pedido de revisão e, no caso de concluir pela pertinência da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento, será submetido posteriormente à apreciação da Superintendência Jurídica – SPJUR;

§2º A SPJUR emitirá parecer jurídico quanto à conformidade do conteúdo dos autos à legislação e encaminhará à autoridade competente para a decisão;

§3º Autorizada a revisão dos preços no contrato, compete à SPJUR elaborar o respectivo Termo Aditivo e enviar os autos ao órgão interessado para coletar as assinaturas do contratante e do contratado, assim como responsabilizar-se pela publicação no Diário Oficial do Estado – DOE;

§4º Autorizada a revisão dos preços na Ata de Registro de Preços, compete à COEXE elaborar o respectivo Termo de Aditamento e enviar à empresa e à SEAFI para coletar as assinaturas, assim como responsabilizar-se pela publicação no Diário Oficial do Estado – DOE;

§5º Cabe ao órgão interessado acompanhar a publicação do Termo Aditivo ao contrato no DOE, bem como proceder o registro de seu arquivamento no SUITE, após conclusão do cumprimento do objeto do contrato.

§6º Cabe à COEXE acompanhar a publicação do Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços no DOE, bem como incluir a respectiva documentação no sistema Licitaweb, para, posteriormente, proceder o registro de seu arquivamento no SUITE;

§7º Indeferido o pedido de revisão, a Comissão devolverá o processo para a unidade orçamentária (unidade de saúde, hospital, coordenadoria ou superintendência) para a qual está sendo fornecido o bem de consumo e/ou o serviço em questão, que deverá cientificar o detentor da ata ou o contratado da decisão e, em seguida, registrar no SUITE o seu arquivamento.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I

Valor: R\$ _____

Índice: _____

Período: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Segundo os parâmetros informados acima pelo gestor do contrato, o valor de R\$ _____ (_____), reajustado pelo _____, que teve um índice acumulado no período de _____, é de R\$ _____ (_____), conforme memória de cálculo abaixo:

R\$ (valor atual do contrato) x (1 + índice de correção) = R\$ valor atual do contrato x coeficiente = R\$ _____

Consta a Tabela Oficial do _____ para uma maior clareza, em anexo.

Nome: _____

Cargo/setor: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Considerando o presente caderno processual NUP XXXXX.XXXXXX/XXXX-XX, que trata da solicitação de realinhamento de preço, apresentado pela empresa XXXXXXXX, CNPJ XXXXXX, referente à aquisição / contratação do item (descrição do objeto), oriundo da Ata de Registro de Preço nº XXXXXX, Pregão Eletrônico nº XXXXXX, ou Contrato nº XXXXXX, cujo valor homologado é de R\$ XXXXXX ();

Declaro que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para contemplar o realinhamento de preços referente à solicitação pleiteada no processo acima citado, caso seja acatado pela Comissão de Realinhamento de Preço, podendo alterar o valor homologado ao limite de R\$ XXXXXX (), que é o valor pleiteado pela empresa.

Fortaleza, ____ de ____ de 202__.

*** * * *

RESOLUÇÃO Nº03/2024 – CESAU/CE.

ASSUNTO: DISPÓE SOBRE A APROVAÇÃO DA ATAS DA 497ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CESAU/CE REALIZADA NOS DIAS 14 E 15/12/2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) CONSIDERANDO a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto nº7.508/2011 que regulamenta a lei nº8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Lei Nº17.438, 9 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE. CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 25ª Reunião Extraordinária Virtual realizada no dia 21 de Dezembro de 2023; RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a ATA da 497ª Reunião Ordinária do Pleno do Cesau/CE realizada nos dias 14 e 15/12/2022;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Francisco Adriano Duarte Fernandes

PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

VICE-PRESIDENTE

Cármem Sílvia Ferreira Santiago

SECRETÁRIA-GERAL

Stuelany Rodrigues Vieira

SECRETÁRIA-ADJUNTA

*** * * *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº12/2024

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDECNIAMENTO Nº003/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº003/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.026793/2023-40, a **HABILITAÇÃO do(a) ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E À INFÂNCIA**, inscrito(a) no CNPJ sob Nº07.507.205/0001-07, para fins de credenciamento, por atender às exigências editais. Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº47/2024

PROCESSO Nº10301712/2022

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art.



22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 70.128,21 (Setenta mil cento e vinte e oito reais e vinte um centavos), junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nºº 06.888.220/0001-80, refere-se ao serviço de repactuação 2022, na categoria de GERENTE TÉCNICO, ENGENHEIRO, ASSESSOR TÉCNICO I, ASSESSOR TÉCNICO II, ASSESSOR TÉCNICO III, ASSESSOR TÉCNICO IV, ASSISTENTE TÉCNICO II, ASSISTENTE TÉCNICO III, referente aos meses de JULHO Á SETEMBRO DE 2022. Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°50/2024

PROCESSO N°10144196/2022

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 19.274,13 (Dezenove mil duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nºº 06.888.220/0001-80, refere-se ao serviço de repactuação 2022, na categoria de AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, ASCENROSITA I e AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente aos meses de JULHO Á SETEMBRO DE 2022. Fortaleza-CE, 18 de janeiro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.040367/2023-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.917,10 (dois mil, novecentos e dezessete reais e dez centavos) , junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nºº 06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de área de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, prestados na COADS/CRATO, referente à REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à Setembro de 2023, concernente ao contrato nº29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.051363/2023-66

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 5.718,85 (cinco mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), junto a empresa **MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nºº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e AOSD prestados na COLOB/MESSEJANA, referente ao período de 08 a 16 de novembro de 2023, decorrente do contrato nº532/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.046506/2023-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 5.631,78 (cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) , junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nºº 06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de área de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, prestados na SRCEN (QUÍXADA), referente ao mês de Dezembro/2023, concernente ao contrato nº29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.046508/2023-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 5.631,78 (cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) , junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nºº 06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de área de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, prestados na COADS/RUSSAS, referente ao mês de Dezembro/2023, concernente ao contrato nº29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.002917/2024-82

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº4.320/1964, assim como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 20.095,57 (vinte mil, noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) , junto a **COOPERATIVA DE OFTALMOLOGIA DO CEARÁ - COFTALCE** inscrita no CNPJ sob o número 63.303.978/0001-42, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS OFTALMOLOGISTAS, referente a competência de 21 de novembro de 2023 a 14 de dezembro de 2023. Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°00060996/2024

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 9.989,91 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), junto à **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA - COOPEND**, inscrita no CNPJ sob o nº01.540.765/0001-87, cujo objeto é serviço especializado de médicos endoscopistas, referente ao período de Dezembro/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 00183290/2024

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 42.564,40 (Quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), junto à **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.772.798/0006-67, cujo objeto é o fornecimento de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 19/12/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 00183338/2024

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 41.246,60 (Quarenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), junto à **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.772.798/0006-67, cujo objeto é o fornecimento de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 14/12/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTEIRA N°0626/2024-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **LUIS ANDRE GASPAR LOPES**, 1º Sargento PM, matrícula nº 134.527-1-7, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS, a partir de 23/01/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL N°37/2024 – SSPDS/AESP - 2.º TENENTE PMCE - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público o Resultado Definitivo da Avaliação de Saúde, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de 113 (cento e treze) vagas mais cadastro reserva, para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM da PMCE, após conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022. 1. Relação de candidatos(a)s da Avaliação de Saúde contendo os seguintes dados: N° de Inscrição, Nome, Resultado:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1128308	NAYARA DE OLIVEIRA FACUNDO	APTO

Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EDITAL N°69 – PEFOCE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, em cumprimento à decisão judicial do processo no Anexo Único, tornam público a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DO CANDIDATO, referente à turma 2 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021. 1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL 2.1. DA MATRÍCULA ONLINE 2.1.1. A matrícula será realizada online, no endereço eletrônico <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/>, devendo a candidata preencher a ficha de matrícula e inserir os documentos requeridos, disponível de 08h00min do dia 12 de fevereiro de 2024 às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2024. 2.1.2. A AESP não se responsabilizará pela solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 2.1.3. Uma vez efetuada a matrícula online no Curso de Formação Profissional e julgados os recursos de que trata o item 2.1.5, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. 2.1.4. No dia 15/02/2024 ocorrerá análise da matrícula do candidato, sendo divulgado no mesmo dia 15/02/2024 o resultado da matrícula, deferida ou indeferida. 2.1.5. O candidato que apresentar pendências na documentação enviada poderá interpor recurso contra o indeferimento da matrícula no dia 15/02/2024, facultada a complementação da documentação exigida. 2.1.6. No dia 16/02/2024 ocorrerá a publicação do resultado definitivo da matrícula. 2.1.7. O candidato convocado que não realizar a matrícula estará automaticamente eliminado do concurso. 2.1.8. Deverão ser anexados no processo de matrícula os seguintes documentos: a) atestado de inexistência de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e do Estado de origem (onde reside); b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos; c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerce ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo; d) cópia autenticada do documento de identidade, nos moldes previstos nos subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital N° 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021 . e) cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria “B”



ou superior; f) cópia autenticada do título de eleitor e do comprovante de votação do último pleito eleitoral. 2.2. Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. 2.3. A não inserção de qualquer documentação ou inserção com rasura, implicará a eliminação da candidata, que não terá a matrícula homologada. 2.4. Independentemente da devida conferência de documentos inseridos na matrícula online, se for constatado, à posteriori, que o documento entregue não corresponde ao solicitado, o candidato será eliminado do certame, posto que a documentação é de responsabilidade do candidato. 2.5. Para efeito de divulgação dos resultados previstos nos itens 2.1.4 e 2.1.6, e eventuais alterações do procedimento de matrícula, o meio de comunicação será o site da Pefoce (www.pefococe.ce.gov.br) e/ou Aesp (www.aesp.ce.gov.br). 3. DA PREVISÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL 3.1. O curso de formação profissional e treinamento profissional tem data de início prevista para 19 de fevereiro de 2024. 4. DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLOGICO 4.1. O edital convocatório para o exame toxicológico tem data prevista para 01 de março de 2024. Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO ÚNICO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

PROCESSO N°	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
0620898-06.2024.8.06.0000	403114	Renato Cavalcante Nogueira	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	76º

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4425/2023 –AESP

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.244.903/0001-05, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.761-505. OBJETO: **01(um) NO BREAK, 380/220, 200 KVA, BANCO DE BATERIA 12 VOLTS 100 AMPERES**, tombo SSPDS nº 83101, no valor de R\$ 13.025,80(treze mil vinte e cinco reais e oitenta centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.015768/2023-26 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 19 de fevereiro de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4625/2024 – CBMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO CEARÁ - CBMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 35.025.022/0001-90, com sede nesta capital na AVENIDA Borges de Melo, 690 Parreão, Fortaleza, CEP: 60415-510 OBJETO: **01(um) Veículo tipo VIATURA 4X4 TIPO AUTO BOMBA TANQUE FLORESTAL PREFIXO ABTF-01 - MARCA/MODELO MB, ANO 2022/2023, CHASSI 9BM958078PB297796I, PLACAS SBJ 4E79, RENAVAM 1364280571 e TOMBO SSPDS N° 155135 no valor de R\$ 1.567.567,56(Hum milhão quinhentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.000921/2024-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 19 de fevereiro de 2024**

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4665/2024 - PCCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - PCCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guillon, S/N, Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Aeroporto, Fortaleza, CEP: 60.415-390 OBJETO: **03(TRÊS) KIT VANT, VEICULO AEREO NÃO TRIPULADO - DRONE**, tombos SSPDS 163207, 163208 e 163209 no valor de R\$ 138.450,00(cento e trinta e oito mil e quatrocentos e cinqüenta reais). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.001463/2024-18 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 19 de fevereiro de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do processo nº 02107337/2018, RESOLVE, com fundamento no Art. 172 do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 e artigo 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, **EXONERAR DE OFÍCIO** a partir de 09.01.2018, o servidor **HERMESON ALVES NOGUEIRA**, Matrícula nº 198.233-1-8, do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe C, Nível I, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **VITOR HUGO DE SANTANA SANTOS**, matrícula 30123654, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 12 de Janeiro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA**, matrícula 13317712, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 23 de Janeiro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **AURELIO DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula 0143831X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Fevereiro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DIOGO GALINDO DE GOES**, matrícula 30002717, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Março de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GREGORIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 19880516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA CIVIL, a partir de 01 de Março de 2024. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLICIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RAFAEL BIAZI SILVA**, matrícula 30083717, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA CIVIL, a partir de 09 de Fevereiro de 2024. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLICIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VIVIANE APOLONIO MACHADO**, matrícula 19880214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Fevereiro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **YASMIN XIMENES PONTES**, matrícula 1988631X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Fevereiro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLICIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLICIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CJVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLICIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**CARINA DE FREITAS SOARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0011/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia do 18º Distrito Policial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0020/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Apoio Logístico , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°21/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul – Juazeiro do Norte e no Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana, a viajar para Jaguara/BA, com a finalidade de realizar a escolta do corpo do DPC Francisco José Portela Neto; conforme processo nº 10051.001346/2024-69, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°21/2024-DIFIN DE 25 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Inspetor	V	23/01/2024 a 27/01/2024	Juazeiro do Norte/CE para Jaguara/BA	4,5	141,95	638,77
Amauri Ferreira Noronha Junior	Inspetor	V	23/01/2024 a 27/01/2024	Juazeiro do Norte/CE para Jaguara/BA	4,5	141,95	638,77
Francisco Gleison de Melo Alencar	Inspetor	V	23/01/2024 a 27/01/2024	Juazeiro do Norte/CE para Jaguara/BA	4,5	141,95	638,77
Marcelo dos Santos Maciel	Inspetor	V	23/01/2024 a 27/01/2024	Fortaleza/CE para Jaguara/BA	4,5	141,95	638,77
Luas Lima Firmino	Inspetor	V	23/01/2024 a 27/01/2024	Fortaleza/CE para Jaguara/BA	4,5	141,95	638,77
Kaymmom Breno Lima da Silva	Inspetor	V	23/01/2024 a 27/01/2024	Fortaleza/CE para Jaguara/BA	4,5	141,95	638,77
TOTAL		-	-	-	-	-	3.832,62

*** *** ***

PORTARIA CC 0023/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CARINA DE FREITAS SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia Metropolitana de Aquiraz , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°55/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imponsoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de reforçar as atividades da Polícia Judiciária, em razão dos números de CVLI da Região Metropolitana, consoante processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002177/2024-84, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.223-0-5, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de São Gonçalo do Amarante, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°68/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imponsoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os



critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002077/2024-58, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 301.203-7-X, para exercício funcional no(a) Delegacia do 28º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº69/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002667/2024-81, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **DANIELLE SILVA MENDONÇA DE PAULA, DELEGADA DE POLICIA CIVIL**, matrícula 198.430-1-7, para exercício funcional no(a) Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº101/2024 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003280/2024-41 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento de JOÃO TAGOBERTO GONÇALVES MARQUES**, Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível I, matrícula nº 020.848-1-3 integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 15 de janeiro de 2022, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registro Civil de Pessoas Naturais, nesta comarca, datada de 15 de fevereiro de 2022, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

*** *** ***

PORTRARIA Nº104/2024 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003275/2024-39 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento de LEONARDO DE CASTRO MATOS**, Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, matrícula nº 137.426-1-8, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 30 de agosto de 2022, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório 1º Notariado e 1º Ofício de Registro da Comarca de Maracanaú-CE, datada de 02 de setembro de 2022, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

*** *** ***

PORTRARIA Nº105/2024 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003274/2024-94 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento de MANOEL NOGUEIRA DE QUEIROZ**, Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, matrícula nº 010.456-1-X, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 03 de outubro de 2022, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório V. Moraes – Registro Civil da 3ª Zona, nesta Comarca, datada de 04 de outubro de 2022, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

*** *** ***

PORTRARIA Nº111/2024 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003267/2024-92 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento de OTACILIO MOURA DE VASCONCELOS**, Inspetor de Polícia Civil, 4ª Classe, matrícula nº 004.460-1-7, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 05 de maio de 2010, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício – Nogueira Lima, na Comarca de Tianguá, datada de 14 de maio de 2010, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

*** *** ***

PORTRARIA Nº188/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **vijar** para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer escolta de preso; conforme processo nº 10051.002709/2024-83, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2024-DIFIN DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO
JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	Inspetor	V	09/02/2024	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
ITALO FERREIRA GONÇALVES	Inspetor	V	09/02/2024	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
TOTAL							64,38

*** *** ***



PORTARIA N°192/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer escolta de preso; conforme processo nº 10051.002700/2024-72, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°192/2024-DIFIN DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
GISELLY BEZERRA GOMES	Inspetor	V	20/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
WILSON CARVALHO FILHO	Inspetor	V	20/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA N°200/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso da guia de recolhimento 939-392/2024 para audiência de custódia; conforme processo nº 10051.001635/2024-68, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°200/2024-DIFIN DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
Giselly Bezerra Gomes	Inspetor	V	27/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Robson Laubério Pascoal da Silva	Inspetor	V	27/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Artu Neto Lacerda Vieira	Inspetor	V	27/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	101,19

*** *** ***

PORTARIA N°203/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir diligências do IP 534-375/2022; conforme processo nº 10051.001736/2024-39 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°203/2024-DIFIN DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Rodrigo da Silva Pinto	Delegado	IV	30/01/2024	Quixadá para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Antônio Patrick do Carmo Silva	Escrivão	V	30/01/2024	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Paulo Henrique de Menezes Villar	Inspetor	V	30/01/2024	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	93,73

*** *** ***

PORTARIA N°205/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expediente na Delegacia Geral e PEFOCE; conforme processo nº 10051.002660/2024-69 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°205/2024-DIFIN DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Paulo Henrique Menezes Villar	Inspetor	V	08/02/2024	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gustavo Gama Torres de Oliveira	Inspetor	V	08/02/2024	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°211/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciário do Interior Sul - Núcleo de Juazeiro do Norte, a **viajar** para Brejo Santo, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer levantamentos e dar cumprimentos a mandados de Prisão expedidos pela comarca de Missão Velha; conforme processo nº 10051.002756/2024-27, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°211/2024-DIFIN DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
AMAURI FERREIRA NORONHA JÚNIOR	Inspetor	V	18/01/2024 a 19/01/2024	Juazeiro do Norte para Brejo Santo	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	Inspetor	V	18/01/2024 a 19/01/2024	Juazeiro do Norte para Brejo Santo	1,5	61,33	91,99
LÁZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	Inspetor	V	18/01/2024 a 19/01/2024	Juazeiro do Norte para Brejo Santo	1,5	61,33	91,99
TOTAL		-	-	-	-	-	275,97

*** *** ***



**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº030/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADO: **FRANCISCO HERMANO LEANDRO DA SILVA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 220.505.583-68, residente na Av. Francisco Almeida Pinheiro, 2131 A, Bairro Planalto Universitário, Quixadá-CE. OBJETO: **Rescisão do contrato de locação do imóvel**, sito à Av. Plácido Castelo, nº 2550, Triângulo, Quixadá-CE onde funciona o Depósito de Bens e Apreensão da Delegacia de Quixadá. JUSTIFICATIVA: Considerando que foi disponibilizado um imóvel próprio para funcionar o depósito de bens e apreensão da Polícia Civil, estamos rescindindo o referido contrato a partir de 31/01/2024, ocasião em que o proprietário recebe todas as chaves, bem como, atesta que o aludido imóvel foi entregue conforme previsto em cláusula contratual, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2024. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATARIO: Otávio Duarte Vieira Coutinho - CONTRATANTE/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA CIVIL e Francisco Hermano Leandro da Silva Gomes - CONTRATADO. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, 16 de fevereiro de 2024.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de nº 199, de 24 de outubro de 2023, que Reconheceu a Suspensão de Vínculo, em virtude de sua posse no cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 26.09.2018 e Exonerou de Ofício a partir de 22.06.2020, a servidora **ISABELA ALBINO MEIRELES**, matrícula nº 404.823-1-8, realiza-se a seguinte corrigenda: **Onde se lê:** "em virtude de sua posse no cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal". **Leia-se:** "em virtude de sua posse no cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal".

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10061.030954/2023-81 (NUP), RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 77, de 11 de fevereiro de 2014) e art. 199 da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR EX OFFICIO** o Cabo PM **JOSE ARNALDO BRITO MONTEIRO**, matrícula funcional nº 30290712, da Polícia Militar do Ceará, a partir de 28 de junho de 2022, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, nível I do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10061.042395/2023-51 (NUP), RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 77, de 11 de fevereiro de 2014) e art. 199 da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR EX OFFICIO** o Soldado PM **FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR**, matrícula funcional nº 3087644X, da Polícia Militar do Ceará, a partir de 27 de junho de 2022, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Escrivão de Polícia Civil do Estado do Ceará, Classe D, Nível I. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 10061.021049/2023-30 (NUP/SUITE), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. I, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR A PEDIDO**, o militar estadual **RODOLPHO GARCIA JUSTINO**, matrícula funcional nº 30846710, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de 1º Tenente PM, a partir de 13 de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo sob NUP 10061.014739/2023-32, RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR A PEDIDO**, o militar estadual **JOSE DACIANO SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 3033471X, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de Cabo PM, a partir de 04 de maio de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo sob NUP 10061.014739/2023-32, RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR A PEDIDO**, o militar estadual **JOSE DACIANO SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 3033471X, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de Cabo PM, a partir de 04 de maio de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 10061.020373/2023-31 (NUP SUITE), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR A PEDIDO**, o militar estadual **PEDRO IGOR DA SILVA PORFIRIO**, matrícula funcional n.º 30344510, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de CABO PM, a partir de 31 de maio de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 10061.039200/2023-96 (NUP/SUITE), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR A PEDIDO**, o militar estadual **JANELSON GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional n.º 58797618, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de Cabo PM, a partir de 05 de outubro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 11697733/2022 (VIPROC), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR A PEDIDO**, o militar estadual **ANTONIO GILSON SOUSA ARAUJO**, matrícula funcional n.º 30061012, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de Cabo PM, a partir de 04 de outubro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 10061.042440/2023-78 (NUP/SUITE), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR A PEDIDO**, o militar estadual **DAVID SANTOS LOPES**, matrícula funcional n.º 30865928, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de Soldado PM, a partir de 12 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo sob nº 10070719/2021 (VIPROC), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR A PEDIDO**, o militar estadual **GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO**, matrícula funcional n.º 30210913, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de Cabo PM, a partir de 18 de outubro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 34, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, bem como o art. 31-A da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, tendo em vista o teor do VIPROC nº 12024490/2022, resolve autorizar o ingresso ao Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, por acesso, no posto de 2º Tenente QOAPM, do SUBTENENTE PM **FRANCISCO AURICÉLIO AMARO RODRIGUES**, M.F. 108.687-1-8, a contar de 12 de dezembro de 2022, em razão da inclusão do citado militar dentre os concluintes do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO 2022, após divulgação da Ata de Reclas-sificação do referido curso no Diário Oficial do Estado nº 255, de 22 de dezembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de novembro de 2013, prorrogado pelo Edital nº 40 -SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 28 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2018, tendo sido o Resultado Final homologado pelo Edital nº 125-SSPDS/AESP 1º TENENTE PMCE, de 15 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2021, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando ainda o Edital nº 131 SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 08 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2023, que tornou público a 5ª Reclassificação do certame, em cumprimento a decisão judicial constante no Processo nº 0163025-23.2018.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR **ELINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, classificação nº 103, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela



Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art. 1º da Lei 14.113, de 12 de maio de 2008 e Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro – Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia do Diploma de Ensino Superior;
6. Cópia Autenticada do Histórico Acadêmico;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG. (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP);
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037 / 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina

3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT

4. Sumário de urina

5. Raio-X de tórax em PA com laudo

6. Eletrocardiograma com laudo

7. Eletroencefalograma com laudo

8. Audiometria

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 10367780/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ WILL LINO MARTINS**, Mat. 103.722-1-6, a contar de 09 de novembro de 2022. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 09139141/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CLEONARDO CÓRDEIRO DA SILVA**, Mat. 104.996-1-5, a contar de 28 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 10902210/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **WAGNER PONTES LIBERATO**, Mat. 103.815-1-7, a contar de 21 de novembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.026274/2023-62, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANASTACIO VIANA GUIMARÃES**, Mat. 109.961-1-2, a contar de 1º de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o arts. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 4º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.032433/2023-68, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM **JOSE MAURÍCIO RAULINO JÚNIOR**, Mat. 091.599-1-6, a contar de 01 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.027544/2023-52, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO JORDANIO BERTOLEZA DE CARVALHO**, Mat. 112.833-1-4, a contar de 1º de setembro de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.026187/2023-13, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **RAVIANO FONTELES DE SOUSA**, Mat. 107.225-1-9, a contar de 14 de agosto de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 09022643/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO LUIS LUCAS DA COSTA**, Mat. 104.571-1-4, a contar de 28 de setembro de 2022. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 03135233/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOÃO DIONÁSIO DA SILVA**, Mat. 037.500-1-9, a contar de 01 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 11784458/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, Mat. 099.182-1-3, a contar de 19 de dezembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 09139052/2022-VIPROC, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM CARLOS WAGNER DEÇA FREIRE, Mat. 104.820-1-1, a contar de 28 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08805865/2022, e com fundamento no art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM, do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o Subtenente PM GLADSTON SOLANO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 104.969-1-8, a partir de 28 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 03629729/2009 - VIPROC, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.184-2-7 – ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de Subtenente PM, a partir de 07/07/1999, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO (VALORES EM 07/07/1999, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALOR (R\$)
Soldo (Lei nº 12.840, de 14/07/1998)	89,46
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	26,84
Indenização de Habilitação Policial Militar – 70% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	62,62
Indenização de Função Policial Militar – 80% (Lei nº 11.941/1992)	71,57
Indenização de Moradia – 25% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	22,37
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% (Lei nº 11.941/1992)	44,73
Indenização Adicional de Inatividade – 50% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	44,73
Abono Compensatório (Emenda Constitucional nº 21/95)	457,30
TOTAL	819,62
DESCRÍÇÃO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME A LEI N° 13.035 DE 30/06/2000)	VALOR (R\$)
Soldo (Lei nº 12.840, de 14/07/1998)	81,33
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	24,40
Gratificação Militar (Lei nº 13.035, 30/06/2000)	361,00
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 13.035, 30/06/2000)	488,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	10,57
TOTAL	965,30

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 10/01/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a SOLDADO PM CLÁUDIA SALES RODRIGUES, matrícula funcional nº 108.588-1-X, em 10/11/2011, foi submetida à inspeção médica da Coordenadoria de Perícia Médica/SEPLAG, que a considerou incapaz total e definitivamente para o serviço ativo da PMCE, podendo prover os meios próprios de subsistência fora da Corporação, sendo por este motivo iniciado o processo de Reforma nº 070/15270/2011-VIPROC; contudo na data de 10/06/2015, foi novamente submetida à inspeção na Coordenadoria de Perícia Médica (COPEM), onde obteve o parecer de apta para o serviço ativo da PMCE, RESOLVE: nos termos do art. 42 § 1º da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188 inciso II, 190 inciso V, 191, 193 inciso I, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, (Estatuto da PMCE), reformar a SOLDADO PM CLÁUDIA SALES RODRIGUES, no período de 10/11/2011 a 09/06/2015, com proventos proporcionais à base de 57,90% de sua graduação, e REVERTÉ-LA ao serviço ativo nos termos do art. 174, combinado com o art. 194, da Lei nº 13.729/06, de 10/06/2015, data em que a mesma foi revertida ao serviço ativo de acordo com o Laudo nº 2015/012001-COPEM.

HISTÓRICO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 14.867, de 25/01/2011	48,99
Gratificação Militar Lei nº 14.867, de 25/01/2011	482,60
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.867, de 25/01/2011	408,79
TOTAL	940,38

*TORNANDO SEM EFEITO OS ATOS GOVERNAMENTAIS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS NOS 012, DE 17/01/2013 E 184, DE 29/09/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

João Marcos Maia

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03249632/2009-VIPROC, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.370-1-X – BENJAMIM LOPES TEIXEIRA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe o soldo graduação de 1º Sargento PM, a partir de 23/06/1989, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 23/06/1989, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS).	VALOR (NCZS)
Soldo Lei nº 11.535, de 10/04/1989	141,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, 07/01/1986	42,36
Gratificação de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, 07/01/1986	56,48



HISTÓRICO (VALORES EM 23/06/1989, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS).	VALOR (NCZ\$)
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 01/06/1986	35,30
SUBTOTAL	275,34
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, 07/01/1986	137,67
TOTAL	413,01

*Moeda do período: Cruzado Novo.

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000).	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	73,18
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	324,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	438,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	10,60
TOTAL	867,73

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato Governamental publicado no DOE de 15/01/2018, que concedeu à reforma “ex officio” por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada do 2º Sargento PM RR BENJAMIM LOPES TEIXEIRA, matrícula funcional nº 018.370-1-X. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024..

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 07144482/2013 – VIPROC, relativo a REFORMA EX OFFICIO, por atingido idade limite de permanência na reserva remunerada do Tenente Coronel RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 023.990-1-6 – AMÂNDIO PEREIRA DE SENA FILHO, RESOLVE reformá-lo no atual posto de Tenente Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 23/04/2010, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts 187, 188, inciso I, alínea “a” e 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo Lei nº 14.425, de 29/07/2009	247,04
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	74,11
Gratificação Militar Lei nº 14.423, de 29/07/2009	2.656,43
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.425, de 29/07/2009	2.671,63
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070, de 20/12/2011	4.243,25
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)	35,66
TOTAL	9.928,12

TORNANDO SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE Nº 011, DE 16/11/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº 09049860/2022 – VIPROC, relativo à reforma ex officio POST MORTEM por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.502-1-7 – JUAREZ GOMES NUNES, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 22/02/2000, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c”, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 22/02/2000, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	113,85
Gratificação de Tempo de Serviço – 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	39,85
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/92	91,08
Indenização de Habilidaçāo – 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	79,70
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	28,46
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	56,93
Indenização de Representação – 18% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	125,55
Gratificação de Representação de Gabinete – 60% sobre o soldo Lei nº 10.722, de 15/10/1982	68,31
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	45,54
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	596,03
TOTAL	1.245,29

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035/2000)	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	89,46
Gratificação de Tempo de Serviço – 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	31,31
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	408,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	553,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	68,31
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	32,93
TOTAL	1.183,01

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o 1º SARGENTO PM FRANCISCO HÉLIO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 103.853-1-8, em 27/05/2013, foi submetido a inspeção na perícia médica da Coordenadoria de Perícia Médica/SEPLAG, que o considerou incapaz total e definitivamente para o serviço ativo da PMCE, sendo por este motivo iniciado o processo de reforma sob o nº 05379814/2013 – VIPROC; contudo na data de 10/12/2015, foi novamente submetido à reinspeção na Coordenadoria de Perícia Médica (COPEM), onde obteve o parecer para reversão ao serviço ativo da PMCE, a contar da mesma data; e, por fim, em 30/05/2021, após nova perícia, o militar foi novamente julgado incapaz total e definitivamente para o serviço ativo da Corporação; RESOLVE: **Reformá-lo** no período de 27/05/2013 a 14/12/2015; Revertê-lo a partir de 15/12/2015, data em que reiniciou suas atividades na Corporação, conforme publicação da Nota nº 014/2015 no BCG nº 234, de 15/12/2015, que o reverte ao serviço ativo, e, REFORMAR O 1º SARGENTO PM FRANCISCO HÉLIO FERREIRA DE ARAÚJO, a partir de 30/08/2021, nos termos do art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso V, 191, 193, inciso II da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo Lei nº 17.183, de 23/03/2020	204,35
Gratificação de Tempo de Serviço – 05% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	10,22
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.240,45
Gratificação de Defesa Social e Cidadania Lei nº 17.183, de 23/03/2020	3964,81
TOTAL	5.419,83

TORNANDO SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE Nº 222, DE 29/11/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da TUTELA DE URGÊNCIA deferida no Processo sob NUP nº 13001.007469/2023-14, que trata do Processo nº 0137061-28.2018.8.06.0001 (Ação Ordinária), RESOLVE reintegrar o Sr. **SERGIO FELIPE MESQUITA DE SOUSA** no cargo de Soldado PM nos quadros da Polícia Militar do Ceará, com efeitos a partir de 17/10/2023, data em que o mandado de intimação da medida judicial foi juntada aos autos. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da TUTELA DE URGÊNCIA exarada no Processo nº 0139804-11.2018.8.06.0001 (Ação Ordinária), de que trata o NUP nº 13001.007502/2023-06, RESOLVE reintegrar o Sr. **ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA** no cargo de Soldado PM nos quadros da Polícia Militar do Ceará, com efeitos a partir de 17/10/2023, data em que o mandado de intimação da medida judicial foi juntada aos autos. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial exarada no processo nº 0076078-83.2006.8.06.0001, da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no VIPROC nº 04666987/2014, bem como, segundo orientação constante no Processo nº 168504634, da lavra da Exm^a. Sr^a. Veleda Maria Vieira Bastos, Procuradora do Estado, RESOLVE reintegrar post mortem o Sr. **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, no cargo de Soldado PM dos quadros da Polícia Militar do Ceará, a contar de 19/01/2004, “vedando-se o pagamento de valores retroativos, o que somente pode ser feito por meio da via judicial”. Em consequência torna sem efeito o ato governamental publicado no D.O.E. nº 190, de 06 de outubro de 2016, que trata do mesmo fato. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 10061.038369/2023-29, RESOLVE, com fundamento no art. 174, § 2º, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 c/c Lei Estadual nº 12.098, de 05 de maio de 1993, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, observadas ainda as disposições contidas no Decreto Estadual nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, **REVERTER AO SERVIÇO ATIVO temporário** da Polícia Militar do Ceará, a pedido, o **SUBTENENTE PM – JOSÉ TÉRCIO SOUSA DA SILVA**, matrícula funcional nº 028.120-1-0, CPF. Nº 188.586.603-82 o militar estadual da reserva remunerada, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, a partir da publicação deste ato. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05926060/2023, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSIEL CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula funcional nº 11898912, CPF nº 50610562304, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 15/06/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	326,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	1.893,41
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.106,86
TOTAL	8.326,57

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 30841816, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 09 de Fevereiro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE**, matrícula 12795211, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 20 de Fevereiro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO**, matrícula 10851319, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 06 de Fevereiro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIANE ARAUJO LIMA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DJAM TOME CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**IVANN KREBS MONTENEGRO NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTRARIA CCPM/PMCE Nº03/2024 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem as atividades inerentes à realização do novo Processo Seletivo 2024 para ingresso de novos alunos no 2º Colégio da Polícia Militar Coronel Hervano Júnior em Juazeiro do Norte/CE, no período de 03/02 a 05/02/2024, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR. COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2024.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº03/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
EUGÉNIO CORREIA OLIVEIRA	TEN CEL QOPM	IV	03/02 a 05/02/2024	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07 R\$ 194,48 (acréscimo de 20 %)
FRANCISCO ROMERO PRACIANO MENDES	MAJOR QOAPM	IV	03/02 a 05/02/2024	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07 R\$ 194,48 (acréscimo de 20 %)
ROGÉRIO DE SOUSA BARROSO	CB PM	V	03/02 a 05/02/2024	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,32 R\$ 183,98 (acréscimo de 20 %)
MATEUS DE AZEVEDO PRADO PINHEIRO	SD PM	V	03/02 a 05/02/2024	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,32 R\$ 183,98 (acréscimo de 20 %)
					RS 756,92		

*** *** ***

PORTRARIA Nº07/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO DE 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº07/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ORD.	1 NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	34
2	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	38
3	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	34
4	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	34
5	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	34
6	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	38
7	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	38
8	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	38
9	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	38
10	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	38

*** *** ***



PORTARIA N°09/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** os **SERVIDORES** relacionadas no anexo único desta portaria, durante o mês de ABRIL de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2024.

Klênia Sávio Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°09/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ANTONIA JANELE SANTOS DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS 1	843.928-39	15,87	22	349,14
2	ANDRESSA ADELIA DUARTE SABIA BORGES	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS 1	300.353-80	15,87	22	349,14
3	ELAINE DA SILVA NASCIMENTO VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS 1	300.353-72	15,87	22	349,14
4	KECIANA DA ROCHA NUNES	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS 1	300.336-20	15,87	22	349,14
5	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO DAS – 1 (DENTISTA)	300.305-83	15,87	22	349,14

*** *** ***

PORTARIA N°10/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de ABRIL de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2024.

Klênia Sávio Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°10/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	15,87	22	349,14
2	ANTONIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,87	22	349,14
3	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,87	22	349,14
4	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	15,87	22	349,14
5	ARLINDO DIAS DA SILVA	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	029.302-18	15,87	22	349,14
6	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.383-19	15,87	22	349,14
7	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,87	22	349,14
8	EDNA DA PENHA TOMÉ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,87	22	349,14
9	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	15,87	22	349,14
10	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,87	22	349,14
11	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	15,87	22	349,14
12	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.206-17	15,87	22	349,14
13	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	15,87	22	349,14
14	HELENA ALVES PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	15,87	22	349,14
15	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	15,87	22	349,14
16	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	15,87	22	349,14
17	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,87	22	349,14
18	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	15,87	22	349,14
19	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	15,87	22	349,14
20	REGINA LÚCIA RANGEL MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,87	22	349,14
21	SANDRA MARIA COSMA CIDRAK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	15,87	22	349,14
22	SILVIA MARIA DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,87	22	349,14

*** *** ***

PORTARIA CC 0018/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **IVANN KREBS MONTENEGRO NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 15º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0020/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 24º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0021/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DJAM TOME CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Gestão de Reserva Remunerada e Reforma , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0023/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 11º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0024/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 15º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0025/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIANE ARAUJO LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2º Comando Regional de Polícia Militar - 2º CRPM/Metropolitana , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0030/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIO HERMINIO VERAS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 7º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0031/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 6º Batalhão de Polícia Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°031/2024 – GC - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta o art. 217 da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE conceder a **diferença pecuniária** referente as Promoções de **POLICIAIS MILITARES**, na Indenização por Reforço do Serviço Militar Operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, compreendendo o período de 24 a 31 de dezembro de 2023. QUARTEL DÔ COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°031/2024-GC, DE 09 FEVEREIRO DE 2024. ATIVIDADES: DIFERENÇA PECUNIÁRIA NA INDENIZAÇÃO DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL

ORD	MATRÍCULA	POST/GRAD	NOME	DIFERENÇA A RECEBER
1	10795710	CB	ANTONIO RODRIGUES MARTINS	R\$ 96,10
2	1091731X	CB	FRANCISCO SERGIO ROCHA RODRIGUES	R\$ 64,06
3	1253261X	CAP	JOSE ALDENIZIO DE LIMA	R\$ 116,85
4	13523517	CAP	RICARDO CESAR MAGALHAES GALDINO	R\$ 111,93
5	15162511	CB	WAGNER EVANGELISTA DE CASTRO	R\$ 117,04
6	30074114	CB	YURI JAISON NATALENSE MELO	R\$ 165,09
7	30077512	CB	SAMUEL KESLEY SOUSA SANTOS	R\$ 36,96
8	30151518	CB	FRANCISCO MARLINO DA SILVA CELESTINO	R\$ 64,06
9	30175611	CB	MACKSON HENRIQUE DA SILVA	R\$ 105,95
10	30176413	CB	RAUEL ANGELO MONTEIRO	R\$ 48,05
11	3019201X	CB	ANDERSON ROGERIO VALENTIM	R\$ 117,04
12	30192613	CB	FRANCISCO DENIS DA SILVA LOPES	R\$ 64,06
13	30241312	CB	DIMAS MARQUES DE SOUZA	R\$ 64,06
14	30281616	CB	ALEX CARNEIRO DE MARIA	R\$ 64,06
15	30304012	CB	DIANA BEZERRA DA COSTA	R\$ 64,06
16	30304519	CB	LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	R\$ 48,05
17	30305515	CB	JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	R\$ 64,06
18	30305914	CB	JOANA SHEILA FERREIRA LOPES	R\$ 64,06
19	30306910	CB	FRANCISCA CRISTIANE DE MORAIS	R\$ 170,02
20	30308018	CB	DYEGO ARYSTENIO SOUZA	R\$ 48,05
21	30308611	CB	ROBERTA KEYLA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	R\$ 64,06
22	30309413	CB	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	R\$ 98,56
23	30310012	CB	RONISON DA SILVA FEIXO	R\$ 64,06
24	30310314	CB	MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA	R\$ 96,10
25	3031171X	CB	DAVID COELHO PALHANO	R\$ 36,96
26	30312015	CB	LUIZ FELIPE LEANDRO DE ANDRADE	R\$ 73,92



ORD	MATRÍCULA	POST/GRAD	NOME	DIFERENÇA A RECEBER
27	30312813	CB	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	RS 36,96
28	30313313	CB	JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO	RS 48,05
29	30313518	CB	REBECA SANTIAGO DE SOUSA	RS 48,05
30	30314115	CB	FRANCISCO ROBSON ALVES FARIA	RS 42,50
31	30314719	CB	FRANCISCO EVERARDO BARROSO DE ANDRADE	RS 52,98
32	30315618	CB	ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS	RS 36,96
33	30316711	CB	PAULO WENDELL DE LIMA PORTO	RS 64,06
34	30317912	CB	ERLON LEONARDO FIGUEIREDO	RS 36,96
35	30319613	CB	ABRAAO FELIPE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE	RS 64,06
36	30319710	CB	FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ	RS 64,06
37	30319915	CB	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA	RS 64,06
38	30320816	CB	FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE SOUSA	RS 52,98
39	30322118	CB	HIRLANDO CARTAXO DE SOUSA	RS 64,06
40	30322215	CB	GIANCARLOS ARAUJO CAVALCANTE	RS 149,07
41	30322819	CB	EMANUEL GONCALVES DOS SANTOS	RS 48,05
42	30323114	CB	ERIK CARVALHO AMANCIO	RS 104,72
43	30323815	CB	ANTONIO RAFAEL LOBO BASTOS	RS 36,96
44	30324412	CB	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	RS 85,01
45	30324919	CB	JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	RS 52,98
46	30326016	CB	EVERALDO VITORINO DOS SANTOS	RS 73,92
47	30326415	CB	CLEILTON RABELO FERREIRA	RS 96,10
48	3032661X	CB	BEKEMBACHTEAULEE MARTINS RAMOS	RS 64,06
49	30327314	CB	PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA	RS 64,06
50	30329317	CB	LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	RS 160,16
51	30329910	CB	LUCAS EMANUEL MATIAS CAETANO	RS 160,16
52	30330110	CB	ANTONIA CLEIDIANE MOREIRA DE FRANCA	RS 112,11
53	30331214	CB	JOSE ROBERIO LOPES CUNHA	RS 48,05
54	30331613	CB	JENILSON CARVALHO DUARTE	RS 64,06
55	30332127	CB	JOAO PAULO RODRIGUES SOUSA	RS 60,37
56	3033681X	CB	PAULO ROBERTO MATOS BARROSO	RS 117,04
57	30337018	CB	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	RS 112,11
58	30339118	CB	NATANAEL PITOMBEIRA DA SILVA	RS 52,98
59	3033941X	CB	FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ	RS 117,04
60	30339711	CB	ROMULO LOPES DE QUEIROZ	RS 64,06
61	30341015	CB	FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA	RS 64,06
62	30341619	CB	JEFFERSON ARAUJO DE ABREU	RS 203,90
63	30342216	CB	JULIO FRANK SILVEIRA MOTA	RS 64,06
64	30342410	CB	JOAO LOPES DE OLIVEIRA NETO	RS 36,96
65	30342518	CB	BRUNO CARLOS SILVA	RS 48,05
66	30342712	CB	ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO	RS 163,24
67	30343018	CB	MANUELITO GONCALVES DE SOUSA FILHO	RS 64,06
68	3034331X	CB	ANTONIO AMAURI BORGES JUNIOR	RS 98,56
69	30343417	CB	HERCULES VIEIRA DOS SANTOS	RS 64,06
70	30344618	CB	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	RS 165,09
71	30345010	CB	GLAISON DE CASTRO SILVA	RS 102,26
72	30346513	CB	JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	RS 73,92
73	30346610	CB	ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	RS 36,96
74	30347013	CB	HIDAUGO UCHOA DA SILVA	RS 64,06
75	30347412	CB	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	RS 48,05
76	30347714	CB	ALDEMIR DE SOUSA COSTA FILHO	RS 105,95
77	3034801X	CB	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	RS 64,06
78	3034961X	CB	ARAMIS ALMEIDA DE SOUZA	RS 48,05
79	30353412	CB	DANILO OLEGARIO VEIGA DA SILVA	RS 117,04
80	30358813	CB	LUTERO FERREIRA GONCALVES	RS 64,06
81	30359011	CB	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	RS 64,06
82	30361911	CB	RAIMUNDO HENRIQUE FERREIRA LIMA NETO	RS 223,61
83	30362012	CB	DENILSON DE SOUSA TEIXEIRA	RS 64,06
84	30363914	CB	ALBERT JOSE PEREIRA DE LIMA	RS 36,96
85	30372611	CB	FRANCISCO REINALDO NOGUEIRA DA SILVA	RS 128,13
86	30373111	CB	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	RS 117,04
87	30373618	CB	SAMUEL RODRIGUES FARIA LOPES	RS 52,98
88	30375211	CB	ROBERTO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA	RS 101,02
89	30376110	CB	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA	RS 64,06
90	30376811	CB	PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO	RS 64,06
91	3037701X	CB	WILCKSON PINHEIRO BRITO	RS 36,96
92	3037861X	CB	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	RS 110,88
93	30380614	CB	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	RS 36,96
94	30381912	CB	JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO	RS 36,96
95	30382218	CB	FRANCISCO ARLEY DE CASTRO COSTA	RS 36,96
96	3038251X	CB	VALTERLAN AZEVEDO CUSTODIO	RS 128,13
97	30383818	CB	DENIS VIRGINIO DA PENHA	RS 48,05
98	30384016	CB	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	RS 36,96
99	30385217	CB	ISRAEL ALVES FREIRE	RS 105,95
100	30387112	CB	KLEVerson PEREIRA DA SILVA	RS 128,13
101	30388712	CB	MILENO DE MOURA PEIXOTO	RS 117,04
102	30389018	CB	RONALDO LOPES DE ALMEIDA	RS 118,89
103	3038931X	CB	CLEITON DE SOUSA AZEVEDO	RS 117,04
104	30389417	CB	JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	RS 48,05
105	3039061X	CB	JOSIMAR DA SILVA BERNARDO	RS 64,06
106	3039271X	CB	JORGE MELO XIMENES	RS 110,88
107	30392817	CB	JAMERSON BENEVINTUDO DA SILVA	RS 166,32
108	30393112	CB	RONY WESCLEY ALENCAR DA SILVA	RS 73,92
109	30396316	CB	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	RS 80,08
110	30396510	CB	RAPHAEL MATIAS PINTO	RS 64,06
111	30396812	CB	JOSEBE DE ANDRADE SAMPAIO	RS 64,06
112	30398211	CB	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	RS 128,13
113	30399110	CB	HERLEY MENEZES GILO	RS 36,96
114	30400011	CB	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	RS 149,07
115	30402219	CB	MARIO CAMPELO GONDIM	RS 96,10
116	30403312	CB	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	RS 64,06
117	30409310	CB	GILSON CECILIO DE ARAUJO	RS 73,92
118	30410319	CB	JOAO INACIO FERNANDES LOIOLA	RS 52,98
119	30410912	CB	KAREMSON GARCIA GOMES	RS 64,06
120	30411714	CB	COSMO RODRIGO DE SOUSA LIMA	RS 122,58
121	30412117	CB	JONAS GUILHERMINO RODRIGUES	RS 52,98
122	30413016	CB	LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA	RS 228,54



ORD	MATRÍCULA	POST/GRAD	NOME	DIFERENÇA A RECEBER
123	3041831X	CB	ALEX WEBERLLAN DE ALENCAR BEZERRA	R\$ 60,37
124	30421418	CB	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	R\$ 52,98
125	3042171X	CB	SHAIID DE CARVALHO ARAUJO	R\$ 73,92
126	30422414	CB	JOSE WEVERTON SALES FREITAS	R\$ 64,06
127	30426517	CB	HERLANDO DE SA BARBOSA	R\$ 58,52
128	30427017	CB	MARIO CESAR DE FREITAS ARRUDA	R\$ 48,05
129	30428412	CB	LUCIVAN BRILHANTE CAVALCANTE	R\$ 64,06
130	30429117	CB	JOSE RODRIGUES TORRES JUNIOR	R\$ 36,96
131	30430018	CB	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	R\$ 36,96
132	30430719	CB	DJAIR BANDEIRA GOMES	R\$ 64,06
133	30433912	CB	JONASDABE PEREIRA LAPA	R\$ 36,96
134	30435710	CB	ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO	R\$ 52,98
135	30435915	CB	FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO	R\$ 85,01
136	30437918	CB	ALAIN CESAR OLIVEIRA HONORATO	R\$ 64,06
137	30440110	CB	JOSE SILVA SOARES	R\$ 64,06
138	30440811	CB	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	R\$ 73,92
139	30443314	CB	PAULO MARCELO DE FREITAS JUNIOR	R\$ 117,04
140	30444817	CB	ANTONIO ALAN ALVES RODRIGUES	R\$ 48,05
141	30445112	CB	VALTERNEY CHAVES DA SILVA	R\$ 42,50
142	30446011	CB	JAILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR	R\$ 64,06
143	30446313	CB	DIEGO EMANOEL FERNANDES MACIEL DA SILVA	R\$ 36,96
144	30448014	CB	RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	R\$ 128,13
145	30449118	CB	FRANCISCO WEDES CAVALCANTE SAMPAIO	R\$ 36,96
146	30449517	CB	FELIPE GOMES DE MORAES	R\$ 85,01
147	30451015	CB	FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA BRAZ	R\$ 80,08
148	30451813	CB	MARCELO BARBOSA DA SILVA	R\$ 64,06
149	30453913	CB	LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS	R\$ 36,96
150	30455010	CB	LINCOLN CARVALHO ALVES	R\$ 36,96
151	30456513	CB	JONATHAN DE SOUZA ABREU	R\$ 64,06
152	30458516	CB	CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO	R\$ 85,01
153	30459814	CB	JOSE CRISTIANO NETO SOUSA	R\$ 128,13
154	30475518	CB	MARCELO ADOLFO NOGUEIRA DE CARVALHO	R\$ 170,02
155	3077891X	CB	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	R\$ 137,98
156	30780418	CB	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	R\$ 64,06
157	30782216	CB	VALBERTO LUCIO SILVA DE LIMA	R\$ 36,96
158	30794117	CB	FRANCISCO CLAUDIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	R\$ 113,34
159	30860519	CB	HERCILIO DOS SANTOS SOUSA	R\$ 48,05
160	30862910	CB	ALUISIO TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$ 64,06
161	30862961	CB	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	R\$ 73,92
TOTAL DE MILITARES				161
VALOR TOTAL				R\$ 12.757,52

José Kilderlan Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES

*** * *** *

PORTARIA Nº032/2024 – GC O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta o art. 217 da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE conceder a **Indenização** por Reforço do Serviço Militar Operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de janeiro de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2024–GC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024
ATIVIDADES: INDENIZAÇÃO DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/01/2024

OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL	SUBTENENTE	ROGERIO DA SILVA SOUZA	12735111	R\$ 30,78	32	14	R\$ 1.114,24
ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL	1º SARGENTO	IVANILDO KERLAN DE CASTRO LIMA	13524017	R\$ 30,78	24	6	R\$ 794,12
ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL	CABO	RICARDO HOLANDA MOTA	30771710	R\$ 24,62	64	16	R\$ 1.693,86
ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL	CABO	ANDERSON DA COSTA ALVES	30451910	R\$ 24,62	6	6	R\$ 192,04
ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL	SOLDADO	LUIZ TIAGO DA SILVEIRA	30904362	R\$ 24,62	7	7	R\$ 224,04
ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL	SOLDADO	ANDERSON CASTRO DOS ANJOS	30926234	R\$ 24,62	30	12	R\$ 827,23
ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL	SOLDADO	YURI SILVA CHAGAS	30926765	R\$ 24,62	38	8	R\$ 994,65
ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL	SOLDADO	MARIO DE MENEZES MOREIRA JUNIOR	3088390X	R\$ 24,62	26	14	R\$ 743,52
ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL	SOLDADO	ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ	30897021	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
ASSESSORIA JURÍDICA	3º SARGENTO	RAFAEL NASCIMENTO COSTA	30213718	R\$ 30,78	43	13	R\$ 1.443,58
ASSESSORIA JURÍDICA	CABO	GIRLENE BEZERRA LEITAO	30531914	R\$ 24,62	14	2	R\$ 359,45
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	3º SARGENTO	ANDERSON DA SILVA BRAGA	30077318	R\$ 30,78	36	18	R\$ 1.274,29
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	3º SARGENTO	MARIANA BASTOS LEITE JACINTO	30203410	R\$ 30,78	62	39	R\$ 2.268,49
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	SOLDADO	KARINE MONTEIRO REBOUCAS	30877853	R\$ 24,62	54	18	R\$ 1.462,43
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	SOLDADO	DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA	30915178	R\$ 24,62	67	13	R\$ 1.745,56
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	SOLDADO	BRENDA CRISTINE LIMA DE OLIVEIRA	30879562	R\$ 24,62	18	12	R\$ 531,79
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	SOLDADO	ARTHUS ALMEIDA LIMA	30891236	R\$ 24,62	42	18	R\$ 1.166,99
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	SOLDADO	ANTONIO ERICK DE ALENCAR ARAUJO	30890906	R\$ 24,62	72	30	R\$ 1.994,22
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	SOLDADO	MAKSON DA COSTA DOS SANTOS	30908503	R\$ 24,62	60	0	R\$ 1.477,20
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	1º TENENTE	TERTULIANO SILVA SANTANA	84396230	R\$ 36,93	30	0	R\$ 1.107,90
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	SUBTENENTE	CARLOS ROGERIO ALCANTARA GOMES	11277713	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	SUBTENENTE	ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10975611	R\$ 30,78	72	16	R\$ 2.363,90
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	1º SARGENTO	KELYS BRUNO DANTAS LOPES	13530114	R\$ 30,78	56	12	R\$ 1.834,49
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	30404513	R\$ 30,78	36	6	R\$ 1.163,48
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	EDNEY FONSECA BRAGA	30184513	R\$ 30,78	30	6	R\$ 978,80
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	SAMUEL OLIVEIRA VERISSIMO	30172019	R\$ 30,78	24	0	R\$ 738,72



OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	MARIA DAMIANA LOPES	30133013	R\$ 30,78	60	12	R\$ 1.957,61
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	ALEXANDRE BRUNO LEMOS DE ANDRADE	30153111	R\$ 30,78	42	12	R\$ 1.403,57
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	BENEDITO MENESSES DE FIGUEIREDO	30187016	R\$ 30,78	56	8	R\$ 1.797,55
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	ISRAEL DOS SANTOS MORAIS	30188519	R\$ 30,78	42	0	R\$ 1.292,76
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	JOSE ELIOSVALDO DE OLIVEIRA NETO	30208714	R\$ 30,78	80	8	R\$ 2.536,27
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	FRANCISCO ANDERSON SERRANO DE OLIVEIRA	30272811	R\$ 30,78	80	8	R\$ 2.536,27
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	3037861X	R\$ 30,78	48	18	R\$ 1.643,65
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	DOUGLAS FRIEDMAM RODRIGUES MARQUES	30141415	R\$ 30,78	30	12	R\$ 1.034,21
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	30440811	R\$ 30,78	48	18	R\$ 1.643,65
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	MARCOS ANDRE DA COSTA DIONISIO	30794710	R\$ 30,78	42	30	R\$ 1.569,78
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	JOSE NILTON BARROSO MOURA	30062116	R\$ 30,78	40	0	R\$ 1.231,20
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	CABO	KASSIANO ALVES TAVARES	3055101X	R\$ 24,62	42	0	R\$ 1.034,04
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	CABO	PEDRO AUGUSTO GONCALVES MOURA	30653912	R\$ 24,62	38	12	R\$ 1.024,19
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	CABO	ENIO ALMEIDA SALES	30707915	R\$ 24,62	24	0	R\$ 590,88
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	CABO	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	30437810	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	CABO	GUILHERME MARCOS DIOGENES	30550412	R\$ 24,62	64	18	R\$ 1.708,63
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	SOLDADO	LARISSA BEZERRA TEIXEIRA	3086767X	R\$ 24,62	24	0	R\$ 590,88
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	SOLDADO	ALVARO ARAUJO MOREIRA BRIGIDO MAIA	30870824	R\$ 24,62	42	6	R\$ 1.078,36
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	SOLDADO	RAQUEL SOUSA RODRIGUES	30872223	R\$ 24,62	32	14	R\$ 891,24
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	SOLDADO	WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	30875729	R\$ 24,62	36	6	R\$ 930,64
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	SOLDADO	ANTONIO MARCELO RIBEIRO FILHO	3089099X	R\$ 24,62	42	0	R\$ 1.034,04
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	SOLDADO	FILIPE SOUSA DE BRITO	30891597	R\$ 24,62	44	14	R\$ 1.186,68
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	SOLDADO	ANTONIO WALLYSSON LUCENA PESSOA	30899849	R\$ 24,62	50	20	R\$ 1.378,72
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	SOLDADO	WILDSON MARCUS BRASILEIRO DA SILVA MARTINS	30901177	R\$ 24,62	64	8	R\$ 1.634,77
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	SOLDADO	REBECA MARIA LIMA DE MEDEIROS	30903617	R\$ 24,62	24	0	R\$ 590,88
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	SOLDADO	FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO	30904893	R\$ 24,62	48	12	R\$ 1.270,39
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	SOLDADO	ANDERSON RICARDO FLOR VIEIRA	30908759	R\$ 24,62	46	16	R\$ 1.250,70
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	SOLDADO	VICTOR MATEUS NOGUEIRA GOMES	30916441	R\$ 24,62	16	0	R\$ 393,92
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	SOLDADO	JOAO RODOLFO DE OLIVEIRA ALENCAR	30916913	R\$ 24,62	42	0	R\$ 1.034,04
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	SOLDADO	VANIA DA COSTA	30870557	R\$ 24,62	48	0	R\$ 1.181,76
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	2º TENENTE	NIVEA SA COSTA	10936012	R\$ 36,93	8	8	R\$ 384,07
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	2º SARGENTO	GERMANO FABIO MIRANDA CHRISOSTOMO	15171219	R\$ 30,78	39	21	R\$ 1.394,33
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	1º TENENTE	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	84395838	R\$ 36,93	18	0	R\$ 664,74
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SUBTENENTE	ENOQUE MARQUES PEREIRA	11255612	R\$ 30,78	36	18	R\$ 1.274,29
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SUBTENENTE	EDVANDO BEZERRA DA SILVA	11314414	R\$ 30,78	14	0	R\$ 430,92
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SUBTENENTE	FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	12532318	R\$ 30,78	7	7	R\$ 280,10
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SUBTENENTE	KILVIA HELENA DE SOUZA MARTINS	10857910	R\$ 30,78	36	18	R\$ 1.274,29
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	1º SARGENTO	JEAN CARLOS VIEIRA DE MOURA	13518114	R\$ 30,78	6	6	R\$ 240,08
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	1º SARGENTO	JORGE AUGUSTO MARINHO DA COSTA	13578710	R\$ 30,78	44	36	R\$ 1.686,74
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	1º SARGENTO	MARCIO JOSE SOUZA MARTINS	13600716	R\$ 30,78	20	8	R\$ 689,47
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	1º SARGENTO	PAULO EDUARDO DE SOUSA	13448515	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	2º SARGENTO	SILVINO SILVA DUARTE	13619719	R\$ 30,78	12	6	R\$ 424,76
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	3º SARGENTO	FLAVIANO COUTINHO GONCALVES	15180218	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	3º SARGENTO	JOSE ARNOLDO PEIXOTO DE MORAIS JUNIOR	30234812	R\$ 30,78	54	23	R\$ 1.874,50
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	3º SARGENTO	EDUARDO DE SOUSA CORREA	30910281	R\$ 30,78	24	18	R\$ 904,93
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	3º SARGENTO	RONALDO MARTINS COSTA	30399919	R\$ 30,78	19	7	R\$ 649,46
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	3º SARGENTO	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	30384016	R\$ 30,78	72	24	R\$ 2.437,78
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	3º SARGENTO	ANDRE FARIA TEIXEIRA BARBOSA	30333012	R\$ 30,78	46	0	R\$ 1.415,88
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	3º SARGENTO	MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA	30310314	R\$ 30,78	24	0	R\$ 738,72
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	3º SARGENTO	DIEGO RODRIGUE FERREIRA DE OLIVEIRA	30062914	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	3º SARGENTO	FLAVIO RICARDO LOURENCO DE MELO	30085116	R\$ 30,78	30	0	R\$ 923,40
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	3º SARGENTO	PERLUCIO SOBREIREA FERREIRA	30190912	R\$ 30,78	18	18	R\$ 720,25
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	CABO	IVAN QUEIROZ ARAUJO	30439619	R\$ 24,62	18	0	R\$ 443,16
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	CABO	IVONILDO MARQUES DOS SANTOS	58794619	R\$ 24,62	12	6	R\$ 339,76
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	CABO	JOSE EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA FILHO	58749311	R\$ 24,62	40	40	R\$ 1.280,24



OPM	POSTO/ GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	CABO	EMERSON NATANIEL DA SILVA PESSOA	30386116	R\$ 24,62	47	18	R\$ 1.290,09
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	CABO	CARLOS ROGER COSTA DE FREITAS	30679911	R\$ 24,62	16	9	R\$ 460,39
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	CABO	RAIMUNDO CRISTINO SOUSA FILHO	30654412	R\$ 24,62	18	6	R\$ 487,48
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	CABO	FRANCISCO RAYLSON FURTADO LOPES	30612817	R\$ 24,62	42	6	R\$ 1.078,36
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	CABO	ROBERTO MOREIRA LIMA	30575814	R\$ 24,62	6	6	R\$ 192,04
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	CABO	ROSANGELA DE PAULA SILVA	30572912	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	MAYKON WENDER DE SOUZA SANTOS	30005902	R\$ 24,62	8	0	R\$ 196,96
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	LORENA DE FATIMA TAVARES DO AMARAL MACIEL	30002628	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	CAIO JEFFESSON SALES DO NASCIMENTO	30002903	R\$ 24,62	32	20	R\$ 935,56
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	HECTOR NASCIMENTO DE LIMA	30003799	R\$ 24,62	14	0	R\$ 344,68
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	JEAN CARLOS LIMA BEZERRA	30003977	R\$ 24,62	24	6	R\$ 635,20
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	JONAS MATIAS DA SILVA	30004051	R\$ 24,62	54	32	R\$ 1.565,83
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	LEOHANDSON SANTOS DA SILVA	30005724	R\$ 24,62	34	6	R\$ 881,40
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	30005856	R\$ 24,62	38	0	R\$ 935,56
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	MIGUEL DA SILVA SOUSA	30005953	R\$ 24,62	20	0	R\$ 492,40
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	RUY FREITAS DE CARVALHO FILHO	30006305	R\$ 24,62	12	6	R\$ 339,76
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	WESLEY ALAN MARTINS SILVA	30006364	R\$ 24,62	70	38	R\$ 2.004,07
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	WILLIAM CABRAL DE LIMA	30006372	R\$ 24,62	32	16	R\$ 906,02
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	GERRARA MOURA DOS SANTOS	30009193	R\$ 24,62	12	6	R\$ 339,76
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	LORENA CHAGAS SANTOS	30014650	R\$ 24,62	12	6	R\$ 339,76
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	ROBERTO SOUZA DE ALMEIDA	30021061	R\$ 24,62	48	28	R\$ 1.388,57
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	JESSICA SANTIAGO DA SILVA	30024427	R\$ 24,62	8	8	R\$ 256,05
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	ANA JULIA MARQUES DA SILVA	30810716	R\$ 24,62	12	6	R\$ 339,76
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	JOSE DA SILVA BRAGA	30882776	R\$ 24,62	54	50	R\$ 1.698,78
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA	30898699	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	WELINGTON SANTOS DE FREITAS	30900707	R\$ 24,62	38	0	R\$ 935,56
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	THYAGO AUGUSTO CARLOS DA COSTA	30902726	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	YAGO LEONE PACHECO LEAL	30907094	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	BRUNO DE CASTRO PRADO	30914899	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	CAIO CESAR CASTRO DA SILVA	30915011	R\$ 24,62	44	22	R\$ 1.245,77
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	DIEGO RAMOS DO NASCIMENTO	30915240	R\$ 24,62	60	16	R\$ 1.595,38
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	HELY ANTUNES OLIVEIRA SILVA	3091662X	R\$ 24,62	8	0	R\$ 196,96
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	IGOR DIOGENES LEITAO	30917715	R\$ 24,62	36	22	R\$ 1.048,81
1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	SOLDADO	IRLA TORQUATO FARIA	30917774	R\$ 24,62	30	0	R\$ 738,60
1º TENENTE	VANESSA MARIA GRANJA DE MACEDO	84396648	R\$ 36,93	24	0	R\$ 886,32	
1º TENENTE	ALOIZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO	30932706	R\$ 36,93	24	24	R\$ 1.152,22	
2º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO OESTE CAPITAL	SUBTENENTE	ADIMIR MENDES SANTOS	12536119	R\$ 30,78	26	6	R\$ 855,68
2º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO OESTE CAPITAL	SUBTENENTE	FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO	11891616	R\$ 30,78	23	0	R\$ 707,94
2º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO OESTE CAPITAL	SUBTENENTE	WALDSON JOSE DA SILVA QUADROS	11895212	R\$ 30,78	24	12	R\$ 849,53
3º SARGENTO	MARLON SANTOS MAIA	30779010	R\$ 30,78	34	20	R\$ 1.231,20	
	CABO	WESKEY CAVALCANTE PIMENTA	30250915	R\$ 24,62	58	7	R\$ 1.479,66
	CABO	LEONARDO DE ALENCAR MENDONCA	30486919	R\$ 24,62	30	0	R\$ 738,60
	SOLDADO	IGOR SOARES FEITOSA	30007158	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
	SOLDADO	LORENA LOPES DE SOUZA	30015177	R\$ 24,62	8	2	R\$ 211,73
	SOLDADO	IVIG SAMMY LACERDA DA SILVA	30022327	R\$ 24,62	34	16	R\$ 955,26
	SOLDADO	JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA CAVALCANTE	30024346	R\$ 24,62	12	6	R\$ 339,76
	SOLDADO	PATRICIA ROLIM LIMA	30026535	R\$ 24,62	15	1	R\$ 376,69
	SOLDADO	MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	30829115	R\$ 24,62	55	0	R\$ 1.354,10
	SOLDADO	JOAO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	30882172	R\$ 24,62	68	44	R\$ 1.999,14
	SOLDADO	EMERSON DE OLIVEIRA SOUSA	3089930X	R\$ 24,62	42	12	R\$ 1.122,67
	SOLDADO	VICTOR HUGO LIMA DOS SANTOS	30901851	R\$ 24,62	18	0	R\$ 443,16
	SOLDADO	VANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	30906306	R\$ 24,62	6	6	R\$ 192,04
	SOLDADO	RONIAS PEREIRA DE SOUZA	30918215	R\$ 24,62	50	28	R\$ 1.437,81
	SOLDADO	JOAO BATISTA DA SILVA	30868552	R\$ 24,62	26	12	R\$ 728,75
	SOLDADO	MATEUS ALVES DE CARVALHO	30000803	R\$ 24,62	12	0	R\$ 295,44



OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
2º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO OESTE CAPITAL	SOLDADO	ALEXANDRE SOARES DE SENA COSTA	30002806	R\$ 24,62	37	24	RS 1.088,20
2º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO OESTE CAPITAL	SOLDADO	JOAO GABRIEL GUEDES SILVA	30004027	R\$ 24,62	41	23	RS 1.179,30
2º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO OESTE CAPITAL	SOLDADO	JONAS BRAGA DUARTE	30004043	R\$ 24,62	6	0	RS 147,72
2º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO OESTE CAPITAL	SOLDADO	NATANIEL DA SILVA MONTEIRO	30006003	R\$ 24,62	18	0	RS 443,16
2º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO OESTE CAPITAL	SOLDADO	SABRINA DA SILVA TIMOTEO	3000633X	R\$ 24,62	12	0	RS 295,44
2º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO OESTE CAPITAL	SOLDADO	IGOR FREITAS MUNIZ	30006852	R\$ 24,62	14	0	RS 344,68
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	1º TENENTE	SAMUEL JACO DE OLIVEIRA	84397210	R\$ 36,93	32	8	RS 1.270,39
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	1º TENENTE	EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	R\$ 36,93	12	0	RS 443,16
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	SUBTENENTE	JOSE ADENILDO ARAUJO DA SILVA	11071317	R\$ 30,78	38	26	RS 1.409,72
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	SUBTENENTE	ALBERTO BEVINIEVISQUE ALVES ARAUJO	12542518	R\$ 30,78	6	5	RS 230,85
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	SUBTENENTE	ODACILIO JOSE LIMA DE SOUSA	10846315	R\$ 30,78	76	70	RS 2.985,66
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	1º SARGENTO	MARCIO ALEXANDRE BERNARDINO	13471916	R\$ 30,78	75	30	RS 2.585,52
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	1º SARGENTO	EDVALDO DO NASCIMENTO SILVA	1347351X	R\$ 30,78	38	19	RS 1.345,09
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	1º SARGENTO	ADERILDON BEZERRA RODRIGUES	15125411	R\$ 30,78	26	22	RS 1.003,43
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	2º SARGENTO	FRANCISCO ELOY DA SILVA NETO	9703810	R\$ 30,78	6	0	RS 184,68
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	3º SARGENTO	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	30398211	R\$ 30,78	80	28	RS 2.720,95
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	3º SARGENTO	RODRIGO ARAGAO DA SILVA	30227417	R\$ 30,78	60	21	RS 2.040,71
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	CABO	SOFOCLES RAMOS ARAUJO	3056331X	R\$ 24,62	8	1	RS 204,35
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	CABO	FELIPE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30010612	R\$ 24,62	16	8	RS 453,01
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	CABO	ISRAEL CABRAL TEIXEIRA	30249712	R\$ 24,62	38	27	RS 1.134,98
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	CABO	ALYSSON ABREU MAIA	30551710	R\$ 24,62	30	25	RS 923,25
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	CABO	ANTONIO ANDERSON CONDE DA SILVA	30560515	R\$ 24,62	72	51	RS 2.149,33
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	CABO	IZAIAS DO NASCIMENTO CRUZ	30579410	R\$ 24,62	32	5	RS 824,77
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	CABO	GUILHERME GUSTAVO ABREU RIEDEL DA COSTA	3061741X	R\$ 24,62	24	1	RS 598,27
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	CABO	JOAO PAULO QUEIROZ DA SILVA	30681010	R\$ 24,62	45	15	RS 1.218,69
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	CABO	MARCIO MAGALHAES LIMA	30741110	R\$ 24,62	49	12	RS 1.295,01
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	CABO	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	30823214	R\$ 24,62	18	0	RS 443,16
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	SOLDADO	TATIANE FERNANDES PINHEIRO	3087241X	R\$ 24,62	23	10	RS 640,12
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	SOLDADO	JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR	30873092	R\$ 24,62	16	0	RS 393,92
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	SOLDADO	JOAO PAULO ABREU MARTINS	30882253	R\$ 24,62	22	8	RS 600,73
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	SOLDADO	KHALIL GIBRAM FERREIRA FARIAS	30907116	R\$ 24,62	40	17	RS 1.110,36
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	SOLDADO	JESSIKA MAYARA SILVINO RODRIGUES	30026101	R\$ 24,62	15	0	RS 369,30
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	SOLDADO	WAGNER PRATA SILVA	30868587	R\$ 24,62	42	16	RS 1.152,22
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	SOLDADO	MOISES MACHADO DE AZEVEDO	30870379	R\$ 24,62	63	32	RS 1.787,41
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	SOLDADO	BRUNO CRISTIAN FONSECA NUNES	30865685	R\$ 24,62	14	0	RS 344,68
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	SOLDADO	VITOR VIANA DA COSTA	30916557	R\$ 24,62	8	0	RS 196,96
3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	SOLDADO	ROBSON SANTOS DE SOUZA	30917529	R\$ 24,62	12	6	RS 339,76
4º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	1º TENENTE	EDNALDO GADELHA MACIEL	84398012	R\$ 36,93	18	0	RS 664,74
4º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	1º SARGENTO	FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	13440913	R\$ 30,78	48	12	RS 1.588,25
4º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	CABO	LUANA GOMES DOS SANTOS	30642511	R\$ 24,62	24	0	RS 590,88
4º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	SOLDADO	BARBARA PEREIRA RIBEIRO	30733517	R\$ 24,62	6	6	RS 192,04
4º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	SOLDADO	DANIEL FERNANDES DE SOUSA	30002938	R\$ 24,62	42	30	RS 1.255,62
4º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	SOLDADO	GERSON LIVIO ALVES TRINDADE FILHO	30003772	R\$ 24,62	24	12	RS 679,51
4º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	SOLDADO	JAIRO LINHAS MONTEIRO JUNIOR	30003934	R\$ 24,62	24	12	RS 679,51
4º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	SOLDADO	JORGE LUCAS DE BRITO RODRIGUES	3000485X	R\$ 24,62	62	28	RS 1.733,25
4º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	SOLDADO	SILAS RODRIGUES ARAGAO	30006348	R\$ 24,62	54	6	RS 1.373,80
4º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	SOLDADO	WARLYTON VICTOR SARAIWA LEITE	30017986	R\$ 24,62	18	12	RS 531,79
4º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	SOLDADO	Diego Bezerra Marques	30866126	R\$ 24,62	66	22	RS 1.787,41
4º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	SOLDADO	CAETANO EDNARDO PRADO	3088132X	R\$ 24,62	18	0	RS 443,16
4º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	SOLDADO	RIBEIRO FILHO	3088132X	R\$ 24,62	38	13	RS 1.031,58
4º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	SOLDADO	JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	30881834	R\$ 24,62	30	0	RS 738,60
4º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	SOLDADO	ELIANAIR SOUZA RODRIGUES	30886631	R\$ 24,62	24	12	RS 384,07
4º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	SOLDADO	FRANCISCO RAYMISON SOARES DE SOUSA	30905822	R\$ 24,62	12	12	RS 679,51
4º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	SOLDADO	EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	30917898	R\$ 24,62	24	12	RS 679,51
5º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO SUL	1º TENENTE	ANDRE XIMENES PLUTARCO	84396184	R\$ 36,93	21	8	RS 864,16
SUBCOMANDANTE-GERAL	SUBTENENTE	ANA SELMA DE SOUZA	11084516	R\$ 30,78	12	0	RS 369,36
SUBCOMANDANTE-GERAL	2º SARGENTO	GERMANO SOUSA FREIRE	15173912	R\$ 30,78	76	34	RS 2.653,24
SUBCOMANDANTE-GERAL	3º SARGENTO	FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	30142217	R\$ 30,78	70	22	RS 2.357,75
SUBCOMANDANTE-GERAL	3º SARGENTO	TIAGO PINTO DE CASTRO	30139216	R\$ 30,78	20	2	RS 634,07
SUBCOMANDANTE-GERAL	CABO	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	30438310	R\$ 30,78	26	2	RS 818,75
SUBCOMANDANTE-GERAL	SOLDADO	JOSE WEVERTON SILVA SALES	30025512	R\$ 24,62	54	36	RS 1.595,38
SUBCOMANDANTE-GERAL	SOLDADO	CAMILA BRANDAO DE MIRANDA	3089734X	R\$ 24,62	28	10	RS 763,22
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	2º TENENTE	GERMANIAS BRAGA PINTO	10976510	R\$ 36,93	6	0	RS 221,58
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	2º TENENTE	JOSE NORMANDIO VIEIRA ALVES	10913810	R\$ 36,93	12	0	RS 443,16
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	2º TENENTE	RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS FILHO	10237114	R\$ 36,93	6	0	RS 221,58
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	JAISON VITORIANO	10715113	R\$ 30,78	12	0	RS 369,36
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	MARCOS CARNEIRO VIEIRA	9200517	R\$ 30,78	30	12	RS 1.034,21



OPM	POSTO/ GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	LUIZ ALVES AMARO	0957901X	RS 30,78	54	18	RS 1.828,33
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	10235316	RS 30,78	6	6	RS 240,08
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	ELONALDO DOS SANTOS FERREIRA	10371112	RS 30,78	12	6	RS 424,76
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA PAULA	10387515	RS 30,78	12	12	RS 480,17
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	CLODOALDO MAGIONI CALDAS	1053691X	RS 30,78	6	0	RS 184,68
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	JOSE MILTON DE LIMA FILHO	10538319	RS 30,78	42	6	RS 1.348,16
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	1054131X	RS 30,78	24	0	RS 738,72
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO QUINTELA DE MOURA	10570514	RS 30,78	6	6	RS 240,08
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	10708516	RS 30,78	24	0	RS 738,72
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	JEAN DE CASTRO BRASIL	1083581X	RS 30,78	54	12	RS 1.772,93
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO	10842611	RS 30,78	36	12	RS 1.218,89
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	10850614	RS 30,78	6	0	RS 184,68
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	JOSE EUDES GOMES DE AGUIAR	10924812	RS 30,78	6	6	RS 240,08
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	10929911	RS 30,78	6	6	RS 240,08
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	ELIESIO ALVES DA SILVA	10930715	RS 30,78	30	0	RS 923,40
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	MARCELO FERREIRA	1098291X	RS 30,78	6	0	RS 184,68
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	ALDERI SILVA RODRIGUES	11006213	RS 30,78	24	0	RS 738,72
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	MARCONDES SOUSA DE ABREU	11020216	RS 30,78	60	6	RS 1.902,20
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	TOMAS ARAGAO XEREZ FILHO	11021212	RS 30,78	48	0	RS 1.477,44
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	WELLINGTON DE SOUSA CRUZ	11082815	RS 30,78	6	0	RS 184,68
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	ANA LUCIA DE MELO DUARTE	11084311	RS 30,78	30	6	RS 978,80
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	KESIA BRITO DE MOURA	11087116	RS 30,78	6	0	RS 184,68
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALACIO	SUBTENENTE	MARIA DE FATIMA FREITAS	11087612	RS 30,78	24	0	RS 738,72
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	FRANCISCO SERGIO MENEZES FARIA	11159818	RS 30,78	18	0	RS 554,04
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	FRANCISCO SERGIO DE MENESSES FREIRE	11256317	RS 30,78	18	12	RS 664,85
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	FRANCIVALDO FERNANDES DA SILVA SANTIAGO	11271510	RS 30,78	24	6	RS 794,12
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	CARLO ROBERT MELO MARANHAO	11281710	RS 30,78	24	0	RS 738,72
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALACIO	SUBTENENTE	JULIO CESAR MESQUITA DE OLIVEIRA	11303617	RS 30,78	30	6	RS 978,80
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	JOSE REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	11307213	RS 30,78	30	0	RS 923,40
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	SAMUEL DE SOUSA MELO	11308015	RS 30,78	30	12	RS 1.034,21
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	VIRGILIO DA SILVA PEREIRA	11310419	RS 30,78	12	0	RS 369,36
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	EDUARDO AUGUSTO LOBO	11884210	RS 30,78	12	0	RS 369,36
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	ANDRE LUIZ SOARES COSTA	11891314	RS 30,78	6	0	RS 184,68
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	RAIMUNDO FLORINDO DE SOUSA	11898319	RS 30,78	30	6	RS 978,80
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	CARLOS ANDRE MONTEIRO	12528310	RS 30,78	12	0	RS 369,36
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	12533918	RS 30,78	18	18	RS 720,25
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	JOSIMAR SILVA PINHEIRO	12547013	RS 30,78	36	6	RS 1.163,48
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA	12557914	RS 30,78	6	6	RS 240,08
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO MAIA DA SILVA	12562217	RS 30,78	12	12	RS 480,17
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALACIO	SUBTENENTE	LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	12562810	RS 30,78	12	0	RS 369,36
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA	12570015	RS 30,78	36	12	RS 1.218,89
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SUBTENENTE	MARCOS JOSE DE QUEIROZ TORRES	12743114	RS 30,78	24	0	RS 738,72
1º SARGENTO	FRANCISCO EDSON BATISTA DA SILVA	12553617	RS 30,78	30	6	RS 978,80	
1º SARGENTO	FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	1342781X	RS 30,78	24	6	RS 794,12	
1º SARGENTO	EDSON JARDEL AMORIM SOUSA	13646716	RS 30,78	24	6	RS 794,12	
1º SARGENTO	CLEITON BORGES BIBIANO	1512881X	RS 30,78	36	12	RS 1.218,89	
1º SARGENTO	MAURICELIO PADILHA DOS SANTOS	10062713	RS 30,78	42	12	RS 1.403,57	
1º SARGENTO	FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA	12764014	RS 30,78	12	0	RS 369,36	
1º SARGENTO	ROGERIO DAMASCENO FEITOSA	13449317	RS 30,78	54	0	RS 1.662,12	
1º SARGENTO	RENATO SANTOS FALCAO	13450919	RS 30,78	54	18	RS 1.828,33	
1º SARGENTO	RONER GOMES DA SILVA	13453411	RS 30,78	18	6	RS 609,44	
1º SARGENTO	JOSE DIOGO MONTEIRO FALCAO	13454515	RS 30,78	36	24	RS 1.329,70	
1º SARGENTO	MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	13455317	RS 30,78	36	6	RS 1.163,48	
1º SARGENTO	JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1347561X	RS 30,78	48	18	RS 1.643,65	
1º SARGENTO	JOSE GIL FERREIRA JUNIOR	13477914	RS 30,78	12	0	RS 369,36	



OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	1º SARGENTO	KELBER DE OLIVEIRA LIMA	1347821X	R\$ 30,78	42	6	R\$ 1.348,16
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	1º SARGENTO	ANDRE PINHEIRO LIMA	1348791X	R\$ 30,78	6	6	R\$ 240,08
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	1º SARGENTO	PATRICIO ERICO DE SOUSA	13514410	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	1º SARGENTO	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	13515719	R\$ 30,78	36	12	R\$ 1.218,89
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	1º SARGENTO	VALDEMIR ANES PONTES	13518718	R\$ 30,78	42	12	R\$ 1.403,57
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	1º SARGENTO	ANTONIO HARRYSON MARIANO MARREIRA	13525617	R\$ 30,78	48	6	R\$ 1.532,84
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	1º SARGENTO	JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA	13525811	R\$ 30,78	36	6	R\$ 1.163,48
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	1º SARGENTO	MARCIO NEY MOREIRA DA SILVA	1352601X	R\$ 30,78	42	24	R\$ 1.514,38
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	1º SARGENTO	MARCOS PATRIOLINO	13530815	R\$ 30,78	24	24	R\$ 960,34
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	1º SARGENTO	MARGLEISON NOGUEIRA DE MENESSES	13540012	R\$ 30,78	30	0	R\$ 923,40
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	1º SARGENTO	OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	R\$ 30,78	6	6	R\$ 240,08
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	1º SARGENTO	PAULO DE ALMEIDA GOMES	1360181X	R\$ 30,78	48	18	R\$ 1.643,65
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	1º SARGENTO	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	13601917	R\$ 30,78	6	6	R\$ 240,08
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	1º SARGENTO	ATAULFO IBIAPINA DE AZEVEDO	13641013	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	2º SARGENTO	RENATTO DE SOUSA MELO	30072413	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	2º SARGENTO	FRANCISCO HARCHEAULL VASCONCELOS GOMES	13594112	R\$ 30,78	24	0	R\$ 738,72
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	2º SARGENTO	JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	30078314	R\$ 30,78	6	6	R\$ 240,08
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	2º SARGENTO	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	15180110	R\$ 30,78	18	6	R\$ 609,44
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	FELIPE GOMES DE MORAES	30449517	R\$ 30,78	42	12	R\$ 1.403,57
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	GILSON CECILIO DE ARAUJO	30409310	R\$ 30,78	30	6	R\$ 978,80
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO	30458516	R\$ 30,78	36	6	R\$ 1.163,48
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	12699816	R\$ 30,78	18	6	R\$ 609,44
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	JOSE ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA	30049810	R\$ 30,78	12	6	R\$ 424,76
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	MIGUEL FREITAS DE SOUZA	30068815	R\$ 30,78	30	6	R\$ 978,80
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	JOSE ROBSON MOREIRA SILVA	30077814	R\$ 30,78	6	6	R\$ 240,08
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA SOUSA	30082419	R\$ 30,78	24	0	R\$ 738,72
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES	30085019	R\$ 30,78	24	24	R\$ 960,34
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	MARCOS GEORGE CARLOS DE SOUZA	30098013	R\$ 30,78	24	6	R\$ 794,12
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	JULIO CESAR GOMES FELIX	30118316	R\$ 30,78	42	12	R\$ 1.403,57
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	DANIEL DOS SANTOS LIMA	30137515	R\$ 30,78	54	18	R\$ 1.828,33
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	JOAO PAULO FROTA DE MOURA	30142713	R\$ 30,78	48	6	R\$ 1.532,84
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO	30145216	R\$ 30,78	48	6	R\$ 1.532,84
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	30148215	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	30169417	R\$ 30,78	60	12	R\$ 1.957,61
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	THIAGO ALEXANDRE PORTO	30172116	R\$ 30,78	30	12	R\$ 1.034,21
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	RAIMUNDO SOARES FILHO	30191110	R\$ 30,78	36	6	R\$ 1.163,48
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	JOSE JOACY NOCRATO JUNIOR	3020901X	R\$ 30,78	18	12	R\$ 664,85
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	LEANDRO DE ABREU ANDRADE	30213211	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	FELIPE DE ARAUJO SOUSA	30226119	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	30260619	R\$ 30,78	18	6	R\$ 609,44
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	30273915	R\$ 30,78	18	6	R\$ 609,44
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	30282019	R\$ 30,78	30	18	R\$ 1.089,61
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	EMANNUELY BASTOS DE ARAUJO	30305019	R\$ 30,78	24	0	R\$ 738,72
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	30312813	R\$ 30,78	6	6	R\$ 240,08
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	30324412	R\$ 30,78	42	0	R\$ 1.292,76
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	ISAAC MACIEL DIAS	30380312	R\$ 30,78	12	6	R\$ 424,76
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	FABIO DOS SANTOS ANDRADE	30385616	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	30395417	R\$ 30,78	6	6	R\$ 240,08
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	R\$ 30,78	18	6	R\$ 609,44
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	3º SARGENTO	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	30401816	R\$ 30,78	12	6	R\$ 424,76
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	CABO	OLIVIO GOES LIMA	3051971X	R\$ 24,62	42	12	R\$ 1.122,67
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	CABO	GABRIEL YURI DE FREITAS	30015819	R\$ 24,62	24	6	R\$ 635,20
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	CABO	FRANCISCO VALTEARLES MENDES DE FREITAS	3048441X	R\$ 24,62	36	6	R\$ 930,64
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	CABO	GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA	30615115	R\$ 24,62	42	12	R\$ 1.122,67
1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	CABO	LEONARDO PESSOA LESSA	30641418	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72



OPM	POSTO/ GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	CABO	RAFAEL BARROS CAMPELO	30706013	R\$ 24,62	24	0	R\$ 590,88
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	CABO	ROBERTA NAIRA MAGALHAES LIMA ALMEIDA	30709810	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	CABO	FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR	30719611	R\$ 24,62	12	6	R\$ 339,76
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	CABO	FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	30729110	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	CABO	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	30773918	R\$ 24,62	42	18	R\$ 1.166,99
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	CABO	JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS	30779614	R\$ 24,62	24	12	R\$ 679,51
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	CABO	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	30792513	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	CABO	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	30819918	R\$ 24,62	30	6	R\$ 782,92
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	CABO	BRUNO CESAR REBOUCAS HOLANDA	3091029X	R\$ 24,62	42	24	R\$ 1.211,30
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	CABO	MARCICLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	58727911	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	CABO	FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA	58732915	R\$ 24,62	12	0	R\$ 295,44
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	CABO	CHRISTIANO PEREIRA LOPES	58754110	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	CABO	FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	58769312	R\$ 24,62	30	24	R\$ 915,86
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SOLDADO	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR	30906349	R\$ 24,62	24	6	R\$ 635,20
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SOLDADO	ANTONIO REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO	30893662	R\$ 24,62	18	6	R\$ 487,48
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SOLDADO	ADJALYNE NOGUEIRA LIMA	30879252	R\$ 24,62	30	0	R\$ 738,60
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SOLDADO	JONATAS SANTOS ALMEIDA	30882520	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SOLDADO	DOUGLAS BRAGA BEZERRA	30906586	R\$ 24,62	30	6	R\$ 782,92
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SOLDADO	RAIMUNDO LAILSON SILVA BRANDAO	30875443	R\$ 24,62	6	6	R\$ 192,04
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SOLDADO	ANA CRISTINA PASSOS CAMARGO	30914643	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SOLDADO	CHARLES CARLOS REBOUCAS	30915208	R\$ 24,62	12	0	R\$ 295,44
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SOLDADO	DIEGO DOS SANTOS FREIRE	30918495	R\$ 24,62	12	0	R\$ 295,44
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SOLDADO	RAYSA HELLEN LOPES DA COSTA	3087305X	R\$ 24,62	12	0	R\$ 295,44
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SOLDADO	LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	30872770	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SOLDADO	ALANA DA CUNHA SA	30879392	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SOLDADO	RAFAEL SOARES SOUSA	30871618	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	SOLDADO	RONALDO CESAR PEREIRA COSTA	30010655	R\$ 24,62	24	24	R\$ 768,14
2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	CAPITÃO	DUMMAR THOMENY RIBEIRO	30846117	R\$ 36,93	24	0	R\$ 886,32
2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	SUBTENENTE	ANDRE CAZE MOREIRA	10979315	R\$ 30,78	40	8	R\$ 1.305,07
2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	SUBTENENTE	JOSE GIOVANI VITORINO BELIZARIO	10077117	R\$ 30,78	48	8	R\$ 1.551,31
2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	SUBTENENTE	CICERO MARCONDES DE ANDRADE NUNES	10341515	R\$ 30,78	40	0	R\$ 1.231,20
2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	SUBTENENTE	FRANCISCO LUIZ DE CASTRO ABREU	11012213	R\$ 30,78	24	0	R\$ 738,72
2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	SUBTENENTE	FRANCISCO EVERARDO DA CUNHA	11012515	R\$ 30,78	32	8	R\$ 1.058,83
2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	SUBTENENTE	FRANCISCO JOSE BARROSO CHAVES	11019412	R\$ 30,78	24	16	R\$ 886,46
2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	SUBTENENTE	ANTONIO REINALDO FERREIRA PAES	11074715	R\$ 30,78	48	8	R\$ 1.551,31
2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	SUBTENENTE	JAYME GLAIRTON HOLANDA VALOES	11076513	R\$ 30,78	24	0	R\$ 738,72
2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	SUBTENENTE	ELIELDER DE ALMEIDA SILVA	11886914	R\$ 30,78	24	0	R\$ 738,72
2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	SUBTENENTE	MARIO SERGIO DA SILVA	11890814	R\$ 30,78	24	8	R\$ 812,59
2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	SUBTENENTE	JOSE AMARILIO GONDIM CAVALCANTE JUNIOR	1189531X	R\$ 30,78	40	0	R\$ 1.231,20
2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	SUBTENENTE	IVONALDO DE OLIVEIRA FILHO	12746911	R\$ 30,78	24	0	R\$ 738,72
1º SARGENTO	CICERO ROMAO RODRIGUES	1360861X	R\$ 30,78	24	0	R\$ 738,72	
1º SARGENTO	HISTIVE HOSTER MARTINS MONTEIRO	13638519	R\$ 30,78	16	8	R\$ 566,35	
1º SARGENTO	FABIO FREITAS DE SOUZA	13507317	R\$ 30,78	32	32	R\$ 1.280,45	
1º SARGENTO	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	13581916	R\$ 30,78	16	0	R\$ 492,48	
1º SARGENTO	JOSE CLEANO ALVES FARIA	13597014	R\$ 30,78	24	0	R\$ 738,72	
2º SARGENTO	DANIEL DE ASSIS ARAUJO	30054717	R\$ 30,78	16	16	R\$ 640,22	
2º SARGENTO	FRANCISCO REGIS RUFINO BEZERRA	1516641X	R\$ 30,78	24	0	R\$ 738,72	
2º SARGENTO	ISRAEL DE ASSIS ARAUJO	15167610	R\$ 30,78	16	16	R\$ 640,22	
2º SARGENTO	ANTONIO ADONIS MENDES DE SOUSA	16613312	R\$ 30,78	8	0	R\$ 246,24	
3º SARGENTO	MARCOS JOSE VIANA	30093119	R\$ 30,78	32	0	R\$ 984,96	
3º SARGENTO	WAGNER MACIEL BEZERRA	30174119	R\$ 30,78	16	0	R\$ 492,48	
3º SARGENTO	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	30309413	R\$ 30,78	24	0	R\$ 738,72	
3º SARGENTO	RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO	30329813	R\$ 30,78	24	0	R\$ 738,72	
3º SARGENTO	SILAS RUBENS COSTA LOPES	3040081X	R\$ 30,78	32	0	R\$ 984,96	
3º SARGENTO	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	30448715	R\$ 30,78	8	8	R\$ 320,11	



OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
2º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	3º SARGENTO	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	30780418	R\$ 30,78	32	32	R\$ 1.280,45
2º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	CABO	BRUNO MACEDO ESPINDOLA	3079141X	R\$ 24,62	16	0	R\$ 393,92
2º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	CABO	JOSE EURIVAN PEREIRA COSTA	30023714	R\$ 24,62	24	8	R\$ 649,97
2º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	CABO	LENNON MARCIEL PEREIRA	30641116	R\$ 24,62	16	8	R\$ 453,01
2º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	CABO	RAFAEL WILLAN DA SILVA	30653513	R\$ 24,62	16	16	R\$ 512,10
2º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	CABO	WAGNER CLEYTON DE ALENCAR	30741714	R\$ 24,62	32	24	R\$ 965,10
2º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	CABO	ORIEL VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	30859014	R\$ 24,62	40	16	R\$ 1.102,98
2º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	SOLDADO	FELIPPE ENDSON DIOGENES GUEDES NOGUEIRA	30905245	R\$ 24,62	16	16	R\$ 512,10
2º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA	SOLDADO	MARCELO DA CRUZ FARIAS	30828119	R\$ 24,62	16	16	R\$ 512,10
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	SUBTENENTE	VALDEMIR COSME TAVARES	10724619	R\$ 30,78	18	0	R\$ 554,04
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	SUBTENENTE	GEOVANIO SOUSA SILVEIRA	12743416	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	SUBTENENTE	SORMANY GOMES DA SILVA	11313019	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	SUBTENENTE	FRANCISCO WELLINGTON MORAIS SANTOS ROCHA	11900518	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	SUBTENENTE	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES DA LUZ	12530110	R\$ 30,78	18	0	R\$ 554,04
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS COSTA RODRIGUES	11311113	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	SUBTENENTE	ANTONIO ABDIAS SOARES	10124417	R\$ 30,78	18	0	R\$ 554,04
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	1º SARGENTO	FRANCISCO WEBSTER MARTINS ALVES	12739710	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	1º SARGENTO	DANIEL INACIO BRAGA DE ANDRADE	13434514	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	1º SARGENTO	MARCIO KLEYTSON DE SOUZA MORAES	13449716	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	1º SARGENTO	JULIO DE OLIVEIRA CHAVES NETO	1352811X	R\$ 30,78	18	0	R\$ 554,04
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	1º SARGENTO	ANTONIO JOSSILANDI BRUNO IZIDIO	13591210	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	2º SARGENTO	LUIZ ROBERTO ALVES DOS SANTOS	13600112	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	2º SARGENTO	MAX WARLLACH LEITE GONDIM	15170212	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	2º SARGENTO	MANOEL FERNANDES PORTO FILHO	15174617	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	3º SARGENTO	PATRICK VELOSO MAGALHAES DA SILVA	30322312	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	3º SARGENTO	AGAMENON FERNANDES PONTES	30044517	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	3º SARGENTO	BRUNO BATISTA SILVA	30070410	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	3º SARGENTO	ANGELO MARCIO COSTA	30110811	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	3º SARGENTO	MANOEL GADELHA LOPES	30147316	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	3º SARGENTO	FABIO NASCIMENTO DE MOURA	30194918	R\$ 30,78	18	0	R\$ 554,04
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	3º SARGENTO	FRANCISCO GLEDSON SANTANA SILVA	30220919	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	3º SARGENTO	GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	30262417	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	3º SARGENTO	FRANCISCO ROMULO FALCAO BANDEIRA	30277813	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	3º SARGENTO	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA	30289110	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	3º SARGENTO	FRANCISCO ROBSON PINTO DE CASTRO	30323416	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	3º SARGENTO	HEMILIANO OLINDA FERNANDES	30402812	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	CABO	WANDASON RIBEIRO DE FREITAS	30750918	R\$ 24,62	12	0	R\$ 295,44
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	CABO	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA	30758110	R\$ 24,62	12	0	R\$ 295,44
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	CABO	ALVARO MANOEL DA SILVA NETO	30582411	R\$ 24,62	12	0	R\$ 295,44
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	CABO	THIERRY RODRIGUES MENEZES	30663616	R\$ 24,62	12	0	R\$ 295,44
3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	CABO	WEMERSON BERNARDO DA SILVA	30669711	R\$ 24,62	12	0	R\$ 295,44
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	CAPITÃO	CICERO BORGES DA SILVA FILHO	10379415	R\$ 36,93	16	16	R\$ 768,14
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	2º TENENTE	MARIANO PEREIRA BARROS	1045171X	R\$ 36,93	32	32	R\$ 1.536,29
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	SUBTENENTE	REGINALDO ARAUJO SILVA	1054601X	R\$ 30,78	36	0	R\$ 1.108,08
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	SUBTENENTE	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA	10077311	R\$ 30,78	36	0	R\$ 1.108,08
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	SUBTENENTE	ADAURI SOARES DE SOUSA SANTOS	1025891X	R\$ 30,78	84	58	R\$ 3.121,09
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	SUBTENENTE	WILLIAMS MONTE RAMOS	11007015	R\$ 30,78	64	28	R\$ 2.228,47
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	1º SARGENTO	FRANCISCO DENIOCLEBIO BORGES DA SILVA	13524513	R\$ 30,78	34	16	R\$ 1.194,26
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	1º SARGENTO	MARCILIO MENDES DE OLIVEIRA	13444218	R\$ 30,78	60	0	R\$ 1.846,80
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	1º SARGENTO	INALDINO MOURA REINALDO	13489211	R\$ 30,78	42	30	R\$ 1.569,78
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	2º SARGENTO	FRANCISCO JOSE QUEIROZ DA SILVA	10341817	R\$ 30,78	72	55	R\$ 2.724,03
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	3º SARGENTO	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	30249119	R\$ 30,78	84	50	R\$ 3.047,22
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	3º SARGENTO	SEBASTIAO ALBERTO SOARES VIEIRA	15177314	R\$ 30,78	72	0	R\$ 2.216,16
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	3º SARGENTO	JOSE CHRISTIAN DE SOUSA MENESSES	15179414	R\$ 30,78	64	34	R\$ 2.283,88
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	3º SARGENTO	RENATO CLEITON BEZERRA DAMASCENO	15219114	R\$ 30,78	60	37	R\$ 2.188,46
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	3º SARGENTO	ANTONIO PROST MEDEIROS RAMALHO	30070615	R\$ 30,78	53	46	R\$ 2.056,10
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	3º SARGENTO	CARLOS ALBERTO MAIA DOS SANTOS	30111117	R\$ 30,78	7	7	R\$ 280,10
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	3º SARGENTO	ELINEUDO DA SILVA MATIAS	3011471X	R\$ 30,78	84	30	R\$ 2.862,54
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	3º SARGENTO	LUIZ JORGE DA ROSA FILHO	30230019	R\$ 30,78	84	53	R\$ 3.074,92
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	3º SARGENTO	ANTONIO AUGUSTO PESSOA DE ARAUJO JUNIOR	30233212	R\$ 30,78	67	32	R\$ 2.357,75
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	3º SARGENTO	ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	30274717	R\$ 30,78	80	38	R\$ 2.813,29
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	3º SARGENTO	CARLOS AUGUSTO FREITAS DIAS	30292316	R\$ 30,78	84	41	R\$ 2.964,11
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	3º SARGENTO	MILENO DE MOURA PEIXOTO	30388712	R\$ 30,78	72	54	R\$ 2.714,80
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	3º SARGENTO	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	30402316	R\$ 30,78	60	0	R\$ 1.846,80
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	CABO	HEMERSON AGUIAR PASSOS	58759414	R\$ 24,62	72	0	R\$ 1.772,64
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	CABO	J DAVID FYLEMON SILVA E MOURA	58770914	R\$ 24,62	48	30	R\$ 1.403,34

OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	CABO	DAVI BRUNO CLARINDO DE QUEIROZ	30594916	RS 24,62	48	6	RS 1.226,08
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	CABO	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	30827910	RS 24,62	44	38	RS 1.363,95
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	CABO	CARLOS JONATHAN BARBOSA LIMA	30857313	RS 24,62	60	0	RS 1.477,20
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	CABO	FRANCISCO CAIO LUCAS DE LACERDA PIMENTEL	30605519	RS 24,62	76	18	RS 2.004,07
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	CABO	ARLANDIA CANDIDO MOREIRA	3058841X	RS 24,62	60	0	RS 1.477,20
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	CABO	LUIS HENRIQUE FREITAS GOMES	30687515	RS 24,62	48	0	RS 1.181,76
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	SOLDADO	ADEMIR FERREIRA DE SOUSA	30772318	RS 24,62	84	41	RS 2.370,91
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	SOLDADO	FELIPE LUCAS CAVALCANTE	30889592	RS 24,62	19	19	RS 608,11
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	SOLDADO	AERTON MARTINS DA SILVA	3089068X	RS 24,62	60	31	RS 1.706,17
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	SOLDADO	LUCAS LIMA GUEDES	30903692	RS 24,62	84	38	RS 2.348,75
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	SOLDADO	SILVIA BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	30916301	RS 24,62	84	54	RS 2.466,92
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	SOLDADO	FRANCISCO DANIEL FREITAS DE SOUSA	30760611	RS 24,62	20	8	RS 551,49
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS	SOLDADO	RAFAEL DE SOUZA E SILVA	30885228	RS 24,62	60	41	RS 1.780,03
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	SUBTENENTE	MIZAEL SIQUEIRA DE CASTRO	12550014	RS 30,78	13	13	RS 520,18
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	SUBTENENTE	FRANK LAND FERREIRA ALVES	12567618	RS 30,78	12	12	RS 480,17
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	SUBTENENTE	ROBERTO LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	11892310	RS 30,78	32	26	RS 1.225,04
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	SUBTENENTE	CARLOS MAGNO BEZERRA COELHO	11287115	RS 30,78	39	33	RS 1.505,14
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO DA COSTA ROCHA	10914914	RS 30,78	35	17	RS 1.234,28
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	SUBTENENTE	CLEITON RODRIGUES MACHADO	12535511	RS 30,78	14	8	RS 504,79
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	1º SARGENTO	WILSON DO NASCIMENTO FREIRE	13479313	RS 30,78	13	13	RS 520,18
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	1º SARGENTO	CORNELIO OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR	12745613	RS 30,78	26	20	RS 984,96
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	1º SARGENTO	JOSE WALDENY COELHO DE SA	13485917	RS 30,78	39	27	RS 1.449,74
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	1º SARGENTO	IRANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	15127910	RS 30,78	12	12	RS 480,17
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	2º SARGENTO	ALEXANDRE MAGNO MOREIRA SILVEIRA	15170514	RS 30,78	7	7	RS 280,10
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	FRANCISCO ALISSON DA COSTA NASCIMENTO	30051211	RS 30,78	43	31	RS 1.609,79
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	ERIVANIO DE SENA RAMOS	30057414	RS 30,78	35	23	RS 1.289,68
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	30075714	RS 30,78	42	30	RS 1.569,78
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	ALLAN ARAUJO DE OLIVEIRA	30110714	RS 30,78	7	7	RS 280,10
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	MANOEL MATEUS ALENCAR SANTOS	30119614	RS 30,78	45	27	RS 1.634,42
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	EDUARDO PRACIANO RODRIGUES NETO	30122518	RS 30,78	81	39	RS 2.853,31
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA	30148517	RS 30,78	42	36	RS 1.625,18
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	RAPHAEL NOBRE DE SOUZA	30237617	RS 30,78	13	13	RS 520,18
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	HYGOR ARAUJO CHAVES BRITO	30278011	RS 30,78	41	29	RS 1.529,77
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	3034801X	RS 30,78	42	30	RS 1.569,78
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	ANTONIO JARDEL CONDE PAIVA	30042816	RS 30,78	13	13	RS 520,18
COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	3º SARGENTO	GLAUCO ALVES FERREIRA	15171316	RS 30,78	13	13	RS 520,18
	CABO	JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA TEIXEIRA	30536312	RS 24,62	61	43	RS 1.819,42
	CABO	JOSE IRAN DE LIMA ARAUJO	30565711	RS 24,62	13	13	RS 416,08
	CABO	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	30588517	RS 24,62	25	19	RS 755,83
	CABO	WESLEY SILVA MOREIRA	30670817	RS 24,62	7	7	RS 224,04
	CABO	ALEXANDRO RODRIGUES DE CASTRO	30700910	RS 24,62	8	8	RS 256,05
	CABO	ARTUR DANIEL BEZERRA DE QUEIROZ	30003616	RS 24,62	6	6	RS 192,04
	CABO	JAITON MORAIS DO NASCIMENTO	30822412	RS 24,62	35	17	RS 987,26
	CABO	SAMMY CUNHA DE CARVALHO	30035119	RS 24,62	79	60	RS 2.388,14
	CABO	JOSE JAQUES DA COSTA GOMES	30523911	RS 24,62	13	13	RS 416,08
	SOLDADO	LUCIVANDO DA SILVA SOUZA	30774914	RS 24,62	70	58	RS 2.151,79
	SOLDADO	LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	30734513	RS 24,62	22	16	RS 659,82
	SOLDADO	DANILO VIEIRA DE ALMEIDA	3081441X	RS 24,62	12	12	RS 384,07
	SOLDADO	FRANCISCO WESLEY ROCHA SOUZA	30866851	RS 24,62	41	29	RS 1.223,61
	SOLDADO	CARLOS HENRIQUE NUNES SILVA	30873807	RS 24,62	48	36	RS 1.447,66
	SOLDADO	ELVIS ALVES SANTOS	3088678X	RS 24,62	72	30	RS 1.994,22
	SOLDADO	CARLOS AUGUSTO FELISBERTO DA SILVA SANTOS	30897579	RS 24,62	13	13	RS 416,08
	SOLDADO	METUSAEL RODRIGUES DE LIMA	30904370	RS 24,62	14	14	RS 448,08
	SOLDADO	CARLOS AIRTON SILVEIRA DA SILVA	30907566	RS 24,62	50	43	RS 1.548,60
	SUBTENENTE	HERBET CARNEIRO LOPES	11887511	RS 30,78	42	18	RS 1.458,97
	1º SARGENTO	DANIEL PEREIRA DE SOUSA	13433410	RS 30,78	18	0	RS 554,04
	3º SARGENTO	RENAN DEIVISON DE MARIA	30163613	RS 30,78	12	6	RS 424,76
	3º SARGENTO	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO	30304314	RS 30,78	24	6	RS 794,12
	3º SARGENTO	RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	RS 30,78	48	29	RS 1.745,23
	3º SARGENTO	PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	30448111	RS 30,78	6	6	RS 240,08
	CABO	THIAGO RAMALHO LIMA	30414918	RS 24,62	7	7	RS 224,04



OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	SOLDADO	MATEUS HENRIQUE SANTOS MELO	30904583	R\$ 24,62	18	0	R\$ 443,16
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA	2º SARGENTO	LEONILDO RODRIGUES DE MATOS	15176911	R\$ 30,78	82	58	R\$ 3.059,53
CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CABO	DANIEL WESLEY ARAUJO PINHO	30636813	R\$ 24,62	18	6	R\$ 487,48
CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SOLDADO	RENAN DE FREITAS COELHO	30885627	R\$ 24,62	14	8	R\$ 403,77
CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SOLDADO	JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS	30917243	R\$ 24,62	18	0	R\$ 443,16
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO	1º SARGENTO	REGINALDO TEIXEIRA LIMA	13439710	R\$ 30,78	45	39	R\$ 1.745,23
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO	SOLDADO	SARA VALESKA DE OLIVEIRA BARRETO	3088874X	R\$ 24,62	69	57	R\$ 2.119,78
COMANDO LOGÍSTICO	SUBTENENTE	EULER SOUSA SANTOS	11075312	R\$ 30,78	9	9	R\$ 360,13
COMANDO LOGÍSTICO	SUBTENENTE	JORGE CHARLES RIBEIRO DE CASTRO	1059491X	R\$ 30,78	30	12	R\$ 1.034,21
COMANDO LOGÍSTICO	SUBTENENTE	JOSE EDILSON DE SOUSA BENTO	10713919	R\$ 30,78	14	8	R\$ 504,79
COMANDO LOGÍSTICO	SUBTENENTE	ELIEL MACIEL DE OLIVEIRA	10936810	R\$ 30,78	14	2	R\$ 449,39
COMANDO LOGÍSTICO	1º SARGENTO	IVANILDO VIDAL GOMES	13585113	R\$ 30,78	24	18	R\$ 904,93
COMANDO LOGÍSTICO	1º SARGENTO	FRANCISCO GESSILDO DO NASCIMENTO PEREIRA	13487715	R\$ 30,78	8	8	R\$ 320,11
COMANDO LOGÍSTICO	1º SARGENTO	ELENILDON BESERRA DA SILVA	13533814	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
COMANDO LOGÍSTICO	3º SARGENTO	ALAN HONORATO MOURA	30119312	R\$ 30,78	44	26	R\$ 1.594,40
COMANDO LOGÍSTICO	3º SARGENTO	CLEDISON DE OLIVEIRA NOBRE	30210514	R\$ 30,78	8	8	R\$ 320,11
COMANDO LOGÍSTICO	3º SARGENTO	JOSE GILENO NEVES FILHO	30418115	R\$ 30,78	14	2	R\$ 449,39
COMANDO LOGÍSTICO	CABO	VALDIANA VICENTE GONCALVES	58733318	R\$ 24,62	36	12	R\$ 974,95
COMANDO LOGÍSTICO	SOLDADO	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	30918509	R\$ 24,62	56	38	R\$ 1.659,39
COMANDO LOGÍSTICO	SOLDADO	JEFFERSON GARCIA ARAUJO	3087465X	R\$ 24,62	8	8	R\$ 256,05
COMANDO LOGÍSTICO	SOLDADO	SAM BRYAN MACIEL DA COSTA	30875184	R\$ 24,62	12	0	R\$ 295,44
CÉLULA DE GESTÃO PATRIMONIAL	1º TENENTE	FRANCISCO ERIVALDO SALES	10118514	R\$ 36,93	14	8	R\$ 605,65
CÉLULA DE GESTÃO PATRIMONIAL	3º SARGENTO	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS NETO	30091019	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
CÉLULA DE MOTOMECHANIZAÇÃO	SUBTENENTE	WAGNER SILVA DOS SANTOS	11012817	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
CÉLULA DE MOTOMECHANIZAÇÃO	SUBTENENTE	MARTA MARIA RODRIGUES DE LIMA	11088317	R\$ 30,78	14	2	R\$ 449,39
CÉLULA DE MOTOMECHANIZAÇÃO	SUBTENENTE	JUCELINO MENDES DA SILVA	12723210	R\$ 30,78	14	2	R\$ 449,39
CÉLULA DE MOTOMECHANIZAÇÃO	3º SARGENTO	KLEVVERSON PEREIRA DA SILVA	30387112	R\$ 30,78	24	6	R\$ 794,12
CÉLULA DE MOTOMECHANIZAÇÃO	3º SARGENTO	RAIMUNDO EDIVAR DA SILVA BARBOSA	30448014	R\$ 30,78	22	10	R\$ 769,50
CÉLULA DE MOTOMECHANIZAÇÃO	CABO	EDMAR COSTA SILVA JUNIOR	3073971X	R\$ 24,62	12	0	R\$ 295,44
CÉLULA DE MOTOMECHANIZAÇÃO	CABO	DIEGO CHAVES PINHO DA SILVA	58770019	R\$ 24,62	36	18	R\$ 1.019,27
CÉLULA DE MATERIAL BÉLICO	1º SARGENTO	ROBSON WAGNER MACHADO	13497214	R\$ 30,78	38	14	R\$ 1.298,92
CÉLULA DE MATERIAL BÉLICO	CONSTANCIO						
CÉLULA DE MATERIAL BÉLICO	3º SARGENTO	SAMUEL GUILHERME FREIRE MARQUES	30075013	R\$ 30,78	14	2	R\$ 449,39
CÉLULA DE MATERIAL BÉLICO	CABO	ANA RYQUELLE ROCHA BOTELHO	30730917	R\$ 24,62	13	7	R\$ 371,76
CÉLULA DE MATERIAL BÉLICO	SOLDADO	DARIO LEITAO DOS SANTOS	30814517	R\$ 24,62	42	24	R\$ 1.211,30
CÉLULA DE SUPRIMENTOS	SUBTENENTE	EDILBERTO SOUSA SILVA	11279619	R\$ 30,78	20	2	R\$ 634,07
CÉLULA DE SUPRIMENTOS	SUBTENENTE	JOSE AUGUSTO COSTA MACHADO	1256211X	R\$ 30,78	7	7	R\$ 280,10
CÉLULA DE SUPRIMENTOS	1º SARGENTO	ELIABE LIMA DE FREITAS	13612617	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
CÉLULA DE SUPRIMENTOS	1º SARGENTO	FRANCISCO WILLAME LIMA GILO	13489912	R\$ 30,78	37	25	R\$ 1.369,71
CÉLULA DE SUPRIMENTOS	3º SARGENTO	ALEXANDRE MODESTO DA SILVA	3024351X	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
CÉLULA DE SUPRIMENTOS	3º SARGENTO	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	30403312	R\$ 30,78	15	15	R\$ 600,21
CÉLULA DE SUPRIMENTOS	3º SARGENTO	LEONIDAS VIEIRA ROCHA	30060415	R\$ 30,78	30	24	R\$ 1.145,02
CÉLULA DE SUPRIMENTOS	3º SARGENTO	ROMULO CESAR ROCHA PRADO	30112318	R\$ 30,78	22	10	R\$ 769,50
COORDENADORIA	CAPITÃO	NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	30852311	R\$ 36,93	33	33	R\$ 1.584,30
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	2º TENENTE	JOSE RICARDO DA COSTA SERAFIM	10449316	R\$ 36,93	18	12	R\$ 797,69
COORDENADORIA	SUBTENENTE	SANDRA PEREIRA DA SILVA	10862213	R\$ 30,78	26	20	R\$ 984,96
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	1º SARGENTO	KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO	13454914	R\$ 30,78	40	16	R\$ 1.378,94
COORDENADORIA	1º SARGENTO	HELBER MARIO SANTIAGO DA FONSECA	1346751X	R\$ 30,78	24	12	R\$ 849,53
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	2º SARGENTO	FRANCISCO JEIME DA SILVA SOARES	12735413	R\$ 30,78	42	36	R\$ 1.625,18
COORDENADORIA	3º SARGENTO	PAULO EVERTON GOMES ARAUJO	30088611	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	3º SARGENTO	JOAO PAULO SANTOS COELHO	30198115	R\$ 30,78	66	42	R\$ 2.419,31
COORDENADORIA	3º SARGENTO	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	30204514	R\$ 30,78	34	22	R\$ 1.249,67
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	3º SARGENTO	DANIEL DE SOUZA FEITOZA	30430816	R\$ 30,78	38	14	R\$ 1.298,92
COORDENADORIA	CABO	DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	30502116	R\$ 24,62	7	7	R\$ 224,04
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	CABO	FRANCISCO ORLANDO DE SOUSA ARAUJO	5877071X	R\$ 24,62	15	15	R\$ 480,09
COORDENADORIA	CABO	AUTOBELY DA SILVA TARGINO	30742419	R\$ 24,62	34	28	R\$ 1.043,89
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SOLDADO	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	30897536	R\$ 24,62	27	22	R\$ 827,23
COORDENADORIA	SOLDADO	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	30909992	R\$ 24,62	7	7	R\$ 224,04
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SOLDADO	JULIANNE BEZERRA RODRIGUES	30867831	R\$ 24,62	18	12	R\$ 531,79
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	TENENTE-CORONEL	MARIO CUNHA LIMA	11107311	R\$ 43,08	56	26	R\$ 2.748,50
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	TENENTE-CORONEL	JOAO KAYRO ROCHA SEGUNDO	13240515	R\$ 43,08	18	0	R\$ 775,44
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CAPITÃO	OSCAR EUGENIO RODRIGUES REIMBRECHT	11077714	R\$ 36,93	8	8	R\$ 384,07
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CAPITÃO	TIAGO BARBOSA GONCALVES	30851412	R\$ 36,93	48	0	R\$ 1.772,64
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CAPITÃO	DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	30852818	R\$ 36,93	20	0	R\$ 738,60
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CAPITÃO	GUILHERME DUTRA ALENCAR	30854411	R\$ 36,93	26	6	R\$ 1.026,65
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º TENENTE	ALBERTO CANDIDO DE SOUSA	9988217	R\$ 36,93	16	16	R\$ 768,14
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2º TENENTE	IVANISIO MENDONCA SILVA	10335914	R\$ 36,93	12	6	R\$ 509,63
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2º TENENTE	MARIA DE FATIMA CORREIA CAVALCANTE	10861519	R\$ 36,93	8	2	R\$ 317,60
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2º TENENTE	DIAM TOME CARNEIRO	10996317	R\$ 36,93	47	47	R\$ 2.256,42
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2º TENENTE	LAERCIO JOSE DA SILVA SOUSA	11077412	R\$ 36,93	50	44	R\$ 2.333,98
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUBTENENTE	ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	R\$ 30,78	62	38	R\$ 2.259,25
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUBTENENTE	FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVA FILHO	10596114	R\$ 30,78	24	18	R\$ 904,93
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUBTENENTE	FABIANO ARAUJO DA SILVA	10708915	R\$ 30,78	42	24	R\$ 1.514,38
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUBTENENTE	GLEYDSON LEITE SANTIAGO	10814219	R\$ 30,78	32	0	R\$ 984,96
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUBTENENTE	ROGERIO ALVES DA SILVA	1084861X	R\$ 30,78	48	16	R\$ 1.625,18
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUBTENENTE	AUGUSTO SA BEZERRA	11254713	R\$ 30,78	54	36	R\$ 1.994,54
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUBTENENTE	LUIZ VAGNER GONCALVES FERREIRA	1131001X	R\$ 30,78	24	6	R\$ 794,12
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUBTENENTE	PAULO ROBERTO DA SILVA SOARES	11881610	R\$ 30,78	54	36	R\$ 1.994,54
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUBTENENTE	FRANCISCO ARAILTON SOARES PARENTE	11884113	R\$ 30,78	24	24	R\$ 960,34
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUBTENENTE	CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	11887317	R\$ 30,78	32	20	R\$ 1.169,64

OPM	POSTO/ GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUBTENENTE	SIDNEY DAVIDSON ALVES CRAVEIRO	11891411	RS 30,78	40	26	RS 1.471,28
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUBTENENTE	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	11897118	RS 30,78	48	48	RS 1.920,67
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUBTENENTE	SERGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO	12528612	RS 30,78	18	0	RS 554,04
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUBTENENTE	ISRAEL ALVES DE SOUSA	12537816	RS 30,78	40	6	RS 1.286,60
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUBTENENTE	JOSE ODAIR SANTOS DE OLIVEIRA	12540019	RS 30,78	32	22	RS 1.188,11
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUBTENENTE	JOSUE CAVALCANTE DE BRITO	12540310	RS 30,78	14	8	RS 504,79
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUBTENENTE	FREDSON NASCIMENTO DE SOUSA	12542011	RS 30,78	48	14	RS 1.606,72
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUBTENENTE	ANTONIO CLAUDIO DIAS DE LIMA	12567812	RS 30,78	12	0	RS 369,36
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	GLADISTON CAVALCANTI PEIXOTO	13460817	RS 30,78	81	65	RS 3.093,39
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	ALAN MENEZES VERAS	13634815	RS 30,78	48	6	RS 1.532,84
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	JOSE CLEONILSON ARAUJO	13507414	RS 30,78	24	16	RS 886,46
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	JOSE SILVANI DOS SANTOS	13516111	RS 30,78	36	0	RS 1.108,08
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	DANIEL DO NASCIMENTO FERNANDES	13521913	RS 30,78	16	16	RS 640,22
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	ROGERIO AQUINO DE FARIAS	13435413	RS 30,78	16	16	RS 640,22
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	JOSE RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	12762917	RS 30,78	64	64	RS 2.560,90
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	IGOR SAMPAIO FORTE	12737319	RS 30,78	30	18	RS 1.089,61
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA	13437513	RS 30,78	38	14	RS 1.298,92
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	JOAO PAULO NASCIMENTO VIEIRA	1352761X	RS 30,78	66	18	RS 2.197,69
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	13438919	RS 30,78	78	42	RS 2.788,67
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	MARCELO DA SILVA ALVES	13538816	RS 30,78	40	6	RS 1.286,60
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	CRISTIANO MENDONCA LOPES	13440417	RS 30,78	56	33	RS 2.028,40
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	CICERO LUIS SERGIAN VASCONCELOS ALBUQUERQUE	13580618	RS 30,78	34	14	RS 1.175,80
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	FRANCISCO NEILSON DE LIMA	13594414	RS 30,78	12	0	RS 369,36
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	JARDEL GONCALVES DE SOUSA	13595712	RS 30,78	62	8	RS 1.982,23
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	ROBERTO LINCOLN DA SILVA MENDES	13453217	RS 30,78	39	9	RS 1.283,53
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	MARIO HENRIQUE CARNEIRO COELHO	13601313	RS 30,78	48	0	RS 1.477,44
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	RS 30,78	30	18	RS 1.089,61
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	TARCISIO FERREIRA BARROS JUNIOR	13605718	RS 30,78	16	12	RS 603,29
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	FRANCISCO FERNANDO HONORATO NETO	13620415	RS 30,78	42	6	RS 1.348,16
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	13621217	RS 30,78	20	6	RS 671,00
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	13626812	RS 30,78	80	24	RS 2.684,02
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SARGENTO	MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	13455112	RS 30,78	14	6	RS 486,32
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2º SARGENTO	JOSE NELIO BARBOSA PEREIRA	30111915	RS 30,78	56	8	RS 1.797,55
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2º SARGENTO	WILLS RODRIGUES DE ARAUJO	13535612	RS 30,78	40	36	RS 1.563,62
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2º SARGENTO	ANTONIO HEUDO LIMA ELOI	13575916	RS 30,78	30	18	RS 1.089,61
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2º SARGENTO	KLEITON RODRIGUES VIEIRA	13598711	RS 30,78	16	16	RS 640,22
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2º SARGENTO	LAERTE JOSE DA SILVA SOUSA	13629110	RS 30,78	50	26	RS 1.779,08
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2º SARGENTO	YGOR GADELHA PEREIRA	13632111	RS 30,78	68	20	RS 2.277,72
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2º SARGENTO	FRANCISCO GIVANILDO DOS SANTOS MOURA	13650411	RS 30,78	48	24	RS 1.699,06
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2º SARGENTO	FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	15124415	RS 30,78	48	24	RS 1.699,06
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2º SARGENTO	CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	15176210	RS 30,78	30	12	RS 1.034,21
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	30219112	RS 30,78	8	0	RS 246,24
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	AGAMONEN DE SOUSA SANTANA	1517711X	RS 30,78	40	22	RS 1.434,35
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	JADUA CARNEIRO DE OLIVEIRA	15213515	RS 30,78	24	18	RS 904,93
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ	30041011	RS 30,78	62	18	RS 2.074,57
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	30051114	RS 30,78	52	0	RS 1.600,56
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	LEONARDO AVELINO DE SOUZA	30057619	RS 30,78	18	6	RS 609,44
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	HIDEGLARD CARDOSO DA SILVA	30063813	RS 30,78	22	10	RS 769,50
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	RICARDO LIMA DA SILVA	30069218	RS 30,78	32	0	RS 984,96
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	MARCILIO MARQUES DA SILVA	30071719	RS 30,78	52	52	RS 2.080,73
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	JOSE RIGOBERTO LIMA CAMPOS	30073215	RS 30,78	40	16	RS 1.378,94
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	HUDSON NILO MARINHO ANDRADE	30087917	RS 30,78	32	28	RS 1.243,51
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	MARCELO SOUSA SILVA	30088514	RS 30,78	30	0	RS 923,40
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	EMANOEL ALERIANO SANTOS	30089715	RS 30,78	70	0	RS 2.154,60
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	ANTONIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	30094816	RS 30,78	26	14	RS 929,56
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	THIAGO ROCHA GONCALVES	30100816	RS 30,78	40	14	RS 1.360,48
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	DANIELLE DA COSTA SILVA	30109015	RS 30,78	52	14	RS 1.729,84
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	RS 30,78	20	8	RS 689,47
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	LEANDRA VERAIS DA SILVA	30118510	RS 30,78	40	28	RS 1.489,75
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	30141113	RS 30,78	24	0	RS 738,72
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	30155319	RS 30,78	6	0	RS 184,68
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	JONATAS DAVID DA PENHA FREIRE	30162811	RS 30,78	24	12	RS 849,53
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	rita elania vieira de Araújo	30166019	RS 30,78	8	0	RS 246,24
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHAES JUNIOR	30170318	RS 30,78	18	0	RS 554,04
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO	30180410	RS 30,78	32	8	RS 1.058,83
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	JOSEVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	30185617	RS 30,78	16	16	RS 640,22
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	LEVI GOMES RODRIGUES	30189116	RS 30,78	60	36	RS 2.179,22
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	30189310	RS 30,78	56	14	RS 1.852,96
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO	30190416	RS 30,78	18	18	RS 720,25
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS COSTA	30199812	RS 30,78	12	6	RS 424,76
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	TONY KESLEY BRILHANTE DE LIMA	30206916	RS 30,78	18	0	RS 554,04
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	JOEL RAMON CAVALCANTE BEZERRA	30208412	RS 30,78	48	14	RS 1.606,72
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	ELLEN SHIRLEY FERNANDES CARVALHO	30210816	RS 30,78	32	16	RS 1.132,70
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	FELIPE SANTIAGO BARBOSA	30219813	RS 30,78	36	6	RS 1.163,48
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	ALAN PAMPOLHA LIMA	3022311X	RS 30,78	48	26	RS 1.717,52
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	TIAGO ALVES ARRAYS	30225317	RS 30,78	12	12	RS 480,17
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	JOSE UBIJARA LIMA JUNIOR	30249917	RS 30,78	42	18	RS 1.458,97
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	IKARO CALDAS NEVES MENEZES	30254511	RS 30,78	8	2	RS 264,71
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	RENATO SILVA FERNANDES	30268717	RS 30,78	20	0	RS 615,60
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	FELLipe JOSE TORRES ANDRE	30277414	RS 30,78	28	6	RS 917,24
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	3027931X	RS 30,78	48	24	RS 1.699,06
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	CICERO JOENHO ISIDIO GARCIA CUSTODIO	30291719	RS 30,78	24	18	RS 904,93
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	30299515	RS 30,78	20	6	RS 671,00
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	RS 30,78	30	6	RS 978,80
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	30304519	RS 30,78	30	12	RS 1.034,21
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	30327616	RS 30,78	28	6	RS 917,24
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	30328418	RS 30,78	8	8	RS 320,11
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	BRUNO CARLOS SILVA	30342518	RS 30,78	38	14	RS 1.298,92
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	30344618	RS 30,78	80	32	RS 2.757,89
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	DAVID SOUSA GARCES	30345711	RS 30,78	6	0	RS 184,68
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	30347412	RS 30,78	18	12	RS 664,85
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	JOAO PEREIRA BARROS NETO	30379918	RS 30,78	22	1	RS 686,39
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	30380711	RS 30,78	6	0	RS 184,68
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	30388216	RS 30,78	72	42	RS 2.603,99
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS	30414411	RS 30,78	52	27	RS 1.849,88
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	JEFFERSON WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	30485017	RS 30,78	48	0	RS 1.477,44
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	30778812	RS 30,78	28	16	RS 1.009,58
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3º SARGENTO	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	30862961	RS 30,78	36	0	RS 1.108,08
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	58783315	RS 24,62	80	32	RS 2.205,95
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	ARGEU DANTAS DE LIMA	30399218	RS 24,62	54	24	RS 1.506,74
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	30420713	RS 24,62	32	0	RS 787,84



OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	30424018	R\$ 24,62	32	0	R\$ 787,84
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	30439910	R\$ 24,62	12	6	R\$ 339,76
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO	30444515	R\$ 24,62	32	24	R\$ 965,10
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	IVAN CARNEIRO MAGALHAES	30480619	R\$ 24,62	72	0	R\$ 1.772,64
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	30387015	R\$ 24,62	36	12	R\$ 974,95
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	FRANCISCO DANIEL DA COSTA	30492617	R\$ 24,62	58	40	R\$ 1.723,40
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	SAMARA SOUSA DE OLIVEIRA	30526112	R\$ 24,62	30	12	R\$ 827,23
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	JONATHA COSTA BARROS	30546210	R\$ 24,62	66	24	R\$ 1.802,18
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	THAYSSA DO NASCIMENTO SOUZA	30551419	R\$ 24,62	16	16	R\$ 512,10
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	KILDERSON DE SOUZA MENDONCA	30556518	R\$ 24,62	24	12	R\$ 679,51
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	LYDIANA DE SENA COSTA	30556712	R\$ 24,62	32	0	R\$ 787,84
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	EDSON SOUSA RODRIGUES	3059861X	R\$ 24,62	48	14	R\$ 1.285,16
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS RENATO CIPRIANO FERREIRA	30610512	R\$ 24,62	42	6	R\$ 1.078,36
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	NASCIMENTO	30656911	R\$ 24,62	41	23	R\$ 1.179,30
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFACIO	30657713	R\$ 24,62	50	0	R\$ 1.231,00
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	THAYANE SEVERINO DA SILVA	30662814	R\$ 24,62	32	0	R\$ 787,84
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA	30688112	R\$ 24,62	38	14	R\$ 1.038,96
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	CICERA IARA MARQUES LANDIM	3071931X	R\$ 24,62	8	8	R\$ 256,05
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	JOELSON ARCANJO ALVES	30729811	R\$ 24,62	52	16	R\$ 1.398,42
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	CASSIO FONTELES BARRETO	30752716	R\$ 24,62	24	6	R\$ 635,20
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	ROBSON BENTO DE OLIVEIRA CRUZ	30758412	R\$ 24,62	32	32	R\$ 1.024,19
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	PAULO PEREIRA DE MACEDO	30778111	R\$ 24,62	30	6	R\$ 782,92
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	30386213	R\$ 24,62	36	6	R\$ 930,64
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	30356810	R\$ 24,62	44	20	R\$ 1.231,00
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	30350618	R\$ 24,62	30	0	R\$ 738,60
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	30344413	R\$ 24,62	16	0	R\$ 393,92
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	JONH SILVIO ARAUJO VERAS	30384814	R\$ 24,62	8	6	R\$ 241,28
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	LEANDRO RODRIGUES GOES	58741612	R\$ 24,62	54	44	R\$ 1.654,46
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	FRANCISCO GEYSON DE SOUSA	58759015	R\$ 24,62	56	56	R\$ 1.792,34
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	JHONATAS BENEVIDES MELO	5875921X	R\$ 24,62	24	22	R\$ 753,37
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	THIAGO DE SOUSA MENDES	58760315	R\$ 24,62	36	12	R\$ 974,95
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	DIEGO MENDONCA BEZERRA	58782912	R\$ 24,62	8	0	R\$ 196,96
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	PAULO CESAR MARIANO ARAGAO	58786217	R\$ 24,62	54	42	R\$ 1.639,69
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	ELIABE GONCALVES OLIVEIRA	58788015	R\$ 24,62	24	0	R\$ 590,88
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	MARIA JOSE JOSINO MENEZES DE OLIVEIRA	58801712	R\$ 24,62	24	8	R\$ 649,97
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	58806811	R\$ 24,62	30	6	R\$ 782,92
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CABO	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	3040971X	R\$ 24,62	14	2	R\$ 359,45
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SOLDADO	ANTONIO GLEISON ARAUJO	30864778	R\$ 24,62	54	42	R\$ 1.639,69
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SOLDADO	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	30919955	R\$ 24,62	16	0	R\$ 393,92
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SOLDADO	AMANDA HENRIQUE BARBOSA	30897668	R\$ 24,62	30	0	R\$ 738,60
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SOLDADO	ANA JESSIKA DA SILVA BEZERRA	30890574	R\$ 24,62	48	8	R\$ 1.240,85
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SOLDADO	GEOVANI DUARTE SILVA	30888502	R\$ 24,62	24	8	R\$ 649,97
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SOLDADO	JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	R\$ 24,62	44	26	R\$ 1.275,32
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SOLDADO	DANDARA RAMOS SALES	30814118	R\$ 24,62	30	12	R\$ 827,23
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SOLDADO	SAULO MARQUES CAETANO	30835115	R\$ 24,62	30	30	R\$ 960,18
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SOLDADO	JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	30875354	R\$ 24,62	12	12	R\$ 384,07
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SOLDADO	JAIRTON CAJAZEIRAS PINTO	30874633	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS N°6	SUBTENENTE	ANTONIO EZIO FROTA MAGALHAES	10695619	R\$ 30,78	52	22	R\$ 1.803,71
COORDENADORIA DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR NÚCLEO DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR	1º SARGENTO	ALEXANDER LIMA DE LEMOS	13511314	R\$ 30,78	80	44	R\$ 2.868,70
COORDENADORIA DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR NÚCLEO DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR	3º SARGENTO	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	30337018	R\$ 30,78	76	40	R\$ 2.708,64
COORDENADORIA DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR NÚCLEO DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR	CABO	PRISCILA RODRIGUES LOPEZ	30299614	R\$ 24,62	18	0	R\$ 443,16
COORDENADORIA DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR NÚCLEO DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR	CABO	MAYCON SOUSA ALENCAR FEITOSA	30152514	R\$ 24,62	62	44	R\$ 1.851,42
COORDENADORIA DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR NÚCLEO DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR	SOLDADO	VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO	30836219	R\$ 24,62	22	22	R\$ 704,13
COORDENADORIA DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR NÚCLEO DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR	SOLDADO	JOSE MARIA JERONIMO DE LIMA	30923480	R\$ 24,62	17	17	R\$ 544,10
COORDENADORIA DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR NÚCLEO DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR	SOLDADO	RAFAEL SOUSA DE LIMA	30871421	R\$ 24,62	16	4	R\$ 423,46
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - (SEDE)	SOLDADO	IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	30893174	R\$ 24,62	42	30	R\$ 1.255,62
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SOLDADO	NAYARA ALBUQUERQUE FREIRE	30021673	R\$ 24,62	14	2	R\$ 359,45
COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA -FORTALEZA	3º SARGENTO	ARTUR RANIERE CANTANHEDE BEZERRA	30080718	R\$ 30,78	36	30	R\$ 1.385,10
COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA -FORTALEZA	3º SARGENTO	RAFAEL BRUNO GOES	30165810	R\$ 30,78	40	14	R\$ 1.360,48
COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA -FORTALEZA	SOLDADO	CARLOS EUNICIO CESAR DO NASCIMENTO	30889835	R\$ 24,62	24	12	R\$ 679,51
COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - SOBRAL	SOLDADO	SAMARA LINO DE BRITO	30872177	R\$ 24,62	60	42	R\$ 1.787,41
COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - SOBRAL	3º SARGENTO	MARTINELE ALCIDES BRITO	30420519	R\$ 30,78	20	8	R\$ 689,47
COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - SOBRAL	3º SARGENTO	JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	30324919	R\$ 30,78	32	16	R\$ 1.132,70
COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - FORTALEZA	CABO	DAVID SILVA DE OLIVEIRA	30739418	R\$ 24,62	8	8	R\$ 256,05
COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - FORTALEZA	SOLDADO	SANDY MOURA VILAR	30871316	R\$ 24,62	8	8	R\$ 256,05
COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - SOBRAL	1º SARGENTO	LUIS ANDRE GASPAR LOPES	13452717	R\$ 30,78	18	0	R\$ 554,04
COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - SOBRAL	CABO	FRANCISCA ALICE RUFINO DOS SANTOS	3072481X	R\$ 24,62	35	23	R\$ 1.031,58
COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - SOBRAL	3º SARGENTO	TICIANA PAULA XIMENES PESSOA	30268911	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - SOBRAL	2º TENENTE	JOSE TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	R\$ 36,93	36	30	R\$ 1.661,85
COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - SOBRAL	CABO	KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO	30639413	R\$ 24,62	15	1	R\$ 376,69
COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - SOBRAL	SOLDADO	MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	30908910	R\$ 24,62	48	8	R\$ 1.240,85
COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - SOBRAL	SOLDADO	DAVID DENNER SENA PAIVA	30898591	R\$ 24,62	16	16	R\$ 512,10
COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - SOBRAL	SOLDADO	ISRAEL LUCAS NUNES ISAIAS	30898192	R\$ 24,62	8	0	R\$ 196,96
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SSPDS	SUBTENENTE	FRANCISCO NILO DA ROCHA JUNIOR	10711312	R\$ 30,78	42	12	R\$ 1.403,57
COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA	3º SARGENTO	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	3077891X	R\$ 30,78	44	14	R\$ 1.483,60
COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA	SOLDADO	WILKER MEDEIROS COSTA	30888340	R\$ 24,62	78	59	R\$ 2.356,13
COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA	SOLDADO	CECILIA MARIA DA SILVA LUCAS	30865227	R\$ 24,62	6	6	R\$ 192,04
COORDENADORIA INTEGRADA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL - SSPDS	TENENTE-CORONEL	JANIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	11106617	R\$ 43,08	36	24	R\$ 1.861,06
NÚCLEO DE ARQUIVO E MEMORIAL HISTÓRICO	SUBTENENTE	PAULO IRAN GOIS MATIAS	11021417	R\$ 30,78	55	37	R\$ 2.034,56
NÚCLEO DE ARQUIVO E MEMORIAL HISTÓRICO	1º SARGENTO	KLEBER DA COSTA MATOS	13629013	R\$ 30,78	39	33	R\$ 1.505,14
NÚCLEO DE GESTÃO DE RESERVA REMUNERADA E REFORMA	CAPITÃO	GERSON PAULO DE FREITAS REGES	10487110	R\$ 36,93	16	2	R\$ 613,04
NÚCLEO DE GESTÃO DE RESERVA REMUNERADA E REFORMA	1º TENENTE	VALDERI NOGUEIRA COSTA	10684714	R\$ 36,93	56	14	R\$ 2.223,19

OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE RESERVA REMUNERADA E REFORMA	2º TENENTE	OZEIAS MOURA DOS REIS	10691613	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
NÚCLEO DE GESTÃO DE RESERVA REMUNERADA E REFORMA	2º TENENTE	OZEIAS MOURA DOS REIS	10691613	R\$ 36,93	32	14	R\$ 1.336,87
NÚCLEO DE GESTÃO DE RESERVA REMUNERADA E REFORMA	2º TENENTE	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	10719615	R\$ 30,78	14	9	R\$ 514,03
NÚCLEO DE GESTÃO DE RESERVA REMUNERADA E REFORMA	3º SARGENTO	GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES	15177519	R\$ 30,78	46	22	R\$ 1.619,03
NÚCLEO DE GESTÃO DE RESERVA REMUNERADA E REFORMA	CABO	ANAILTON FERREIRA VIEIRA	12749414	R\$ 24,62	34	4	R\$ 866,62
NÚCLEO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	3º SARGENTO	MARIO HEBERT CONDE DE OLIVEIRA	3010661X	R\$ 30,78	14	2	R\$ 449,39
NÚCLEO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SOLDADO	DOUGLAS RODRIGUES LIMA	30597117	R\$ 24,62	28	16	R\$ 807,54
COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR	SUBTENENTE	CELIO SILVA FREITAS	12560214	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR	1º SARGENTO	IGOR ISRAEL VENANCIO FERREIRA	13515212	R\$ 30,78	24	12	R\$ 849,53
COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR	1º SARGENTO	JOAO RAQUEL GUILHERMINO	13482012	R\$ 30,78	15	15	R\$ 600,21
COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR	3º SARGENTO	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	30310519	R\$ 30,78	50	20	R\$ 1.723,68
COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR	3º SARGENTO	PRISCILA CARNEIRO DE SENA	15214511	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR	3º SARGENTO	ELSON PINTO DE SOUSA	3014001X	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR	CABO	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	30343611	R\$ 24,62	8	8	R\$ 256,05
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	1º TENENTE	CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA	12535716	R\$ 36,93	19	7	R\$ 779,22
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	2º TENENTE	GILDSON SOBREIRA DE LIMA	10035813	R\$ 36,93	12	0	R\$ 443,16
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	SUBTENENTE	PEDRO JORGE FONTELES PEREIRA	10847311	R\$ 30,78	6	6	R\$ 240,08
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	SUBTENENTE	JANICE MARIA CABRAL DA SILVA	11086810	R\$ 30,78	30	18	R\$ 1.089,61
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	SUBTENENTE	ANDRE LUIZ RIBEIRO DA SILVA	1253521X	R\$ 30,78	59	41	R\$ 2.194,61
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	SUBTENENTE	ANDRE LINHARES DOS SANTOS	12722818	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	1º SARGENTO	JOSE WALBER DE OLIVEIRA ALVES	13583617	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	1º SARGENTO	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	13621012	R\$ 30,78	8	8	R\$ 320,11
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	1º SARGENTO	RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	13631212	R\$ 30,78	32	20	R\$ 1.169,64
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	1º SARGENTO	FRANCISCO CLEURISVAN ALVES MORAIS	13450617	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	2º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUSA	30111613	R\$ 30,78	18	6	R\$ 609,44
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	2º SARGENTO	FRANCISCO LIVIO ARAUJO PAIVA	13523711	R\$ 30,78	36	36	R\$ 1.440,50
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	2º SARGENTO	CICERO HEIDE RODRIGUES CAVALCANTE	30101014	R\$ 30,78	18	6	R\$ 609,44
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	3º SARGENTO	ANDRE BARBOSA DO CARMO	30456319	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	3º SARGENTO	SAMUEL ALVES TEIXEIRA	30198719	R\$ 30,78	8	2	R\$ 264,71
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	3º SARGENTO	JOSE HERBERT DE OLIVEIRA ALVES	15216816	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	3º SARGENTO	HELEIUDA DIOGENES GOMES	30447514	R\$ 30,78	6	6	R\$ 240,08
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	CABO	JULIA GRACIELE DE NEGREIROS TAVARES	30518519	R\$ 24,62	13	13	R\$ 416,08
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	CABO	ANA CARLA PEREIRA FRAGA	58781916	R\$ 24,62	18	6	R\$ 487,48
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	SOLDADO	PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES	30875168	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	SOLDADO	ADRIANE VIANA DE MELO CASTRO	30879279	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TENENTE MÁRIO LIMA	SUBTENENTE	ANTONIO ALTEMIR TIMOTEO MENEZES	11884911	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TENENTE MÁRIO LIMA	SUBTENENTE	WLADMIR LOPEZ DE SOUSA	12551819	R\$ 30,78	26	14	R\$ 929,56
3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TENENTE MÁRIO LIMA	3º SARGENTO	WILLAMY BEZERRA MUNIZ CAVALCANTE	30143418	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA COORDENADORIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA	SUBTENENTE	SALOMAO ARRAIS PEDROSA	1189481X	R\$ 30,78	18	0	R\$ 554,04
ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA COORDENADORIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA	SUBTENENTE	JOSE WELDSO CARDOSO ZACARIAS	10379210	R\$ 30,78	12	6	R\$ 424,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA COORDENADORIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA	1º SARGENTO	MARCOS DA NOBREGA TEIXEIRA	13600910	R\$ 30,78	23	23	R\$ 920,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA COORDENADORIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA	3º SARGENTO	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	3032711X	R\$ 30,78	24	18	R\$ 904,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA COORDENADORIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA	3º SARGENTO	CLEBER JORGE ELOI PIRES	30212010	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
CÉLULA DE SAÚDE BUCAL	CABO	LAERTE BARROS DE ALMADA	58805815	R\$ 24,62	14	14	R\$ 448,08
CÉLULA DE ASSISTÊNCIA BIOPSCOSSOCIAL	SUBTENENTE	MARIA DAS GRACAS AIRES DA SILVA PAIVA	10856019	R\$ 30,78	15	15	R\$ 600,21
CÉLULA DE ASSISTÊNCIA BIOPSCOSSOCIAL	SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS BORGES	12551614	R\$ 30,78	30	24	R\$ 1.145,02
CÉLULA DE ASSISTÊNCIA BIOPSCOSSOCIAL	1º SARGENTO	JOAQUIM AUGUSTO FARIAS JUNIOR	13642214	R\$ 30,78	29	29	R\$ 1.160,41
CÉLULA DE ASSISTÊNCIA BIOPSCOSSOCIAL	2º SARGENTO	FRANCISCO GUTEMBERG FERREIRA BRAGA	30052218	R\$ 30,78	28	22	R\$ 1.064,99
CÉLULA DE ASSISTÊNCIA BIOPSCOSSOCIAL	3º SARGENTO	GERMANO THEODORO PINHEIRO IMLAU MOTTA	30234219	R\$ 30,78	18	0	R\$ 554,04
CÉLULA DE ASSISTÊNCIA BIOPSCOSSOCIAL	CABO	MARCOS RAFAEL DE VASCONCELOS BARROS	58789518	R\$ 24,62	26	14	R\$ 743,52
CÉLULA DE ASSISTÊNCIA BIOPSCOSSOCIAL	SOLDADO	NATHALIA MORAIS DE SOUSA	30870522	R\$ 24,62	55	39	R\$ 1.642,15
CÉLULA DE ASSISTÊNCIA BIOPSCOSSOCIAL NÚCLEO DE ATENÇÃO BIOPSC. DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA	1º SARGENTO	WAGNER CRUZ DE SOUSA	13584311	R\$ 30,78	56	56	R\$ 2.240,78
NÚCLEO DE ATENÇÃO BIOPSC. DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA	CABO	KARIZA LOPES BARRETO	30553810	R\$ 24,62	8	8	R\$ 256,05
NÚCLEO DE ATENÇÃO BIOPSC. DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA	SOLDADO	MARIA GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS	3072321X	R\$ 24,62	7	7	R\$ 224,04
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS FÍSICOS ESTRUTURAIS	2º SARGENTO	JOSE VALDECIDES DO NASCIMENTO JUNIOR	15168919	R\$ 30,78	60	36	R\$ 2.179,22
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS FÍSICOS ESTRUTURAIS	3º SARGENTO	IGOR DO CARMO COSTA	30203011	R\$ 30,78	66	36	R\$ 2.363,90
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS FÍSICOS ESTRUTURAIS	SOLDADO	ALFREDO DE OLIVEIRA FERREIRA	30875230	R\$ 24,62	52	28	R\$ 1.487,05
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CORPORATIVOS	SOLDADO	SAMARA PATRICIO BEZERRA DA SILVA	30909054	R\$ 24,62	24	24	R\$ 768,14



OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
COORDENADORIA DE GESTÃO INTERNA DO ENSINO E INSTRUÇÃO	3º SARGENTO	SAULO ARAUJO FIGUEIREDO	30263618	R\$ 30,78	36	36	R\$ 1.440,50
COORDENADORIA DE GESTÃO INTERNA DO ENSINO E INSTRUÇÃO	3º SARGENTO	DEVIDLANDE CARLOS DE SOUSA	15213418	R\$ 30,78	15	15	R\$ 600,21
COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES	TENENTE-CORONEL	EVANDRO APOLINARIO SALES	0295091X	R\$ 43,08	27	27	R\$ 1.512,11
COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES	TENENTE-CORONEL	ROMULO CAVALCANTE SOARES	11154913	R\$ 43,08	15	15	R\$ 840,06
COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES	CAPITÃO	MARCONDES TABOSA ALVES	2657716	R\$ 36,93	6	6	R\$ 288,05
COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES	CAPITÃO	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO ALMEIDA	10477212	R\$ 36,93	31	12	R\$ 1.277,78
COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES	CAPITÃO	BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	30842111	R\$ 36,93	30	6	R\$ 1.174,37
COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES	1º TENENTE	JAITRON DE ABREU SILVA	10458110	R\$ 36,93	16	10	R\$ 701,67
COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES	2º TENENTE	ANTONIO HOLANDA JUNIOR	1127711X	R\$ 36,93	7	7	R\$ 336,06
COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES	SUBTENENTE	JOAO ANDRE DA ROCHA SOUSA	11277918	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES	SUBTENENTE	JEFFERSON RIBEIRO SILVA	10842816	R\$ 30,78	12	12	R\$ 480,17
COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES	SUBTENENTE	KATIA SARAIVA ARRUDA	10854415	R\$ 30,78	45	27	R\$ 1.634,42
COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES	SOLDADO	JOAO PAULO DA SILVA	30882261	R\$ 24,62	20	20	R\$ 640,12
COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES	SOLDADO	VINICIUS RODRIGUES DE FARIAS	30751116	R\$ 24,62	18	6	R\$ 487,48
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	CORONEL	VANDICLES SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1081121X	R\$ 43,08	6	6	R\$ 336,02
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	CAPITÃO	MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	30844912	R\$ 36,93	58	10	R\$ 2.252,73
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	CAPITÃO	MARCUS VINICIUS MACIEL SOARES	9848711	R\$ 36,93	28	4	R\$ 1.078,36
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	CAPITÃO	MACIO ROBERTO ALVES LOPES	10561116	R\$ 36,93	66	30	R\$ 2.769,75
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	1º TENENTE	FELIPE BERCKMANS VIEGAS	8439663X	R\$ 36,93	48	12	R\$ 1.905,59
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	1º TENENTE	COSTA DANTAS	1115431X	R\$ 36,93	42	18	R\$ 1.750,48
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SUBTENENTE	NAZARENO DE JESUS	12544111	R\$ 30,78	60	0	R\$ 1.846,80
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SUBTENENTE	NASCIMENTO DE SOUZA	11896510	R\$ 30,78	51	2	R\$ 1.588,25
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SUBTENENTE	MARCILIO GUERRA CARNEIRO	12540914	R\$ 30,78	32	2	R\$ 1.003,43
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SUBTENENTE	RONALDO SANTOS NUNES	10445310	R\$ 30,78	64	10	R\$ 2.062,26
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SUBTENENTE	ERIVAN CORDEIRO PEREIRA	10838711	R\$ 30,78	49	13	R\$ 1.628,26
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	1º SARGENTO	JOSE KLEILTON DE FARIAS	13579318	R\$ 30,78	62	26	R\$ 2.148,44
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	1º SARGENTO	ROGERIO LOIOLA DE LIMA	10978513	R\$ 30,78	76	10	R\$ 2.431,62
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	1º SARGENTO	CHARLES ROGERS CARNEIRO	12764316	R\$ 30,78	34	4	R\$ 1.083,46
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	2º SARGENTO	DIEYME WASHINGTON TAVARES SILVA	13646619	R\$ 30,78	80	19	R\$ 2.637,85
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	3º SARGENTO	WASHINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	30084217	R\$ 30,78	57	8	R\$ 1.828,33
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	3º SARGENTO	JOAO INACIO FERNANDES LOIOLA	30410319	R\$ 30,78	30	6	R\$ 978,80
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	3º SARGENTO	WILCKSON PINHEIRO BRITO	3037701X	R\$ 30,78	50	8	R\$ 1.612,87
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	3º SARGENTO	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA	30376110	R\$ 30,78	30	12	R\$ 1.034,21
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	3º SARGENTO	JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	30305515	R\$ 30,78	84	42	R\$ 2.973,35
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	3º SARGENTO	FRANCISCO REGINALDO PASSOS COSTA	30202511	R\$ 30,78	15	8	R\$ 535,57
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	CABO	HUGO HERACLITO DA SILVA FILHO	30619714	R\$ 24,62	6	6	R\$ 192,04
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	CABO	ATILA SOUSA LEAL	30429915	R\$ 24,62	30	0	R\$ 738,60
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	CABO	JOBSON DE LIMA PESSOA	30021312	R\$ 24,62	13	7	R\$ 371,76
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	CABO	FRANCISCO ALEXANDRO DO NASCIMENTO BEZERRA	58754811	R\$ 24,62	12	0	R\$ 295,44
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	PEDRO POLICARPO GOMES NETO	30566114	R\$ 24,62	19	13	R\$ 563,80
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	ALBERTO RANIREE SILVA CAMPOS	30000927	R\$ 24,62	30	12	R\$ 827,23
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	CESAR ALVES DA COSTA	30002830	R\$ 24,62	42	12	R\$ 1.122,67
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	JESIEL ABREU SANTIAGO MOTA	30003179	R\$ 24,62	12	6	R\$ 339,76
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	NYCHOLLAS NASCIMENTO TAVARES LEMOS	30004620	R\$ 24,62	18	0	R\$ 443,16
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	VITOR GABRIEL DOS SANTOS	30005147	R\$ 24,62	36	6	R\$ 930,64
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	CLEISON DA SILVA DOMICIANO	30005392	R\$ 24,62	60	18	R\$ 1.610,15
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	LUAN CARLOS BRAZ BENEVIDES	30009622	R\$ 24,62	32	2	R\$ 802,61
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	LUAN BELEM DE SA	3001006X	R\$ 24,62	12	6	R\$ 339,76
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	JOAO GABRIEL PEDRO MARCELINO	30010981	R\$ 24,62	30	12	R\$ 827,23
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	THANNARA CRISTINA GONCALVES LOPES	30012771	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA	30014685	R\$ 24,62	54	6	R\$ 1.373,80
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	DENILSON NUNES SOUZA	30022084	R\$ 24,62	30	18	R\$ 871,55
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	KACIANO DIAS RODRIGUES	30025571	R\$ 24,62	48	12	R\$ 1.270,39
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	MARCELO DE OLIVEIRA LUCAS JUNIOR	30026578	R\$ 24,62	42	18	R\$ 1.166,99
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	JOVINIANO ALVES BEZERRA NETO	30026675	R\$ 24,62	36	12	R\$ 974,95
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	ITALO SILVA DE ANDRADE	30868463	R\$ 24,62	67	24	R\$ 1.826,80
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	DAVI DA SILVA FEITOSA	30868781	R\$ 24,62	60	6	R\$ 1.521,52
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	30883551	R\$ 24,62	72	24	R\$ 1.949,90
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	THIAGO COSTA DE SOUSA	30887875	R\$ 24,62	44	8	R\$ 1.142,37
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	THIAGO SOUZA E SILVA	30888235	R\$ 24,62	38	2	R\$ 950,33
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	ALAN TEOBALDO DA SILVA	30890566	R\$ 24,62	45	8	R\$ 1.166,99
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOUSA	3089152X	R\$ 24,62	28	4	R\$ 718,90
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	30898788	R\$ 24,62	30	6	R\$ 782,92
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	RAFAEL JORGE DA ROCHA	30901509	R\$ 24,62	82	28	R\$ 2.225,65
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	ROBSON VIANA NOGUEIRA	30905024	R\$ 24,62	6	6	R\$ 192,04
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	RENNAN FERNANDES RODRIGUES	30908201	R\$ 24,62	38	2	R\$ 950,33
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	SOLDADO	JONATHAS DE SOUZA CRUZ	30917014	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	TENENTE-CORONEL	JOSE EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	12468016	R\$ 43,08	8	8	R\$ 448,03
5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CABO	JOAO SOARES DE SOUZA FILHO	30565517	R\$ 24,62	32	20	R\$ 935,56
5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CABO	ITAQUE PINHEIRO DE ARAUJO	30545818	R\$ 24,62	24	0	R\$ 590,88
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	CAPITÃO	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA ARAUJO	1344711X	R\$ 36,93	8	8	R\$ 384,07
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	CAPITÃO	EDGAR MARTINS DE FREITAS NETO	30855612	R\$ 36,93	8	2	R\$ 317,60
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	1º TENENTE	JOAO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	84396885	R\$ 36,93	24	18	R\$ 1.085,74
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SUBTENENTE	MARDUQUE DA SILVA RODRIGUES	10994918	R\$ 30,78	66	12	R\$ 2.142,29
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SUBTENENTE	MARDONIO CESAR BARBOSA DE FREITAS	11005411	R\$ 30,78	42	6	R\$ 1.348,16
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SUBTENENTE	WERANNI ALBUQUERQUE RODRIGUES SERRA AZUL	11082912	R\$ 30,78	30	0	R\$ 923,40
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SUBTENENTE	CLEBER VALDIVINO DO NASCIMENTO	11282814	R\$ 30,78	16	4	R\$ 529,42
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SUBTENENTE	VANDERLEI DOS SANTOS BRAGA	12531419	R\$ 30,78	72	6	R\$ 2.271,56
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SUBTENENTE	JUVENAL SANTOS DO NASCIMENTO	12539819	R\$ 30,78	48	12	R\$ 1.588,25
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SUBTENENTE	FRANCISCO ARMANDO DE SOUZA GOMES	1254491X	R\$ 30,78	36	0	R\$ 1.108,08
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SUBTENENTE	ANTONIO ADRIANO DA SILVA SANTOS	12552513	R\$ 30,78	24	6	R\$ 794,12
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS SILVA JUNIOR	11153615	R\$ 30,78	74	20	R\$ 2.462,40
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SUBTENENTE	BENEDITO BENESIO DE MOURA LIMA	10123313	R\$ 30,78	20	8	R\$ 689,47
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SUBTENENTE	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUSA	10265215	R\$ 30,78	30	0	R\$ 923,40
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SUBTENENTE	IVANILDO MARIANO SILVA	10687810	R\$ 30,78	30	0	R\$ 923,40
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SUBTENENTE	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	10848113	R\$ 30,78	60	6	R\$ 1.902,20
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA PINTO	10992613	R\$ 30,78	20	8	R\$ 689,47
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	1º SARGENTO	WILDEMBERGUE SOUZA DOS SANTOS	12753918	R\$ 30,78	54	12	R\$ 1.772,93
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	1º SARGENTO	RUI JOSE DA CONCEICAO JUNIOR	13433615	R\$ 30,78	36	6	R\$ 1.163,48
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	1º SARGENTO	MARCELO REGINALDO CHAGAS DA SILVA	13435111	R\$ 30,78	24	6	R\$ 794,12
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	1º SARGENTO	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	12565119	R\$ 30,78	42	0	R\$ 1.292,76
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	1º SARGENTO	FRANCISCO JOELDO BARBOSA DE SOUZA	13618216	R\$ 30,78	50	8	R\$ 1.612,87
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	2º SARGENTO	MAURO CLEMENTINO SILVA JUNIOR	15169419	R\$ 30,78	30	6	R\$ 978,80
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	2º SARGENTO	ROBERTO GOMES SILVEIRA	13603715	R\$ 30,78	24	0	R\$ 738,72

OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	2º SARGENTO	MARCELO DA FONSECA TAVARES	15126310	RS 30,78	48	0	RS 1.477,44
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	2º SARGENTO	RAIMUNDO GLEITON PEREIRA DA SILVA	13621713	RS 30,78	6	6	RS 240,08
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	3º SARGENTO	LINDEMBERG DE ALMEIDA SOUZA	30190610	RS 30,78	32	2	RS 1.003,43
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	3º SARGENTO	IDVANDO MENESSES DE SOUZA	30190114	RS 30,78	24	6	RS 794,12
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	3º SARGENTO	MARIO VALENTINE NASCIMENTO DE MENEZES	13447314	RS 30,78	24	6	RS 794,12
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	3º SARGENTO	MAGNO RODRIGUES DE SOUSA	3034491X	RS 30,78	54	24	RS 1.883,74
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	CABO	JORGE LUIS LUCIO SAMPAIO	30546318	RS 24,62	48	12	RS 1.270,39
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	CABO	FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO	30434315	RS 24,62	24	0	RS 590,88
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	CABO	SAMUEL SANTOS DE CASTRO	30661311	RS 24,62	36	6	RS 930,64
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	CABO	BRENNO DE FREITAS FERREIRA	30590112	RS 24,62	36	0	RS 886,32
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	CABO	ITALO DIAS NOGUEIRA	30568516	RS 24,62	36	0	RS 886,32
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	CABO	TARCIANO DA COSTA BATISTA	30386418	RS 24,62	24	6	RS 635,20
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	LUCIANO PABLO BATISTA SILVA	30010086	RS 24,62	48	36	RS 1.447,66
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	JOAO HENRIQUE SARAIWA LEANDRO	3000776X	RS 24,62	18	0	RS 443,16
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	LAIANE RIBEIRO PAZ	30004760	RS 24,62	14	8	RS 403,77
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	CARLOS HENRIQUE HERCULANO TORRES	3088986X	RS 24,62	30	6	RS 782,92
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON NUNES DA SILVA	30872924	RS 24,62	42	0	RS 1.034,04
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	GABRIEL DA SILVA XAVIER	30867181	RS 24,62	12	0	RS 295,44
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	NAJIV CARDOSO DA SILVA	3088616X	RS 24,62	24	6	RS 635,20
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	MARCELO TORRES MARQUES	30883586	RS 24,62	24	0	RS 590,88
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	THAIS SILVA HOLANDA	30887735	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	RODRIGO BARRETO DE ALMEIDA PINHO	30871863	RS 24,62	36	0	RS 886,32
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	ANNAYSE PINHO PEREIRA	30026179	RS 24,62	12	0	RS 295,44
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	PEDRO LEMOS VIEIRA	30022270	RS 24,62	30	0	RS 738,60
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	WISTON COSTA ANDRADE	30013689	RS 24,62	18	0	RS 443,16
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	MAIRA EMILY BELARMINO DA CONCEICAO	30013328	RS 24,62	64	22	RS 1.738,17
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	ANTONIO GERSON PEREIRA CAVALCANTE FILHO	30890922	RS 24,62	84	54	RS 2.466,92
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	VYCTHOR DUMONT PASSOS RIBEIRO LOPES	30893824	RS 24,62	70	16	RS 1.841,58
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	RONDINELE ATACIO DE SOUSA SILVA	30870956	RS 24,62	18	0	RS 443,16
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	GERLANDO SANTOS DANIEL	30900537	RS 24,62	18	0	RS 443,16
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO EDINALDO TELES UCHOA	30906357	RS 24,62	54	0	RS 1.329,48
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	WILSON LUIZ DIAS	30909461	RS 24,62	56	20	RS 1.526,44
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	PAULO RUAN BARBOZA GOMES	30873610	RS 24,62	16	10	RS 467,78
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	JEAN PEREIRA SOUSA	30872983	RS 24,62	50	26	RS 1.423,04
1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	LUIDNEY DE ARAUJO FARIAS	30872746	RS 24,62	18	0	RS 443,16
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	1º TENENTE	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	84397822	RS 36,93	8	8	RS 384,07
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SUBTENENTE	RAIMUNDO HUMBERTO GIRAO DE BRITO	12746814	RS 30,78	6	0	RS 184,68
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SUBTENENTE	PAULO SERGIO SOARES CARNEIRO	11081916	RS 30,78	53	23	RS 1.843,72
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	1º SARGENTO	RAFAEL LOPES DA COSTA GOMES	13604118	RS 30,78	42	0	RS 1.292,76
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	3º SARGENTO	JARDYL JAISLOW LUCAS FERREIRA	15220317	RS 30,78	30	6	RS 978,80
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	3º SARGENTO	ANTONIO JOSE BEZERRA DE SOUSA	15167718	RS 30,78	36	6	RS 1.163,48
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	3º SARGENTO	FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS	30352513	RS 30,78	78	24	RS 2.622,46
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	CABO	AFONSO SOUSA COSTA	30580311	RS 24,62	24	0	RS 590,88
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	CABO	ANDRE VIANA DA SILVA	3052151X	RS 24,62	60	0	RS 1.477,20
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	CABO	KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA	30639618	RS 24,62	8	2	RS 211,73
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	CABO	ANTONIO BRUNO ALVES DE SOUZA	30745515	RS 24,62	6	0	RS 147,72
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	GISLLEY MICAELLY CABRAL DE SOUZA	3000924X	RS 24,62	30	6	RS 782,92
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	RENATA BISPO FERNANDES DOS SANTOS	30009843	RS 24,62	24	0	RS 590,88
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	ANTONIO LEANDRO ARAUJO ALVES	3001118X	RS 24,62	66	0	RS 1.624,92
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	EDSON LUIZ NOGUEIRA GEFRI JUNIOR	30013271	RS 24,62	18	0	RS 443,16
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	MATHEUS ESTEVAO PRAXEDES PODAVI	30013352	RS 24,62	64	28	RS 1.782,49
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	LORRAN ALISSON DOMINGOS INACIO	30015754	RS 24,62	24	0	RS 590,88
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	LUCAS HENRIQUES DO O LIMA	30016025	RS 24,62	12	6	RS 339,76
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	PAULO VICTOR BRAZ PEREIRA GOMES	30021371	RS 24,62	24	17	RS 716,44
2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	LEONARDO MAIA LIMA	30026209	RS 24,62	37	25	RS 1.095,59
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	1º TENENTE	JEFFERSON ALMEIDA GOMES	84395773	RS 36,93	56	26	RS 2.356,13
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SUBTENENTE	ORLANDO BARBOSA LIMA FILHO	10932815	RS 30,78	74	38	RS 2.628,61
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	1º SARGENTO	RONDINELLI DA SILVA MOREIRA	13497117	RS 30,78	52	4	RS 1.637,50
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	3º SARGENTO	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	3077731X	RS 30,78	65	23	RS 2.213,08
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	3º SARGENTO	ANDERSON WENDELL DA SILVA CARVALHO	30076915	RS 30,78	42	0	RS 1.292,76
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	3º SARGENTO	FRANCISCO EMERSON SOARES DE LIMA	30050517	RS 30,78	30	6	RS 978,80
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	CABO	JOAO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO	30702417	RS 24,62	44	20	RS 1.231,00
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	CABO	ANTONIO JACKSON CASTRO DE CARVALHO	58782416	RS 24,62	54	6	RS 1.373,80
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	CABO	ANDRE LUIZ FERREIRA DE CARVALHO	30584112	RS 24,62	70	4	RS 1.752,94
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	CABO	MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA	30645413	RS 24,62	49	25	RS 1.391,03
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	CABO	PAULO THIAGO SILVA REIS	30653211	RS 24,62	25	13	RS 711,52
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30868250	RS 24,62	18	0	RS 443,16
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	ALINE HELEN DE SOUSA SIQUEIRA	30001478	RS 24,62	8	8	RS 256,05
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	ALEXANDRE ROCHA DAVID	30002288	RS 24,62	12	0	RS 295,44
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	GILDERLAN COSMO TAVARES	30004396	RS 24,62	36	0	RS 886,32
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	ADRYO AUGUSTO RODRIGUES MENDONCA	30011082	RS 24,62	6	6	RS 192,04
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	GABRIELE MAGALHAES DE ALCANTARA	30012526	RS 24,62	38	20	RS 1.083,28
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	DIEGO CAMPOS BRITO	30012623	RS 24,62	16	16	RS 512,10
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	UESLEI LIMA DOS SANTOS	30013166	RS 24,62	6	0	RS 147,72
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	LUCAS MENDES CAMELO	3001328X	RS 24,62	30	0	RS 738,60
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	VINIUS KAIOS PACHECO PONTES	3001362X	RS 24,62	24	18	RS 723,83
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	WANDERSON SILVA MACIEL	30014456	RS 24,62	46	27	RS 1.331,94
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	LISANDRA PIMENTEL PEREIRA	30015061	RS 24,62	24	0	RS 590,88
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	VICTOR GABRIEL SOUSA OLIVEIRA	30017048	RS 24,62	18	18	RS 576,11
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	IGOR LIMA DA SILVA ASSUNCAO BEMVINDO	30026543	RS 24,62	24	0	RS 590,88
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO JOSE COLARES NETO	30871367	RS 24,62	62	8	RS 1.585,53
3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	SOLDADO	ALLAN FLORENTINO CASSEMIRO DA SILVA	30879791	RS 24,62	72	18	RS 1.905,59
6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	TENENTE-CORONEL	ANTONIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	12795211	RS 43,08	14	8	RS 706,51
6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CAPITÃO	FRANCISCO JOSE SILVA GOMES	11153712	RS 36,93	32	14	RS 1.336,87
6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	SUBTENENTE	CARLOS MAGNO MENEZES BARROSO	11007910	RS 30,78	18	6	RS 609,44
6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	SUBTENENTE	FRANCISCO AIRES MONTEIRO DA SILVA ROCHA	12562918	RS 30,78	34	16	RS 1.194,26
6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	SOLDADO	ANA ANGELICA ALVES MOTA DOURADO	30879902	RS 24,62	15	15	RS 480,09
6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	SOLDADO	MARNIELLY APRIGIO ALVES	30014227	RS 24,62	8	2	RS 211,73
6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CAPITÃO	MARCOS ANTONIO DA CRUZ LIMA	30848810	RS 36,93	9	9	RS 432,08
1ª COMPANHIA DO 6ºBPM	1º TENENTE	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	84397741	RS 36,93	32	8	RS 1.270,39
1ª COMPANHIA DO 6ºBPM	1º TENENTE	MARCELO HENRIQUE DA COSTA	84398004	RS 36,93	32	20	RS 1.403,34
1ª COMPANHIA DO 6ºBPM	SUBTENENTE	JOSE CARLOS DE PAIVA	12536712	RS 30,78	68	49	RS 2.545,51
1ª COMPANHIA DO 6ºBPM	SUBTENENTE	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	9757910	RS 30,78	18	12	RS 664,85
1ª COMPANHIA DO 6ºBPM	SUBTENENTE	MARIO GIOVANNI SOARES FERREIRA	12531613	RS 30,78	27	19	RS 1.006,51
1ª COMPANHIA DO 6ºBPM	SUBTENENTE	JOSE CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	11897517	RS 30,78	18	6	RS 609,44
1ª COMPANHIA DO 6ºBPM	SUBTENENTE	ANTONIO VIRGILIO PEIXOTO	11315518	RS 30,78	14	8	RS 504,79



OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SUBTENENTE	JORGE LUIS LOPEZ FERREIRA	11069312	RS 30,78	24	0	RS 738,72
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	1º SARGENTO	FERNANDO CARLOS MONTEIRO FILHO	12736312	RS 30,78	25	12	RS 880,31
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	1º SARGENTO	FRANCISCO DA SILVA ABREU	13627517	RS 30,78	12	6	RS 424,76
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	1º SARGENTO	LEONARDO NEGREIROS CAMPOS	13482918	RS 30,78	6	0	RS 184,68
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	1º SARGENTO	ANTONIO ALVES DOS REIS NETO	13482713	RS 30,78	18	6	RS 609,44
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	1º SARGENTO	EDIBERTO SILVA SANTIAGO	13449015	RS 30,78	34	26	RS 1.286,60
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	1º SARGENTO	FRANCISCO WAGNER LEMOS DOS SANTOS	12736517	RS 30,78	62	44	RS 2.314,66
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	2º SARGENTO	ANTONIO JOSE CAVALCANTE CALISTO	13580413	RS 30,78	24	6	RS 794,12
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	3º SARGENTO	MARCIO QUEIROZ TORRES	3009381X	RS 30,78	28	27	RS 1.111,16
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	3º SARGENTO	FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO	30187911	RS 30,78	32	8	RS 1.058,83
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	3º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	30380614	RS 30,78	18	0	RS 554,04
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	CABO	CRHYSTIANO MORAIS CARNEIRO	58787914	RS 24,62	24	18	RS 723,83
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	CABO	EDINEI ARAUJO DE ABREU	30360419	RS 24,62	43	34	RS 1.309,78
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	CABO	GEOVANE LINHAES DE SOUSA	58778915	RS 24,62	28	10	RS 763,22
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	HENRIQUE CESAR MARCOS DEMETRIO	30014286	RS 24,62	24	12	RS 679,51
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	GILDSON LEVI SILVA DE MOURA	30026756	RS 24,62	8	8	RS 256,05
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	LUCAS DE SOUZA DIAS	30877810	RS 24,62	80	44	RS 2.294,58
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	DANIEL SEVERO MOREIRA SANTOS	30897757	RS 24,62	36	23	RS 1.056,20
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	FABIO GOMES MADEIRA	30906683	RS 24,62	21	15	RS 627,81
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	GLISON GONZAGA DE CASTRO JUNIOR	30930789	RS 24,62	39	15	RS 1.070,97
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	ESMAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	30016149	RS 24,62	47	38	RS 1.437,81
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	EMERSON JOSE DUTRA DE OLIVEIRA SOUZA	30015908	RS 24,62	30	24	RS 915,86
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	RAFAEL DENISON SOUZA DA SILVA	30014952	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	IAN MEDEIROS HENRIQUE DE SOUSA	30014421	RS 24,62	21	19	RS 657,35
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	YTALO YURE AZEVEDO SILVA	30023986	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	JEFFERSON MIRANDA DA SILVA	30009959	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	CAIO VINICIUS LIMA GOMES	30008146	RS 24,62	14	8	RS 403,77
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO	30005368	RS 24,62	35	28	RS 1.068,51
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	ANA CECILIA OSTERNO DE ANDRADE	30001249	RS 24,62	8	8	RS 256,05
1ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	ARIANE LINO DE SOUZA	30000757	RS 24,62	9	9	RS 288,05
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	CAPITÃO	ARTHUR FELIPE CHAGAS RUBENS	30855418	RS 36,93	40	10	RS 1.587,99
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SUBTENENTE	ANTONIO EUDES SOARES PAIVA	12542216	RS 30,78	32	12	RS 1.095,77
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SUBTENENTE	GEOVANI OLIVEIRA DA COSTA	12547218	RS 30,78	18	0	RS 554,04
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	1º SARGENTO	JOSE ANTONIO DE SOUSA LIMA	13514615	RS 30,78	24	6	RS 794,12
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	1º SARGENTO	JOAO BOSCO DA SILVA	13577919	RS 30,78	35	31	RS 1.363,55
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	1º SARGENTO	JOAO PAULO LIMA DE SOUZA	13515018	RS 30,78	6	0	RS 184,68
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	1º SARGENTO	PAULO SERGIO SILVA	13449112	RS 30,78	20	8	RS 689,47
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	3º SARGENTO	FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO	30435915	RS 30,78	12	0	RS 369,36
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	3º SARGENTO	MIGUEL JOSE SILVA NETO	3019361X	RS 30,78	28	10	RS 954,18
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	3º SARGENTO	FELIPE DE SOUSA BENTO	30180216	RS 30,78	22	22	RS 880,31
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	CABO	LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA	30641914	RS 24,62	30	12	RS 827,23
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	HAYSLAN SANTOS GALVAO	30011163	RS 24,62	6	0	RS 147,72
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	JEFFERSON HENRIQUE CASTRO SAMPAIO	30881990	RS 24,62	18	6	RS 487,48
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	LUIS THIAGO LEITAO ANDRADE	30885066	RS 24,62	39	20	RS 1.107,90
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	IDEAN BARBOSA CHAVES	30888774	RS 24,62	7	0	RS 172,34
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	FABIO MOTA DE ANDRADE	30891554	RS 24,62	12	0	RS 295,44
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO VALTER RODRIGUES JUNIOR	30906039	RS 24,62	6	6	RS 192,04
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	ANA BEATRIZ GERMANO DE SOUSA SANTOS	30001141	RS 24,62	8	8	RS 256,05
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	MARCOS VINICIUS GOMES	30001966	RS 24,62	6	6	RS 192,04
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	RAYANE MARIA MENEZES DE SOUZA	30008766	RS 24,62	33	26	RS 1.004,50
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	JOSE VICTOR DA SILVA RIBEIRO	30025024	RS 24,62	18	0	RS 443,16
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	ELISAFIA FEITOSA DE MORAIS	30749812	RS 24,62	7	7	RS 224,04
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	CRISTIANO DE MELO BEZERRA	3081391X	RS 24,62	14	12	RS 433,31
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	ALEX BRUNO RODRIGUES DE SOUSA	30879511	RS 24,62	8	8	RS 256,05
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	1º TENENTE	RICARDO SOUSA SANTOS	84397008	RS 36,93	8	2	RS 317,60
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	1º TENENTE	HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	84396753	RS 36,93	27	21	RS 1.229,77
2ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	1º TENENTE	JOHAN JACO DE LIMA	84397113	RS 36,93	24	18	RS 1.085,74
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SUBTENENTE	ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE FILHO	10455111	RS 30,78	6	6	RS 240,08
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	1º SARGENTO	FRANCISCO JACKSON BANDEIRA ALBUQUERQUE	13618119	RS 30,78	8	2	RS 264,71
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	1º SARGENTO	JOSE EZEQUIEL BANDEIRA DA SILVA	12728018	RS 30,78	18	6	RS 609,44
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	1º SARGENTO	JUAREZ FONTENELE PESSOA JUNIOR	13618615	RS 30,78	30	0	RS 923,40
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	1º SARGENTO	ADRIANO INACIO DE LIMA	13481814	RS 30,78	12	6	RS 424,76
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	2º SARGENTO	CARLOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS	30107713	RS 30,78	26	13	RS 920,32
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	3º SARGENTO	ALEXANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA	3011261X	RS 30,78	26	13	RS 920,32
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	3º SARGENTO	TIBERIO GRACO OLIVEIRA BRASIL	30060318	RS 30,78	29	29	RS 1.160,41
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	3º SARGENTO	FRANCISCO CLAUDIO FORTE	30208110	RS 30,78	25	13	RS 889,54
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	3º SARGENTO	RAMID SELVAS BRAGA NETO	30232518	RS 30,78	24	24	RS 960,34
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	3º SARGENTO	DANIEL DE LIMA LEITE	3028741X	RS 30,78	14	8	RS 504,79
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	3º SARGENTO	ESTHER LISBOA FERNANDES	30325818	RS 30,78	37	30	RS 1.415,88
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	3º SARGENTO	JEFFERSON ARAUJO DE ABREU	30341619	RS 30,78	30	12	RS 1.034,21
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	CABO	FRANCISCO MARCELO LESSA	30503112	RS 24,62	50	36	RS 1.496,90
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	GESICA DE ALMEIDA CERQUEIRA	30090207	RS 24,62	37	19	RS 1.051,27
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	ROBERT FARIA MOTA	30885732	RS 24,62	18	6	RS 487,48
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	LUAN MARQUES ALEXANDRE	30884612	RS 24,62	12	0	RS 295,44
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR	30880633	RS 24,62	12	12	RS 384,07
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	JOAO PAULO SOARES NOGUEIRA	30868994	RS 24,62	18	0	RS 443,16
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	JAINY KESIA BARBOSA DA SILVA	30000889	RS 24,62	22	10	RS 615,50
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	DARLESSON DO NASCIMENTO GOMES	30868730	RS 24,62	30	0	RS 738,60
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	EMERSON DA SILVA VIEIRA	30866398	RS 24,62	48	0	RS 1.181,76
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO HIPOLITO	30022106	RS 24,62	32	24	RS 965,10
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO LUCAS HERCULANO COELHO	30019148	RS 24,62	6	6	RS 192,04
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	LARISSA DOS SANTOS NUNES	3001605X	RS 24,62	8	8	RS 256,05
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	RAFAEL NASCIMENTO LIMA	30015363	RS 24,62	12	0	RS 295,44
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	JOSE HANIEL SOARES TEIXEIRA	30013662	RS 24,62	12	0	RS 295,44
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	MAILSON LEITE DA CUNHA	30010094	RS 24,62	48	38	RS 1.462,43
3ª COMPAÑHIA DO 6ºBPM	SOLDADO	MESSIE BORGES DA PENHA	30916743	RS 24,62	42	16	RS 1.152,22
8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	TENENTE-CORONEL	FRANCISCO EDNEY PEREIRA DOS SANTOS	10809312	RS 43,08	50	8	RS 2.257,39
8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CAPITÃO	THIAGO MARIO VIEIRA SAMPAIO	30843517	RS 36,93	18	6	RS 731,21
8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	1º TENENTE	THIAGO MAX MOURA CAVALCANTE	84395935	RS 36,93	32	20	RS 1.403,34
1ª COMPAÑHIA DO 8ºBPM	SUBTENENTE	RONALDO JOSE DO VALE SILVA	11073514	RS 30,78	36	0	RS 1.108,08
1ª COMPAÑHIA DO 8ºBPM	SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS DA SILVA	10979617	RS 30,78	30	18	RS 1.089,61
1ª COMPAÑHIA DO 8ºBPM	SUBTENENTE	ALEXANDRO FELIX DE OLIVEIRA	12574118	RS 30,78	20	8	RS 689,47
1ª COMPAÑHIA DO 8ºBPM	SUBTENENTE	RAIMUNDO CLAUDEMIR RIBEIRO ALEXANDRE	12531915	RS 30,78	50	18	RS 1.705,21
1ª COMPAÑHIA DO 8ºBPM	SUBTENENTE	FRANCISCO RONALDO ARAUJO DE LIMA	11269613	RS 30,78	16	16	RS 640,22
1ª COMPAÑHIA DO 8ºBPM	1º SARGENTO	ARNALDO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	1256371X	RS 30,78	22	16	RS 824,90
1ª COMPAÑHIA DO 8ºBPM	1º SARGENTO	FELIPE CHAVES AMADO DE OLIVEIRA	13454213	RS 30,78	22	10	RS 769,50
1ª COMPAÑHIA DO 8ºBPM	1º SARGENTO	EDENILSON PEREIRA FELIX	13474117	RS 30,78	24	18	RS 904,93
1ª COMPAÑHIA DO 8ºBPM	2º SARGENTO	SERGIO NOGUEIRA DE LIMA	13631816	RS 30,78	8	2	RS 264,71
1ª COMPAÑHIA DO 8ºBPM	2º SARGENTO	ANTONIO ALVES PEREIRA	13584710	RS 30,78	20	8	RS 689,47

OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	3º SARGENTO	LEIDINES XAVIER PEREIRA	3018291X	RS 30,78	24	24	RS 960,34
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	3º SARGENTO	PAULO ROBERTO PEREIRA BARBOSA	30048210	RS 30,78	8	2	RS 264,71
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	3º SARGENTO	THIAGO TERCEIRO DE ARAUJO ROQUE	30063015	RS 30,78	25	13	RS 889,54
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	3º SARGENTO	JOSE ERINALDO GOMES DE ANDRADE	30067118	RS 30,78	28	14	RS 991,12
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	3º SARGENTO	FRANCISCO CLAYDSON NASCIMENTO FARIAS	3016461X	RS 30,78	55	49	RS 2.145,37
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	3º SARGENTO	HUEDERMILTON DE SOUSA RIBEIRO	30182316	RS 30,78	22	10	RS 769,50
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	3º SARGENTO	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	30317815	RS 30,78	33	21	RS 1.209,65
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	3º SARGENTO	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	30347811	RS 30,78	8	2	RS 264,71
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	3º SARGENTO	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	30354419	RS 30,78	49	31	RS 1.794,47
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	3º SARGENTO	JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO	30381912	RS 30,78	8	8	RS 320,11
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	30356918	RS 24,62	31	13	RS 859,24
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	30364511	RS 24,62	20	2	RS 507,17
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	30827015	RS 24,62	18	0	RS 443,16
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	LEVI CASTRO DE ALMEIDA	30412419	RS 24,62	16	4	RS 423,46
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	FABIANO BATALHA FERREIRA FELIX	30417216	RS 24,62	22	4	RS 571,18
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	ELIZEU LOURENCO DE OLIVEIRA JUNIOR	30479815	RS 24,62	36	0	RS 886,32
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA	30481011	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	RAFAEL NASCIMENTO DE SOUZA	30534212	RS 24,62	14	2	RS 359,45
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	FABIANO MAXIMO SILVA DE ARAUJO	30544617	RS 24,62	22	16	RS 659,82
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	LUIZ SILVA DOS SANTOS	3059941X	RS 24,62	24	0	RS 590,88
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	DIEGO VALENTE CAMERINO	30567617	RS 24,62	32	32	RS 1.024,19
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	FRANCISCO CELIO DA SILVA SALES	30605810	RS 24,62	8	2	RS 211,73
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	GILBERTO PEREIRA CIRINO	30616316	RS 24,62	14	8	RS 403,77
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	GLEICIANE CRUZ DA SILVA	30617118	RS 24,62	12	0	RS 295,44
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	LEE HANEY PEREIRA	30640810	RS 24,62	8	8	RS 256,05
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	WANDERLEY DO NASCIMENTO CHAVES	30668316	RS 24,62	30	22	RS 901,09
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	FRANCISCO THIAGO PACHECO GALDINO	30702018	RS 24,62	24	12	RS 679,51
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	LUIZ KENNEDY CARDOSO SILVA	30718518	RS 24,62	21	9	RS 583,49
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	KELVEN CRISTIAN PEREIRA MACIEL	30764811	RS 24,62	14	8	RS 403,77
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	ANTONIO GLEIDSON ALBUQUERQUE BARBOZA	30766318	RS 24,62	28	10	RS 763,22
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS PIRES	30769414	RS 24,62	30	18	RS 871,55
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	FRANCISCO LUCIO OLIVEIRA DE PAIVA	30013913	RS 24,62	57	40	RS 1.698,78
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	FELIPE PEDROSA BARROS VIANA	58794112	RS 24,62	8	8	RS 256,05
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	TIAGO DE ARAUJO OLIVEIRA	58776319	RS 24,62	8	8	RS 256,05
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	58772917	RS 24,62	14	2	RS 359,45
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	RAIMUNDO ALEXANDRE TORRES DA SILVA	58766313	RS 24,62	8	2	RS 211,73
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	JOSE CASTRO DE SOUSA	30824717	RS 24,62	20	8	RS 551,49
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	RAFAEL LIMA DA SILVA	30349415	RS 24,62	15	15	RS 480,09
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	TARCISIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	58757810	RS 24,62	36	0	RS 886,32
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	GILVAN DE SOUZA NASCIMENTO	30887395	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	ALEXANDRE RODRIGUES	30001370	RS 24,62	29	29	RS 928,17
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	ALISSON ROCHA LOBO	30001699	RS 24,62	56	20	RS 1.526,44
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	ALLAN DA SILVA ALVES	30002598	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO ARISTENES LIMA OLIVEIRA	30003063	RS 24,62	42	31	RS 1.263,01
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	ANTONIO GABRIEL XIMENES MONTEIRO	30003233	RS 24,62	37	37	RS 1.184,22
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	ALLAN DA Sales NASCIMENTO	30003969	RS 24,62	14	8	RS 403,77
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	AMADEU EUFRASIO DE OLIVEIRA NETO	30003993	RS 24,62	22	16	RS 659,82
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	FELIPE SILVA MAIA	30005538	RS 24,62	8	2	RS 211,73
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	JOSE ROMECI DE MOURA JUNIOR	3000602X	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	YASMIN MENDONCA SOUSA	30008588	RS 24,62	15	9	RS 435,77
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	DANIEL SALDANHA DE OLIVEIRA	30011481	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	ROGERIO ANTONIO BRAGA DOS SANTOS FILHO	30012070	RS 24,62	24	18	RS 723,83
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	MILENA KELLY DA SILVA ALMEIDA	30017382	RS 24,62	8	8	RS 256,05
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	MILLENE LAYLA GOMES OLIVEIRA	30017528	RS 24,62	14	14	RS 448,08
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	FABRICIO SALES FERREIRA	30017560	RS 24,62	8	2	RS 211,73
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	ALISON MENDES LIMA	30019040	RS 24,62	8	8	RS 256,05
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	NAYLTON RODRIGUES DOS SANTOS	30019059	RS 24,62	14	2	RS 359,45
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	SINTHYA GADELHA CHAVES	30019598	RS 24,62	8	8	RS 256,05
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO EKSON DO NASCIMENTO FILHO	30020065	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	JOAO PATRICIO FREITAS SILVEIRA	30020162	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	WILLIAN AVELINO LOPES	30022467	RS 24,62	20	14	RS 595,80
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	JOAO ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	30024435	RS 24,62	24	13	RS 686,90
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	ANTONIO GILIARD SOUSA DE OLIVEIRA	30811712	RS 24,62	16	10	RS 467,78
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	30817613	RS 24,62	16	16	RS 512,10
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	JOAB DA SILVA XAVIER	30823117	RS 24,62	49	31	RS 1.435,35
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES	30823419	RS 24,62	8	0	RS 196,96
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	JONAS BEZERRA CAVALCANTE	30824318	RS 24,62	14	8	RS 403,77
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	JOSE ISMAEL DE ALBUQUERQUE	30825012	RS 24,62	8	8	RS 256,05
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	30828712	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	30830415	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	30833112	RS 24,62	16	16	RS 512,10
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO JADSON TEIXEIRA DA SILVA	30866932	RS 24,62	7	7	RS 224,04
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	JOSUE SALES DOS SANTOS	30883381	RS 24,62	12	0	RS 295,44
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	MAURICIO CARLOS DE SOUZA FILHO	30884043	RS 24,62	50	14	RS 1.334,40
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	WALYSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30887565	RS 24,62	8	0	RS 196,96
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	ANDRESSA DOS SANTOS ROCHA	30890698	RS 24,62	50	8	RS 1.290,09
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	ITALO CASTRO RODRIGUES	30898346	RS 24,62	8	2	RS 211,73
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	ROGERIO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	30903765	RS 24,62	7	7	RS 224,04
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	ANDERSON WILLIAM PEREIRA DE SOUSA	30914694	RS 24,62	16	16	RS 512,10
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	DOUGLAS DA SILVA	30915283	RS 24,62	16	10	RS 467,78
1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	ANTONIO ELIVELTON SOARES DA COSTA	84392529	RS 24,62	23	23	RS 736,14
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	1º TENENTE	RICARDO MOURA BARQUETE	8439758X	RS 36,93	6	0	RS 221,58
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	1º TENENTE	RENATO NOBREGA DE MORAIS	84397873	RS 36,93	32	14	RS 1.336,87
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SUBTENENTE	JAIR NASCIMENTO DA SILVA	11006914	RS 30,78	22	4	RS 714,10
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SUBTENENTE	FENICIO MARCOS GALDINO MARTINS	11286313	RS 30,78	16	12	RS 603,29
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	1º SARGENTO	REMULO SILVA DE OLIVEIRA	13517118	RS 30,78	30	24	RS 1.145,02
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	ERBESON THIAGO REIS MELO	30600819	RS 24,62	24	12	RS 679,51
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	CLERLEONE SOARES SILVA	58754218	RS 24,62	46	32	RS 1.368,87
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	CABO	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	30820819	RS 24,62	42	18	RS 1.166,99
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	ANTHERIO BEZERRA DOS SANTOS NETO	30004582	RS 24,62	8	8	RS 256,05
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	ALAN BRENO ALVES SILVA	30001052	RS 24,62	40	28	RS 1.191,61
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	ERISTON MATHEUS PAIVA BESSA	30003004	RS 24,62	8	2	RS 211,73
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	ANDRE SILVA PEREIRA	30004566	RS 24,62	22	16	RS 659,82
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	DIEGO DOMINGUES RODRIGUES	30009002	RS 24,62	42	36	RS 1.299,94
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	JOHN ALEF CARVALHO DA SILVA	30012844	RS 24,62	8	8	RS 256,05
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	WALLAF JUNIOR ALVES DOS SANTOS	30014138	RS 24,62	54	32	RS 1.565,83
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	WELLITON DA SILVA OLIVEIRA	30020758	RS 24,62	6	0	RS 147,72
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA	30020863	RS 24,62	21	15	RS 627,81
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	JACQUES DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA	30022483	RS 24,62	6	0	RS 147,72
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	EDILEUZA PEREIRA DA CONCEICAO	30025245	RS 24,62	17	17	RS 544,10
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	FILIPE LEEHANEY CAVALCANTE DA SILVA	30740114	RS 24,62	8	8	RS 256,05



OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	JOSE CARLOS DE SANTANA NETO	30869397	RS 24,62	24	12	RS 679,51
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	FELIPE MARTINS DA SILVA	30889622	RS 24,62	32	26	RS 979,88
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO DIEGO TEIXEIRA AGOSTINHO	30907604	RS 24,62	38	20	RS 1.083,28
2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	SOLDADO	JOSE VINICIUS DO MONTE OLIVEIRA	30918401	RS 24,62	8	8	RS 256,05
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	TENENTE-CORONEL	CARLOS LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA	12519613	RS 43,08	6	0	RS 258,48
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CAPITÃO	FELIPE AMORIM MONTE LINHARES	3085151X	RS 36,93	50	8	RS 1.935,13
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	1º TENENTE	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	84397423	RS 36,93	20	8	RS 827,23
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	3º SARGENTO	WILDENEY DOS SANTOS COSTA	30396316	RS 30,78	47	12	RS 1.557,47
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	3º SARGENTO	FRANCISCO ALVES LOPES	30072812	RS 30,78	76	29	RS 2.607,07
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	1º TENENTE	IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	84395579	RS 36,93	27	20	RS 1.218,69
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	1º TENENTE	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	84395951	RS 36,93	30	16	RS 1.285,16
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SUBTENENTE	ANTONIO SOARES DE ALMEIDA FILHO	10455618	RS 30,78	15	8	RS 535,57
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SUBTENENTE	JOSE NARCELLYO DO NASCIMENTO SANTANA	10265614	RS 30,78	24	12	RS 849,53
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SUBTENENTE	OZIEL RODRIGUES DA SILVA	10545218	RS 30,78	20	14	RS 744,88
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SUBTENENTE	JOSE JANDEMIR GOMES	1188461X	RS 30,78	14	2	RS 449,39
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS BESSERA DE SOUSA	10456916	RS 30,78	41	4	RS 1.298,92
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	1º SARGENTO	GETULIO ALMEIDA GALDINO JUNIOR	12558910	RS 30,78	12	0	RS 369,36
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	2º SARGENTO	FRANCISCO TADEU BANHOS COELHO	13586810	RS 30,78	23	23	RS 920,32
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	3º SARGENTO	SANDRO BATISTA MARQUES	30225015	RS 30,78	14	2	RS 449,39
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	3º SARGENTO	FRANCISCO LUCIANO COELHO	30072219	RS 30,78	70	35	RS 2.477,79
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	3º SARGENTO	FRANCISCO SIDNEY LIMA DA SILVA	30080211	RS 30,78	35	16	RS 1.225,04
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	3º SARGENTO	LEOMAR ROCHA DA COSTA	30092910	RS 30,78	48	24	RS 1.699,06
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	3º SARGENTO	ELSON BRAGA REZENDE	30146611	RS 30,78	48	19	RS 1.652,89
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	3º SARGENTO	MATEUS CHAVES LOPEZ	3021871X	RS 30,78	14	2	RS 449,39
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	3º SARGENTO	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA PEREIRA	30223918	RS 30,78	13	6	RS 455,54
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	3º SARGENTO	FERNANDA DE SOUSA LIMA BRANDAO	15215313	RS 30,78	40	10	RS 1.323,54
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	3º SARGENTO	ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS	30315618	RS 30,78	24	0	RS 738,72
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	3º SARGENTO	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	30392418	RS 30,78	27	9	RS 914,17
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	CABO	FRANCISCO FABIANO SOUZA DE ARAUJO	30552717	RS 24,62	24	6	RS 635,20
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	CABO	JOSE EUDECIA AZEVEDO DE SOUSA	30553519	RS 24,62	30	11	RS 819,85
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	CABO	FELIPE LIMA SILVA	3060301X	RS 24,62	48	21	RS 1.336,87
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	CABO	ROBERTO LOPES NOBRE	30679113	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	CABO	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	30700619	RS 24,62	28	8	RS 748,45
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	CABO	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	30355512	RS 24,62	48	18	RS 1.314,71
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	CABO	ROBSON BARROS MESQUITA	30034317	RS 24,62	16	10	RS 467,78
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	CABO	CARLOS PATRICIO MOURA SOARES	1515991X	RS 24,62	16	16	RS 512,10
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	PAULO RICARDO DE SANTANA SILVA	30888073	RS 24,62	29	22	RS 876,47
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	SANTIAGO NATAN DA ROZA	30002555	RS 24,62	12	12	RS 384,07
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA PEREIRA	30008294	RS 24,62	12	6	RS 339,76
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO JONATHAN SILVA DOS SANTOS	30009797	RS 24,62	20	8	RS 551,49
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	KAYAN GONDIM DE SOUZA	30010779	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	ELIAS DE SANTANA	3001376X	RS 24,62	19	6	RS 512,10
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	MARIA STEFANE ALVES FREITAS	30013883	RS 24,62	39	18	RS 1.093,13
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	IGOR PEREIRA DE SOUZA	30016254	RS 24,62	13	7	RS 371,76
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	LUIZ JEFFERSON DE MENEZES FERREIRA	30016564	RS 24,62	19	6	RS 512,10
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	PEDRO HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	30021789	RS 24,62	22	16	RS 659,82
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	JACKSON MAIA SERAFIM DOS SANTOS	30022408	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	PEDRO TORQUATO SOBRINHO	30022521	RS 24,62	24	12	RS 679,51
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	FLAVIO DE OLIVEIRA INACIO	30022807	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS	30024362	RS 24,62	14	8	RS 403,77
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	JOAO VITOR DO NASCIMENTO SANTOS	30024605	RS 24,62	8	8	RS 256,05
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	JOAO VICTOR DA SILVA SOUSA	3002463X	RS 24,62	40	34	RS 1.235,92
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	RENATO LOPES DUARTE	30024761	RS 24,62	12	6	RS 339,76
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	MATHEUS MARQUES DE ARAUJO MACEDO	30025539	RS 24,62	31	19	RS 903,55
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	JOHNATA KLEBER MARTINS ALVES	30025555	RS 24,62	16	3	RS 416,08
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA	30401611	RS 24,62	55	8	RS 1.413,19
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	JENNYFFER FLEISCHMANN NASCIMENTO DOS SANTOS MELO	30708415	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	CARLOS EDUARDO CARVALHO DO NASCIMENTO	3088129X	RS 24,62	8	8	RS 256,05
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO ROBERIO AVELINO GOMES	30886380	RS 24,62	26	2	RS 654,89
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE NETO	30886674	RS 24,62	24	12	RS 679,51
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	GLAUCIO CAVALCANTE MENDES JUNIOR	30887530	RS 24,62	16	5	RS 430,85
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	DANIEL ARAUJO REIS	30890264	RS 24,62	30	12	RS 827,23
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	PEDRO LAECIO BEZERRA	30916794	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	LEONARDO SALTON	30918045	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	BRUNO CANDIDO CAVALCANTE	30920988	RS 24,62	60	19	RS 1.617,53
1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	CAPITÃO	HERNANDES DE ARAUJO MACEDO	30846311	RS 36,93	8	8	RS 384,07
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	1º TENENTE	DIEGO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	84397407	RS 36,93	37	11	RS 1.488,28
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	1º TENENTE	ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	84396346	RS 36,93	30	10	RS 1.218,69
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SUBTENENTE	JOSE ERIVAN DA SILVA	10998115	RS 30,78	20	8	RS 689,47
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SUBTENENTE	JOSAILTON DE ARAUJO SOUSA	10997712	RS 30,78	26	8	RS 874,15
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	1º SARGENTO	MARCIO XAVIER MORENO	13442118	RS 30,78	6	0	RS 184,68
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	3º SARGENTO	ODAIR JOSE ALVES BARROS	15174919	RS 30,78	26	8	RS 874,15
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	3º SARGENTO	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAIVA	30362918	RS 30,78	27	0	RS 831,06
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	3º SARGENTO	ALAN JONES SILVA DE SOUSA	30349016	RS 30,78	12	0	RS 369,36
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	3º SARGENTO	ISAAC RODRIGUES OLIVEIRA	30154312	RS 30,78	8	2	RS 264,71
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	CABO	AVILINO DE SOUZA TEIXEIRA	30538714	RS 24,62	6	0	RS 147,72
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	CABO	FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	30435311	RS 24,62	8	0	RS 196,96
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	CABO	JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO	30433718	RS 24,62	47	20	RS 1.304,86
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	CABO	THIAGO AURELIO DE SOUZA AUGUSTO	30071115	RS 24,62	30	6	RS 782,92
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	MARIA DAIANA PEREIRA MONTEIRO	30015843	RS 24,62	30	12	RS 827,23
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	ANTONIO ARMANDO DOS SANTOS FERNANDES	30015428	RS 24,62	22	17	RS 667,20
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	DAVID FRANKLYN GONCALVES DA SILVA	30013840	RS 24,62	12	0	RS 295,44
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	RICARDO FERNANDES DA SILVA	30885686	RS 24,62	8	0	RS 196,96
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	ALEXSANDRO BARBOSA MATIAS	30900510	RS 24,62	6	6	RS 192,04
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	FERNANDO BRUNO TAVARES LIMA	30880889	RS 24,62	48	26	RS 1.373,80
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	30880005	RS 24,62	12	0	RS 295,44
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	BRUNO SILVA PONTES	30879848	RS 24,62	55	28	RS 1.560,91
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	EVERTON MINETTO	30873173	RS 24,62	48	18	RS 1.314,71
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	JESSICA JORDANA LOPES GUIMARAES	30027531	RS 24,62	8	2	RS 211,73
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	RAFAEL SILVA DIONIZIO	30021134	RS 24,62	12	0	RS 295,44
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	FABIO REGINALDO DA SILVA	30016505	RS 24,62	24	18	RS 723,83
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	KARINA DA SILVA ANDRADE	30008790	RS 24,62	31	13	RS 859,24
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	FABRICIO DE SOUSA BARROSO	30007506	RS 24,62	13	13	RS 416,08
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	FELIPE TAVARES DA SILVA	30007247	RS 24,62	22	4	RS 571,18
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	HYAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	30005708	RS 24,62	20	14	RS 595,80
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	MATEUS RODRIGUES AUGUSTO	30003381	RS 24,62	40	26	RS 1.176,84
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	CANDIDO QUEIROGA DANTAS	30002792	RS 24,62	15	9	RS 435,77
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	1º TENENTE	ITALO DOS SANTOS SILVA	84395927	RS 36,93	6	0	RS 221,58
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	1º TENENTE	VINICIUS PAIVA MARTINS	84396559	RS 36,93	36	2	RS 1.351,64
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	3º SARGENTO	EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN	30184718	RS 30,78	14	8	RS 504,79
2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	3º SARGENTO	EVANILDO SAMPAIO NOBRE	30223616	RS 30,78	37	31	RS 1.425,11

OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	3º SARGENTO	ANTONIO DOUGLAS LUNA RIBEIRO	30272110	RS 30,78	30	12	RS 1.034,21
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	3º SARGENTO	JAILSON SOARES DOS SANTOS	30063317	RS 30,78	36	12	RS 1.218,89
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	CABO	ADRIANO RIBEIRO SILVA	58723010	RS 24,62	38	14	RS 1.038,96
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	CABO	FRANCISCO RONEY SOARES SANTIAGO	58778516	RS 24,62	26	2	RS 654,89
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	CABO	LUCAS MESQUITA FURTADO LEITE	58741817	RS 24,62	12	0	RS 295,44
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	TALES GABRIEL LIMA DINIZ	30008278	RS 24,62	6	0	RS 147,72
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	AUGUSTO CESAR PEREIRA VITOR	3000194X	RS 24,62	26	14	RS 743,52
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	RUAN DIOGENES MEDEIROS MACIEL	30003608	RS 24,62	7	7	RS 224,04
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	JOSE LEANDRO DA SILVA	30005961	RS 24,62	20	2	RS 507,17
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	JOSIARA DAJANNY BESERRA DE PONTES	30007883	RS 24,62	12	0	RS 295,44
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	JEFFERSON BRENDÔ CASSIANO DA SILVA	30010191	RS 24,62	8	8	RS 256,05
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	HELLANO DE LIMA OLIVEIRA	30011244	RS 24,62	18	6	RS 487,48
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	JOHNATAN FERREIRA VERAS	30012984	RS 24,62	33	28	RS 1.019,27
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	RAFAEL FELIPE SARAIWA PEDROZA	30015150	RS 24,62	16	16	RS 512,10
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	LÚZIA GABRIELA DA SILVA ARAUJO	3001538X	RS 24,62	14	1	RS 352,07
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	LÍDIA DOS SANTOS ROCHA	30016181	RS 24,62	6	0	RS 147,72
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	NAIARA TAINA DE SOUZA MAIA	30017870	RS 24,62	6	0	RS 147,72
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	NATHAN RICARDO CLAUDIANO DA SILVA	30019008	RS 24,62	13	6	RS 364,38
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	MANOEL CRISTIAN LIMA NUNES	30021029	RS 24,62	16	16	RS 512,10
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	JOAO ROBSON RIBEIRO NUNES	30024591	RS 24,62	40	28	RS 1.191,61
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	30829018	RS 24,62	8	2	RS 211,73
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO TIAGO DO NASCIMENTO VASCONCELOS	30872916	RS 24,62	26	2	RS 654,89
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	FERNANDO VICTOR PINHEIRO	30877314	RS 24,62	16	2	RS 408,69
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO MARCOS LIMA DE SOUSA	30881508	RS 24,62	36	0	RS 886,32
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA	30888294	RS 24,62	6	0	RS 147,72
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	DAVI DIEGO BARBOSA RODRIGUES	30890078	RS 24,62	30	2	RS 753,37
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	HELISSON CESAR FREITAS DA SILVA	3090107X	RS 24,62	49	14	RS 1.309,78
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	DALITE PAULO MAIA PINHEIRO	30906284	RS 24,62	20	2	RS 507,17
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	JAIR RANNYERY ARAUJO DE LIMA	30909135	RS 24,62	32	2	RS 802,61
3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	SOLDADO	LUIS HENRIQUE DE SOUZA MELO	30918177	RS 24,62	32	2	RS 802,61
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	TENENTE-CORONEL	FRANCISCO ERISVALDO SANTOS JUNIOR	15134712	RS 43,08	12	0	RS 516,96
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	TENENTE-CORONEL	ADRIANO COSTA CAVALCANTE	12640412	RS 43,08	36	0	RS 1.550,88
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	1º TENENTE	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	84396508	RS 36,93	6	0	RS 221,58
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	1º TENENTE	LUIS GALDINO DE SOUZA	84395641	RS 36,93	26	14	RS 1.115,29
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	1º TENENTE	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	84396052	RS 36,93	12	12	RS 576,11
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	SUBTENENTE	MICHEL ALVES DA CRUZ	11883117	RS 30,78	56	20	RS 1.908,36
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	1º SARGENTO	AGNALDO DE OLIVEIRA VIANA	13490813	RS 30,78	18	0	RS 554,04
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	1º SARGENTO	ANTONIELE ALVES CAVALCANTE MITERI	13491119	RS 30,78	18	0	RS 554,04
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	3º SARGENTO	EDVANILSON COSTA DA SILVA	30231317	RS 30,78	56	8	RS 1.797,55
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	3º SARGENTO	REBECA SANTIAGO DE SOUSA	30313518	RS 30,78	42	12	RS 1.403,57
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	3º SARGENTO	FALCONIELLE DE OLIVEIRA RABELO	30205014	RS 30,78	24	0	RS 738,72
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	3º SARGENTO	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	30231511	RS 30,78	6	6	RS 240,08
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	SOLDADO	ELTON JONATAS GERMANO SANTOS	30899148	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	1º TENENTE	VANDERSON SOUSA DA COSTA	84395781	RS 36,93	6	0	RS 221,58
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SUBTENENTE	BENEDITO BENITO DE MOURA LIMA	10067014	RS 30,78	21	15	RS 784,89
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	1º SARGENTO	JOSE MARIA FACUNDO BARBOSA	15122919	RS 30,78	24	0	RS 738,72
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	1º SARGENTO	ITALO ROBSON DE SOUSA SILVA	13622612	RS 30,78	18	0	RS 554,04
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	1º SARGENTO	GLAUBER MENEZES MOURA	13524815	RS 30,78	42	0	RS 1.292,76
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	2º SARGENTO	FRANCISCO OCÉLIO COSTA DUARTE	13581215	RS 30,78	30	18	RS 1.089,61
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	2º SARGENTO	NELSON RIBEIRO DE CASTRO	13636117	RS 30,78	6	0	RS 184,68
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	2º SARGENTO	CILEZIA ARAUJO DE SOUZA	15122810	RS 30,78	24	0	RS 738,72
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	30197410	RS 30,78	34	16	RS 1.194,26
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	JONATHAN HEURY DOURADO ROSA	3020851X	RS 30,78	66	56	RS 2.548,58
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	TYAGO AUGUSTO DE LIMA FREIRE	30225511	RS 30,78	18	6	RS 609,44
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE SOUSA	30320816	RS 30,78	15	15	RS 600,21
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	JULIO FRANK SILVEIRA MOTA	30342216	RS 30,78	18	0	RS 554,04
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	FRANCISCO IRAN SA DE ARAUJO JUNIOR	30064410	RS 30,78	48	12	RS 1.588,25
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	AQUILES NASCIMENTO ALMEIDA	30174615	RS 30,78	14	14	RS 560,20
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	ANDERSON ROGERIO VALENTIM	3019201X	RS 30,78	24	12	RS 849,53
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE	30429419	RS 30,78	12	0	RS 369,36
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	30421418	RS 30,78	14	8	RS 504,79
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO NETO	30062418	RS 30,78	18	0	RS 554,04
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	THIAGO COSTA GONCALVES	3066311X	RS 24,62	21	9	RS 583,49
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	EDSON HENRIQUE FERREIRA BORGES	30375017	RS 24,62	24	6	RS 635,20
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30330013	RS 24,62	14	8	RS 403,77
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	FRANCISCO DANIEL BRAGA MAIA	58755311	RS 24,62	24	0	RS 590,88
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	FRANCISCO MICHAEL MORAES ALMEIDA	30202414	RS 24,62	82	50	RS 2.388,14
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	ROBERTO FLAVIO ROCHA VIEIRA DE SA FILHO	58745219	RS 24,62	24	0	RS 590,88
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	ANTONIO CLEITON TAVORA SILVA	58784915	RS 24,62	18	12	RS 531,79
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	WAGNER SANDYS PINHEIRO DE LIMA	30667514	RS 24,62	21	21	RS 672,13
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	LUIZ EDUARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	30643518	RS 24,62	32	8	RS 846,93
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	GERLAN DUARTE DE OLIVEIRA	3068401X	RS 24,62	26	14	RS 743,52
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	TALYS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30563417	RS 24,62	24	6	RS 635,20
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	ALLAN CARDECK FERREIRA CARDOSO	30527011	RS 24,62	33	15	RS 923,25
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	JHONATAN MIRA MACHADO	30882121	RS 24,62	26	12	RS 728,75
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	ANTONIA ARYANGELA DA SILVA UCHOA	30009134	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	30008359	RS 24,62	30	20	RS 886,32
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA MEDEIROS	30008824	RS 24,62	24	20	RS 738,60
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	BRENDON LEVINNE CORREIA CAPISTRANO	30865715	RS 24,62	38	20	RS 1.083,28
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	EDER DA CUNHA PONTES	30866436	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	GLENDON CORREIA CAPISTRANO	3086705X	RS 24,62	28	10	RS 763,22
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	PEDRO TORQUATO LIMA JUNIOR	30870204	RS 24,62	34	13	RS 933,10
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	RICARDO MELO DOS SANTOS	30871561	RS 24,62	24	0	RS 590,88
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	RICARDO SOARES DE SOUSA	30873106	RS 24,62	21	9	RS 583,49
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	MAILTON DA SILVA COSTA	30873947	RS 24,62	30	6	RS 782,92
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	CARLOS MAGNO DE HOLANDA DIAS	3088101X	RS 24,62	18	6	RS 487,48
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	EMANUEL CAVALCANTE DA SILVA	30899202	RS 24,62	28	16	RS 807,54
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	PEDRO VITOR VIEIRA RODRIGUES	30906608	RS 24,62	34	28	RS 1.043,89
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	RAILANDEER BENICIO FERREIRA	30908031	RS 24,62	26	20	RS 787,84
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	THIAGO ALVES POMBAL	30916042	RS 24,62	24	6	RS 635,20
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	KAIQ CESAR DO NASCIMENTO	30917049	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	ELIOMAR FERREIRA DE CASTRO	3091791X	RS 24,62	14	12	RS 433,31
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO ADAILTO OLIVEIRA EVANGELISTA	30924177	RS 24,62	16	14	RS 497,32
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	JOSE VICENTE DOS SANTOS NETO	30002032	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	ENOQUES BARROS VERAS NETO	30004264	RS 24,62	18	12	RS 531,79
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	JOSE HIGHLANDER NEVES DA COSTA	30009991	RS 24,62	18	6	RS 487,48
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	EDMO SANTOS CABRAL	3001037X	RS 24,62	8	6	RS 241,28
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	JOAO VICTOR CARNEIRO CAVALCANTE	30010787	RS 24,62	18	6	RS 487,48
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	ANTONIO LINEUDO MONTEIRO ARAUJO JUNIOR	30010965	RS 24,62	8	8	RS 256,05



OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	MARIANA KELLY SOUSA DE ALMEIDA GONCALVES	30014065	R\$ 24,62	6	6	R\$ 192,04
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	FABIO ALESSANDRO CHAVES DA CUNHA	30019997	R\$ 24,62	8	8	R\$ 256,05
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	JONH LUCAS SOUSA LIRA	30027086	R\$ 24,62	18	6	R\$ 487,48
1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	LEONARDO DHEGAM PENHA DE MACEDO	30001842	R\$ 24,62	6	6	R\$ 192,04
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CAPITÃO	HUGO HENRIQUE DE MOURA	30846516	R\$ 36,93	24	0	R\$ 886,32
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	1º TENENTE	IDERLANE BARBOSA DA SILVA	84396613	R\$ 36,93	12	12	R\$ 576,11
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SUBTENENTE	CEZAR MARTINS JUNIOR	10927218	R\$ 30,78	24	6	R\$ 794,12
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	2º SARGENTO	JOCELINO RODRIGUES LEMOS	1359631X	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	RONDINELLY LEANDRO DA SILVA	30398610	R\$ 30,78	18	0	R\$ 554,04
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	CARLOS FABRICIO	3014841X	R\$ 30,78	48	12	R\$ 1.588,25
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	CAVALCANTE MOREIRA	30233514	R\$ 30,78	42	6	R\$ 1.348,16
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	ANTONIO VLADIMIR BEZERRA DA COSTA	30218116	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	FRANCISCO EVERARDO	30314719	R\$ 30,78	28	16	R\$ 1.009,58
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	BARROS DE ANDRADE	30359011	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	30050711	R\$ 30,78	71	23	R\$ 2.397,76
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	RAFAEL MOREIRA CUNHA	58816213	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	3º SARGENTO	NILTON DEIVID BARROS LUZ	30218116	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	FRANCISCO CAETANO DE LIMA NETO	30665317	R\$ 24,62	35	23	R\$ 1.031,58
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	VANDEGLAUCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	58787116	R\$ 24,62	40	16	R\$ 1.02,98
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	MAYARA TERCIA CURSINO MAIA	30711912	R\$ 24,62	12	0	R\$ 295,44
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	JOSE RUDNEY BEZERRA DA COSTA	30749014	R\$ 24,62	38	14	R\$ 1.038,96
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	ROBSON DE FREITAS MOTA	30433211	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	ADRIANO SOUSA TABOSA	30037111	R\$ 24,62	24	16	R\$ 709,06
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	UEVERTON ARAUJO COSTA	30425219	R\$ 24,62	22	10	R\$ 615,50
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	TIAGO SOARES PONCIANO LIMA	30408810	R\$ 24,62	8	6	R\$ 241,28
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	OSMANI DIEGO SILVA DE QUEIROZ	58763616	R\$ 24,62	18	0	R\$ 443,16
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	JOHN WEBSTER BANDEIRA ALBANO	30359615	R\$ 24,62	26	20	R\$ 787,84
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	MARCIO LUIZ MARQUES DE FREITAS DIAS	5877281X	R\$ 24,62	24	12	R\$ 679,51
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DINIZ	58740012	R\$ 24,62	18	0	R\$ 443,16
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	JOSE SANTIAGO OLIVEIRA DA SILVA	3060251X	R\$ 24,62	38	14	R\$ 1.038,96
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	FABIO JOSE CARLOS COSTA	30611217	R\$ 24,62	24	12	R\$ 679,51
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	CABO	FRANCISCO MARION HONORIO DA SILVA	30664418	R\$ 24,62	14	8	R\$ 403,77
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	TIAGO MADEIRO FERREIRA	30907140	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	PAULO HENRIQUE MOREIRA CANDIDO	11310710	R\$ 24,62	24	12	R\$ 679,51
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	ROQUELANDIO MATIAS ALVES	30001621	R\$ 24,62	6	6	R\$ 192,04
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	ANTONIO GABRIEL DE SOUSA LIMA	30001826	R\$ 24,62	16	14	R\$ 497,32
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	KAUAN SANTOS MORAIS	30003373	R\$ 24,62	8	8	R\$ 256,05
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	LUCAS SILVA REGIS	3000373X	R\$ 24,62	12	12	R\$ 384,07
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO THALES DE MELO VIANA FREITAS	3000423X	R\$ 24,62	18	12	R\$ 531,79
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	MARCOS VINICIUS DE SOUSA LIMA LEITE	30004302	R\$ 24,62	26	18	R\$ 773,07
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	VALDONES DE SOUSA MENESSES	30005406	R\$ 24,62	22	10	R\$ 615,50
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	BRUNO RODRIGUES SOMBRA	30008022	R\$ 24,62	6	6	R\$ 192,04
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	ANDRESSA SILVA SANTOS	30008669	R\$ 24,62	20	14	R\$ 595,80
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	YURI RODRIGUES MONTEIRO	30010159	R\$ 24,62	31	25	R\$ 947,87
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS	30011058	R\$ 24,62	16	12	R\$ 482,55
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	CLAUDIO VINICIUS DE OLIVEIRA ALMEIDA	30013441	R\$ 24,62	6	6	R\$ 192,04
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	TULIO PEREIRA QUEIROZ	30013700	R\$ 24,62	22	14	R\$ 645,04
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	JOSE FERNANDO RODRIGUES SOARES	30014146	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	MARINA RODRIGUES BARROZO	30015525	R\$ 24,62	6	6	R\$ 192,04
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	DANIEL KAUAN SILVA RODRIGUES	30224459	R\$ 24,62	16	16	R\$ 512,10
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	GABRIEL DA SILVA LIMA	30207094	R\$ 24,62	16	12	R\$ 482,55
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	LAYLSON TEIXEIRA SIEBRA	30686713	R\$ 24,62	28	10	R\$ 763,22
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO EDWIGO ALVES VIANA	30865642	R\$ 24,62	18	0	R\$ 443,16
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	BRUNO FELISIMO DE OLIVEIRA	30871758	R\$ 24,62	18	12	R\$ 531,79
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	MARCOS DAVI RIBEIRO SIQUEIRA	30873882	R\$ 24,62	22	10	R\$ 615,50
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	JOSE VITOR DA SILVA FILHO	30874536	R\$ 24,62	28	10	R\$ 763,22
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO TIAGO DE OLIVEIRA	30877179	R\$ 24,62	44	20	R\$ 1.231,00
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	PAULO JEFFERSON SILVA SOARES	30890191	R\$ 24,62	42	31	R\$ 1.263,01
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	DELANO TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	30908333	R\$ 24,62	24	6	R\$ 635,20
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	ANTONIO LUCAS RODRIGUES ARAUJO	30910826	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	SOLDADO	RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	308765015	R\$ 24,62	24	0	R\$ 590,88
18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	TENENTE-CORONEL	FRANCISCO DOS SANTOS BARROS	15133015	R\$ 43,08	64	28	R\$ 3.118,99
18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	TENENTE-CORONEL	ALEXSANDRO DO COUTO LIMA	11701515	R\$ 43,08	24	0	R\$ 1.033,92
18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CAPITÃO	FERNANDO CESAR ARAUJO MAIA	10563011	R\$ 36,93	42	12	R\$ 1.684,01
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	CAPITÃO	ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA MOTA	0971331X	R\$ 36,93	28	10	R\$ 1.144,83
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	1º TENENTE	FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	84397512	R\$ 36,93	14	2	R\$ 539,18
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SUBTENENTE	MARCIO FABIO SOUSA JULIAO	11072518	R\$ 30,78	60	18	R\$ 2.013,01
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SUBTENENTE	ERICK DAMASCENO DE ARAUJO	11274714	R\$ 30,78	40	16	R\$ 1.378,94
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SUBTENENTE	JOAQUIM TAVARES DE LIRA NETO	11076815	R\$ 30,78	24	6	R\$ 794,12
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	1º SARGENTO	ESTEFANO LOPES DE OLIVEIRA	12745419	R\$ 30,78	47	35	R\$ 1.769,85
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	1º SARGENTO	JOSE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	1256001X	R\$ 30,78	83	47	R\$ 2.988,74
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	1º SARGENTO	EDSON FREITAS DAMASCENO	13427518	R\$ 30,78	9	9	R\$ 360,13
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	2º SARGENTO	ANTONIO CARLOS MUNIZ JUNIOR	13590915	R\$ 30,78	22	10	R\$ 769,50
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	3º SARGENTO	ANTONIO EDICARLOS COSTA	30098315	R\$ 30,78	6	0	R\$ 184,68
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	3º SARGENTO	AITONILDO GOMES CARNEIRO	30108310	R\$ 30,78	42	24	R\$ 1.514,38
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	3º SARGENTO	ANTONIO MARCOS DE SOUSA DAVID FILHO	30136217	R\$ 30,78	44	20	R\$ 1.539,00
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	3º SARGENTO	ANTONIO ADAMS DA SILVA PEREIRA	30146018	R\$ 30,78	66	30	R\$ 2.308,50
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	3º SARGENTO	MACKSON HENRIQUE DA SILVA	30175611	R\$ 30,78	53	29	R\$ 1.899,13
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	3º SARGENTO	FRANCISCO ELVES ALVES DE SOUSA	30236114	R\$ 30,78	14	14	R\$ 560,20
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	3º SARGENTO	ERLON LEONARDO FIGUEIREDO	30317912	R\$ 30,78	12	0	R\$ 369,36
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	3º SARGENTO	PAULO ROBERTO MATOS BARROSO	3033681X	R\$ 30,78	40	16	R\$ 1.378,94
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	3º SARGENTO	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	30400011	R\$ 30,78	20	2	R\$ 634,07
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	3º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE BRITO FILHO	3009011X	R\$ 30,78	54	18	R\$ 1.828,33
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	3º SARGENTO	VICTOR EMANUEL SOUZA DE ARAUJO	30084411	R\$ 30,78	32	14	R\$ 1.114,24
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	CABO	JONAS CARLOS DA SILVA SABOIA	30517911	R\$ 24,62	16	4	R\$ 423,46
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	CABO	DANILO VIANA DEMETRIO DE SOUSA	30671619	R\$ 24,62	22	10	R\$ 615,50
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	CABO	REGINALDO SOUSA DE AGUIAR FILHO	30460111	R\$ 24,62	74	26	R\$ 2.013,92
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	CABO	PEDRO HENRIQUE GIRAO PARENTE	58800619	R\$ 24,62	28	4	R\$ 718,90
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	CABO	LUCAS VIEIRA DE LIMA	30028015	R\$ 24,62	26	14	R\$ 743,52
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	CABO	JOSE MARIA LIMA DAS CHAGAS	30486315	R\$ 24,62	59	23	R\$ 1.622,46
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	CABO	RICARDO ALEXANDRE FERNANDES COSTA	30678818	R\$ 24,62	34	16	R\$ 955,26
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO SERGIO BARBOSA MEDEIROS FILHO	3089149X	R\$ 24,62	22	10	R\$ 615,50
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	AMANDA COSTA FELICIO	3089765X	R\$ 24,62	6	0	R\$ 147,72
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	GLEYSON DE OLIVEIRA JUCA	3090222X	R\$ 24,62	6	6	R\$ 192,04
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	DOUGLAS RUANN SOUSA COSTA	3088079X	R\$ 24,62	24	0	R\$ 590,88
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	ARTUR PINHEIRO PEDROSA NETO	84399442	R\$ 24,62	52	16	R\$ 1.398,42
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	MOISES VICTOR PEREIRA DE SOUZA	3003726X	R\$ 24,62	8	8	R\$ 256,05
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	DOUGLAS AMORIM DE OLIVEIRA	30026934	R\$ 24,62	44	28	R\$ 1.290,09
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	LETICIA SAMPAIO GONCALVES	30026462	R\$ 24,62	22	4	R\$ 571,18
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	DEBORA SOARES DE ALMEIDA	30009258	R\$ 24,62	28	10	R\$ 763,22

OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	IGOR BRUNO SOUSA DA COSTA	30007689	RS 24,62	17	11	RS 499,79
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	JOELMIR ARAUJO DE ALMEIDA	30007131	RS 24,62	24	24	RS 768,14
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	CARLOS ALEFF DE CASTRO LUCENA	30006089	RS 24,62	38	20	RS 1.083,28
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO RAFAEL VENANCIO DA SILVA	30004345	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	LUIS RENAN VICTOR RODRIGUES	30004329	RS 24,62	8	2	RS 211,73
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	WANICE LIMA DE MEDEIROS JUNIOR	30875869	RS 24,62	26	8	RS 699,21
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	JOAO PAULO MACIEL ANDRADE	30871529	RS 24,62	12	0	RS 295,44
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	ANTONIO EDILSON DE GOES JUNIOR	30871006	RS 24,62	82	22	RS 2.181,33
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	HENRIQUE DE OLIVEIRA	30867602	RS 24,62	8	2	RS 211,73
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	RAFAEL SOARES BATISTA	30703316	RS 24,62	20	8	RS 551,49
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	GABRIELLA ALVES DA SILVA	30881575	RS 24,62	16	4	RS 423,46
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	JOAO PAULO FREITAS MATOS	30882234	RS 24,62	20	8	RS 551,49
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	30884027	RS 24,62	12	6	RS 339,76
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	ROGERIO DA SILVA SANTOS	30885902	RS 24,62	18	6	RS 487,48
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO RAFAEL	30886224	RS 24,62	24	6	RS 635,20
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	BERNARDINO DA SILVA	30889576	RS 24,62	16	8	RS 453,01
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	TIAGO ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA	30889703	RS 24,62	55	31	RS 1.583,07
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	FELIPE SARAIWA DOS SANTOS	30889703	RS 24,62	55	31	RS 1.583,07
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO AIRTON LOPES FERREIRA	30535510	RS 24,62	64	16	RS 1.693,86
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	CAIO HERICLES BRAGA DE OLIVEIRA	30881257	RS 24,62	42	18	RS 1.166,99
1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	JHON MAYCON DOS SANTOS ALVES	30882091	RS 24,62	24	6	RS 635,20
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	1º TENENTE	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	84396265	RS 36,93	14	8	RS 605,65
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	1º TENENTE	FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	84397474	RS 36,93	24	12	RS 1.019,27
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SUBTENENTE	GERARDO DA SILVA BORGES	10924316	RS 30,78	8	8	RS 320,11
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	1º SARGENTO	JOSE PEREIRA NETO	13490910	RS 30,78	46	16	RS 1.563,62
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	3º SARGENTO	MARCOS MARTINS DA SILVA	30058917	RS 30,78	58	10	RS 1.877,58
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	3º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS VIANA OLIVEIRA JUNIOR	30180313	RS 30,78	30	12	RS 1.034,21
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	3º SARGENTO	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	30373111	RS 30,78	64	28	RS 2.228,47
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	CABO	JOSE IVANILDO FERREIRA DE SOUSA	11071716	RS 24,62	42	18	RS 1.166,99
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	LUIZ CARLOS DE FARIAS	30000625	RS 24,62	6	6	RS 192,04
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	ASSIS FRANKLIN NOBRE SILVA	30001834	RS 24,62	14	8	RS 403,77
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO ISMAEL DE FREITAS AMORIM	300066232	RS 24,62	40	22	RS 1.147,29
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	TALYSSON DOS SANTOS LIMA	30008308	RS 24,62	8	2	RS 211,73
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	DIEGO HENRIQUE VALENCIA E SILVA	30012666	RS 24,62	17	11	RS 499,79
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	SARAH AMELIA SOARES DA PENHA	30014723	RS 24,62	6	6	RS 192,04
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	LUIZ ALYSON FERREIRA VERISSIMO	30678516	RS 24,62	15	15	RS 480,09
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	CARLOS HENRYQUE FREITAS DE SOUSA	30874927	RS 24,62	8	8	RS 256,05
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	JONAS DANTAS RODRIGUES	30882474	RS 24,62	12	0	RS 295,44
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	THAIS AMARAL DA CAMARA	30887719	RS 24,62	24	12	RS 679,51
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	ANTONIO JOSE DE MATOS	30890965	RS 24,62	24	12	RS 679,51
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	ANTONIO TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	30891139	RS 24,62	42	18	RS 1.166,99
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO ALESSANDRO QUEIROZ BANDEIRA	30893034	RS 24,62	14	2	RS 359,45
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	DANIEL FALCAO ROCHA	30897226	RS 24,62	24	12	RS 679,51
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	PAULO FELIPE FERREIRA LIMA	30897935	RS 24,62	12	0	RS 295,44
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	ERENILSON VITAL FERREIRA	30899474	RS 24,62	42	18	RS 1.166,99
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	ERIC PINHEIRO OLIVEIRA	30899547	RS 24,62	64	28	RS 1.782,49
2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	SOLDADO	TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS	30902890	RS 24,62	8	2	RS 211,73
19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	1º TENENTE	JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA	30028465	RS 36,93	8	3	RS 328,68
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	1º TENENTE	LUCAS XAVIER CASTRO	84397482	RS 36,93	12	0	RS 443,16
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SUBTENENTE	DIONELO ALMEIDA DE LIMA	12540612	RS 30,78	12	6	RS 424,76
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SUBTENENTE	JOSE LEUDIZIO BANDEIRA VIEIRA	11002811	RS 30,78	18	12	RS 664,85
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SUBTENENTE	GIULLIADE DE SOUZA CESARIO	10981115	RS 30,78	28	18	RS 1.028,05
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SUBTENENTE	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA SANTOS	10928311	RS 30,78	24	12	RS 849,53
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SUBTENENTE	FRANCISCO JAIRO FERREIRA DA ROCHA	10706912	RS 30,78	18	0	RS 554,04
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	1º SARGENTO	MAX FERNANDES DA SILVA	13634319	RS 30,78	32	9	RS 1.068,07
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	1º SARGENTO	DENYSY DOS SANTOS TEIXEIRA	13636516	RS 30,78	40	6	RS 1.286,60
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	1º SARGENTO	FRANCISCO ELISIANO DE SOUSA MACEDO	12768419	RS 30,78	26	14	RS 929,56
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	1º SARGENTO	JEAN GARDEL TAVERA DE SOUSA	13500916	RS 30,78	34	12	RS 1.157,33
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	2º SARGENTO	FABIO MARCELO ALVES PEREIRA	15180315	RS 30,78	30	12	RS 1.034,21
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	3º SARGENTO	EDUARDO VIEIRA DE ALMEIDA	30245016	RS 30,78	30	14	RS 1.052,68
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	3º SARGENTO	ALTEVIR DE ARAGAO SALES	30164113	RS 30,78	24	24	RS 960,34
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	3º SARGENTO	ANTONIO CLEITON DE BARROS GOMES	30102118	RS 30,78	14	9	RS 514,03
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	3º SARGENTO	ALEXANDRE ARRUDA SILVA	30320212	RS 30,78	18	0	RS 554,04
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	CABO	ANDERSON SILVA DA COSTA	30583515	RS 24,62	18	0	RS 443,16
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	CAROLINA SOUSA DO NASCIMENTO	30015339	RS 24,62	28	17	RS 814,92
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	ALICIA LARA SOUSA DO MONTE	30001451	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	ANDRESSA BATISTA LINS	30004825	RS 24,62	18	0	RS 443,16
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	LEONARDO JATAI CASTELO	30005740	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	RIBEIRO SILVEIRA	30008103	RS 24,62	12	0	RS 295,44
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	KAIQUE PEREIRA DA SILVA	30008383	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	HARISSON SANTANA DOS SANTOS	30008480	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO NATANAEL ALVES DE LIMA	30008804	RS 24,62	18	0	RS 443,16
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	ANNE JORDANIA DA SILVA GUIMARAES	30009037	RS 24,62	12	0	RS 295,44
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	PETRONY ALBUQUERQUE ALVES	30009290	RS 24,62	21	14	RS 620,42
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	GUTEMBERG FRANCO SOUZA	30011104	RS 24,62	8	8	RS 256,05
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	JOSE FERNANDO DA SILVA	30014502	RS 24,62	18	18	RS 576,11
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	RAFAEL MIRANDA DA SILVA	30015282	RS 24,62	34	17	RS 962,64
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	LEANDRO ALEXANDRE GOMES	30016491	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	ALLAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	30017056	RS 24,62	8	8	RS 256,05
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	AMANDA BEATRIZ DA SILVA BORGES	30019709	RS 24,62	27	21	RS 819,85
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA	30025792	RS 24,62	26	14	RS 743,52
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO JAEULTON BARBOSA DE FREITAS	30026969	RS 24,62	12	0	RS 295,44
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	LUANA SOUSA VIDAL	30884620	RS 24,62	20	14	RS 595,80
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	RAPHAEL ALMEIDA	3088549X	RS 24,62	18	6	RS 487,48
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	SAUNDERS DE CASTRO	30890655	RS 24,62	26	9	RS 706,59
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	ANDRE OLIVEIRA DE MEDEIROS	30897323	RS 24,62	48	32	RS 1.418,11
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	NATANAEL ALMEIDA	30897811	RS 24,62	18	0	RS 443,16
1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	RAPHAEL SANTOS DE ALMEIDA	30916824	RS 24,62	18	6	RS 487,48
2ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SUBTENENTE	ANDRE CAVALCANTE DE LIMA	11273416	RS 30,78	36	31	RS 1.394,33
2ª COMPANHIA DO 19ºBPM	SUBTENENTE	ANTONIO EVERALDO DE SOUSA BARBOSA	10836816	RS 30,78	30	6	RS 978,80
2ª COMPANHIA DO 19ºBPM	1º SARGENTO	CLENILDO DE SOUSA PEREIRA	13489513	RS 30,78	26	14	RS 929,56
2ª COMPANHIA DO 19ºBPM	1º SARGENTO	DARLEY GOES MARTINS DE OLIVEIRA	13451516	RS 30,78	38	15	RS 1.308,15
2ª COMPANHIA DO 19ºBPM	1º SARGENTO	CRISTIANO DOS SANTOS FREITAS	13472114	RS 30,78	36	12	RS 1.218,89
2ª COMPANHIA DO 19ºBPM	2º SARGENTO	WILSON LINHARES DA SILVA	13455910	RS 30,78	24	18	RS 904,93
2ª COMPANHIA DO 19ºBPM	3º SARGENTO	FLAVIO DA COSTA MAIA	30249313	RS 30,78	46	40	RS 1.785,24
2ª COMPANHIA DO 19ºBPM	3º SARGENTO	JEFRSON REINALDO CORDEIRO	58815012	RS 30,78	6	6	RS 240,08
2ª COMPANHIA DO 19ºBPM	3º SARGENTO	FRANCISCO DIEGO PAULA DE SOUZA	30397118	RS 30,78	24	6	RS 794,12
2ª COMPANHIA DO 19ºBPM	3º SARGENTO	CARLOS VIRGILIO MACEDO SALGADO	3020171X	RS 30,78	6	0	RS 184,68
2ª COMPANHIA DO 19ºBPM	CABO	JOAO PAULO RIBEIRO CARVALHO	58819816	RS 24,62	55	45	RS 1.686,47
2ª COMPANHIA DO 19ºBPM	CABO	FRANCISCO ANDERSON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	30753313	RS 24,62	18	0	RS 443,16



OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	CABO	FRANCISCO ADRIANO TOMAZ SOARES	30766814	RS 24,62	39	33	RS 1.203,92
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	CABO	FRANCISCO VICTOR VIEIRA RODRIGUES	30353013	RS 24,62	32	15	RS 898,63
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	GABRIEL ANGELO MAGALHAES DE SOUSA	30908961	RS 24,62	18	12	RS 531,79
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	CLAILSON FACANHA VIEIRA	30915658	RS 24,62	30	0	RS 738,60
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	LEONIDAS DANTAS FRANCELINO	30884566	RS 24,62	8	8	RS 256,05
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	RELTO RIAN DA SILVA	30036883	RS 24,62	22	22	RS 704,13
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	ANA CLAUDIA FILgueiras NASCIMENTO FERREIRA	30810619	RS 24,62	24	6	RS 635,20
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	EZIVAN GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	30873203	RS 24,62	12	0	RS 295,44
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	JOCELIO MADSON FARRAPO AIRES	30882415	RS 24,62	26	3	RS 662,28
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	ANTONIO EDSON GALDINO SILVA	3002687X	RS 24,62	12	0	RS 295,44
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	LUIZ EDUARDO TASSINARE	30885104	RS 24,62	24	0	RS 590,88
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	RAUL MARTINS DE LEMOS	30885589	RS 24,62	18	6	RS 487,48
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	PEDRO ITALO EVANGELISTA DA SILVA	30887476	RS 24,62	6	0	RS 147,72
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	GEALDO LISANDRO DE ANDRADE LIMA	30888642	RS 24,62	26	3	RS 662,28
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE RAMOS	30899008	RS 24,62	26	8	RS 699,21
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	JOSENILDO CONSTANCIO DA SILVA	30902289	RS 24,62	12	0	RS 295,44
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	JARDEL BASILIO DE OLIVEIRA	30902610	RS 24,62	18	0	RS 443,16
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	ROMULO ABREU LOPES	30906128	RS 24,62	24	0	RS 590,88
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	DANIEL ROCHA DA SILVA NETO	30026136	RS 24,62	30	30	RS 960,18
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	CLEBER ALENCAR DA SILVA	30025032	RS 24,62	30	6	RS 782,92
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	LUIZ FELIPE FERNANDES DE LIMA	30024737	RS 24,62	6	6	RS 192,04
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	WILLEN PEREIRA	30024680	RS 24,62	24	24	RS 768,14
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	CARLOS HENRIQUE LIMA DE SOUZA	30023226	RS 24,62	20	14	RS 595,80
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	ITALO NUNES DA SILVA MARIANO	30022157	RS 24,62	12	6	RS 339,76
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	PEDRO ALEXANDRE MELO DE SOUZA	30021460	RS 24,62	18	6	RS 487,48
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	RAVENNA INGRYD SANTALA SEREJO	30016920	RS 24,62	12	0	RS 295,44
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	JORGE LUIZ LIMA SOUSA	30016351	RS 24,62	8	8	RS 256,05
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	DERISVAL DA SILVA	30015762	RS 24,62	27	15	RS 775,53
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	DANILO BARBOZA MOTA	30015592	RS 24,62	33	33	RS 1.056,20
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	CLEIDIVAN JOSE FARIAS CORREA	30015169	RS 24,62	14	8	RS 403,77
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	MARIO ALMEIDA GOMES	30013972	RS 24,62	18	0	RS 443,16
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	ANTONIA AMANDA MOREIRA BARBOSA	30009096	RS 24,62	6	6	RS 192,04
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA ANDRADE	30006143	RS 24,62	19	7	RS 519,48
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	FELIPE DANTAS DA SILVA NOBRE	30003039	RS 24,62	24	6	RS 635,20
2º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	ARTUR DE MOURA TEIXEIRA	30001796	RS 24,62	18	0	RS 443,16
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	1º TENENTE	CLEIDLSON DOS SANTOS	84397326	RS 36,93	32	3	RS 1.215,00
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SUBTENENTE	GEOVANE FLAVIO GARCIA	10788811	RS 30,78	24	12	RS 849,53
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	3º SARGENTO	LUCAS EMANUEL MATIAS CAETANO	30329910	RS 30,78	35	29	RS 1.345,09
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	3º SARGENTO	PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA	30327314	RS 30,78	9	9	RS 360,13
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	3º SARGENTO	IGOR DANIEL COSTA PEREIRA	30326717	RS 30,78	12	6	RS 424,76
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	3º SARGENTO	FERNANDO GOMES OLIVEIRA	30137817	RS 30,78	18	6	RS 609,44
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	3º SARGENTO	WASHINGTON COUTO DE MENEZES	3009901X	RS 30,78	40	30	RS 1.508,22
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	3º SARGENTO	JOAO JANTZENS MACIEL CHAVES	3035141X	RS 30,78	23	23	RS 920,32
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	3º SARGENTO	ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO	30087216	RS 30,78	24	12	RS 849,53
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	3º SARGENTO	JUVENCIO HELIO NASCIMENTO DE LIMA	30047710	RS 30,78	24	12	RS 849,53
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	CABO	WESLEY JERONIMO COELHO	30403614	RS 24,62	18	0	RS 443,16
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	CABO	SAMUEL CIPRIANO DA SILVA	30660714	RS 24,62	18	6	RS 487,48
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	CABO	WANDERSON MARCIO CUNHA MARTINS	30668715	RS 24,62	33	15	RS 923,25
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	CABO	GEREMIAS JACKSON RABELO DA SILVA	58773719	RS 24,62	26	3	RS 662,28
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	RODRIGO AGUILAR BRAGA	30833414	RS 24,62	18	0	RS 443,16
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	LUCAS GARCIA VIDAL	30017951	RS 24,62	33	33	RS 1.056,20
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	LUIS FELLipe LIMA DOS SANTOS	30020847	RS 24,62	26	8	RS 699,21
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	YASMIM ALMEIDA DA SILVA GENUINO	3002558X	RS 24,62	14	8	RS 403,77
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	RENDREW ALVES DE ARAUJO	30025741	RS 24,62	12	12	RS 384,07
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	DENILSON JORGE DE OLIVEIRA SOUSA	30026225	RS 24,62	8	8	RS 256,05
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	DANNIEL CARLOS NASCIMENTO NOBRE	30090887	RS 24,62	47	24	RS 1.334,40
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO MATEUS DO NASCIMENTO	300906241	RS 24,62	32	9	RS 854,31
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	RAIMUNDO NETO MENEZES	300906101	RS 24,62	33	21	RS 967,57
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	FELIPE ALBERTO GOMES DA CUNHA	30905083	RS 24,62	27	8	RS 723,83
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	ADELSON DUARTE DE OLIVEIRA	30897064	RS 24,62	12	0	RS 295,44
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	LUCAS DA CONCEICAO REIS SANTOS	30884698	RS 24,62	30	12	RS 827,23
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	ANDREIA CINARA FERREIRA	30004744	RS 24,62	8	8	RS 256,05
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	RODRIGUES MACEDO	30009908	RS 24,62	17	12	RS 507,17
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	RHUAN VICTOR DOS SANTOS ARAUJO	30008995	RS 24,62	8	3	RS 219,12
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	REBEKA DE MORAIS ALVES	30007697	RS 24,62	14	8	RS 403,77
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	GABRIEL VITOR PESSOA DE SANTANA	30007352	RS 24,62	36	19	RS 1.026,65
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	DAVI SOUZA SILVA FALCAO	30010329	RS 24,62	6	0	RS 147,72
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	PEDRO VICTOR DOS SANTOS ARAUJO	30012097	RS 24,62	12	0	RS 295,44
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	ROSA BETANIA SANTOS DA SILVA	3001247X	RS 24,62	14	14	RS 448,08
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	TAYNARA MARQUES MACIEL	30013875	RS 24,62	26	14	RS 743,52
3º COMPANHIA DO 19ºBPM	SOLDADO	VICTOR RAFAEL DA SILVA LIMA	13626014	RS 43,08	24	8	RS 1.137,31
20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	MAJOR	ADAUTA ROSA DE ALMEIDA	30844513	RS 36,93	25	20	RS 1.144,83
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	CAPITÃO	JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	11895115	RS 30,78	40	15	RS 1.369,71
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SUBTENENTE	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	10998018	RS 30,78	46	20	RS 1.600,56
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	1º SARGENTO	JOSE CLEUDO SOARES FONSECA	13515417	RS 30,78	56	30	RS 2.000,70
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	2º SARGENTO	MARCELO SANTIAGO DE ARAUJO	15175311	RS 30,78	54	33	RS 1.966,84
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	3º SARGENTO	SERGIO RIVAS SOUSA LIMA	13605416	RS 30,78	54	27	RS 1.911,44
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	3º SARGENTO	TONI DE OLIVEIRA ALVES	30147812	RS 30,78	57	41	RS 2.133,05
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	3º SARGENTO	ANDERSON JOSE BEZERRA MELO	3020431X	RS 30,78	8	8	RS 320,11
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	3º SARGENTO	JOCILEY AGUIAR MACIEL	30416910	RS 30,78	16	6	RS 547,88
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	CABO	ALEX SANDRO PIMENTEL DE OLIVEIRA	30488016	RS 24,62	8	8	RS 256,05
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	MARDONIO ESTEVAO DA SILVA CAFE	30903013	RS 24,62	16	11	RS 475,17
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	BRUNA ADRIELINE MARQUES DE MARIA	30003497	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	DAVI DA SILVA VIEIRA	3001233X	RS 24,62	16	16	RS 512,10
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	VINICIUS NATHAN HONORATO	30013905	RS 24,62	17	17	RS 544,10
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	FELIPE DE OLIVEIRA LUCENA	30015576	RS 24,62	8	8	RS 256,05
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	BARBARA MIRELLA DE SALES COSTA	30015886	RS 24,62	24	19	RS 731,21
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	JEFFERSON SANTIAGO ROCHA	30015932	RS 24,62	8	8	RS 256,05
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	FELIPE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30017439	RS 24,62	41	21	RS 1.164,53
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO DANIEL JARDILINO DA SILVA	30017501	RS 24,62	38	17	RS 1.061,12
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	EDVAN BATISTA SILVA	3002575X	RS 24,62	25	20	RS 763,22
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	GIEMISON NAFTALE FROTA AGUIAR	30867521	RS 24,62	40	15	RS 1.095,59
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA LIMA	30870840	RS 24,62	24	19	RS 731,21
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	DANIEL LIMA TEIXEIRA	30897404	RS 24,62	32	12	RS 876,47
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	CHRISLAINY VIANA DUTRA	3089815X	RS 24,62	54	33	RS 1.573,22
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	MIRIANE ANDRADE DE MORAIS RIBEIRO	30904540	RS 24,62	16	6	RS 438,24
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	BRUNO ROCHA DE FARIAS	30907000	RS 24,62	48	28	RS 1.388,57
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	LEANDRO RODRIGUES BATISTA	30907728	RS 24,62	48	28	RS 1.388,57
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	JOSE ALVES MOREIRA NETO	30909410	RS 24,62	22	6	RS 585,96
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	LUIS CARLOS ALVES DE MOURA	30918142	RS 24,62	27	10	RS 738,60
1º COMPANHIA DO 20ºBPM	1º TENENTE	ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	84396354	RS 36,93	56	36	RS 2.466,92
2º COMPANHIA DO 20ºBPM	SUBTENENTE	FLAVIO PEREIRA SILVA	10480019	RS 30,78	22	5	RS 723,33
2º COMPANHIA DO 20ºBPM	SUBTENENTE	FLAVIO MARTINS MORAES	10985218	RS 30,78	56	31	RS 2.009,93
2º COMPANHIA DO 20ºBPM	SUBTENENTE	WILLIAM DE SOUSA SILVA	12565216	RS 30,78	46	40	RS 1.785,24

OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SUBTENENTE	EDNEY MATIAS	11010210	RS 30,78	38	17	RS 1.326,62
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	1º SARGENTO	WESLEY ARAUJO BARROS	12742711	RS 30,78	28	6	RS 917,24
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	3º SARGENTO	GILDOBERTO BATISTA DA COSTA	30151712	RS 30,78	8	3	RS 273,94
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	3º SARGENTO	NACELIO GUEDES DA SILVA	30157818	RS 30,78	18	0	RS 554,04
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	3º SARGENTO	MARCELO ADOLFO NOGUEIRA DE CARVALHO	30475518	RS 30,78	38	20	RS 1.354,32
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	3º SARGENTO	CLEYCIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA VERISSIMO	30176812	RS 30,78	9	9	RS 360,13
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	3º SARGENTO	FELIPE SAMUEL SOARES DE SOUSA	30074815	RS 30,78	41	31	RS 1.548,23
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	3º SARGENTO	RICARDO SCHAUAMAN MACIEL DO NASCIMENTO	30178319	RS 30,78	8	3	RS 273,94
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	CABO	SAMUEL DE SOUSA ALMEIDA PINTO CUNHA	58812110	RS 24,62	24	8	RS 649,97
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	CABO	LUCAS DIAS DE SA	58759716	RS 24,62	18	0	RS 443,16
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	CABO	ELISSANDRO DE MATOS SANTOS	30557913	RS 24,62	63	36	RS 1.816,96
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	JOAO PAULO DO NASCIMENTO ROCHA	30011287	RS 24,62	16	11	RS 475,17
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALEXANDRE	30027035	RS 24,62	16	6	RS 438,24
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO RODRIGO LIMA PINTO	30024168	RS 24,62	16	6	RS 438,24
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	LUCAS MATEUS SOUSA PINHEIRO	30018621	RS 24,62	24	13	RS 686,90
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	MARCUS YURAN DIAS DA SILVA	30902947	RS 24,62	35	29	RS 1.075,89
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	DENISE DA SILVA ALEXANDRE	30890205	RS 24,62	24	9	RS 657,35
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	JOCASTO DE SOUSA GOMES	30902564	RS 24,62	24	14	RS 694,28
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	JOSE ELADIO MOURA JUNIOR	30901924	RS 24,62	16	6	RS 438,24
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	HEMERSON RUAN DE CARVALHO VIANA	30901304	RS 24,62	6	0	RS 147,72
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	ANTONIO ANDERSON ALCANTARA GOIANA	30890760	RS 24,62	18	0	RS 443,16
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	JONATHAS JOEL TAVARES CAVALCANTE	30018524	RS 24,62	16	6	RS 438,24
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	DEIVID CARVALHO ALVES	30017277	RS 24,62	8	3	RS 219,12
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	LUCAS ARAUJO ACIOLI MOREIRA	30015983	RS 24,62	24	14	RS 694,28
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	ANDRESSA DO NASCIMENTO TURQUES	30004973	RS 24,62	8	3	RS 219,12
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	JOAO CLOVIS SOARES AGOSTINHO	30006069	RS 24,62	14	14	RS 448,08
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	EWERTON DA SILVA DOS SANTOS	30917995	RS 24,62	24	14	RS 694,28
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	ROGER MIKAEL RIBEIRO DA SILVA	30908309	RS 24,62	25	15	RS 726,29
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO THIAGO FONTENELE DE SOUSA	30907477	RS 24,62	38	12	RS 1.024,19
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	ANA NAGILA ALMEIDA BARROSO VERAS	30879937	RS 24,62	8	8	RS 256,05
2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	JOSE BORGES DE MORAES NETO	30630211	RS 24,62	16	12	RS 482,55
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	1º TENENTE	PAULO VICTOR BARBOSA	84396524	RS 36,93	32	27	RS 1.480,89
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SUBTENENTE	ERINALDO OLIVEIRA MUNIZ	1070491X	RS 30,78	48	18	RS 1.643,65
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	1º SARGENTO	JAELO DA COSTA REBOUCAS	13531617	RS 30,78	32	17	RS 1.141,94
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	1º SARGENTO	ROBERIO MARCIO NOGUEIRA MOURA	12763719	RS 30,78	24	9	RS 821,83
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	1º SARGENTO	CICERO RODRIGUES DE SOUSA	13641714	RS 30,78	32	17	RS 1.141,94
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	1º SARGENTO	RICARDO ALEXANDRE CAVALCANTE MOREIRA	1353381X	RS 30,78	8	3	RS 273,94
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	2º SARGENTO	JOSE ADRIILSON FACANHA RAMALHO	13570817	RS 30,78	70	49	RS 2.607,07
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	3º SARGENTO	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	30135210	RS 30,78	22	16	RS 824,90
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	3º SARGENTO	RONALDO LOPES DE ALMEIDA	30389018	RS 30,78	65	45	RS 2.416,23
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	3º SARGENTO	REGINALDO NORBEGA LIMA	30155513	RS 30,78	32	12	RS 1.095,77
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	CABO	JONILSON DA SILVA BRAZ	30559010	RS 24,62	41	21	RS 1.164,53
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	CABO	GEOVANI RIQUET ARAUJO BOTELHO FILHO	58770817	RS 24,62	24	14	RS 694,28
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	TALITA CARNEIRO DE OLIVEIRA	30020081	RS 24,62	22	16	RS 659,82
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	SUELANE DA SILVA SOUZA	30019830	RS 24,62	17	12	RS 507,17
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	STEFANY MAGALHAES MONTEIRO	30019636	RS 24,62	40	25	RS 1.169,45
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	RODRIGO DE SOUSA MACIEL	30018745	RS 24,62	24	14	RS 694,28
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	RAFAEL DE ARAUJO TAVARES	30871154	RS 24,62	40	20	RS 1.132,52
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	MATEUS FERREIRA DE SOUSA	30014731	RS 24,62	38	17	RS 1.061,12
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	WAGNER DA SILVA MORAES	30014057	RS 24,62	14	8	RS 403,77
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE SOUSA	30871995	RS 24,62	40	25	RS 1.169,45
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	CARLOS ABRASO BARBOSA DE OLIVEIRA	30897439	RS 24,62	16	6	RS 438,24
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	MADSON DO NASCIMENTO ARAUJO	30883489	RS 24,62	16	11	RS 475,17
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	JERLENE AGUIAR PINHO	30882032	RS 24,62	30	9	RS 805,07
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	PAULO VICTOR VANDERLEI SANTOS	3000695X	RS 24,62	62	41	RS 1.829,27
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	RAPHAEL CANDIDO SOBRAL ROCHA	30016637	RS 24,62	39	22	RS 1.122,67
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	RENATO FRANCISCO DO NASCIMENTO	30917251	RS 24,62	16	11	RS 475,17
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	EMANUEL GRAZIANO LUCAS DOS SANTOS	30907388	RS 24,62	14	3	RS 366,84
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO OLAVO DE VASCONCELOS MARTINS JUNIOR	30907078	RS 24,62	46	25	RS 1.317,17
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	VERENA LOURRANNE LIMA DE SANTANA	30025954	RS 24,62	16	11	RS 475,17
3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	SOLDADO	THALES NOSMAN DE NEGREIROS BELARMINO	30024729	RS 24,62	70	38	RS 2.004,07
21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	TENENTE-CORONEL	ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA	1279441X	RS 43,08	6	0	RS 258,48
21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	TENENTE-CORONEL	FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	12519419	RS 43,08	60	18	RS 2.817,43
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	1º TENENTE	RAIMUNDO MORAIS DE SANTANA JUNIOR	84397857	RS 36,93	10	10	RS 480,09
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	1º TENENTE	LUCIANO LEMOS DA SILVA	84395676	RS 36,93	26	26	RS 1.248,23
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SUBTENENTE	ANTONIO ALEXANDRE NOGUEIRA DE SOUSA	11277810	RS 30,78	8	8	RS 320,11
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SUBTENENTE	EDNEIDA XAVIER DE SOUSA	1108561X	RS 30,78	30	14	RS 1.052,68
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SUBTENENTE	GLAYDSTON FARIA LEITAO	11005217	RS 30,78	39	15	RS 1.338,93
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	1º SARGENTO	HEBER MONTEIRO DA SILVA	13448914	RS 30,78	47	21	RS 1.640,57
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	1º SARGENTO	JOAO PAULO NICODEMOS LOPES PERNAMBUCO	13481210	RS 30,78	63	45	RS 2.354,67
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	3º SARGENTO	ERIK CARVALHO AMANCIO	30323114	RS 30,78	28	7	RS 926,48
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	3º SARGENTO	MARIA BETANIA SILVA FREIRE LOBO	30315413	RS 30,78	6	6	RS 240,08
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	3º SARGENTO	NARCELIO PEREIRA MARQUES	30270711	RS 30,78	18	18	RS 720,25
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	3º SARGENTO	SAMUEL ALVES DE ARAUJO	30198611	RS 30,78	41	18	RS 1.428,19
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	3º SARGENTO	ANTONIO MATOS DA SILVA	30146212	RS 30,78	34	26	RS 1.286,60
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	3º SARGENTO	CLEGINALDO GOMES TAVARES	30087518	RS 30,78	30	13	RS 1.043,44
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	3º SARGENTO	ANTONIO CLAUDIO RAMOS DE FREITAS CABO	30073118	RS 30,78	24	8	RS 812,59
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	CABO	JOSE MARCOS FREIRE BARROS FILHO	58739510	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	CABO	MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO	30648714	RS 24,62	48	22	RS 1.344,25
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	CABO	EDSON LINHAS DOS SANTOS	30564014	RS 24,62	8	2	RS 211,73
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	THIAGO SOUSA GOMES DA SILVA	3020206X	RS 24,62	8	8	RS 256,05
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	MATHEUS SILVA DE ARAUJO	30016998	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	WALEBEANDSON DOS SANTOS COSTA	30014073	RS 24,62	68	50	RS 2.043,46
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	BRUNO ROSALYS MARTINS	30002776	RS 24,62	14	8	RS 403,77
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	JOAO OTAVIO PEREIRA BASTOS	30916840	RS 24,62	18	12	RS 531,79
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	NICOLAS FIUZA RIBEIRO	30916352	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	NILCASSIO LEMOS DE JESUS	30869745	RS 24,62	54	30	RS 1.551,06
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	HERNANI GOMES FARIAZ DA SILVA JUNIOR	3055051X	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	YARA JOYCE FERNANDES DA SILVA	30024028	RS 24,62	18	12	RS 531,79
1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	LUIZ FELIPE LIMA DE MIRANDA	30020979	RS 24,62	6	6	RS 192,04
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	1º TENENTE	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	84396427	RS 36,93	16	4	RS 635,20
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SUBTENENTE	CHEILA PATRICIA DOS SANTOS LEMOS	10858518	RS 30,78	42	28	RS 1.551,31



OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SUBTENENTE	LUIZ CARLOS FARIAZ FERREIRA	10533414	RS 30,78	30	8	RS 997,27
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SUBTENENTE	WELLINGTON MOTA MENEZES	11893910	RS 30,78	66	28	RS 2.290,03
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SUBTENENTE	EDGLEUSON VIEIRA NOGUEIRA	11897614	RS 30,78	10	10	RS 400,14
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	1º SARGENTO	SIDNEY LIMA DE MELO	13436614	RS 30,78	28	6	RS 917,24
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	1º SARGENTO	DANIEL TAVARES DE SOUSA	13487812	RS 30,78	37	21	RS 1.332,77
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	1º SARGENTO	PAULO SERGIO SILVA LIMA	13528012	RS 30,78	8	2	RS 264,71
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	2º SARGENTO	LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR	30094417	RS 30,78	44	20	RS 1.539,00
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	2º SARGENTO	JULIO CESAR ARNAUD GOMES	15179619	RS 30,78	51	28	RS 1.828,33
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	3º SARGENTO	EDUARDO JOSE DA SILVA LEITE	30246314	RS 30,78	24	11	RS 840,29
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	3º SARGENTO	EVALDO RODRIGUES SILVA DE SOUSA	30332016	RS 30,78	42	38	RS 1.643,65
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	3º SARGENTO	JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	30389417	RS 30,78	34	12	RS 1.157,33
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	3º SARGENTO	LAURO SILVEIRA PLUMA NETO	30211316	RS 30,78	38	16	RS 1.317,38
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	3º SARGENTO	LUCIVAN BRILHANTE CAVALCANTE	30428412	RS 30,78	46	20	RS 1.600,56
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	3º SARGENTO	JOAO BATISTA DE LIMA NETO	30142616	RS 30,78	7	7	RS 280,10
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	3º SARGENTO	RINALDO DE FREITAS PINHEIRO	30206215	RS 30,78	6	0	RS 184,68
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	3º SARGENTO	JOAO BATISTA MOREIRA LIMA NETO	30234618	RS 30,78	33	21	RS 1.209,65
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	CABO	JOAO DE DEUS DA SILVA BRASIL FILHO	30754115	RS 24,62	18	0	RS 443,16
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	CABO	FABIO SOUZA SANTOS	58780413	RS 24,62	6	0	RS 147,72
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	CABO	JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	58739413	RS 24,62	52	16	RS 1.398,42
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	CABO	ANDERSON ALBERTO DE SOUSA SANTOS	58723916	RS 24,62	75	43	RS 2.164,10
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	CABO	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA	30014510	RS 24,62	50	14	RS 1.334,40
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	CABO	IVAN LIMA GOMES	30018818	RS 24,62	66	42	RS 1.935,13
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	CABO	TONIVALDO FILOMENO MOREIRA	30487818	RS 24,62	26	6	RS 684,44
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	CABO	PEDRO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	30453514	RS 24,62	54	37	RS 1.602,76
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO THALES MAIA MESQUITA	30915771	RS 24,62	6	6	RS 192,04
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	ANA GABRIELLE ALVES AMORIM	3000129X	RS 24,62	44	20	RS 1.231,00
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	ELYZIANNY MENDONCA BARBOSA	30005031	RS 24,62	23	17	RS 691,82
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO EDNALDO DA SILVA OLIVEIRA	30005945	RS 24,62	70	45	RS 2.055,77
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	CARLOS DANIEL FERREIRA RODRIGUES	3000616X	RS 24,62	6	6	RS 192,04
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	GABRIEL DA SILVA	30007492	RS 24,62	30	22	RS 901,09
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	CICERO LEANDRO DE SOUSA SANTOS	30007972	RS 24,62	18	9	RS 509,63
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	THAYSE SAMARA FONTENELE DA SILVA	30012887	RS 24,62	6	6	RS 192,04
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	WALLISON SOUZA SAMPAIO	30014200	RS 24,62	28	21	RS 844,47
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	WASHINGTON CARLOS RIBEIRO PEREIRA	3001457X	RS 24,62	41	16	RS 1.127,60
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	SARAH BRASIL MALVEIRA	30014820	RS 24,62	6	6	RS 192,04
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	RAFAELA ALVES DE MOURA SILVA	30014847	RS 24,62	6	6	RS 192,04
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	DANIEL PEREIRA DE SOUZA	3001555X	RS 24,62	8	8	RS 256,05
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	CRYSLANE ISNAELE DOS SANTOS	30015584	RS 24,62	41	23	RS 1.179,30
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	DANIELA BRITO OLIVEIRA	30015853	RS 24,62	41	25	RS 1.194,07
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	EVERTON HENRIQUE DE MOURA	30016378	RS 24,62	51	37	RS 1.528,90
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	BRUNO SENA DO NASCIMENTO	30019482	RS 24,62	18	8	RS 502,25
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	STENIO DA SILVA BARROS	30019679	RS 24,62	6	0	RS 147,72
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	CARLOS DAVI SILVA QUEIROZ	30019784	RS 24,62	40	10	RS 1.058,66
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	EMERSON MATHEUS GUIMARAES COELHO	30019849	RS 24,62	8	8	RS 256,05
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	IGAO ADELINO DA SILVA	30020243	RS 24,62	20	8	RS 551,49
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	ISRAEL DIAS DE OLIVEIRA	30020286	RS 24,62	49	37	RS 1.479,66
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	IURY NOGUEIRA ALCANTARA	30020332	RS 24,62	14	8	RS 403,77
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	IVANALDO BATISTA XAVIER JUNIOR	30020340	RS 24,62	6	2	RS 162,49
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	JEFFESON FILIPE SAMPAIO PEREIRA	30020359	RS 24,62	6	0	RS 147,72
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	JOAO PEDRO BRITO MILFONT	30020375	RS 24,62	20	14	RS 595,80
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	Diego Leonardo Araujo da Silva	30022130	RS 24,62	8	8	RS 256,05
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	YURI DE SOUSA LEMOS	30023889	RS 24,62	31	25	RS 947,87
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	JOSE AELITON MACEDO FIGUEIREDO	30024508	RS 24,62	6	6	RS 192,04
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	GABRIEL CAVALCANTE DE MELO	30026004	RS 24,62	24	16	RS 709,06
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	MARCIO ANDRE SILVA FILHO	30026063	RS 24,62	12	0	RS 295,44
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	CAROLINA SILVA POMPEU	30026357	RS 24,62	24	18	RS 723,83
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	SIDNEY MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	300685016	RS 24,62	16	16	RS 512,10
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	DANILO ALMEIDA NUNES	30868870	RS 24,62	24	12	RS 679,51
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	PEDRO RAFAEL CAVALCANTE ALVES	3087014X	RS 24,62	32	12	RS 876,47
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	JOAO PAULO FERNANDES DE MENEZES	30882318	RS 24,62	46	16	RS 1.250,70
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	30882563	RS 24,62	22	5	RS 578,57
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	MARCIANO DA SILVA BESSERA	30883594	RS 24,62	48	6	RS 1.226,08
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	MAYLON DIAS BARBOSA	30884086	RS 24,62	40	20	RS 1.132,52
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	DHIEGO DE COUTO ABREU	30890272	RS 24,62	18	0	RS 443,16
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	ISAAC NUNES FRANCA	30898230	RS 24,62	32	18	RS 920,79
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	DOUGLAS DE LIMA MENEZES	30899830	RS 24,62	45	30	RS 1.329,48
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	JOAO RIBEIRO DO NASCIMENTO E SILVA	30903439	RS 24,62	36	12	RS 974,95
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	MATEUS MARQUES DE SOUSA	30904648	RS 24,62	6	6	RS 192,04
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	FABIO HEMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	30904923	RS 24,62	18	12	RS 531,79
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	IGOR PEREIRA COSTA	30906829	RS 24,62	16	16	RS 512,10
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	RAIMUNDO DIVIAN DE SOUSA JUNIOR	30908104	RS 24,62	40	25	RS 1.169,45
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	DIMAS BIANO DA SILVA	30915259	RS 24,62	50	30	RS 1.452,58
2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	SOLDADO	COSMO RENAN DA SILVA SOUZA	30915828	RS 24,62	52	20	RS 1.427,96
22ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	TENENTE-CORONEL	MARCUS AUGUSTO LIMA ROCHA	11154514	RS 43,08	24	24	RS 1.344,10
22ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	1º TENENTE	STEFANIA NUNES COELHO	30029445	RS 36,93	30	12	RS 1.240,85
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	CAPITÃO	MARCONDES DE AGUIAR SOUZA	30855019	RS 36,93	46	5	RS 1.754,18
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	1º TENENTE	ADSON ALVES ABREU	84395544	RS 36,93	12	0	RS 443,16
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	1º TENENTE	ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	84396605	RS 36,93	24	6	RS 952,79
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	1º TENENTE	ROMUEL AUGUSTO DA CRUZ	84396826	RS 36,93	28	3	RS 1.067,28
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SUBTENENTE	FRANCISCO EDNARQUES DOS REIS	3750310	RS 30,78	53	35	RS 1.954,53
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SUBTENENTE	ROMMEL CAVALCANTE SOARES	10848717	RS 30,78	24	0	RS 738,72
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SUBTENENTE	ANDRE RODRIGUES DA ROCHA	12525319	RS 30,78	48	42	RS 1.865,27
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SUBTENENTE	PAULO ROBERTO AQUINO DE SOUSA	12548311	RS 30,78	30	0	RS 923,40
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SUBTENENTE	DILCICLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	11301312	RS 30,78	18	0	RS 554,04
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	1º SARGENTO	AYSLAN MONTE GAMA	13503419	RS 30,78	42	42	RS 1.680,59
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	1º SARGENTO	MARIO HENRIQUE DE ALMEIDA	13582114	RS 30,78	33	15	RS 1.154,25
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	1º SARGENTO	NATAL SANTOS DE MOURA	13623112	RS 30,78	42	12	RS 1.403,57
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	1º SARGENTO	RICARDO ALVES GADELHA	13455619	RS 30,78	50	1	RS 1.548,23
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	1º SARGENTO	JAYSON PEREIRA LIMA	13499713	RS 30,78	28	3	RS 889,54
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	2º SARGENTO	ROBSON TAVORA SIQUEIRA	1360441X	RS 30,78	42	0	RS 1.292,76
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	2º SARGENTO	AURICELIO MOREIRA DE SOUZA	1517871X	RS 30,78	24	0	RS 738,72
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	2º SARGENTO	JOSE AURICELIO CARNEIRO RAMALHO	13596913	RS 30,78	30	18	RS 1.089,61
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	3º SARGENTO	JORGE ALAN DE JESUS PINTO	30226712	RS 30,78	41	17	RS 1.418,96
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	3º SARGENTO	ALYSON MYKael FERREIRA	30259114	RS 30,78	12	12	RS 480,17
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	3º SARGENTO	SAULO DVORGINES DOS SANTOS	30089111	RS 30,78	25	19	RS 944,95
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	3º SARGENTO	ROMULO CESAR REGADAS CARVALHO LIMA	30279115	RS 30,78	40	10	RS 1.323,54
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	CABO	JOSE EMMERSON OLEGARIO DE FRANCA	5878401X	RS 24,62	18	12	RS 531,79
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	CABO	ISRAEL DA SILVA LESSA	30390717	RS 24,62	12	0	RS 295,44
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	CABO	AROLDO SILVA DE OLIVEIRA	30425316	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	CABO	MARCELO ALVES DA SILVA	30493419	RS 24,62	20	8	RS 551,49

OPM	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA	HORA	HORA 30%	TOTAL
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	CABO	FABIANO DOS SANTOS FREITAS	3054451X	RS 24,62	36	6	RS 930,64
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	CABO	FRANCISCO PIRES DE FREITAS FILHO	30555813	RS 24,62	24	0	RS 590,88
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	CABO	FRANCISCO CARLOS LOBO MARANHAO	30558111	RS 24,62	7	7	RS 224,04
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	CABO	FRANCISCO DANIEL ALVES DE SOUSA	30606310	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	CABO	JOAO CARLOS DE FREITAS SOUZA	30792815	RS 24,62	76	33	RS 2.114,86
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	CABO	TIAGO MORAIS DE FREITAS	58749214	RS 24,62	30	6	RS 782,92
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	ITALO FERREIRA CLARES VIEIRA	30008073	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON SOARES DE SOUSA	30007808	RS 24,62	26	14	RS 743,52
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	FELIPE FURTADO PINHO	30006836	RS 24,62	24	0	RS 590,88
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	DEILON CRISLLEY FIDELES SOUZA	30005465	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	ANA JESSICA SILVA DE MELO	30003888	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	ANTONIO EDINIR BRAZ LIMA	30002997	RS 24,62	14	2	RS 359,45
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	JAMES ALAN MOTA MOREIRA	30000749	RS 24,62	42	0	RS 1.034,04
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	CAIO ROLIM ALBUQUERQUE	3000809X	RS 24,62	84	39	RS 2.356,13
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	KLEYBE RODRIGUES LEMOS	3000812X	RS 24,62	16	12	RS 482,55
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	LUCAS DE SOUSA BEZERRA E SILVA	3091810X	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	ANDRE HENRIQUE CORDEIRO FURTADO	30914880	RS 24,62	82	36	RS 2.284,74
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	MARCIO JUNIOR COSTA SILVA FILHO	30908783	RS 24,62	24	12	RS 679,51
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	JOSE MESSIAS DA COSTA FILHO	30883101	RS 24,62	72	29	RS 1.986,83
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	ANDERSON HERLLEY RODRIGUES DUARTE	30880110	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	SIDNEY DA SILVA BARBOSA	3083531X	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	RAFAEL PEREIRA FACUNDO	30831918	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	PEDRO GONCALVES VIEIRA FILHO	30830911	RS 24,62	30	0	RS 738,60
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO SARMENTO ROCHA JUNIOR	30820010	RS 24,62	28	16	RS 807,54
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	30810112	RS 24,62	24	0	RS 590,88
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	DIEGO AZEVEDO PINHEIRO	30028074	RS 24,62	6	6	RS 192,04
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	MATHEUS DA COSTA MONTEIRO	30009541	RS 24,62	6	0	RS 147,72
1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	MACIEL SILVA DE OLIVEIRA	30008189	RS 24,62	18	0	RS 443,16
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	1º TENENTE	FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	84395684	RS 36,93	24	6	RS 952,79
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SUBTENENTE	GERALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	10974712	RS 30,78	38	1	RS 1.178,87
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SUBTENENTE	JOSE ROBERTO DE SOUSA BATISTA	1189741X	RS 30,78	52	4	RS 1.637,50
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	1º SARGENTO	FRANCISCO FABIO COSTA DE AMORIM	13519218	RS 30,78	16	10	RS 584,82
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	2º SARGENTO	ANTONIO TABOSA FILHO	15159316	RS 30,78	15	9	RS 544,81
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	3º SARGENTO	JONATHAN DE SOUZA ABREU	30456513	RS 30,78	18	0	RS 554,04
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	CABO	RAFAEL DE CASTRO LIMA	30554418	RS 24,62	62	14	RS 1.629,84
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	CABO	TIAGO CARLOS CAMPELO	30706714	RS 24,62	24	0	RS 590,88
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	CABO	ROMULO DA SILVA CARDOSO	30834011	RS 24,62	8	8	RS 256,05
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	CABO	MARCIO HENRIQUE CABRAL DE SOUSA	58811815	RS 24,62	67	31	RS 1.878,51
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	YURI JEFFERSON DE LIMA ALVES	30004981	RS 24,62	14	2	RS 359,45
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	DOUGLAS ANDERSON FERREIRA DA SILVA	30899784	RS 24,62	24	12	RS 679,51
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	BRUNNO HENRIQUE DE FREITAS MARQUES	30002199	RS 24,62	24	6	RS 635,20
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	SAVIO FREITAS COSTA	30003640	RS 24,62	14	8	RS 403,77
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO ELVES LINHARES ARAUJO	30006054	RS 24,62	52	22	RS 1.442,73
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	RHALF SILVA CUSTODIO	30006283	RS 24,62	8	8	RS 256,05
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	ANDRE LUIZ RAMOS DUARTE	30007298	RS 24,62	12	0	RS 295,44
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	FILIPE HOLANDA MAGALHAES	30007433	RS 24,62	8	8	RS 256,05
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO ALYSON DE ARAUJO	30007735	RS 24,62	8	8	RS 256,05
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	FELIPE SOARES DO NASCIMENTO	30009142	RS 24,62	30	0	RS 738,60
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	LUCAS BESERRA AIRES ROSA	30009630	RS 24,62	15	15	RS 480,09
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	ALESSANDRA CRUZ DE SA	30012275	RS 24,62	18	0	RS 443,16
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	DANIEL BARBOZA ARAUJO	3001474X	RS 24,62	12	0	RS 295,44
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	3001507X	RS 24,62	16	10	RS 467,78
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	MAEMERSON DE SOUZA SILVA	30827813	RS 24,62	12	0	RS 295,44
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	TYCIANO NASCIMENTO DE CASTRO	30836111	RS 24,62	20	8	RS 551,49
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	DEVVID DE AQUINO SILVEIRA	30873114	RS 24,62	80	41	RS 2.272,43
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	CHRISTIAN PEREIRA RIBEIRO	30875273	RS 24,62	6	6	RS 192,04
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	FRANCISCO FLEIMAR GOMES	30915607	RS 24,62	39	21	RS 1.115,29
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	JOSE WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	30917502	RS 24,62	12	6	RS 339,76
2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	SOLDADO	PAULO CESAR PEDROSA BARRETO JUNIOR	30897706	RS 24,62	18	0	RS 443,16
COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO	CAPITÃO	MARIANE ARAUJO LIMA DE ALMEIDA	30839315	RS 36,93	76	40	RS 3.249,84
COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO	1º SARGENTO	FRANCISCO JOSE LOBO DE OLIVEIRA JUNIOR	13633916	RS 30,78	68	14	RS 2.222,32
COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO	1º SARGENTO	ANTONIO JOSE DE FREITAS CARNEIRO	12742118	RS 30,78	76	22	RS 2.542,43
COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO	3º SARGENTO	JOSE CLAUDIO PEREIRA CAVALCANTE FILHO	30211219	RS 30,78	76	28	RS 2.597,83
COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO	3º SARGENTO	SERGIO HENRIQUE AMARAL DE OLIVEIRA	15178019	RS 30,78	78	30	RS 2.677,86
COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO	CABO	JONAS FERREIRA CUNHA	30550919	RS 24,62	68	32	RS 1.910,51
COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO	CABO	MARCELO SOUSA DOS SANTOS	30029119	RS 24,62	32	20	RS 935,56
COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO	SOLDADO	LARISSA GOMES DA SILVA	30002105	RS 24,62	68	38	RS 1.954,83
COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO	SOLDADO	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA TORRES	30013859	RS 24,62	62	8	RS 1.585,53
COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO	SOLDADO	FRANCISCO DENIS SILVEIRA	30906276	RS 24,62	84	54	RS 2.466,92
12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	TENENTE-CORONEL	NAERTON GOMES DE MENEZES	11107915	RS 43,08	8	2	RS 370,49
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	1º TENENTE	FELIPE LIMA COSTA	84396370	RS 36,93	16	4	RS 635,20
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	1º TENENTE	JOSE VITOR FELICIANO MORENO	10792614	RS 36,93	48	24	RS 2.038,54
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	1º TENENTE	FRANCISCO ANGELO DA ROCHA NETO	84396761	RS 36,93	30	12	RS 1.240,85
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	SUBTENENTE	MELQUISEDEQUE DA COSTA LIMA	11271219	RS 30,78	14	2	RS 449,39
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	SUBTENENTE	LUCIANO DA ROCHA ALMEIDA	1071821X	RS 30,78	30	22	RS 1.126,55
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	SUBTENENTE	ITALO WAGNER BRIGIDO ARAUJO	10849713	RS 30,78	22	16	RS 824,90
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	SUBTENENTE	ADRIANO DA ROCHA	10983215	RS 30,78	42	18	RS 1.458,97
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	SUBTENENTE	ANDRE LAMENHA DE VASCONCELOS	10499712	RS 30,78	8	8	RS 320,11
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	1º SARGENTO	WALBERE ROCHA DE OLIVEIRA	13517010	RS 30,78	22	16	RS 824,90
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	1º SARGENTO	JOCYCLEIO SANTOS DE SOUSA	12738412	RS 30,78	8	8	RS 320,11
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	1º SARGENTO	JORGE LUIZ GADELHA	12564619	RS 30,78	14	8	RS 504,79
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	1º SARGENTO	ALDENIR SOARES RODRIGUES	13582513	RS 30,78	22	22	RS 880,31
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	1º SARGENTO	FRANCISCO ROGERIO FALCAO DE SOUZA	13509611	RS 30,78	56	20	RS 1.908,36
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	1º SARGENTO	ANDRE RONALDO PASCOAL NOGUEIRA	13434018	RS 30,78	28	16	RS 1.009,58
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	1º SARGENTO	ADEMIR DE ARAUJO SOUSA	13508011	RS 30,78	30	19	RS 1.098,85
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	1º SARGENTO	EMERSON SILVEIRA RIBEIRO	13602115	RS 30,78	8	2	RS 264,71
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	1º SARGENTO	VICENTE MICHAEL	13584214	RS 30,78	36	24	RS 1.329,70
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	1º SARGENTO	VASCONCELOS MARTINS	13584214	RS 30,78	30	18	RS 1.089,61
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	1º SARGENTO	ENILSON VANDERLEI FARIA JUNIOR	12742517	RS 30,78	6	6	RS 240,08
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	2º SARGENTO	ADRIANO BARBOSA PEREIRA	15165316	RS 30,78	0	0	RS 246,24
1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	2º SARGENTO	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA SANTIAGO	13582912	RS 30,78	8	0	RS 246,24



Continua...